REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – D.OLIVEIRA
03/08/2016 14:22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Distribuição por Dependência
Processo nº 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III – CEP: 70.073-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por intermédio de seus procuradores com escritório profissional na Av. Oswaldo Perrone, nº 260, Pq. Eldorado – CEP 14706-136, na Cidade de Bebedouro/SP (instrumento de mandato anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 513, 523 e ss, do Código de Processo Civil de 2015, requerer o

CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA

em desfavor de **ADÃO ALVES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 079.527.398-32, residente e domiciliado na Fazenda Argentina, 1 CS Buenos Aires – CEP: 19770-000, Oscar Bressane/SP, de modo que venha a adimplir a obrigação fixada em sentença, nos termos abaixo delineados.

Tendo em vista que o Executado não cumpriu a sentença condenatória (em anexo), transitada em julgado em 21/06/2016, se faz necessário dar início à fase de cumprimento de sentença.

Diante do exposto requer a Vossa Excelência, determine o prosseguimento do feito em fase de cumprimento de sentença, requerendo para isso:

a) A intimação do Executado por via postal AR, tendo em vista não ter constituído procurador no processo principal (guias em anexo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 03/08/2016 às 14:46 , sob o número WMIA16700736790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 7JNiN6t3.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

b) Ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, deverá ser acrescida multa de 10%, bem como honorários advocatícios no importe de 10%, nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC, devendo Vossa Excelência proceder com a pesquisa de bens em nome dos devedores, através dos convênios **BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD,** (guias em anexo) quais sejam, **PENHORA ONLINE** em busca de ativos financeiros do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do NCPC de 2015, **SISTEMA RENAJUD,** para que seja apurada a existência de veículo(s) de propriedade dos devedores, e que seja(m) insertos gravames de **restrição para transferência, licenciamento e circulação,** sobre o(s) mesmo(s); **SISTEMA INFOJUD**, para extração de **cópia das três últimas declarações de imposto de renda dos devedores,** a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora. Não obstante, caso este r. juízo não se encontre cadastrado no sistema retro, requer-se desde já a **expedição de ofício à DRF**, para obtenção das informações pretendidas, acessando ainda as opções para **consulta de declaração de operações imobiliárias (DOI), no período do último ano corrente, bem como consulta a declaração de imposto sobre a propriedade rural (DITR), conforme previsão legal, evitando-se desta forma a escusa do pagamento da dívida**.

c) Que seja arbitrado, honorários de sucumbência na Fase de Cumprimento de Sentença em 20% do valor a ser pago, isso em caso de não haver o pagamento espontâneo;

d) O sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias, a fim de que o Exequente providencie a planilha atualizada de cálculos;

e) Por fim, requer que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo **passem a constar exclusivamente** o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 3 de agosto de 2016.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

DRA. VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO
OAB/SP Nº 259.511

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 03/08/2016 às 14:46 , sob o número WMIA16700736790
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 7JNiN6t3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro : 2641

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 159
Prot : 707467

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em):**BANCO DO BRASIL S/A**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **(11/12/2015)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 23.134 e no CPF/MF sob o nº 135.107.208-06, **MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 178.060 e no CPF/MF sob o nº 183.338.838-00, **LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 253.676 e no CPF/MF sob o nº 286.958.898-40 e **DENISE LEONARDI DOS REIS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 266.766 e no CPF/MF sob o nº 310.070.338-35, sócios da sociedade de advogados **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** registrada na OAB/SP sob o nº 2423, inscrita no CNPJ/MF nº 68.326.834/0001-25, sediada na Rua Oswaldo Perrone, nº 260, Parque Eldorado, Bebedouro-SP (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante, no Estado de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula ***ad judicia***, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores., representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem como incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica **vedado** ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Deste modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam expedidos em nome do(s) Outorgado(s). Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou

Bruna Regina Sartorelli Farago
Escrevente Substituta
RG 41.[illegible]-SP

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado do que dou fé.
Bebedouro, 28 JAN 2016
Marina Baldan Pereira Nogueira - Oficial
Lucas Fiorino - Oficial Substituto
Anita Regina Sartorelli Farago - Escrevente Substituta
Aline Cristina Sartorelli - Escrevente Substituta
Oficial de Registro Civil
Rua General Osorio, 407
fone (17) 3342-3331 - Bebedouro-SP
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SELOS PAGO POR VERBA RS

Larissa C. Ferreira Messias
OAB/SP 289.357

CONFERE COM O ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código RVJmxWxh.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Livro : 2641

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

FLS : 160
Prot : 707467

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

individualmente. O presente mandato ratifica todos os atos praticados. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00175884, no valor de R$ 31,55, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20150100854837UBFV. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

Oficial de Registro Civil
Rua General Osório, 407
Fone (17) 3542-3300 - Bebedouro-SP

Autentico a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado do que dou fé.

Bebedouro 20 JAN 2016

Marina Baldani Peres Moreira - Oficial
Lucas Florisbelo - Oficial Substituto
Enila Regina Sartorelli Farago - Escrevente Substituta
Aline Cristina Sartorelli - Escrevente Substituta

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE PELOS PADRÕES DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO 0123AA578657

Larissa C. Ferreira Messias
OAB/SP 289.357

CONFERE COM O ORIGINAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código RVJmxWxh.

PR REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com reserva, os poderes que me foram confiados por **BANCO DO BRASIL S/A**, na pessoa dos advogados:

GRUPO I - DANIEL DE SOUZA, inscrito na OAB/SP sob nº. 150.587 e na OAB/MG sob nº. 145.753, **ANDREA GIOVANA PIOTTO**, inscrita na OAB/SP sob n.º 183.530, **KLEBER FARIA SECATTO**, inscrito na OAB/SP sob n.º 279.711, e **GRAZIELA ANGELO MARQUES**, inscrita na OAB/SP sob nº. 251.587 e na OAB/MG sob nº. 133.526, todos com escritório profissional na Av. Oswaldo Perrone, nº 260, Parque Eldorado, CEP 14.706-136, na cidade de Bebedouro/SP, (17) 3344-7700.

GRUPO II - ABNER ESTEVAN FERNANDES, inscrito na OAB/SP sob n.º 296.347, **THIAGO SANTOS ROSA**, inscrito na OAB/SP sob n.º 317.255, **BRUNO DE OLIVEIRA BERNARDI**, inscrito na OAB/SP sob n.º 229.006, **JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL**, inscrito na OAB/SP sob n.º 280.305, **LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS**, inscrita na OAB/SP sob n.º 289.357, **VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO**, inscrita na OAB/SP sob n.º 259.511 e **LUCIANA SCARMATO JORGE**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 182.002, **RUBENS BRUNI JUNIOR**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 251.680, **KARIME MININI MOREIRA MADEIRA**, inscrita na OAB/SP sob o nº. 331.432, **DANIELA APARECIDA HONÓRIO DOURADO DA SILVA**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 281.189, **CLICIA DO NASCIMENTO VECCHINI**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 304.688.

PODERES

GRUPO I – Todos os poderes conferidos ao advogado outorgante/substabelecente, infra-assinado.

GRUPO II - Especificamente para extração de cópias, acompanhamento de diligência, retirada de ofício(s), carta(s) precatória(s), Mandado de Levantamento Judicial, carga dos autos, realização de audiências, assinaturas de peças processuais, tomar ciência e ser intimado de despachos/decisões diretamente nos autos ou em audiência. É expressamente vedado substabelecer.

EXCLUSÃO DE PODERES

O presente substabelecimento **não outorga** aos substabelecidos dos Grupos I e II, poderes para receberem quaisquer **INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS** em que figurem como substabelecidos, as quais devem ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** em nome do advogado, **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP n. 23.134 e OAB/MG n. 118.073**, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, 260 – Bebedouro-SP., quer seja, por meio de imprensa Oficial ou por meio eletrônico (Lei 11.419/06), de acordo com o art. 236 Par. 1º do CPC, sob pena de nulidade.

Bebedouro/SP, 29 de Janeiro de 2016.

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP nº. 178.060
OAB/MG nº. 130.330

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código RVJmxWxh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia - SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344**
Classe - Assunto	**Procedimento Comum - Contratos Bancários**
Requerente:	**Banco do Brasil SA**
Requerido:	**ADÃO ALVES**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

VISTOS.

BANCO DO BRASIL S/A move a presente Ação de Cobrança em face de ADÃO ALVES, alegando que firmou com o réu um Contrato de Crédito Direto ao Consumidor – CDC Empréstimo – sob nº 814393135, em 22/05/2013, no qual foi concedido o valor de R$ 88.798,14, a ser pago em 58 parcelas de R$ 5.136,95. Aduz que diante da inadimplência do réu, resta um saldo devedor de R$ 99.440,30. Assim, pede a procedência do pedido para o fim de condenar o réu ao pagamento do valor de R$ 99.440,30.

Citado (fl. 49), o réu deixou transcorrer *in albis* o prazo para contestação.

É o relatório.

Decido.

Trata-se de ação de cobrança, na qual pretende o Banco autor receber o pagamento relativo a um Contrato de Crédito Direto ao Consumidor – CDC Empréstimo, cuja ausência de pagamento das parcelas passou a apresentar saldo devedor, conforme se infere dos documentos que instruem os autos.

O feito reclama julgamento antecipado, na forma do art. 355, I e II, do CPC/15, uma vez que os dados trazidos aos autos, somados à revelia do réu, são

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 04/12/2015 às 17:20:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zc5F6r5U.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia - SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

bastantes para o conhecimento da questão posta, não havendo necessidade de produzir prova em audiência.

No presente caso, das provas juntadas aos autos, verifica-se que o réu encontra-se inadimplente, não cumprindo com o pagamento das parcelas do contrato.

Assim, ante a revelia do réu, que, citado, deixou transcorrer o prazo para resposta, bem como diante dos elementos constantes dos autos, impõe-se a procedência do pedido.

Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, a fim de condenar o réu ao pagamento do valor de R$ 99.440,30, corrigido monetariamente a partir do ajuizamento da ação e acrescido de juros legais de 12% ao ano, a contar da citação. Sucumbente, condeno o réu, ainda, ao pagamento das custas, despesas de processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação.

P. R. Int.

Marilia, 4 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zc5F6r5U.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344**
Classe – Assunto:	**Procedimento Comum - Contratos Bancários**
Requerente:	**Banco do Brasil SA**
Requerido:	**ADÃO ALVES**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 55/56, transitou em julgado em 21/06/2016. Nada Mais. Marilia, 21 de junho de 2016. Eu, ___, Sandra Mara Gomes de Moraes Augusto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BANCO DO BRASIL SA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 06/07/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zc5F6r5U.

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Atenção

- Você está identificado no sistema.

Dados para pesquisa

Foro: Foro de Marília

Pesquisar por: Número do Processo

( ) Unificado (•) Outros

Número do Processo: 1000620-11.2015.8.26.0344

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: Procedimento Comum
Área: Cível
Assunto: Contratos Bancários
Distribuição: 26/01/2015 às 17:30 - Direcionada
2ª Vara Cível - Foro de Marília
Controle: 2015/000081
Juiz: Ernani Desco Filho
Valor da ação: R$ 99.440,30

Partes do processo

Reqte: Banco do Brasil SA
Advogada: Graziela Angelo Marques
Reqdo: ADÃO ALVES

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
23/06/2016	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0257/2016* *Data da Disponibilização: 23/06/2016* *Data da Publicação: 24/06/2016* *Número do Diário:* *Página:*
22/06/2016	Remetido ao DJE *Relação: 0257/2016* *Teor do ato: Vistos.Diga a parte vencedora, no prazo de 30 (trinta) dias, se tem interesse na execução do julgado, atentando para que, ao peticionar no portal E-SAJ, escolher a opção "Petição Intermediária de 1º Grau", categoria "Execução de Sentença" e selecionar a classe, cód. 156 - (cumprimento de sentença) ou 12.078 (cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública) e que demais peticionamentos se darão somente no incidente gerado, sem a criação de novo incidente. No silêncio, arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte. Int.* *Advogados(s): Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)*
22/06/2016	Despacho *Vistos.Diga a parte vencedora, no prazo de 30 (trinta) dias, se tem interesse na execução do julgado, atentando para que, ao peticionar no portal E-SAJ, escolher a opção "Petição Intermediária de 1º Grau", categoria "Execução*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zc5F6r5U.

de Sentença" e selecionar a classe, cód. 156 - (cumprimento de sentença) ou 12.078 (cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública) e que demais peticionamentos se darão somente no incidente gerado, sem a criação de novo incidente. No silêncio, arquivem-se os autos, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte. Int.

21/06/2016 Conclusos para Despacho

21/06/2016 Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento
Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 55/56, transitou em julgado em 21/06/2016.

13/04/2016 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0121/2016
Data da Publicação: 14/04/2016
Data da Disponibilização: 13/04/2016
Número do Diário:
Página:

12/04/2016 Remetido ao DJE
Relação: 0121/2016
Teor do ato: Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, a fim de condenar o réu ao pagamento do valor de R$ 99.440,30, corrigido monetariamente a partir do ajuizamento da ação e acrescido de juros legais de 12% ao ano, a contar da citação. Sucumbente, condeno o réu, ainda, ao pagamento das custas, despesas de processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação.P. R. Int. (Setnença Registrada no Sistema Informatizado SAJ) - Cálculo de Preparo do Recurso - Total a Recolher R$4.535,65- Guia Dare - Cod 230-6.
Advogados(s): Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

11/04/2016 Sentença Registrada

11/04/2016 Certidão de Cartório Expedida
Certidão - Genérica

11/04/2016 Julgada Procedente a Ação
Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial, a fim de condenar o réu ao pagamento do valor de R$ 99.440,30, corrigido monetariamente a partir do ajuizamento da ação e acrescido de juros legais de 12% ao ano, a contar da citação. Sucumbente, condeno o réu, ainda, ao pagamento das custas, despesas de processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da condenação.P. R. Int. (Setnença Registrada no Sistema Informatizado SAJ) - Cálculo de Preparo do Recurso - Total a Recolher R$4.535,65- Guia Dare - Cod 230-6.

22/03/2016 Conclusos para Sentença

08/03/2016 Petição Juntada
Nº Protocolo: WMIA.16.70019801-1
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 08/03/2016 15:02

17/02/2016 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0013/2016
Data da Disponibilização: 17/02/2016
Data da Publicação: 18/02/2016
Número do Diário:
Página:

16/02/2016 Remetido ao DJE
Relação: 0013/2016
Teor do ato: Certidão de fl. 50: Manifeste-se a parte autora.

Advogados(s): Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

12/01/2016 Ato Ordinatório Praticado
Certidão de fl. 50: Manifeste-se a parte autora.

12/01/2016 Certidão de Cartório Expedida
Certifico e dou fé que decorreu in albis o prazo para a parte requerida apresentar contestação. Nada Mais.

28/11/2015 AR Positivo Juntado
Juntada de AR : AR402540809TJ
Situação : Cumprido
Modelo : Processo Digital - Carta - Citação - Rito Ordinário - Cível
Destinatário : ADÃO ALVES
Diligência : 24/11/2015

16/11/2015 Carta de Citação Expedida
Processo Digital - Carta - Citação - Rito Ordinário - Cível

06/11/2015 Proferido despacho de mero expediente
Fls. 44/46: defiro, expedindo-se carta citatória, como requerido.
Int.

03/11/2015 Conclusos para Despacho

03/11/2015 Petição Juntada
Nº Protocolo: WMIA.15.70077932-3
Tipo da Petição: Petições Diversas
Data: 30/10/2015 09:32

26/10/2015 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0101/2015
Data da Disponibilização: 26/10/2015
Data da Publicação: 27/10/2015
Número do Diário:
Página:

23/10/2015 Remetido ao DJE
Relação: 0101/2015
Teor do ato: Carta Precatória citatória, em Cartório a disposição do Procurador do requerente para providenciar sua instrução, distribuição e cumprimento.
Advogados(s): Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

18/08/2015 Ato Ordinatório Praticado
Carta Precatória citatória, em Cartório a disposição do Procurador do requerente para providenciar sua instrução, distribuição e cumprimento.

18/08/2015 Carta Precatória Expedida
Carta Precatória - Citação - Rito Ordinário - Cível

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zc5F6r5U.

04/08/2015	Proferido despacho de mero expediente *Tratando-se de citação de pessoa física pelo correio, o aviso de recebimento da carta registrada deve vir assinada pelo próprio citando. No caso dos autos, o A.R. de fls. 37, foi assinado por pessoa estranha à lide, de modo que não atendeu o disposto no parágrafo único do art. 223, do C.P.C.* *Desse modo, anulo o feito a partir da citação de fls. 37, inclusive, determinando a citação do réu por carta precatória.* *Int.*
30/07/2015	Conclusos para Despacho
15/05/2015	Suspensão do Prazo *Prazo referente ao usuário foi alterado para 08/05/2015 devido à alteração da tabela de feriados*
07/04/2015	AR Positivo Juntado *Em 07 de abril de 2015 é juntado a estes autos o aviso de recebimento (AR302775449TJ - Cumprido), referente ao ofício n. 1000620-11.2015.8.26.0344-0001, emitido para ADÃO ALVES. Usuário:*
11/03/2015	Carta de Citação Expedida *Processo Digital - Carta - Citação - Rito Ordinário - Cível*
09/03/2015	Proferido despacho de mero expediente *Expeça-se carta citatória, no endereço informado em fls. 32, como requerido pelo requerente.*
09/03/2015	Conclusos para Despacho
09/03/2015	Petição Juntada *Nº Protocolo: WMIA.15.70011576-0* *Tipo da Petição: Petições Diversas* *Data: 06/03/2015 16:09*
23/02/2015	Certidão de Publicação Expedida *Relação :0006/2015* *Data da Disponibilização: 23/02/2015* *Data da Publicação: 24/02/2015* *Número do Diário:* *Página:*
20/02/2015	Remetido ao DJE *Relação: 0006/2015* *Teor do ato: Manifeste-se o exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 28 (deixou de citar o requerido Adão Alves), no prazo de (10) dez dias.* *Advogados(s): Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)*
11/02/2015	Ato Ordinatório Praticado *Manifeste-se o exequente sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 28 (deixou de citar o requerido Adão Alves), no prazo de (10) dez dias.*
10/02/2015	Mandado Devolvido Cumprido Negativo *CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2015/002712-0 dirigi-me ao endereço: à Rua Carlos Botelho nº 686 e ai sendo, DEIXEI de citar o requerido Adão Alves, uma vez que fui informado pela moradora do imóvel, sra. Zenaide Machado Silva(afirmou ser cunhada do requerido), que o mesmo não reside naquele local, sendo ali apenas endereço para correspondência, e que a residência do sr. Adão Alves é na Fazenda Buenos Aires na cidade de Oscar Bressane SP Comarca de Paraguaçu Paulista, próximo ao Bairro Graminha, razão pela qual baixo o mandado em Cartório, aguardando novas determinações. O referido é verdade e dou fé. Marilia, 10 de fevereiro de 2015.*
29/01/2015	Mandado de Citação Expedido *Mandado nº: 344.2015/002712-0* *Situação: Cumprido - Ato negativo em 11/02/2015* *Local: Cartório da 2ª. Vara Cível*
28/01/2015	Proferido despacho de mero expediente *Vistos. Cite(m)-se o(a)(s) ré(u)(s) para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, cientificando-o(a)(s) que não apresentando defesa, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(s). Int..*
27/01/2015	Conclusos para Despacho
26/01/2015	Distribuído por Direcionamento (movimentação exclusiva do distribuidor) *Há suspeita de repetição da ação. Confronte os dados do processo distribuído com os dados do processo : 1013737-06.2014.8.26.0344.*

Petições diversas

Data	Tipo
06/03/2015	Petições Diversas
30/10/2015	Petições Diversas
08/03/2016	Petições Diversas

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zc5F6r5U.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072915184401

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A ORDINARIA DE COBRANCA Dep. 0223 Resp. ELENICE PIRES DA SILVA	20,00
	Total 20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	200051174009	112010000003	000223224014

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072915184401

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A ORDINARIA DE COBRANCA Dep. 0223 Resp. ELENICE PIRES DA SILVA	20,00
	Total 20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	200051174009	112010000003	000223224014

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072915184401

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A ORDINARIA DE COBRANCA Dep. 0223 Resp. ELENICE PIRES DA SILVA	20,00
	Total 20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	200051174009	112010000003	000223224014

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código JKaOYtgV.

EMPRESARIAL

Boletos, Convênios e outros

A336021145935366145
02/08/2016 12:15:36

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2016  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   12.15.36
6571406571

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4    CONTA:         40.527-2
EFETUADO POR: PAULO R J REIS
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86850000000-0   20005117400-9
                   11201000000-3   00022322401-4
Data do pagamento                     02/08/2016
Valor Total                                20,00
================================================
DOCUMENTO:  080267
AUTENTICACAO SISBB:
8.DED.1BC.A60.C27.E95
```

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Uuar0dcu.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072915202604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A ORDINARIA DE COBRANCA Dep. 0223 Resp. ELENICE PIRES DA SILVA	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 366051174008 | 143410000000 | 000223226041

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072915202604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A ORDINARIA DE COBRANCA Dep. 0223 Resp. ELENICE PIRES DA SILVA	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 366051174008 | 143410000000 | 000223226041

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072915202604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A ORDINARIA DE COBRANCA Dep. 0223 Resp. ELENICE PIRES DA SILVA	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 | 366051174008 | 143410000000 | 000223226041

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código LBmpQzMM.

EMPRESARIAL

Emissão de comprovantes - 3o nível

A33G021621881019070
02/08/2016 16:32:40

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2016 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.32.16
6571406571         SEGUNDA VIA              0007

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4 CONTA:        40.527-2
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86820000000-4   36605117400-8
                   14341000000-0   00022322604-1
Data do pagamento                     02/08/2016
Valor Total                                36,60
------------------------------------------------
DOCUMENTO:  080268
AUTENTICACAO SISBB:        A.253.954.392.B82.E0B
```

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/08/2016 às 15:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VJ9asCmF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Providencie a serventia a inclusão no pólo passivo da ação da pessoa informada na petição de fl.1, de acordo com os dados ali constantes.

Providencie a parte Exequente a emenda da inicial, indicando:

1) a planilha do débito ora cobrado, atualizado;

2) o valor da causa.

Prazo: 15 dias, sob pena de extinção.

Intime-se.

Marilia, 08 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé haver anotado no SAJ os dados, no pólo passivo, de acordo com as informações de fls. 1. Nada mais. Marília, 8 de agosto de 2016. Eu, Celi de Cássia Frozer Andrade - matr. 351.689-5- Escrevente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 10/08/2016 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código BNmu49ew.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0356/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Providencie a serventia a inclusão no pólo passivo da ação da pessoa informada na petição de fl.1, de acordo com os dados ali constantes.Providencie a parte Exequente a emenda da inicial, indicando: 1) a planilha do débito ora cobrado, atualizado;2) o valor da causa.Prazo: 15 dias, sob pena de extinção.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 11 de agosto de 2016.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 11/08/2016 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código GDRAFyhS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0356/2016, foi disponibilizado na página 1078/1081 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Providencie a serventia a inclusão no pólo passivo da ação da pessoa informada na petição de fl.1, de acordo com os dados ali constantes.Providencie a parte Exequente a emenda da inicial, indicando: 1) a planilha do débito ora cobrado, atualizado;2) o valor da causa.Prazo: 15 dias, sob pena de extinção.Intime-se."

Marília, 12 de agosto de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 12/08/2016 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 74pjRtpz.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – BVIZICATO
05/09/2016 08:55

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, nos autos em epigrafe em que contende **ADÃO ALVES**, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

O exequente tornou-se credor da executada pela quantia de **R$ 140.103,68 (Cento e quarenta mil cento e três reais e setenta e oito centavos)** conforme cálculo aritmético, em anexo, que se encontra devidamente atualizado até a presente data nos moldes estabelecidos na sentença, em respeito ao art. 524 do Código de Processo Civil.

Posta assim a questão, a executada deve ao exequente a quantia de **R$ 140.103,68 (Cento e quarenta mil cento e três reais e setenta e oito centavos).**

Termos em que,
Pede deferimento.

Bebedouro, 5 de setembro de 2016.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/09/2016 às 14:22 , sob o número WMIA16700872910
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código EU1al64V.

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

ASSIS - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - Atualização de cálculo

Observação(ões):

- TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
  - CORREÇÃO MONETÁRIA conforme índice TJ-SP;
  - JUROS DE MORA à taxa de 12,000% a.a.,deb. e cap. mensalmente a partir de 28.11.2015;
  - HONORÁRIOS à taxa de 10,000%.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
26.01.2015	Saldo devedor anterior				-	-99.440,30			-99.440,30	**-99.440,30**
28.02.2015	Correção monetária				-	-1.328,34			-100.768,64	**-100.768,64**
31.03.2015	Correção monetária				-	-1.294,96			-102.063,60	**-102.063,60**
30.04.2015	Correção monetária				-	-1.491,08			-103.554,68	**-103.554,68**
31.05.2015	Correção monetária				-	-759,83			-104.314,51	**-104.314,51**
30.06.2015	Correção monetária				-	-999,24			-105.313,75	**-105.313,75**
31.07.2015	Correção monetária				-	-838,05			-106.151,80	**-106.151,80**
31.08.2015	Correção monetária				-	-615,68			-106.767,48	**-106.767,48**
30.09.2015	Correção monetária				-	-258,30			-107.025,78	**-107.025,78**
31.10.2015	Correção monetária				-	-564,07			-107.589,85	**-107.589,85**
30.11.2015	Correção monetária				-	-747,99			-108.337,84	**-108.337,84**
30.11.2015	Juros de Mora				-	-66,83			-108.404,67	**-108.404,67**
31.12.2015	Correção monetária				-	-1.243,63			-109.648,30	**-109.648,30**
31.12.2015	Juros de Mora				-	-1.060,48			-110.708,78	**-110.708,78**
31.01.2016	Correção monetária				-	-996,38			-111.705,16	**-111.705,16**
31.01.2016	Juros de Mora				-	-1.080,37			-112.785,53	**-112.785,53**
29.02.2016	Correção monetária				-	-1.592,41			-114.377,94	**-114.377,94**
29.02.2016	Juros de Mora				-	-1.031,69			-115.409,63	**-115.409,63**
31.03.2016	Correção monetária				-	-1.172,39			-116.582,02	**-116.582,02**
31.03.2016	Juros de Mora				-	-1.124,44			-117.706,46	**-117.706,46**
30.04.2016	Correção monetária				-	-501,17			-118.207,63	**-118.207,63**
30.04.2016	Juros de Mora				-	-1.103,17			-119.310,80	**-119.310,80**
31.05.2016	Correção monetária				-	-789,12			-120.099,92	**-120.099,92**
31.05.2016	Juros de Mora				-	-1.158,38			-121.258,30	**-121.258,30**
30.06.2016	Correção monetária				-	-1.149,82			-122.408,12	**-122.408,12**
30.06.2016	Juros de Mora				-	-1.142,38			-123.550,50	**-123.550,50**
31.07.2016	Correção monetária				-	-600,09			-124.150,59	**-124.150,59**
31.07.2016	Juros de Mora				-	-1.197,44			-125.348,03	**-125.348,03**
31.08.2016	Correção monetária				-	-802,23			-126.150,26	**-126.150,26**

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

Leticia Kotryk
Assist. A UA
Matric.: F6240182

LETICIA KOTRYK
ASSIST OP PLENO

Drielly Flavia Pereira
Gerente de Grupo UA
Matric.: F2554518

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/09/2016 às 14:22 , sob o número WMIA16700872910 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yPRJrjt8.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.08.2016	Juros de Mora				-	-1.216,73			-127.366,99	**-127.366,99**
31.08.2016	Honorários				-	-12.736,69			-140.103,68	**-140.103,68**

Saldo Devedor em 31.08.2016 -140.103,68

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	26.01.2015	55,8093	
TJ-SP	31.03.2015	57,2923	
TJ-SP	30.06.2015	59,1502	
TJ-SP	30.09.2015	60,1012	
TJ-SP	28.11.2015	60,8729	
TJ-SP	31.01.2016	62,1025	
TJ-SP	30.04.2016	63,9191	
TJ-SP	31.07.2016	65,2639	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.01.2015	55,8093	
TJ-SP	30.04.2015	58,1574	
TJ-SP	31.07.2015	59,6056	
TJ-SP	31.10.2015	60,4077	
TJ-SP	30.11.2015	60,8729	
TJ-SP	29.02.2016	63,0402	
TJ-SP	31.05.2016	64,3282	
TJ-SP	31.08.2016	65,6816	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	28.02.2015	56,6353	
TJ-SP	31.05.2015	58,5703	
TJ-SP	31.08.2015	59,9513	
TJ-SP	28.11.2015	60,8729	
TJ-SP	31.12.2015	61,5486	
TJ-SP	31.03.2016	63,6391	
TJ-SP	30.06.2016	64,9586	

Legenda:

TJ-SP = Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Cálculo = 1370691

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

LETICIA KOTRYK
ASSIST OP PLENO

Leticia Kotryk
Assist. A UA
Matric.: F6240182

Drielly Flavia Pereira
Gerente de Grupo UA
Matric.: F2554518

fls. 21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/09/2016 às 14:22 , sob o número WMIA16700872910 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yPRJrjt8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**.

Vistos.

Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.

Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Int.

Marilia, 08 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

C E R T I D Ã O
Certifico e dou fé haver anotado no SAJ o valor atribuído à causa. Nada mais. Marília, **8 de setembro de 2016**. Eu, Celi de Cássia Frozer Andrade - matr. 351.689-5- Escrevente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 08/09/2016 às 18:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 3AiLzKvU.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0411/2016, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 9 de setembro de 2016.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 09/09/2016 às 08:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pnaGtNfh.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0411/2016, foi disponibilizado na página 1497/1504 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int."

Marília, 12 de setembro de 2016.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 12/09/2016 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código WdEnrvJF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o requerido não possui advogado constituído nos autos, pois é revel na ação principal, motivo pelo qual promovo estes autos conclusos à Vossa Exa. Nada Mais. Marilia, 07 de novembro de 2016. Eu, ___, Alvaro Luis Gradim Bastazini, Escrivão Judicial I.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 07/11/2016 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IsHR6oqN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 07 de novembro de 2.016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tendo em vista que o requerido não possui advogado constituído nos autos, intime-se o requerido por carta do despacho de fls. 22.

Int..

Marilia, 07 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 07/11/2016 às 17:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 7ZmlFTl0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

A(o)
Adão Alves
Fazenda Argentina, 1 CS - Buenos Aires
19770-000 Oscar Bressane - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 09 de novembro de 2016.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 10/11/2016 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 5XVtLS4Q.

CORREIOS **CE** — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 — **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Fazenda Argentina, 1 CS
19770-000 - Oscar Bressane - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Fazenda Argentina, 1 CS
19770-000 - Oscar Bressane - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 10/11/2016 às 15:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 5XVtLS4Q.

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

JO 91277658 1 BR

Reservado espaço à menção MP

9912260497/2010-SPM TJSP Correios

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Fazenda Argentina, 1 CS
19770-000 - Oscar Bressane - SP

11 NOV 2016

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC - OSCAR BRESSANE
17 NOV 2016
OSCAR BRESSANE-DRISP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/_____ ____:____h
2ª ___/___/_____ ____:____h
3ª ___/___/_____ ____:____h

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

(1) Mudou-se	**(4) Desconhecido**	**(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente	**(5) Recusado**	**(8) Falecido**
(3) Não existe o número	**(6) Não procurado**	**(9) Outros:**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
___/___/___

Nº DO DOCUMENTO
DL277658488

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 01/12/2016 às 12:09 .
Este documento foi gerado pelo usuário 961.***.***-68 em 01/12/2016 12:09:56 (GMT-03:00)
Assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRAZIM CASTAZINI. Para acessar os autos proce
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OJJePMGq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o AR de fl. 29 foi assinado por pessoa diversa do destinatário. Nada Mais. Marilia, 22 de fevereiro de 2017. Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 22/02/2017 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dlcROKQP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente acerca do AR assinado por pessoa diversa à lide em fl. 29.
Nada Mais. Marilia, 22 de fevereiro de 2017. Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 22/02/2017 às 15:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 7EcqzosA.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – ACOSTA
22/02/2017 09:58

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA – SP.

Processo nº: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

1000620-11.2015.8.26.0344/01

BANCO DO BRASIL S/A., já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***ADAO ALVES***, por seus advogados infra assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho retro, se manifestar e requerer:

Conforme se depreende dos autos, os **executados foram devidamente citados**, entretanto, não pagaram o débito exequendo.

Assim, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, bem como ao princípio da razoável duração do processo, é pertinente a realização das consultas aos sistemas dos convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, conforme requerido na sequência. ***Requerendo desde já a divulgação do resultado das pesquisas junto ao site do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme determinação das Normas da Corregedoria. Apenas em relação a pesquisa INFOJUD, pugna-se para que seja, tão somente, informado se a mesma retornou positiva ou negativa.***

Aprioristicamente, com base no disposto artigo 835 inciso I do atual Código de Processo Civil, na qual determina a ordem de preferência para a penhora em dinheiro, é de direito a realização da **PENHORA *ON-LINE*** em nome dos executados, pelo sistema **BACENJUD**, ***devendo ser divulgada a quantia bloqueada.***

Com efeito, é pertinente a realização da pesquisa via **SISTEMA RENAJUD**, de modo que, sendo apurada a existência de veículo(s) de propriedade do executado, que seja(m) insertos gravames de **restrição para transferência, licenciamento e circulação,** sobre o(s) veículo(s), ***intimando a casa bancária acerca do resultado.***

Caso este r. juízo **não** possua cadastro no SISTEMA RENAJUD, requer-se a **expedição de ofício ao CIRETRAN local, para a realização da consulta.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2017 às 10:55 , sob o número WMIA17700166994
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XAYv7Ji1.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

Outrossim, requer a consulta ao **SISTEMA INFOJUD**, para extração de **cópia da última declaração de imposto de renda do executado,** a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora, ***devendo, tão somente, ser divulgado se tal pesquisa retornou positiva ou negativa.*** Não obstante, caso este r. juízo não se encontre cadastrado no sistema retro, requer-se desde já a **expedição de ofício à DRF**, para obtenção das informações pretendidas.

Ademais, cumpre esclarecer que, excetuada a PENHORA *ON-LINE*, as demais pesquisas não possuem cunho expropriatório, e sim meramente investigativo, de modo que, não há que se falar em excesso de execução.

Ex positis, requer Vossa Excelência se digne de proceder às pesquisas supra requeridas, intimando a casa bancária exequente acerca das respostas, para análise e providencias quanto a eventuais penhoras.

Requer por fim, que as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134,** sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 22 de fevereiro de 2017.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2017 às 10:55 , sob o número WMIA17700166994
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XAYv7Ji1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0080/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente acerca do AR assinado por pessoa diversa à lide em fl. 29."

Do que dou fé.
Marilia, 23 de fevereiro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 23/02/2017 às 10:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Q1J0P0KP.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0080/2017, foi disponibilizado na página 1573/1577 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente acerca do AR assinado por pessoa diversa à lide em fl. 29."

Marília, 24 de fevereiro de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 24/02/2017 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Hq2GSDqT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Fls. 32/33: Tendo em vista que o aviso de recebimento de fls. 29, endereçado ao réu Adão Alves, foi recebido por pessoa estranha aos autos, deixo de reconhecer a validade da citação postal realizada.

Manifeste-se a parte exequente, em prosseguimento, no sentido de providenciar a regular citação do réu.

Int.

Marilia, 01 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 01/03/2017 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gk9ZoRp6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0093/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos,Fls. 32/33: Tendo em vista que o aviso de recebimento de fls. 29, endereçado ao réu Adão Alves, foi recebido por pessoa estranha aos autos, deixo de reconhecer a validade da citação postal realizada. Manifeste-se a parte exequente, em prosseguimento, no sentido de providenciar a regular citação do réu.Int."

Do que dou fé.
Marilia, 2 de março de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 02/03/2017 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 5JEKxjCf.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2017, foi disponibilizado na página 1598/1602 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos,Fls. 32/33: Tendo em vista que o aviso de recebimento de fls. 29, endereçado ao réu Adão Alves, foi recebido por pessoa estranha aos autos, deixo de reconhecer a validade da citação postal realizada. Manifeste-se a parte exequente, em prosseguimento, no sentido de providenciar a regular citação do réu.Int."

Marília, 3 de março de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 03/03/2017 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código jogaXqMr.

REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE MARÍLIA – ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos da ação em epígrafe**,** que move contra **ADÃO ALVES,** por seus advogados infra-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho retro, expor e requerer o quanto segue:

Nobre julgador, requeremos que se digne em determinar a intimação ***VIA POSTAL***, do requerido, no endereço que segue:

ADÃO ALVES
Fazenda Argentina, Nº 1, Bairro: Buenos Aires, Oscar Bressane – SP, CEP: 19770-000.

Ademais, junta-se aos autos as guias competentes FEDTJ, afim de dar prosseguimento ao feito.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 10 de março de 2017.

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2017 às 11:46 , sob o número WMIA17700230005
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ihHuZaAF.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017030717512909

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DA SENTENCA Dep. 0223 Resp. MARIA EDUARDA DIAS MENDES	19,40
	Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 194051174000 | 112010000003 | 000223229091

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017030717512909

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DA SENTENCA Dep. 0223 Resp. MARIA EDUARDA DIAS MENDES	19,40
	Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 194051174000 | 112010000003 | 000223229091

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017030717512909

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DA SENTENCA Dep. 0223 Resp. MARIA EDUARDA DIAS MENDES	19,40
	Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002 | 194051174000 | 112010000003 | 000223229091

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2017 às 11:46 , sob o número WMIA17700230005
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bTPRnreY.

Boletos, Convênios e outros

A33B090908259090022
09/03/2017 09:14:48

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/03/2017  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   09.14.47
6571406571

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4    CONTA:         40.527-2
EFETUADO POR: PAULO R J REIS
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   19405117400-0
                   11201000000-3   00022322909-1
Data do pagamento                     09/03/2017
Valor Total                                19,40
================================================
DOCUMENTO:  030926
AUTENTICACAO SISBB:
3.7F2.038.D61.C4A.ED3
```

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/03/2017 às 11:46 , sob o número WMIA17700230005
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código BqPbv3rd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.
Expeça-se nova carta de intimação do réu, conforme determinação de fls. 22.
Int...

Marilia, 16 de março de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 16/03/2017 às 12:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kjcSEume.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

24/03/2017
LOTE: 21760

fls. 43

DESTINATÁRIO
Adão Alves
Fazenda Argentina, 1 CS, -, Buenos Aires
Oscar Bressane, SP
19770-000

AO REMETENTE

AR627411995JF

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

AR
9912260497-DR/SP
FJ/SP
Correios

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC - OSCAR BRESSANE
17 ABR 2017
OSCAR BRESSANE-DR/SP

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ANDRADE
Matrícula: 81101562
LUTÉCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por e-carreiros.com.br e Correios.com.br, em 23/04/2017 às 20:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esa.tsp.jus.br/pastadigitalgateway/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 10082/2011.2015.8.26.0344 código eN0a211

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Destinatário(a):
Adão Alves
Fazenda Argentina, 1 CS, Buenos Aires
Oscar Bressane-SP
CEP 19770-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 16 de março de 2017. Rubia Adriana Pedroso, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 24/04/2017 às 17:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código TuHqGw7Z.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o requerente sobre a devolução do AR(intimação nos termos do art.523 do CPC) do requerido (não procurado)..
Nada Mais. Marilia, 25 de abril de 2017. Eu, ___, Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ___25/04/2017-
Eu, ___, Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA FELIX DEL HOYO, liberado nos autos em 25/04/2017 às 12:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z9cT5WJ6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0214/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a devolução do AR(intimação nos termos do art.523 do CPC) do requerido (não procurado).."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de abril de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 26/04/2017 às 09:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 58irU3Pb.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0214/2017, foi disponibilizado na página 1437/1443 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
01/05/2017 - Trabalho - Prorrogação

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a devolução do AR(intimação nos termos do art.523 do CPC) do requerido (não procurado).."

Marília, 27 de abril de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 27/04/2017 às 08:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OVdlQlCT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse manifestação da parte exequente, apesar de devidamente intimada. Nada Mais. Marilia, 13 de junho de 2017. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 13/06/2017 às 12:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código xtuA5n8q.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Int.
Marilia, 13 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 13/06/2017 às 12:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p4mEx4X3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0344/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.Int."

Do que dou fé.
Marilia, 14 de junho de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 14/06/2017 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bWubXJo5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0344/2017, foi disponibilizado na página 1426/1431 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.Int."

Marília, 19 de junho de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 19/06/2017 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código vS0mkbmA.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos da ação em epígrafe**,** que move contra **ADÃO ALVES,** por seus advogados infra-assinados, vêm à presença de Vossa Excelência em atenção ao r. despacho, expor e requerer o quanto segue:

Nobre julgador, requeremos que Vossa Excelência se digne em determinar a intimação **VIA POSTAL** do requerido no endereço que segue:

ADÃO ALVES

Rua Antônio Prado, Nº 175 , São Paulo, Marilia/SP, CEP: 17510160.

Fazen. Argentina, Nº1, Buenos Aires, Oscar Bressane/SP, 19770000

Avenida Washington Luiz, Nº 794, Núcleo Habitacional Castelo Branco, Marilia/SP, CEP: 17511190.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:01 , sob o número WMIA17700664196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código NnmLDn2q.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

Segue guias cometentes em anexo.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 20 de junho de 2017.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

Av. Oswaldo Perrone, 260 • Pq. Eldorado • CEP 14706-136 • Bebedouro / SP • Tel: (17) 3344-7700 • Fax: (17) 3344-7701 • bebedouro@reis.adv.br
Bebedouro | Campinas | Ribeirão Preto | São Paulo
www.reis.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:01 , sob o número WMIA17700664196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código NnmLDn2q.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017042817534305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DA SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	58,20
	Total 58,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	582051174002	112010000003	000223223050

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017042817534305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DA SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	58,20
	Total 58,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	582051174002	112010000003	000223223050

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017042817534305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DA SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	58,20
	Total 58,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	582051174002	112010000003	000223223050

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:01 , sob o número WMIA17700664196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yPqJN5uy.

Boletos, Convênios e outros

A336040920321772031
04/05/2017 09:28:14

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/05/2017  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   09.28.12
6571406571

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PRJR E ADVOGADOS A S-C
AGENCIA: 6571-4    CONTA:         40.527-2
EFETUADO POR: PAULO R J REIS
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86860000000-1   58205117400-2
                   11201000000-3   00022322305-0
Data do pagamento                     04/05/2017
Valor Total                                58,20
================================================
DOCUMENTO:  050420
AUTENTICACAO SISBB:
B.19D.581.C32.451.99F
```

Transação efetuada com sucesso por: J3143092 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/06/2017 às 15:01 , sob o número WMIA17700664196
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yPqJN5uy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Anotem-se os endereços do executado conforme informado na petição de fls. 52/53.

Expeçam-se novas cartas de intimação do executado para pagamento do débito, em conformidade com o despacho de fls. 22, observando-se os novos endereços informados.

Inclua-se o nome do Procurador do Exequente, no SAJ, indicado para o recebimento das publicações.

Intime-se.

Marilia, 21 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

C E R T I D Ã O
Certifico e dou fé haver anotado no SAJ os endereços informados às fls. 52/53 bem como incluído o nome do Procurador do Exequente indicado para o recebimento das intimações por DJE. Nada mais. Marília, 21 de junho de 2017. Eu, Celi de Cássia Frozer Andrade - matr. 351.689-5- Escrevente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 21/06/2017 às 16:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OEKLoEm1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0364/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Anotem-se os endereços do executado conforme informado na petição de fls. 52/53.Expeçam-se novas cartas de intimação do executado para pagamento do débito, em conformidade com o despacho de fls. 22, observando-se os novos endereços informados.Inclua-se o nome do Procurador do Exequente, no SAJ, indicado para o recebimento das publicações.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 22 de junho de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 22/06/2017 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 6SRmoHDJ.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0364/2017, foi disponibilizado na página 1571/1574 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Anotem-se os endereços do executado conforme informado na petição de fls. 52/53.Expeçam-se novas cartas de intimação do executado para pagamento do débito, em conformidade com o despacho de fls. 22, observando-se os novos endereços informados.Inclua-se o nome do Procurador do Exequente, no SAJ, indicado para o recebimento das publicações.Intime-se."

Marília, 23 de junho de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 23/06/2017 às 09:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pLo1q0ny.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

A(o)
Adão Alves
Avenida Washington Luiz, 794 - Nucleo Habitacional Castelo Branco
17511-190 Marilia - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 26 de junho de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/06/2017 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4DNpTVHn.

CORREIOS **CE** — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 — **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Avenida Washington Luiz, 794
17511-190 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Avenida Washington Luiz, 794
17511-190 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/06/2017 às 15:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4DNpTVHn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

A(o)
Adão Alves
Fazenda Argentina, 1 CS - Buenos Aires
19770-000 Oscar Bressane - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 26 de junho de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/06/2017 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OORW1ywF.

CORREIOS **CE** — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Fazenda Argentina, 1 CS
19770-000 - Oscar Bressane - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Fazenda Argentina, 1 CS
19770-000 - Oscar Bressane - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/06/2017 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OORW1ywF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

A(o)
Adão Alves
Rua Antonio Prado, 175 - Sao Paulo
17510-160 Marilia - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 26 de junho de 2017.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/06/2017 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8DxE0Msn.

CORREIOS **CE** — *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA S P 3 DE FEVEREIRO DE 1874 — **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Rua Antonio Prado, 175
17510-160 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objet**o.**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

CORREIOS **AR** — *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

Reservado espaço à menção MP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Rua Antonio Prado, 175
17510-160 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____**h**
2º ____/____/_____ _____:_____**h**
3º ____/____/_____ _____:_____**h**

ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/06/2017 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8DxE0Msn.

CORREIOS CE **COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM: 30 JUN 2017

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Rua Antonio Prado, 175
17510-160 - Marilia - SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

AO REMETENTE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
03 JUL 2017
MARILIA-DR/SPI

NILBO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Correios
Matr. 8133022
CDD - CASCATA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Correios 133022 CASCATA

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/_____ ____:____h
2º ___/___/_____ ____:____h
3º ___/___/_____ ____:____h

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: mp Dadele Rodrigues

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
___/___/_____

ais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/07/2017 às 15:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código AS4cBdPc.

CORREIOS CE **COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL**

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

CE 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESTINATÁRIO
Adão Alves

AC Marília/SP
07 JUL 2017

Avenida Washington Luiz, 794
17511-190 - Marilia - SP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
10 JUL 2017 MARILIA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1º ___/___/_____ ____:____h	(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente	
2º ___/___/_____ ____:____h	(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido	
3º ___/___/_____ ____:____h	(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:_____	

ATENÇÃO:
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
___/___/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 21/07/2017 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código vNLR0fR0.

COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

A(o)
Adão Alves
Avenida Washington Luiz, 794 - Nucleo Habitacional Castelo Branco
17511-190 Marilia - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para os atos e termos da ação em epígrafe, nos termos do seguinte r. despacho: "Vistos.Recebo a petição e documentos de fls. 19/21 como aditamento à inicial. Anote-se o valor atribuído à causa.Certifique-se nos autos principais o início da fase de cumprimento de sentença.Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, por carta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.(R$140.103,68).Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Int.".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire nº 110
CEP . - 17.519.050
MARÍLIA.SP/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 09/08/2017 às 16:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código o2NpQvFg.

fls. 6

CORREIOS **AR** *AVISO DE RECEBIMENTO*

AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

30 JUN 2017

OC-Marília-SP

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

Reservado espaço à menção MP

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO
Adão Alves

Fazenda Argentina, 1 CS
19770-000 - Oscar Bressane - SP

JR 61609832 1 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ___/___/_____ ____:____h
2º ___/___/_____ ____:____h
3º ___/___/_____ ____:____h
ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente
(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido
(3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA ___/___/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

MUDOU-SE
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O N.º INDICADO
FALECIDO
DESCONHECIDO
RECUSADO
AUSENTE
NÃO PROCURADO
OUTROS
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM
RUBRICA:

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire nº 110
CEP: - 17.519.050
MARÍLIA.SP/

AC OSCAR BRESSANE
04 AGO 2017
OSCAR BRESSANE-DR/SP

[illegible] ALVES DE ANDRADE
Agente de Caixa C/ Grat. Atend. BP
Matrícula: 81101562
AC LUTÉCIA

38.0028

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 18/08/2017 às 18:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XJ8SxW5p.
Este documento foi gerado pelo usuário [illegible] em 18/08/2017 18:12:[illegible] digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI. Para acessar os autos processu
[illegible]FB5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Revendo os autos, verifico que o Aviso de Recebimento de folhas 29, embora não recebido pessoalmente pelo executado, foi dirigido ao ultimo endereço constante da ação de conhecimento (fls.49), de modo que considero válida a intimação, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC.

Assim, tendo decorrido o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Marilia, 24 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 24/08/2017 às 16:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código cTfLTES8.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0554/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Revendo os autos, verifico que o Aviso de Recebimento de folhas 29, embora não recebido pessoalmente pelo executado, foi dirigido ao ultimo endereço constante da ação de conhecimento (fls.49), de modo que considero válida a intimação, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC. Assim, tendo decorrido o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 25 de agosto de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 25/08/2017 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código RluhH7px.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0554/2017, foi disponibilizado na página 1753/1759 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Revendo os autos, verifico que o Aviso de Recebimento de folhas 29, embora não recebido pessoalmente pelo executado, foi dirigido ao ultimo endereço constante da ação de conhecimento (fls.49), de modo que considero válida a intimação, nos termos do parágrafo único do art. 274 do CPC. Assim, tendo decorrido o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

Marília, 28 de agosto de 2017.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 28/08/2017 às 09:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código muEGXSCt.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE <u>MARILIA</u> – SP.

Processo nº: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344/01

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

<u>BANCO DO BRASIL S/A</u>., já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***<u>ADAO ALVES</u>***, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho retro, se manifestar e requerer:

Conforme se depreende dos autos, os **<u>executados foram devidamente citados</u>**, entretanto, não pagaram o débito exequendo.

Assim, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, bem como ao princípio da razoável duração do processo, é pertinente a realização das consultas aos sistemas dos convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, conforme requerido na sequência. ***<u>Requerendo desde já a divulgação do resultado das pesquisas junto ao site do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme determinação das Normas da Corregedoria. Apenas em relação a pesquisa INFOJUD, pugna-se para que seja, tão somente, informado se a mesma retornou positiva ou negativa.</u>***

Aprioristicamente, com base no disposto artigo 835 inciso I do atual Código de Processo Civil, na qual determina a ordem de preferência para a penhora em dinheiro, é de direito a realização da **<u>PENHORA *ON-LINE*</u>** em nome de todos os executados, pelo sistema **<u>BACENJUD</u>**, ***<u>devendo ser divulgada a quantia bloqueada.</u>***

Com efeito, é pertinente a realização da pesquisa via **<u>SISTEMA RENAJUD</u>**, de modo que, sendo apurada a existência de veículo(s) de propriedade dos executados, que seja(m) insertos gravames de **<u>restrição para transferência, licenciamento e circulação</u>**, sobre o(s) veículo(s), ***<u>intimando a casa bancária acerca do resultado.</u>***

Caso este r. juízo **<u>não</u>** possua cadastro no SISTEMA RENAJUD, requer-se a **<u>expedição de ofício ao CIRETRAN local, para a realização da consulta</u>.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/08/2017 às 17:03 , sob o número WMIA17701013989
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código iCcMbdMh.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

Outrossim, requer a consulta ao **SISTEMA INFOJUD**, para extração de **cópia da última declaração de imposto de renda do executado ,** a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora, ***devendo, tão somente, ser divulgado se tal pesquisa retornou positiva ou negativa.*** Não obstante, caso este r. juízo não se encontre cadastrado no sistema retro, requer-se desde já a **expedição de ofício à DRF**, para obtenção das informações pretendidas.

Ademais, cumpre esclarecer que, excetuada a PENHORA *ON-LINE*, as demais pesquisas não possuem cunho expropriatório, e sim meramente investigativo, de modo que, não há que se falar em excesso de execução.

Ex positis, requer Vossa Excelência se digne de proceder às pesquisas supra requeridas, intimando a casa bancária exequente acerca das respostas, para análise e providencias quanto a eventuais penhoras.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 30 de agosto de 2017.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/08/2017 às 17:03 , sob o número WMIA17701013989
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código iCcMbdMh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA pelo Sistema INFOJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$12,20, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, e por serviço solicitado.

Int.

Marilia, 05 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 05/09/2017 às 14:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código rzlOci4v.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0592/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA pelo Sistema INFOJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$12,20, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, e por serviço solicitado. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 6 de setembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 06/09/2017 às 09:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8NtaTXF6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0592/2017, foi disponibilizado na página 1724/1731 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.De acordo como Provimento CSM nº 1864/2011 e Comunicado nº 170/2011, providencie o requerente o depósito da taxa referente a serviço para PESQUISA pelo Sistema INFOJUD, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), informando-se o código 434-1, no valor de R$12,20, por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, e por serviço solicitado. Int."

Marília, 11 de setembro de 2017.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 11/09/2017 às 08:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código InNtJ7Kf.

192881– COB-BB – D.SANTOS
12/09/2017 15:02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL - FORO DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO,

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S.A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe**,** que lhe move **ADAO ALVES** por seus advogados infra-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho retro, reiterar a juntada da planilha de débito devidamente atualizado, conforme protocolo anexo.

Requer por fim, que as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 12 de setembro de 2017.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Av. Osvaldo Perrone, 260 - Sp. Eldorado - CEP 14706-136 - Bebedouro / SP - Tel: (17) 3345-7200 - Fax: (17) 3345-7201 - bdo@perrone.adv.br
Bebedouro | Catanduva | Ribeirão Preto | São Paulo
www.perrone.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2017 às 17:04 , sob o número WMIA17091067728
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código aqS7ed6r.

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

ASSIS - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
INADIMPLEMENTO:
- CORREÇÃO MONETÁRIA conforme índice TJ-SP,
- JUROS DE MORA à taxa de 12,00% ao ano, deb. e cap. mensalmente,
- MULTA CONTRATUAL de 10,00%,
- HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS de 10,00%.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.08.2016	SALDO DEVEDOR				-	-127.366,99			-127.366,99	**-127.366,99**
30.09.2016	Correção monetária				-	-382,08			-127.749,07	**-127.749,07**
30.09.2016	Juros de Mora				-	-1.192,22			-128.941,29	**-128.941,29**
31.10.2016	Correção monetária				-	-106,59			-129.047,88	**-129.047,88**
31.10.2016	Juros de Mora				-	-1.244,68			-130.292,56	**-130.292,56**
30.11.2016	Correção monetária				-	-214,35			-130.506,91	**-130.506,91**
30.11.2016	Juros de Mora				-	-1.217,96			-131.724,87	**-131.724,87**
31.12.2016	Correção monetária				-	-95,28			-131.820,15	**-131.820,15**
31.12.2016	Juros de Mora				-	-1.271,42			-133.091,57	**-133.091,57**
31.01.2017	Correção monetária				-	-186,33			-133.277,90	**-133.277,90**
31.01.2017	Juros de Mora				-	-1.285,48			-134.563,38	**-134.563,38**
28.02.2017	Correção monetária				-	-510,37			-135.073,75	**-135.073,75**
28.02.2017	Juros de Mora				-	-1.179,41			-136.253,16	**-136.253,16**
31.03.2017	Correção monetária				-	-362,09			-136.615,25	**-136.615,25**
31.03.2017	Juros de Mora				-	-1.321,29			-137.936,54	**-137.936,54**
30.04.2017	Correção monetária				-	-427,14			-138.363,68	**-138.363,68**
30.04.2017	Juros de Mora				-	-1.294,84			-139.658,52	**-139.658,52**
31.05.2017	Correção monetária				-	-115,45			-139.773,97	**-139.773,97**
31.05.2017	Juros de Mora				-	-1.351,84			-141.125,81	**-141.125,81**
30.06.2017	Correção monetária				-	-491,63			-141.617,44	**-141.617,44**
30.06.2017	Juros de Mora				-	-1.325,28			-142.942,72	**-142.942,72**
31.07.2017	Correção monetária				-		443,10		-142.499,62	**-142.499,62**
31.07.2017	Juros de Mora				-	-1.378,21			-143.877,83	**-143.877,83**
31.08.2017	Correção monetária				-	-244,59			-144.122,42	**-144.122,42**
31.08.2017	Juros de Mora				-	-1.393,90			-145.516,32	**-145.516,32**
30.09.2017	Correção monetária				-	-239,39			-145.755,71	**-145.755,71**
30.09.2017	Juros de Mora				-	-1.364,01			-147.119,72	**-147.119,72**
30.09.2017	HONORÁRIOS ADVOC				-	-14.711,97			-161.831,69	**-161.831,69**

Saldo Devedor em 30.09.2017 -161.831,69

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.	Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.08.2016	65,6816		TJ-SP	30.09.2016	65,8852		TJ-SP	31.10.2016	65,9379	

Andreia Tiaki Mori Hirata
Assist. Op. Pleno UA
Matric.: F0740551

Humberto Victório Pranuvi Neto
Gerente de Grupo UA
Matric.: 4.315.269-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2017 às 17:04 , sob o número WMIA17701067728 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dMkJOB1v.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

ANDREIA TIAKI MORI HIRATA
ASSIST OP PLENO

Andreia Tiaki Mori Hirata

Andreia Tiaki Mori Hirata
Assist. Op. Pleno UA
Matric.: F0743551

Humberto Victório Pranuvi Neto
Gerente de Grupo UA
Matric.: 4.315.269-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2017 às 17:04 , sob o número WMIA17701067728 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dMkJOB1v.

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

ASSIS - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	30.11.2016	66,0500	
TJ-SP	28.02.2017	66,4668	
TJ-SP	31.05.2017	66,8930	
TJ-SP	31.08.2017	67,0462	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.12.2016	66,0963	
TJ-SP	31.03.2017	66,6263	
TJ-SP	30.06.2017	67,1338	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.01.2017	66,1888	
TJ-SP	30.04.2017	66,8395	
TJ-SP	31.07.2017	66,9324	

Legenda:

TJ-SP = Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Cálculo = 1630445

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

ANDREIA TIAKI MORI HIRATA
ASSIST OP PLENO

Andreia Tiaki Mori Hirata

Andreia Tiaki Mori Hirata
Assist. Op. Pleno UA
Matric.: F0742551

Humberto Victório Pranuvi Neto
Gerente de Grupo UA
Matric.: 4.315.269-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2017 às 17:04 , sob o número WMIA17701067728 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dMkJOB1v.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 13 de setembro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Deve o exequente cumprir a r. Determinação de fls. 74, providenciando o recolhimento da taxa referente ao serviço para o Bacenjud, no prazo de quinze dias.

Intimem-se.

Marilia, 13 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 13/09/2017 às 18:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código jweDfdsn.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0613/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Deve o exequente cumprir a r. Determinação de fls. 74, providenciando o recolhimento da taxa referente ao serviço para o Bacenjud, no prazo de quinze dias.Intimem-se"

Do que dou fé.
Marilia, 14 de setembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 14/09/2017 às 12:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wa8tH2Xd.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0613/2017, foi disponibilizado na página 1640/1642 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Deve o exequente cumprir a r. Determinação de fls. 74, providenciando o recolhimento da taxa referente ao serviço para o Bacenjud, no prazo de quinze dias.Intimem-se"

Marília, 15 de setembro de 2017.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 15/09/2017 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código LeTO0CwS.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – AANDREOLI
18/09/2017 08:52

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

BANCO DO BRASIL S/A., já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***ADAO ALVES***, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia FEDTJ, devidamente recolhida, anexa.

Por fim, requer que as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 18 de setembro de 2017.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2017 às 09:16 , sob o número WMIA17701090428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ZcT5Rt5y.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017091115303508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 366051174008 | 143410000000 | 000223225088

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017091115303508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 366051174008 | 143410000000 | 000223225088

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017091115303508

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
192881 ADAO ALVES 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CÍVEL MARILIA BANCO DO BRASIL S/A CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 366051174008 | 143410000000 | 000223225088

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2017 às 09:16 , sob o número WMIA17701090428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código rxi0SAnv.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2017  -    PORTAL JURIDICO    -   08:25:33
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
           CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1
================================================
         CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS   86890000000-7   36605117400-8
          14341000000-0   00022322508-8
DATA DO PAGAMENTO                      12/09/2017
VALOR TOTAL                                 36,60
------------------------------------------------
              AUTENTICACAO SISBB:
            2.C5E.59D.F56.4F1.0CB
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/09/2017 às 09:16 , sob o número WMIA17701090428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código rxi0SAnv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. 78 (R$161.831,69), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.000/0001-91, bem como sendo a parte executada **ADÃO ALVES**, CPF 079.527.398-32, bem como, pesquisa de veículos através do sistema RENAJUD e de declaração de renda através do sistema INFOJUD.

Int.

Marilia, 19 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/09/2017 às 17:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8yUASVpR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que deixei de cumprir a determinação de fls. 87, uma vez que o número de CPF informado, refere-se a pessoa estranha aos autos, estando em nome de Tereza Nazaret Mendes Alves, razão pela qual promovo estes autos conclusos a Vossa Excelência. Nada Mais. Marilia, 26 de setembro de 2017. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 26/09/2017 às 13:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Uf54U6zp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante da certidão retro, manifeste-se o exequente no prazo de quinze (15) dias. Int.

Marilia, 26 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 26/09/2017 às 14:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código TpadAKjq.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0651/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Diante da certidão retro, manifeste-se o exequente no prazo de quinze (15) dias.Int."

Do que dou fé.
Marilia, 27 de setembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 27/09/2017 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bSwQxfjx.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0651/2017, foi disponibilizado na página 1663/1666 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Diante da certidão retro, manifeste-se o exequente no prazo de quinze (15) dias.Int."

Marília, 28 de setembro de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 28/09/2017 às 08:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4BNB6VvC.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – KPEREIRA
29/09/2017 09:03

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S/A, nos autos em epigrafe em que contende com **ADAO ALVES,** respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 89, informar o CPF do executado Adão Alves, qual seja: **015.139.928-05.**

Protesta para que as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 29 de setembro de 2017.

DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/09/2017 às 12:02 , sob o número WMIA17701154752
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9vf3tWlb.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls. 78 (R$ 161.831,69), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.000/0001-91, bem como sendo a parte executada **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, bem como a pesquisa sobre veículos através do sistema RENAJUD e de declaração de renda através do INFOJUD.

Int.

Marilia, 29 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 02/10/2017 às 13:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código SD3HMiZa.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	ejubp.edesco segunda-feira, 02/10/2017

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20170005290625
Data/Horário de protocolamento:	02/10/2017 13h39
Número do Processo:	1000620-11.2015
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Banco do Brasil Sa

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
015.139.928-05 : ADAO ALVES	161.831,69	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código sQ1KzxSl.

BacenJud 2.0 - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**

ejubp.edesco
quinta-feira, 05/10/2017

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170005290625
Número do Processo:	1000620-11.2015
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Banco do Brasil Sa

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **015.139.928-05 -** ADAO ALVES
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
02/10/2017 13:39	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	161.831,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	02/10/2017 19:52
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
02/10/2017 13:39	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	161.831,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/10/2017 05:39
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
02/10/2017 13:39	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	161.831,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/10/2017 07:09
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código cdc8oKMW.

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrã
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Banco do Brasil Sa	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.000.000/0001-91	
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. EDESCO

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código cdc8oKMW.

Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

[redacted] DESCO FILHO TJSP 02/10/2017 • 13h 24' 19" • **07:30**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		01513992805	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 2

☐	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	CNZ8816	SP	FIAT/UNO MILLE	1991	1991	ADAO ALVES	Sim	
☐	CCY9035	SP	FORD/F1000S	1989	1989	ADAO ALVES	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código S5MouZRT.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: ERNANI DESCO FILHO
02/10/2017 - 13:27:54

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CNZ8816	**Ano Fabricação**	1991	**Ano Modelo**	1991
Chassi	9BD146000M3672615	**Marca/Modelo**	FIAT/UNO MILLE		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9v8yRuQq.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
Usuário: ERNANI DESCO FILHO
02/10/2017 - 13:29:00

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CCY9035	**Ano Fabricação**	1989	**Ano Modelo**	1989
Chassi	9BFEXXL37KDB00813	**Marca/Modelo**	FORD/F1000S		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Ouok9EQe.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20171002002054 **Data:** 02/10/2017

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: ERNANI DESCO FILHO

Processo: 00010000620112015 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Marília840 - 2ª. Vara Cível

Solicitante: ERNANI DESCO FILHO

Plantão: Não

Justificativa: Determinação Judicial.

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
015.139.928-05	ADAO ALVES	DIRPF	2017	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wDqs0y57.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 693207998
Data/Hora de impressão: 02/10/2017 13:32:07

CPF do declarante: 015.139.928-05
ND: 08/69.300.737
Data/Hora Entrega: 28/04/2017 15:30:13
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código e2SvuD5C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora, bem como manifeste-se sobre o resultado positivo da busca de veículos, realizado pelo sistema Renajud, o qual se encontra às fls.97, com restrições às fls.98/99 e sobre o resultado positivo da busca da declaração de imposto de renda apresentada pelo executado, realizada pelo sistema Infojud, a qual se encontra em cartório arquivada em pasta própria "confidencial" para análise. Nada Mais. Marilia, 10 de outubro de 2017. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 10/10/2017 às 11:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 6YI63EcC.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0706/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora, bem como manifeste-se sobre o resultado positivo da busca de veículos, realizado pelo sistema Renajud, o qual se encontra às fls.97, com restrições às fls.98/99 e sobre o resultado positivo da busca da declaração de imposto de renda apresentada pelo executado, realizada pelo sistema Infojud, a qual se encontra em cartório arquivada em pasta própria "confidencial" para análise. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marilia, 10 de outubro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 10/10/2017 às 12:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código L4VgiYdK.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0706/2017, foi disponibilizado na página 1507/1510 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora, bem como manifeste-se sobre o resultado positivo da busca de veículos, realizado pelo sistema Renajud, o qual se encontra às fls.97, com restrições às fls.98/99 e sobre o resultado positivo da busca da declaração de imposto de renda apresentada pelo executado, realizada pelo sistema Infojud, a qual se encontra em cartório arquivada em pasta própria "confidencial" para análise. Nada Mais."

Marília, 11 de outubro de 2017.

Viviane Helena Magri Miron
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 11/10/2017 às 09:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 1nerAe2G.

192881 – O.S.N – VROCHA
30/10/2017 17:54

REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO N° 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A por seus advogados infra-assinados, nos autos em epigrafe**,** que lhe move **ADAO ALVES** respeitosamente vêm à presença de Vossa Excelência para requerer a juntada de Substabelecimentos.

Outrossim, protesta ainda o requerido para que todas as intimações referentes a este processo sejam publicadas em nome do advogado **DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS**, inscrito na **OAB/SP sob nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede deferimento.

De Bebedouro para MARILIA/SP, 30 de outubro de 2017.

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS **DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS**
OAB/SP Nº 178.060 **OAB/SP Nº 253.676**

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP 23.134

DENISE LEONARDI DOS REIS **DANIEL DE SOUZA**
OAB/SP Nº 266.766 **OAB/SP Nº 150.587**

GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

Av. Oswaldo Perrone, 260 • Pq. Eldorado • CEP 14706-136 • Bebedouro / SP • Tel: (17) 3344-7700 • Fax: (17) 3344-7701 • bebedouro@reis.adv.br
Bebedouro | Campinas | Ribeirão Preto | São Paulo
www.reis.adv.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE LEONARDI DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2017 às 08:35 , sob o número WMIA17701310800
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kaygibzz.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO com reserva de iguais para mim, os poderes que me foram confiados por **BANCO DO BRASIL S/A** na pessoa dos advogados:

ALINE ANTONIAZZI VICENTINI BEVILACQUA, inscrito(a) na OAB/SP sob o **nº 167598**

PODERES:

Aos estagiários substabelecidos são outorgados poderes para tão somente, regularizar assinatura de recursos processuais, extração de cópias, acompanhamento de diligência, retirada de ofício(s), Mandado de Levantamento judicial, Carta Precatória, além de outros documentos, e aos advogados somam-se o poder para realização de audiências, assinar petições, realizar protocolos e tomar ciência. É expressamente vedado substabelecer.

EXCLUSÃO DE PODERES:

O presente substabelecimento não outorga aos substabelecidos poderes para receberem quaisquer **INTIMAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS** em que figurem substabelecidos, as quais devem ser realizadas exclusivamente em nome do advogado, **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134 e OAB/MG nº. 118.073**, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, 260 – Bebedouro SP, sob pena de nulidade.

Bebedouro/SP, 30 de outubro de 2017.

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS **DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS**
OAB/SP Nº 178.060 **OAB/SP Nº 253.676**

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP 23.134

DENISE LEONARDI DOS REIS **DANIEL DE SOUZA**
OAB/SP Nº 266.766 **OAB/SP Nº 150.587**

GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE LEONARDI DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/10/2017 às 08:35 , sob o número WMIA17701310800
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kaygibzz.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Considerando a juntada do substabelecimento com reservas pelo Exequente, aguarde-se pelo prazo de 15 dias, a sua manifestação em prosseguimento do feito.

Intime-se.

Marilia, 31 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 31/10/2017 às 18:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código suUwOElj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0770/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Considerando a juntada do substabelecimento com reservas pelo Exequente, aguarde-se pelo prazo de 15 dias, a sua manifestação em prosseguimento do feito.Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 1 de novembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 01/11/2017 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código n3sXKJBu.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0770/2017, foi disponibilizado na página 1742/1743 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Considerando a juntada do substabelecimento com reservas pelo Exequente, aguarde-se pelo prazo de 15 dias, a sua manifestação em prosseguimento do feito.Intime-se."

Marília, 6 de novembro de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 06/11/2017 às 11:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Lcpcc3YY.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

312886 – COB-BB – AANDREOLI
27/11/2017 14:08

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***ADAO ALVES***, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer o que segue:

Diante da inexistência de bens para penhora em nome dos executados, é a presente para requerer a suspensão do feito com base no artigo 921, III, do Novo Código de Processo Civil.

Por fim, requer que as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 27 de novembro de 2017.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES
OAB/SP Nº 251.587

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2017 às 17:51 , sob o número WMIA17701447393
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código rygAs1ro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução.

Arquivem-se os autos (ação de conhecimento e incidente de cumprimento de sentença), nos termos do art. 921, III, do NCPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613).

Int.

Marilia, 29 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 29/11/2017 às 11:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código INivWMHv.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0842/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução. Arquivem-se os autos (ação de conhecimento e incidente de cumprimento de sentença), nos termos do art. 921, III, do NCPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). Int."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de novembro de 2017.

Alvaro Luis Gradim Bastazini

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO LUIZ GRADIM BASTAZINI, liberado nos autos em 29/11/2017 às 14:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código TxX9Scbm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0842/2017, foi disponibilizado na página 1566/1570 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)

Teor do ato: "Vistos.Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução. Arquivem-se os autos (ação de conhecimento e incidente de cumprimento de sentença), nos termos do art. 921, III, do NCPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). Int."

Marília, 30 de novembro de 2017.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/11/2017 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Mtjy7tHD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exeqüente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que houvesse novo requerimento nestes autos.
Certifico, ainda, que em cumprimento à r determinação de fls. 111 procedo as anotações de suspensão dos autos e faço remessa ao arquivo aguardando posterior provocação. Nada Mais. Marilia, 15 de fevereiro de 2018. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 15/02/2018 às 16:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código g9GNYArn.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

312886 – COB-BB – M.SANTOS
19/12/2018 16:34

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***ADAO ALVES***, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, no sentido de dar andamento ao feito, para expor e requerer o quanto segue:

Nobre Julgador, tendo em vista que os requeridos até o presente momento não efetuaram o pagamento do débito, para prosseguimento do feito requer se digne em determinar, com base no sistema BACEN JUD, que seja feita a penhora on-line de ativos financeiros em nome dos requeridos, devidamente qualificado na presente ação, até o limite do valor devido, sem prejuizo de eventual penhora constituída nos autos.

Com escopo no artigo 835 inciso I e 854 e seguintes do Código de Processo Civil de 2015, pretende o exeqüente a satisfação do crédito obedecendo a ordem de preferência para penhora em dinheiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 10:55 , sob o número WMIA18701855778
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yuW7mulw.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/ SP nº. 23.134,** sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 19 de dezembro de 2018.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/ SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/ SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/ SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/ SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/ SP Nº 229.006

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/ SP Nº 251.587

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 10:55 , sob o número WMIA18701855778
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yuW7mulw.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121311004704

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÉU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 143410000000 | 000223227048

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121311004704

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÉU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 143410000000 | 000223227048

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018121311004704

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÉU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	15,00
	Total 15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 143410000000 | 000223227048

Corte aqui.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 10:55 , sob o número WMIA18701855778
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código brZyKkq8.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2018  -    PORTAL JURIDICO    -   14:04:42
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
           CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1
================================================
         CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS   86840000000-8   15005117400-9
         14341000000-0   00022322704-8
DATA DO PAGAMENTO                     17/12/2018
VALOR TOTAL                                15,00
------------------------------------------------
              AUTENTICACAO SISBB:
            0.81A.C5C.4C6.E87.D33
```


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/12/2018 às 10:55 , sob o número WMIA18701855778
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código brZyKkq8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 09 de janeiro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Primeiramente, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, pelo prazo de 15 dias.

Int..

Marilia, 09 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 09/01/2019 às 14:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4M8vSfWp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0003/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, pelo prazo de 15 dias. Int.."

Do que dou fé.
Marilia, 22 de janeiro de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 22/01/2019 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código DwSj6FbN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0003/2019, foi disponibilizado na página 3351/3362 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, providencie o exequente o demonstrativo do débito atualizado, pelo prazo de 15 dias. Int.."

Marília, 23 de janeiro de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 23/01/2019 às 09:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kA8WFAPr.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o exequente se manifestasse nestes autos. Nada Mais. Marilia, 08 de março de 2019. Eu, ___, Adriana Degani Akuri, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DEGANI AKURI, liberado nos autos em 08/03/2019 às 16:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IPwj9F62.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Int.
Marilia, 08 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 11/03/2019 às 10:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ATeof5Re.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0124/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 11 de março de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 11/03/2019 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código HtsN9GLk.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0124/2019, foi disponibilizado na página 1615/1625 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se manifestação da parte exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Int."

Marília, 12 de março de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 12/03/2019 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código d5yhwtl0.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

312886 - COB-BB – PRIBEIRO
12/03/2019 17:46

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA, 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA/SP

PROCESSO Nº

1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe**,** que lhe move **Adão Alves** por seus advogados infra-assinados vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho retro, requerer a juntada do demonstrativo de débito, ora anexo.

Protesta para que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 12 de março de 2019.

DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2019 às 09:48 , sob o número WMIA19700345181
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código LfxqOaA8.

BANCO DO BRASIL

Demonstrativo de Conta Vinculada

ASSIS - SP

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - Atualização de cálculo

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do TJSP,
- JUROS à taxa de 12,000% ao ano debitados e capitalizados mensalmente
- HONORÁRIOS à taxa de 10,000%,
- Multa de 10,000%.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
30.09.2017	SALDO DEV NESTA DATA				-	-147.119,72			-147.119,72	**-147.119,72**
31.10.2017	Correção monetária				-		30,41		-147.089,31	**-147.089,31**
31.10.2017	Juros				-	-1.422,60			-148.511,91	**-148.511,91**
30.11.2017	Correção monetária				-	-531,74			-149.043,65	**-149.043,65**
30.11.2017	Juros				-	-1.394,78			-150.438,43	**-150.438,43**
31.12.2017	Correção monetária				-	-279,82			-150.718,25	**-150.718,25**
31.12.2017	Juros				-	-1.457,69			-152.175,94	**-152.175,94**
31.01.2018	Correção monetária				-	-395,66			-152.571,60	**-152.571,60**
31.01.2018	Juros				-	-1.475,62			-154.047,22	**-154.047,22**
28.02.2018	Correção monetária				-	-319,98			-154.367,20	**-154.367,20**
28.02.2018	Juros				-	-1.347,87			-155.715,07	**-155.715,07**
31.03.2018	Correção monetária				-	-310,35			-156.025,42	**-156.025,42**
31.03.2018	Juros				-	-1.509,02			-157.534,44	**-157.534,44**
30.04.2018	Correção monetária				-	-106,71			-157.641,15	**-157.641,15**
30.04.2018	Juros				-	-1.475,24			-159.116,39	**-159.116,39**
31.05.2018	Correção monetária				-	-345,29			-159.461,68	**-159.461,68**
31.05.2018	Juros				-	-1.542,26			-161.003,94	**-161.003,94**
30.06.2018	Correção monetária				-	-669,94			-161.673,88	**-161.673,88**
30.06.2018	Juros				-	-1.512,98			-163.186,86	**-163.186,86**
31.07.2018	Correção monetária				-	-2.411,93			-165.598,79	**-165.598,79**
31.07.2018	Juros				-	-1.601,61			-167.200,40	**-167.200,40**
31.08.2018	Correção monetária				-	-418,00			-167.618,40	**-167.618,40**
31.08.2018	Juros				-	-1.621,15			-169.239,55	**-169.239,55**
30.09.2018	Juros				-	-1.583,78			-170.823,33	**-170.823,33**
31.10.2018	Correção monetária				-	-529,58			-171.352,91	**-171.352,91**
31.10.2018	Juros				-	-1.657,26			-173.010,17	**-173.010,17**
30.11.2018	Correção monetária				-	-669,67			-173.679,84	**-173.679,84**
30.11.2018	Juros				-	-1.625,33			-175.305,17	**-175.305,17**

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

Fernanda Laureano da Silva
Assist. Op. Pleno UA
Matric.: F3206927

FERNANDA LAUREANO DA SILVA
ASSIST OP PLENO

Patricia Ianegitz
Gerente de Grupo UA
Matric.: F8028726

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2019 às 09:48 , sob o número WMIA19700345181
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código b9RJxZmw.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.12.2018	Correção monetária				-		452,85		-174.852,32	**-174.852,32**
31.12.2018	Juros				-	-1.691,11			-176.543,43	**-176.543,43**
31.01.2019	Correção monetária				-	-247,16			-176.790,59	**-176.790,59**
31.01.2019	Juros				-	-1.709,86			-178.500,45	**-178.500,45**
31.01.2019	Multa				-	-17.850,04			-196.350,49	**-196.350,49**
31.01.2019	Honorários Advocatícios				-	-19.635,05			-215.985,54	**-215.985,54**

Saldo Devedor em 31.01.2019 -215.985,54

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	30.09.2017	67,0261	
TJ-SP	31.12.2017	67,3817	
TJ-SP	31.03.2018	67,8341	
TJ-SP	30.06.2018	68,3167	
TJ-SP	30.09.2018	69,4668	
TJ-SP	31.12.2018	69,7791	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.10.2017	67,0127	
TJ-SP	31.01.2018	67,5569	
TJ-SP	30.04.2018	67,8816	
TJ-SP	31.07.2018	69,2936	
TJ-SP	31.10.2018	69,6752	
TJ-SP	31.01.2019	69,8767	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	30.11.2017	67,2606	
TJ-SP	28.02.2018	67,7123	
TJ-SP	31.05.2018	68,0242	
TJ-SP	31.08.2018	69,4668	
TJ-SP	30.11.2018	69,9539	

Legenda:

TJ-SP = Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Cálculo = 2119637

Banco do Brasil S.A.
GECOR SERVICOS - CURITIBA - PR

FERNANDA LAUREANO DA SILVA
ASSIST OP PLENO

Fernanda Laureano da Silva
Assist. Op. Pleno UA
Matric.: F3206927

Patricia Ianegitz
Gerente de Grupo UA
Matric.: F8028726

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/03/2019 às 09:48 , sob o número WMIA19700345181
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código b9RJxZmw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho**

Vistos,

Diante do recolhimento da guia FEDTJ, defiro a penhora no sistema "on-line" do valor apontado às fls.127/128 (R$215.985,54), aguardando-se a resposta do BACEN acerca do bloqueio de valores de titularidade do devedor, sendo a parte exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.000/0001-91, bem como sendo a parte executada **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05.

Int.

Marilia, 14 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 22/03/2019 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qjZFV0lr.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.EDESCO sexta-feira, 15/03/2019

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190001929928
Data/Horário de protocolamento:	15/03/2019 13h09
Número do Processo:	1000620-11.2015.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO DO BRASIL S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
015.139.928-05 : ADAO ALVES	215.985,54	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 22/03/2019 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código F1euGVwm.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.EDESCO quarta-feira, 20/03/2019

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190001929928
Número do Processo:	1000620-11.2015.8.26.0344
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	12826 - 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ernani Desco Filho
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	00.000.000/0001-91
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	BANCO DO BRASIL S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **015.139.928-05 -** ADAO ALVES
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/03/2019 13:09	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	215.985,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	15/03/2019 20:11
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/03/2019 13:09	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	215.985,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/03/2019 18:56
Nenhuma ação disponível						

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 22/03/2019 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XNyWiFXZ.

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
15/03/2019 13:09	Bloq. Valor	Ernani Desco Filho	215.985,54	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	16/03/2019 05:13

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrã
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	BANCO DO BRASIL S/A	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	00.000.000/0001-91	
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. EDESCO

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 22/03/2019 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XNyWiFXZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora. Nada Mais. Marilia, 22 de março de 2019. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 22/03/2019 às 12:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wRvif0ZP.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0163/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marilia, 25 de março de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 25/03/2019 às 14:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Y5R4pMFw.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0163/2019, foi disponibilizado na página 1598/1606 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de quinze (15) dias, sobre a insuficiência de saldo na conta corrente do executado, para efetivação da penhora. Nada Mais."

Marília, 26 de março de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 26/03/2019 às 09:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código L7THOfqX.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

312886 – COB-BB – JASSIS
09/05/2019 16:38

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1000620-11.2015-8.26.0344/01

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***ADAO ALVES***, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, no sentido de dar andamento ao feito, para expor e requerer o quanto segue:

Conforme se depreende dos autos, os executados foram devidamente citados, entretanto, não pagaram o débito exequendo.

Assim, em homenagem ao princípio da economia e celeridade processual, bem como ao princípio da razoável duração do processo, é pertinente a realização das consultas aos sistemas dos convênios RENAJUD e INFOJUD, conforme requerido na sequência.

Com efeito, é pertinente a realização da pesquisa via SISTEMA RENAJUD, de modo que, sendo apurada a existência de veículo(s) de propriedade dos executados, que seja(m) insertos gravames de restrição para transferência, licenciamento e circulação, sobre o(s) veículo(s), intimando a casa bancária acerca do resultado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/05/2019 às 11:57 , sob o número WMIA19700703320
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código V15Ybr6E.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

Caso este r. juízo não possua cadastro no SISTEMA RENAJUD, requer-se a expedição de ofício ao CIRETRAN local, para a realização da consulta.

Outrossim, requer-se a consulta ao SISTEMA INFOJUD, para extração de cópia da última declaração de imposto de renda dos executados, a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora. Não obstante, caso este r. juízo não se encontre cadastrado no sistema retro, requer-se desde já a expedição de ofício à DRF, para obtenção das informações pretendidas.

Ex positis, requer Vossa Excelência se digne de proceder às pesquisas supra requeridas, intimando a casa bancária exequente acerca das respostas, para análise e providencias quanto a eventuais penhoras.

Requer ainda, o deferimento das juntadas de guias de recolhimento FEDTJ, conforme em anexo.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/ SP nº. 23.134,** sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 9 de maio de 2019.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/ SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/ SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/ SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/ SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/ SP Nº 229.006

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/ SP Nº 251.587

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/05/2019 às 11:57 , sob o número WMIA19700703320
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código V15Ybr6E.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032813563906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÉU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	30,00
	Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	300051174005	143410000000	000223229067

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032813563906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÉU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	30,00
	Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	300051174005	143410000000	000223229067

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019032813563906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÉU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. CAMILA FERREIRA JUSTINO	30,00
	Total 30,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	300051174005	143410000000	000223229067

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/05/2019 às 11:57 , sob o número WMIA19700703320
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código FKXD2qYw.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/05/2019  -    PORTAL JURIDICO    -   16:09:09
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
           CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1
================================================
         CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS   86800000000-0   30005117400-5
         14341000000-0   00022322906-7
DATA DO PAGAMENTO                     01/04/2019
VALOR TOTAL                                30,00
------------------------------------------------
              AUTENTICACAO SISBB:
            F.726.2E1.087.FE8.C7F
```


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/05/2019 às 11:57 , sob o número WMIA19700703320
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código FKXD2qYw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, a partir do exercício 2018, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta, bem como, defiro a pesquisa no sistema "on-line" sobre a existência de veículos em nome do requerido, **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, aguardando-se a resposta do RENAJUD, conforme requerido às fls. retro.

Int.

Marilia, 14 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 14/05/2019 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código y8U22dva.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0318/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada ADÃO ALVES, CPF 015.139.928-05, a partir do exercício 2018, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta, bem como, defiro a pesquisa no sistema "on-line" sobre a existência de veículos em nome do requerido, ADÃO ALVES, CPF 015.139.928-05, aguardando-se a resposta do RENAJUD, conforme requerido às fls. retro. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 15 de maio de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 15/05/2019 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código o3v29xOx.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0318/2019, foi disponibilizado na página 1695/1705 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos, Defiro a busca das declarações do imposto de renda apresentadas pela parte executada ADÃO ALVES, CPF 015.139.928-05, a partir do exercício 2018, através do sistema INFO-JUD, conforme solicitado, aguardando-se resposta, bem como, defiro a pesquisa no sistema "on-line" sobre a existência de veículos em nome do requerido, ADÃO ALVES, CPF 015.139.928-05, aguardando-se a resposta do RENAJUD, conforme requerido às fls. retro. Int."

Marília, 16 de maio de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 16/05/2019 às 09:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z9Pzd3FU.

CERTIDÃO

Autos: 1000620-11.2015.8.26.0344/01
Classe: Cumprimento de sentença

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
1	134
2	135
3	1
4	2
5	3
6	4
7	5
8	6
9	7
10	8
11	9
12	10
13	11
14	12
15	13
16	14
17	15
18	16
19	17
20	18
21	19
22	20
23	21
24	22
25	23
26	24
27	25
28	26
29	27
30	28
31	29
32	30
33	31
34	32
35	33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YEAoJOjd.

36	34
37	35
38	36
39	37
40	38
41	39
42	40
43	41
44	42
45	43
46	44
47	45
48	46
49	47
50	48
51	49
52	50
53	51
54	52
55	53
56	54
57	55
58	56
59	57
60	58
61	59
62	60
63	61
64	62
65	63
66	64
67	65
68	66
69	67
70	68
71	69
72	70
73	71
74	72
75	73
76	74
77	75
78	76
79	77
80	78
81	79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YEAoJOjd.

82	80
83	81
84	82
85	83
86	84
87	85
88	86
89	87
90	88
91	89
92	90
93	91
94	92
95	93
96	94
97	95
98	96
99	97
100	98
101	99
102	100
103	101
104	102
105	103
106	104
107	105
108	106
109	107
110	108
111	109
112	110
113	111
114	112
115	113
116	114
117	115
118	116
119	117
120	118
121	119
122	120
123	121
124	122
125	123
126	124
127	125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YEAoJOjd.

128	126
129	127
130	128
131	129
132	130
133	131
134	132
135	133

Marília, 20 de maio de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YEAoJOjd.

CERTIDÃO

Autos: 1000620-11.2015.8.26.0344/01
Classe: Cumprimento de sentença

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
1	134
2	135
4	2
5	3
6	4
7	5
8	6
9	7
10	8
11	9
12	10
13	11
14	12
15	13
16	14
17	15
18	16
19	17
20	18
21	19
22	20
23	21
24	22
25	23
26	24
27	25
28	26
29	27
30	28
31	29
32	30
33	31
34	32
35	33
36	34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uioArdB1.

37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82

35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uioArdB1.

83	81
84	82
85	83
86	84
87	85
88	86
89	87
90	88
91	89
92	90
93	91
94	92
95	93
96	94
97	95
98	96
99	97
100	98
101	99
102	100
103	101
104	102
105	103
106	104
107	105
108	106
109	107
110	108
111	109
112	110
113	111
114	112
115	113
116	114
117	115
118	116
119	117
120	118
121	119
122	120
123	121
124	122
125	123
126	124
127	125
128	126

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uioArdB1.

129	127
130	128
131	129
132	130
133	131
134	132
135	133

Marília, 20 de maio de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uioArdB1.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190515002429 **Data da Solicitação:** 15/05/2019

Data Acesso: 15/05/2019 - 13:37

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: ERNANI DESCO FILHO

Processo: 10006201120158260344 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Marília840 - 2ª. Vara Cível

Solicitante: ERNANI DESCO FILHO

Plantão: Não

Justificativa: .

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
015.139.928-05	ADAO ALVES	DIRPF	2018	
015.139.928-05	ADAO ALVES	DIRPF	2019	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código UBIXxs50.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 693207998
Data/Hora de impressão: 15/05/2019 13:37:28

CPF do declarante: 015.139.928-05
ND: 08/66.280.661
Data/Hora Entrega: 28/04/2018 13:48:06
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código li38VO5G.

NOME: ADAO ALVES
CPF: 015.139.928-05
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2018 Ano-Calendário 2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ADAO ALVES	CPF:	015.139.928-05
Data de Nascimento:	10/05/1959	Título Eleitoral:	

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	FAZENDA FAZENDA ARGENTINA	Número:	RURAL
Complemento:		Bairro/Distrito:	BUENOS AIRES
Município:	OSCAR BRESSANE	UF:	SP
CEP:	19.770-000	DDD/Telefone:	(14) 3457-1115
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação: 91 Natureza da ocupação não especificada anteriormente

Ocupação Principal: 610 Produtor na exploração agropecuária

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2017: 06.63.89.99.34-63

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	29.344,81

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código li38VO5G.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código li38VO5G.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
11	50,00	5	FAZENDA BUENOS AIRES, OSCAR BRESSANE-SP	169,4	0.242.501-7

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

(Valores em Reais)

MÊS	RECEITA BRUTA	DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTO
Janeiro	3.850,00	0,00
Fevereiro	3.872,08	0,00
Março	4.588,32	0,00
Abril	3.750,04	0,00
Maio	4.017,84	0,00
Junho	3.146,85	0,00
Julho	2.313,30	0,00
Agosto	1.765,48	0,00
Setembro	1.683,60	0,00
Outubro	1.827,72	0,00
Novembro	2.382,66	0,00
Dezembro	3.483,12	0,00
TOTAL	36.681,01	0,00

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

(Valores em Reais)

INFORMAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
Saldo de prejuízo(s) a compensar de exercício(s) anterior(es)	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO TRIBUTÁVEL	
Receita bruta total	36.681,01
Despesas de custeio e investimento totais	0,00
Resultado	36.681,01
Limite de 20% sobre a receita bruta	7.336,20
Opção pela forma de apuração do resultado tributável	Pelo limite de 20% sobre a receita bruta
Compensação de prejuízo(s) de exercício(s) anterior(es)	0,00
RESULTADO TRIBUTÁVEL	7.336,20
INFORMAÇÕES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Saldo de prejuízo(s) a compensar	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	
Adiantamento(s) recebido(s) em 2017 por conta de venda para entrega futura	0,00
Adiantamento(s) recebido(s) até 2016 a ser(em) informado(s) como receita(s) de produto(s) entregue(s) em 2017	0,00
RESULTADO NÃO TRIBUTÁVEL	29.344,81

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código li38VO5G.

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17	IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Ii38VO5G.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	7.336,20
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	7.336,20
Desconto Simplificado	1.467,24
Base de cálculo do Imposto	5.868,96
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	
EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2016	0,00
Bens e direitos em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	29.344,81
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código li38VO5G.

Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código li38VO5G.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 693207998
Data/Hora de impressão: 15/05/2019 13:37:51

CPF do declarante: 015.139.928-05
ND: 08/29.243.733
Data/Hora Entrega: 30/04/2019 23:40:38
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyyvyV7a.

NOME: ADAO ALVES
CPF: 015.139.928-05
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2019 ANO-CALENDÁRIO 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	ADAO ALVES	CPF:	015.139.928-05
Data de Nascimento:	10/05/1959	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim		
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	FAZENDA FAZENDA ARGENTINA	Número:	RURAL
Complemento:		Bairro/Distrito:	BUENOS AIRES
Município:	OSCAR BRESSANE	UF:	SP
CEP:	19770-000	DDD/Telefone:	(14) 3457-1115
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação:	91 Natureza da ocupação não especificada anteriormente
Ocupação Principal:	610 Produtor na exploração agropecuária
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 36.02.74.48.80-67

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvyyV7a.

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

Sem Informações

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvvyV7a.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

CÓDIGO ATIVIDADE	PARTICIPAÇÃO (%)	CONDIÇÃO EXPLORAÇÃO	NOME E LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	Nirf
11	50,00	5	FAZENDA BUENOS AIRES, OSCAR BRESSANE-SP	169,4	0.242.501-7

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

ESPÉCIE	ESTOQUE INICIAL	AQUISIÇÕES	NASCIMENTOS	CONSUMO E PERDAS	VENDAS	ESTOQUE FINAL
Bovinos e bufalinos	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,00
Suínos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Caprinos e ovinos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Asininos, equinos e muares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17	IMPLEMENTOS AGRICOLAS	0,00

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvvyV7a.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvvyV7a.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvvyV7a.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	0,00
Base de cálculo do Imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvvyV7a.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017	0,00
Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dyvvyV7a.

Sair

Seja bem vindo,

ERNANI DESCO FILHO TJSP 15/05/2019 • 13h 27' 04'' • **01:51**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		015.139.928-05	☐

Pesquisar Limpar

Lista de Veículos - Total: 2

☐	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
☐	CNZ8816		SP	FIAT/UNO MILLE	1991	1991	ADAO ALVES	Sim	
☐	CCY9035		SP	FORD/F1000S	1989	1989	ADAO ALVES	Sim	

1

Restringir Limpar lista

2.3.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 79o6s08X.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ERNANI DESCO FILHO
15/05/2019 - 13:35:29

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CNZ8816	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1991
Chassi	9BD146000M3672615	**Marca/Modelo**	FIAT/UNO MILLE	**Ano Modelo**	1991

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zLOYPAAo.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ERNANI DESCO FILHO

15/05/2019 - 13:35:46

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	CCY9035	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	1989
Chassi	9BFEXXL37KDB00813	**Marca/Modelo**	FORD/F1000S	**Ano Modelo**	1989

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 20/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gpmUDj6t.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Tendo em vista a juntada às fls.148/154 e 155/162 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). **Anote-se**.

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre as declarações de imposto de renda apresentadas pela parte executada, juntadas às fls.148/154 e 155/162, bem como sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.163/165.

Intime-se.

Marilia, 20 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que diante da determinação supra, procedi a anotação no sistema de que o presente feito tramitará em Segredo de Justiça. Nada Mais. Marília, **20 de maio de 2019**. Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/05/2019 às 17:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código fA36T2ru.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0336/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.148/154 e 155/162 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre as declarações de imposto de renda apresentadas pela parte executada, juntadas às fls.148/154 e 155/162, bem como sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.163/165. Intime-se."

Do que dou fé.
Marilia, 21 de maio de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/05/2019 às 11:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código hR5Fhrxa.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0336/2019, foi disponibilizado na página 1549/1558 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a juntada às fls.148/154 e 155/162 dos documentos relativos à declaração de Imposto de Renda da parte executada, o presente feito tramitará sob Segredo de Justiça, nos termos do artigo 189, inciso I, do Código de Processo Civil, observando-se que as partes também são responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo (art. 1263 e Parágrafo Único das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo). Anote-se. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre as declarações de imposto de renda apresentadas pela parte executada, juntadas às fls.148/154 e 155/162, bem como sobre o resultado positivo da busca de veículos em nome do executado, realizada através do sistema Renajud, o qual se encontra às fls.163/165. Intime-se."

Marília, 22 de maio de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 22/05/2019 às 09:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código niFncMkY.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

312886 – COB-BB – JASSIS
24/05/2019 09:36

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº: 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que move em face de ***ADAO ALVES***, respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, no sentido de dar andamento ao feito, para expor e requerer o quanto segue:

Diante da inexistência de bens para penhora em nome dos executados, é a presente para requerer a suspensão do feito com base no artigo 921, III, do Novo Código de Processo Civil.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134,** sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
P. Deferimento.
Bebedouro, 24 de maio de 2019.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DRA. GRAZIELA ANGELO MARQUES FREIRE
OAB/SP Nº 251.587

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 10:22 , sob o número WMIA19700796337
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código f7NJm4vR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução.

Arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III, do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613).

Int.

Marilia, 29 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 29/05/2019 às 18:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código GexDYOkx.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0360/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução. Arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III, do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). Int."

Do que dou fé.
Marilia, 30 de maio de 2019.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 30/05/2019 às 11:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9DT28yah.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0360/2019, foi disponibilizado na página 1821/1832 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução. Arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III, do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). Int."

Marília, 31 de maio de 2019.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 31/05/2019 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Zfm04fPr.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento ao despacho de fls. 174, procedi a remessa destes autos para a fila de processos arquivados, lançando em sua movimentação o código 61613. Nada Mais. Marilia, 27 de agosto de 2019. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 27/08/2019 às 09:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código JoeeAzZQ.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344**

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S.A, por seus advogados infra-assinados, nos autos da ação em epigrafe que move em face de **ADÃO ALVES,** respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o desarquivamento dos autos:

DA PENHORA DE IMÓVEL

Nobre Julgador, é a presente para requerer a penhora, assim como, a designação de hasta do imóvel objeto da matrícula **nº 18.295 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP,** pertencente ao executado ADÃO ALVES.

Deste modo, nos termos do Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e com fulcro nos artigos 883, 879 II e 889 do novo Código de Processo Cível que institui que: "Caberá ao juiz a designação do leiloeiro, que poderá ser indicado pelo exequente", **REQUER** que seja nomeada a gestora para providenciar o leilão, sendo ela a **MEGALEILÕES – GESTOR JUDICIAL**, presidido pelo Leiloeiro Fernando José Cerello G. Pereira– JUCESP nº 844, situada à Alameda Santos, nº 787, Cj 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP–CEP:01419-001, fones: (11)3149-4600, site: www.megaleiloes.com.br, e-mail: contato@megaleiloes.com.br, para a realização do leilão eletrônico judicial.

312886- COB-BB
JSOARES
1263498

DADOS PARA EMISSÃO E ENVIO DO BOLETO ARISP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IRqBBAK8.

REIS ADVOGADOS

Informa que, para o envio do boleto ARISP para pagamento de custas e emolumentos referente à averbação da penhora, o contato com o Advogado do patrono do exequente poderá ser feito através dos telefones (17) 3344-7700; (17) 98131-2605; (17) 98142-9528; (17) 98142-9526; (17) 98154-2225, e-mail **bebedouro@reis.adv.br** e endereço Av. Oswaldo Perrone, nº 260 - Pq. Eldorado - Bebedouro/SP

DA INTIMAÇÃO DOS COPROPRIETÁRIOS E CREDORES - ART. 799 DO CPC

Nobre julgador, a fim de dar o correto prosseguimento do feito, requer a intimação por intermédio de A.R, dos credores/coproprietários descritos abaixo:

CREDORES FIDUCIÁRIOS/HIPOTECÁRIOS

JOÃO ROXO DE QUADROS CPF: 015.029.668-16
RUA JAIME SANCHES, Nº 506 LUIS SASSAKI OSCAR
BRESSANE-SP
CEP: 19770-000

IRMÃ VILAS BOAS CPF: 538.435.688-04
RUA JOAQUIM CRUZ OLIVEIRA, 85 335, CENTRO
CANDIDO MOTA-SP
CEP: 19880-000

COPROPRIETÁRIOS
100,00% ADÃO ALVES – EXECUTADO

Por fim, requer a concessão do prazo de 07 (sete) dias para carrear aos autos as guias competentes ao prosseguimento do feito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IRqBBAK8.

REIS ADVOGADOS

Protesta para que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP n°. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bebedouro/SP, 30 de janeiro de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP N° 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP N° 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP N° 304.688

Av. Oswaldo Perrone, 260. Pq. Eldorado. CEP 14706-136 Bebedouro/SP

www.reis.adv.br
Telefone (17) 3344-7700
Acordos (16) 3602-5000 / 0800-945-5000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IRqBBAK8.

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 18.295 .= F 1

Paraguaçu Paulista, 24 de Outubro de 2.001.=

Distrito OSCAR BRESSANE .=

Município OSCAR BRESSANE .=

Urbano ( ) C.P.M.

Rural (x) Incra 624.012.002.933-1 .=

Localização "FAZENDA ARGENTINA", no Bairro Buenos Aires, na Fazenda Fortuna - dos Figueiredos .=

Oficial

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de CENTO E SESSENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES (169,40 ha.), ou SETENTA ALQUEIRES, dentro - das seguintes medidas, divisas e confrontações: "inicia-se no ponto 153-D' assinalado na planta anexa, onde segue até o ponto 47.1D, no rumo 88º22'-' 18" NE e distância de 286,52 metros, divisando com Braz Giacomini; do ponto 47.1D segue até o ponto 47.2D, com rumo de 11º20'04" SE, a uma distân-' cia de 46,40 metros, do ponto 47.2D segue até o ponto Y, com um rumo de -- 11º20'00" SE, a uma distância de 150,00 metros; do ponto Y segue até o ponto Z, com um rumo de 59º52'52" SE, a uma distância de 1.810.088 metros, - confrontando desde o ponto 47.2D, com propriedade de Dr. Hamilton Cerantola; do ponto Z, desce pela margem direita da Água da Mombuca, com uma distância de 1.745,01 metros, até o ponto 66.1D; do ponto 66.1D, segue até o' ponto 153-A com um rumo de 65º56'20" NW, a uma distância de 637,22 metros; divisando com propriedade de Eva Alves de Souza; do ponto 153-A deflete à' direita no rumo 39º15'00" NE e distância de 380,40 metros até o ponto 153-B, onde deflete à esquerda no rumo 56º31'00 NW e distância de 649,20 me- ' tros até o ponto 153-C onde deflete à direita no rumo 04º16'05" NW e dis-' tância de 788,20 metros, divisando nestes três alinhamentos com propriedade desmembrada GLEBA "A" da Fazenda Argentina de Adão Alves até o ponto -' 153-D, inicio da descrição".(Incra sob nº 624.012.002.933-1, com área to-' tal de 255,6 ha; mod. rural 40,0 ha; nº de mod. rurais 6,36; mod. fiscal ' 20,0 ha; nº de mod. fiscais 12,78; f.m.p. 2,0 ha.).=

PROPRIETÁRIO: ADÃO ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG. nº ' 11.655.319-SSP/SP., e CPF/MF nº 015.139.928-05, residente e' domiciliado na cidade de Oscar Bressane - Sp.=

Registro anterior: Matricula nº 15.961, Livro DOIS, deste Registro, feita' em 03 de Novembro de 1.995.=

A Oficial

(Iara Mieko Horio).=

Emol. A Oficial R$ 3,86 - Est. R$ 1,23 - Apos. R$ 0,77 .=

Av. 1 - M. 18.295 - Em 24 de Outubro de 2.001 - AVERBAÇÃO: Fica constando' que, sobre o imóvel matriculado, existem registrados,' os seguintes onus reaes: Penhora a favor do Banco do Estado de São Paulo '

(Continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA CNS: 12.358-8 MATRÍCULA N.º 18.295 F 1

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/11/2019 10:24:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qwGFtq69.

MATRÍCULA N.º 18.295 F 1 Verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

S/A., em que figura como executados, Adão Alves e Lusmário Aparecido Girotto, para garantia de uma divida no valor de R$ 34.791,32; registrada no Livro 02, sob nº 01, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 13 de Abril de 1.999; Penhora a favor do Banco de Crédito Nacional S.A., em que figura como executados, Adão Alves e Edivaldo Ferreira, para garantia de uma divida no valor de R$ 33.451,08; registrada no Livro 02, sob nº 02, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 29 de Abril de 1.999; e Penhora a favor do Espólio de Angelo Vilas Boas, em que figura como executados, Esmeraldo Correia Alves e Adão Alves, para garantia de uma divida no valor de R$ 21.885,00; registrada no Livro 02, sob nº 03, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 17 de Agosto de 2.001.- A Oficial.

(Iara Mieko Horio).=

Av.2 – M. 18.295 – Em 23 de Maio de 2.007 - AVERBAÇÃO: Certidão extraída em 09 de Abril de 2.007, pela escrevente chefe, Rosiane G. Machado, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço, Adriana Gonçalves Pariz, da 1ª Vara Judicial, desta Comarca, dos autos da Ação Monitória nº 1393/98, distribuída em 30 de Julho de 1.998, atribuindo-se à causa o valor de R$.19.144,60, em que figura como exeqüente ESPÓLIO DE AGNELO VILLAS BOAS e como executado ADÃO ALVES, já qualificado, fica averbada a PENHORA sobre o imóvel matriculado, cujo termo foi lavrado em 09 de Abril de 2.007, tendo sido nomeado como depositário fiel do bem o executado acima qualificado, ADÃO ALVES. Valor para efeito de cobrança de emolumentos – R$.19.144,60. A Oficial,

(Iara Mieko Horio).=

Emol. Of. R$.114,82 – Est.R$32,65 – Ipesp R$24,17 – Sinoreg R$6,04 – Tribunal R$6,04

Av.3 – M. 18.295 – Em 05 de Março de 2.009 - AVERBAÇÃO: Certidão extraída em 04 de Novembro de 2.008, pelo escrevente, Ercílio Crepaldi, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço Substituta, Célia Aparecida Miranda, da 1ª Vara Judicial, desta Comarca, dos autos da Ação Monitória sob nº 1393/98, distribuída em 30 de Julho de 1.998, atribuindo-se à causa o valor de R$.19.144,60, em que figura como exeqüente ESPOLIO DE AGNELO VILLAS BOAS e como executado ADÃO ALVES, RG nº 11.655.319-SSP/SP, CPF/MF nº 015.139.928-05, fica averbada, a REDUÇÃO DA PENHORA efetivada sobre 04 (quatro) alqueires de terras. A Oficial,

(Iara Mieko Horio).=

Emol. Of. R$.9,90 – Est.R$2,82 – Ipesp R$2,09 – Sinoreg R$0,52 – Tribunal R$0,52

Av.4 - M.18.295 – Em 21 de Setembro de 2.009 - AVERBAÇÃO: Nos termos da certidão extraída em 21 de Agosto de 2.009, pelo responsável pelo Serviço de Distribuição Cível, fica averbado, que no dia 20/08/2009, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 417.01.2009.005313-3/000000-000, à 1ª Vara Judicial, desta comarca, em que são partes o ESPÓLIO DE REYNALDO CAVALCANTE (exeqüente) e ADÃO ALVES (executado), cujo valor da causa é R$.90.630,00 (noventa mil, seiscentos e trinta reais).- A Oficial,

(Iara Mieko Horio).-

Em.Of.R$.9,90 Est.R$.2,82 Ap.R$.2,09 Sinoreg.R$.0,52 T.Just.R$.0,52.-

(Continua na ficha n.º)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/11/2019 10:24:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qwGFtq69.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA CNS: 12.358-8 MATRÍCULA N.º 18.295 F. 02

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 18.295 F. 02

LIVRO N.º 2 | OFÍCIAL

AV.5 – M. 18.295 – Em 01 de Julho de 2.011 - **AVERBAÇÃO**: Por ofício assinado pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara da Família e das Sucessões, da comarca de Marília, SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo de Freitas Brito, expedido em 24 de Maio de 2.011, nos autos Ação de Outros Feitos não Especificados nº 344.01.1989.000061-7/000001-000 – Ordem nº 1485/1989; requerida por **ADEMIR TEIXEIRA E OUTROS** em face de **ADÃO ALVES E OUTROS**, fica averbada, a INDISPONIBILIDADE para fins de alienação, do imóvel matriculado, pertencente ao executado, **ADÃO ALVES**, face à existência do referido processo.- A Oficial,

(Iara Mieko Horio).-

Emol. Nihil.-

Av.6 – M. 18.295 – (P.107.222) – Em 22 de Agosto de 2.012 - **AVERBAÇÃO**: Nos termos da certidão subscrita e assinada pela Escrivã Diretora da 1ª Vara Cível desta comarca, Célia Aparecida Miranda, expedida em 21 de Agosto de 2.012, nos autos da Ação Monitória nº 417.01.1998.000877-0 – Ordem nº 613/1998, requerida por **AGNELO VILLAS BOAS**, representado por **IRMA VILAS BOAS TRIGOLO**, CPF/MF nº 538.435.688-04, em face de **ADÃO ALVES**, já qualificado, e **ESMERALDO CORREIA ALVES**, CPF/MF nº 437.559.928-68, fica averbada a PENHORA de cinco (05) alqueires do imóvel matriculado, tendo sido nomeado como depositário, o executado Adão Alves, já qualificado.- Valor da dívida: R$.83.121,16.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R$.110,73 Est.R$.31,47 Ap.R$.23,31 Anoreg.R$.5,83 T.Just.R$.5,83.-

Av.7 – M. 18.295 – (P.111.802) – Em 04 de Setembro de 2.014 - **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**: Nos termos da certidão emitida em 26 de Agosto de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, assinada digitalmente por Gézer Correa de Moraes, procedo à presente averbação para fazer constar que foi distribuída, no dia 26/08/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004945-55.2014.8.26.0417, à 2ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **SAMUEL FERREIRA DE MENEZES**, CPF/MF nº 120.060.838-05 (exequente) e **ADÃO ALVES**, CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), cujo valor da causa é: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.12,59 Est.R$.3,58 Ap.R$.2,65 Anoreg.R$.0,66 T.Just.R$.0,66

Av.8 – M. 18.295 – (P.111.802) – Em 04 de Setembro de 2.014 - **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**: Nos termos da certidão emitida em 26 de Agosto de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, assinada digitalmente por Gézer Correa de Moraes, procedo à presente averbação para fazer constar que foi distribuída, no dia 26/08/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004944-70.2014.8.26.0417, à 2ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **SAMUEL FERREIRA DE MENEZES**, CPF/MF nº 120.060.838-05 (exequente) e **ADÃO ALVES**, CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), cujo valor da causa é: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/11/2019 10:24:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qwGFtq69.

MATRÍCULA Nº 18.295 – Ficha 03
OFICIAL

eletronicamente, em 06 de Março de 2015 pela diretora Célia Aparecida Miranda, do 1º Ofício

REGISTRO GERAL

Nos termos da certidão

LIVRO Nº 2

Em.Of.R$.12,59 Est.R$.3,58 Ap.R$.2,65 Sinoreg.R$.0,66 T.Just.R$.0,66

Av.9 – M. 18.295 – Em 25 de Março de 2.015 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 06 de Março de 2.015, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1° Ofício Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6° do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000084195 – nos autos da Execução Civil n° 0006954-58.2012.8.26.0417, em que são partes: **JOÃO ROXO DE QUADROS** – CPF/MF n° 015.029.668-16 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF n° 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 06 de Março de 2.015, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário.- Valor da dívida: R$.88.910,33.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.88.910,33.- (P.112.857).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Emol.Of.R$.127,60 Est.R$.36,26 Ap.R$.28,86 Sinoreg.R$.6,71 T.Just.R$.6,71.= (20%)

Av.10 – M. 18.295 – Em 24 de Outubro de 2.016 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 30 de Setembro de 2.016, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1° Ofício Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6° do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000140112 – nos autos da Execução Civil n° 00008772419988260417, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS** – CPF/MF n° 538.435.688-04 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF n° 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 60,00% do imóvel**, cujo auto ou termo foi lavrado em 30 de setembro de 2.016, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário. Valor da dívida: R$.150.997,09. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.150.997,09 (Protoco n° 116.189 – datado de 04/10/2016). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.187,23 Est.R$.53,21 Ap.R$.27,43 T.J.R$.12,85 R.C.R$.9,85 ISS.R$.9,36 MP.R$.8,99 (20%)

Av.11 – M. 18.295 – P.119.401 de 23/02/2018 – Em 07 de Março de 2.018 - **REDUÇÃO DA PENHORA**: Pelo ofício assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedido em 08 de Fevereiro de 2.018, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque, requerida por José Roxo de Quadros em face de Adão Alves e outro, procedo a presente averbação para ficar constando que a constrição averbada sob n° 09, supra, corresponde a uma **parte ideal de 5,71428571428% do imóvel matriculado** e não como constou. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.16,06 Est.R$.4,57 Ap.R$.3,13 T.J.R$.1,10 R.C.R$.0,85 ISS.R$.0,80 MP.R$.0,77

Av.12 – M. 18.295 – Em 11 de Setembro de 2.018 - **PENHORA/REDUÇÃO**: Em cumprimento ao mandado judicial assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedido em 27 de agosto de 2.018, nos autos da Ação de Execução Civil - Monitória – Cheque, processo n° 0000877-24.1998.8.26.0417, movida por Irma Vilas Boas em face de Adão Alves, procedo à presente averbação para fazer constar que

(Continua na ficha n.º)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/11/2019 10:24:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qwGFtq69.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNS: 12.358-8
MATRÍCULA N.° 18.295 F 03

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2

MATRÍCULA N.° 18.295 F 03

OFICIAL:

a penhora averbada sob nº 10, supra, recai **sobre uma parte ideal de 03 alqueires, equivalentes a 4,2857% do imóvel matriculado**, e não como ficou constando, cujo comprovante fica arquivado neste Registro. (Protocolo nº 120.470 – datado de 30/08/2018).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Isento de custas.-

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/11/2019 10:24:20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/01/2020 às 11:10 , sob o número WMIA20700120335
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qwGFtq69.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Fls. 178/185: Providencie o exequente o recolhimento da taxa de desarquivamento no valor de R$33,46 (trinta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 11.608/2003, com redação alterada pela Lei nº 16.897/2018, através da emissão de Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça – FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil (formulários – São Paulo).

Prazo: 30 dias.

Int.

Marilia, 31 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 31/01/2020 às 14:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 3ivoH0AR.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0065/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)	D.J.E
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)	D.J.E
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 178/185: Providencie o exequente o recolhimento da taxa de desarquivamento no valor de R$33,46 (trinta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 11.608/2003, com redação alterada pela Lei nº 16.897/2018, através da emissão de Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil (formulários - São Paulo). Prazo: 30 dias. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 3 de fevereiro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 03/02/2020 às 13:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código UtfOb9VB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0065/2020, foi disponibilizado na página 1932/1945 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Graziela Angelo Marques Freire (OAB 251587/SP)
Daniel de Souza (OAB 150587/SP)
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 178/185: Providencie o exequente o recolhimento da taxa de desarquivamento no valor de R$33,46 (trinta e três reais e quarenta e seis centavos), nos termos da Lei nº 11.608/2003, com redação alterada pela Lei nº 16.897/2018, através da emissão de Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil (formulários - São Paulo). Prazo: 30 dias. Int."

Marília, 4 de fevereiro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 04/02/2020 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Q1EA7qzm.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344/01**

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S/A, por seus advogados infra-assinados, nos autos em que contende com **ADÃO ALVES** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer a juntada da guia competente.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Finalmente, requer-se que nas publicações e intimações emanadas deste juízo, passe a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134**, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, nº. 260 – Bebedouro/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro/SP, 7 de maio de 2020.

312886 – COB-BB
L.HENRIQUE
1342522

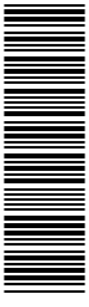

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/05/2020 às 15:00 , sob o número WMIA20700565736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código xVD3qRgT.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020013114340006

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	206-2

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - REU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 334651174000 120620000008 000223220060

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020013114340006

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	206-2

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - REU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 334651174000 120620000008 000223220060

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020013114340006

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	206-2

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - REU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	33,46
	Total 33,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 334651174000 120620000008 000223220060

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2020 às 19:00 , sob o número WMIA20700388736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4PB5DMCF.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2020 - PORTAL JURIDICO - 09:05:27
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 01915-1
==========
CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86860000000-1 33465117400-0
120620000000-8 00022322006-0
DATA DO PAGAMENTO 03/02/2020
VALOR TOTAL 33,46

AUTENTICACAO SISBB:
0.C9D.83F.945.51D.89A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2020 às 19:00 , sob o número WMIA20700286236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4PED0CFA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Antes de apreciar o pedido de fls. 178/185, traga o exequente o valor atualizado do débito, no prazo de 15 dias.

Após, tornem conclusos.

Int...

Marilia, 07 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 07/05/2020 às 17:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código aLOfkAkY.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0340/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Antes de apreciar o pedido de fls. 178/185, traga o exequente o valor atualizado do débito, no prazo de 15 dias. Após, tornem conclusos. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 8 de maio de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 08/05/2020 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 1gKsKsHA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0340/2020, foi disponibilizado na página 1243/1246 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Antes de apreciar o pedido de fls. 178/185, traga o exequente o valor atualizado do débito, no prazo de 15 dias. Após, tornem conclusos. Int..."

Marília, 11 de maio de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 11/05/2020 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código JEodil4I.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL COMARCA DE MARILIA , ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que contende com ADAO ALVES vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra- assinados, expor e requerer o quanto segue:

Em atenção ao despacho retro, requerer a juntada do demonstrativo de débito, ora anexo.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
Bebedouro/SP, 23 de Junho de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

[312886] – ML-CONTROLADORIA

1384527

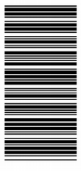

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2020 às 13:37 , sob o número WMIA20700811079
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código A3kwPLWj.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:

- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA conforme índices apresentados ao final deste demonstrativo, debitada e capitalizada mensalmente.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.01.2015	SALDO DEV A ATUALIZAR				-	-99.440,30			-99.440,30	**-99.440,30**
01.03.2015	Comissão de permanência				-	-1.336,68			-100.776,98	**-100.776,98**
01.04.2015	Comissão de permanência				-	-1.557,21			-102.334,19	**-102.334,19**
01.05.2015	Comissão de permanência				-	-1.509,28			-103.843,47	**-103.843,47**
01.06.2015	Comissão de permanência				-	-1.541,97			-105.385,44	**-105.385,44**
01.07.2015	Comissão de permanência				-	-1.649,60			-107.035,04	**-107.035,04**
01.08.2015	Comissão de permanência				-	-1.804,50			-108.839,54	**-108.839,54**
01.09.2015	Comissão de permanência				-	-1.747,42			-110.586,96	**-110.586,96**
01.10.2015	Comissão de permanência				-	-1.786,59			-112.373,55	**-112.373,55**
01.11.2015	Comissão de permanência				-	-1.815,45			-114.189,00	**-114.189,00**
01.12.2015	Comissão de permanência				-	-1.787,40			-115.976,40	**-115.976,40**
01.01.2016	Comissão de permanência				-	-1.931,93			-117.908,33	**-117.908,33**
01.02.2016	Comissão de permanência				-	-1.881,17			-119.789,50	**-119.789,50**
01.03.2016	Comissão de permanência				-	-1.826,91			-121.616,41	**-121.616,41**
01.04.2016	Comissão de permanência				-	-2.025,89			-123.642,30	**-123.642,30**
01.05.2016	Comissão de permanência				-	-1.935,37			-125.577,67	**-125.577,67**
01.06.2016	Comissão de permanência				-	-2.016,15			-127.593,82	**-127.593,82**
01.07.2016	Comissão de permanência				-	-2.125,46			-129.719,28	**-129.719,28**
01.08.2016	Comissão de permanência				-	-2.082,64			-131.801,92	**-131.801,92**
01.09.2016	Comissão de permanência				-	-2.261,79			-134.063,71	**-134.063,71**
01.10.2016	Comissão de permanência				-	-2.165,87			-136.229,58	**-136.229,58**
01.11.2016	Comissão de permanência				-	-2.118,71			-138.348,29	**-138.348,29**
01.12.2016	Comissão de permanência				-	-2.137,76			-140.486,05	**-140.486,05**
01.01.2017	Comissão de permanência				-	-2.283,74			-142.769,79	**-142.769,79**
01.02.2017	Comissão de permanência				-	-2.277,82			-145.047,61	**-145.047,61**
01.03.2017	Comissão de permanência				-	-1.978,88			-147.026,49	**-147.026,49**
01.04.2017	Comissão de permanência				-	-2.286,63			-149.313,12	**-149.313,12**
01.05.2017	Comissão de permanência				-	-1.932,04			-151.245,16	**-151.245,16**
01.06.2017	Comissão de permanência				-	-2.154,64			-153.399,80	**-153.399,80**
01.07.2017	Comissão de permanência				-	-2.077,42			-155.477,22	**-155.477,22**

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 196

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2020 às 13:37 , sob o número WMIA20700811079
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Dd8oQSXQ.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
01.08.2017	Comissão de permanência				-	-2.027,42			-157.504,64	**-157.504,64**
01.09.2017	Comissão de permanência				-	-2.069,69			-159.574,33	**-159.574,33**
01.10.2017	Comissão de permanência				-	-1.840,29			-161.414,62	**-161.414,62**
01.11.2017	Comissão de permanência				-	-1.829,07			-163.243,69	**-163.243,69**
01.12.2017	Comissão de permanência				-	-1.734,95			-164.978,64	**-164.978,64**
01.01.2018	Comissão de permanência				-	-1.720,23			-166.698,87	**-166.698,87**
01.02.2018	Comissão de permanência				-	-1.805,18			-168.504,05	**-168.504,05**
01.03.2018	Comissão de permanência				-	-1.638,45			-170.142,50	**-170.142,50**
01.04.2018	Comissão de permanência				-	-1.774,08			-171.916,58	**-171.916,58**
01.05.2018	Comissão de permanência				-	-1.740,74			-173.657,32	**-173.657,32**
01.06.2018	Comissão de permanência				-	-1.740,91			-175.398,23	**-175.398,23**
01.07.2018	Comissão de permanência				-	-1.793,62			-177.191,85	**-177.191,85**
01.08.2018	Comissão de permanência				-	-1.847,58			-179.039,43	**-179.039,43**
01.09.2018	Comissão de permanência				-	-1.920,82			-180.960,25	**-180.960,25**
01.10.2018	Comissão de permanência				-	-1.759,57			-182.719,82	**-182.719,82**
01.11.2018	Comissão de permanência				-	-1.886,86			-184.606,68	**-184.606,68**
01.12.2018	Comissão de permanência				-	-1.850,68			-186.457,36	**-186.457,36**
01.01.2019	Comissão de permanência				-	-1.869,24			-188.326,60	**-188.326,60**
01.02.2019	Comissão de permanência				-	-1.963,68			-190.290,28	**-190.290,28**
01.03.2019	Comissão de permanência				-	-1.888,54			-192.178,82	**-192.178,82**
01.04.2019	Comissão de permanência				-	-1.868,65			-194.047,47	**-194.047,47**
01.05.2019	Comissão de permanência				-	-1.964,83			-196.012,30	**-196.012,30**
01.06.2019	Comissão de permanência				-	-2.043,82			-198.056,12	**-198.056,12**
01.07.2019	Comissão de permanência				-	-1.925,80			-199.981,92	**-199.981,92**
01.08.2019	Comissão de permanência				-	-2.125,41			-202.107,33	**-202.107,33**
01.09.2019	Comissão de permanência				-	-2.046,44			-204.153,77	**-204.153,77**
01.10.2019	Comissão de permanência				-	-1.985,09			-206.138,86	**-206.138,86**
01.11.2019	Comissão de permanência				-	-2.025,11			-208.163,97	**-208.163,97**
01.12.2019	Comissão de permanência				-	-1.835,80			-209.999,77	**-209.999,77**
01.01.2020	Comissão de permanência				-	-1.851,99			-211.851,76	**-211.851,76**
01.02.2020	Comissão de permanência				-	-1.868,32			-213.720,08	**-213.720,08**
01.03.2020	Comissão de permanência				-	-1.712,97			-215.433,05	**-215.433,05**
01.04.2020	Comissão de permanência				-	-1.856,60			-217.289,65	**-217.289,65**
01.05.2020	Comissão de permanência				-	-1.697,90			-218.987,55	**-218.987,55**
01.06.2020	Comissão de permanência				-	-1.645,14			-220.632,69	**-220.632,69**
23.06.2020	Comissão de permanência				-	-1.151,05			-221.783,74	**-221.783,74**

Saldo Devedor em 23.06.2020 -221.783,74

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.01.2015	147,0733	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.02.2015	147,0733	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.03.2015	149,0503	

fls. 197

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2020 às 13:37 , sob o número WMIA20700811079 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Dd8oQSXQ.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 198

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2020 às 13:37 , sob o número WMIA20700811079 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Dd8oQSXQ.

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.04.2015	151,3534	
CP	01.07.2015	158,3060	
CP	01.10.2015	166,2017	
CP	01.01.2016	174,3878	
CP	01.04.2016	182,8684	
CP	01.07.2016	191,8563	
CP	01.10.2016	201,4851	
CP	01.01.2017	211,1581	
CP	01.04.2017	220,8358	
CP	01.07.2017	229,9526	
CP	01.10.2017	238,7341	
CP	01.01.2018	246,5495	
CP	01.04.2018	254,2666	
CP	01.07.2018	262,0688	
CP	01.10.2018	270,2447	
CP	01.01.2019	278,5372	
CP	01.04.2019	286,9984	
CP	01.07.2019	295,7756	
CP	01.10.2019	304,8817	
CP	01.01.2020	313,3312	
CP	01.04.2020	321,3739	
CP	23.06.2020	328,0207	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.05.2015	153,5857	
CP	01.08.2015	160,9749	
CP	01.11.2015	168,8868	
CP	01.02.2016	177,1700	
CP	01.05.2016	185,7308	
CP	01.08.2016	194,9365	
CP	01.11.2016	204,6187	
CP	01.02.2017	214,5271	
CP	01.05.2017	223,6933	
CP	01.08.2017	232,9512	
CP	01.11.2017	241,4393	
CP	01.02.2018	249,2194	
CP	01.05.2018	256,8412	
CP	01.08.2018	264,8014	
CP	01.11.2018	273,0354	
CP	01.02.2019	281,4415	
CP	01.05.2019	289,9044	
CP	01.08.2019	298,9191	
CP	01.11.2019	307,8769	
CP	01.02.2020	316,0944	
CP	01.05.2020	323,8851	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	01.06.2015	155,8663	
CP	01.09.2015	163,5594	
CP	01.12.2015	171,5304	
CP	01.03.2016	179,8721	
CP	01.06.2016	188,7127	
CP	01.09.2016	198,2818	
CP	01.12.2016	207,7805	
CP	01.03.2017	217,4539	
CP	01.06.2017	226,8800	
CP	01.09.2017	236,0122	
CP	01.12.2017	244,0053	
CP	01.03.2018	251,6427	
CP	01.06.2018	259,4160	
CP	01.09.2018	267,6423	
CP	01.12.2018	275,7726	
CP	01.03.2019	284,2347	
CP	01.06.2019	292,9273	
CP	01.09.2019	301,9458	
CP	01.12.2019	310,5921	
CP	01.03.2020	318,6279	
CP	01.06.2020	326,3183	

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 2478829

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 199

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2020 às 13:37 , sob o número WMIA20700811079 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Dd8oQSXQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: **Dr. Ernani Desco Filho.**

Vistos,

Tome-se por termo a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 18.925 do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista/SP (fls. 181/185), em nome de Adão Alves, no valor da dívida exequenda no importe de R$ 326.318,30.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

Após o recolhimento da taxa de postalização e indicação do endereço, intime-se a parte executada, por carta, acerca da penhora e, ainda, demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. (fl. 179).

Sem prejuízo, proceda-se a realização da averbação da penhora pelo sistema ARISP, conforme dados do advogado em fl.179.

Cumpra-se.

Int.

Marilia, 24 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 25/06/2020 às 16:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zDKZgHQa.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0508/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Tome-se por termo a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 18.925 do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista/SP (fls. 181/185), em nome de Adão Alves, no valor da dívida exequenda no importe de R$ 326.318,30. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Após o recolhimento da taxa de postalização e indicação do endereço, intime-se a parte executada, por carta, acerca da penhora e, ainda, demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. (fl. 179). Sem prejuízo, proceda-se a realização da averbação da penhora pelo sistema ARISP, conforme dados do advogado em fl.179. Cumpra-se. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 26 de junho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 26/06/2020 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9paajkUa.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0508/2020, foi disponibilizado na página 1520/1529 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos, Tome-se por termo a penhora do imóvel descrito na matrícula nº 18.925 do Cartório de Registro de Imóveis de Paraguaçu Paulista/SP (fls. 181/185), em nome de Adão Alves, no valor da dívida exequenda no importe de R$ 326.318,30. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Após o recolhimento da taxa de postalização e indicação do endereço, intime-se a parte executada, por carta, acerca da penhora e, ainda, demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. (fl. 179). Sem prejuízo, proceda-se a realização da averbação da penhora pelo sistema ARISP, conforme dados do advogado em fl.179. Cumpra-se. Int."

Marília, 29 de junho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 29/06/2020 às 09:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código vutLVrht.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL COMARCA DE MARILIA , ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que contende com ADAO ALVES vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra- assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre julgador, verifica-se que houve a penhora do imóvel conforme termo constante nos autos. Contudo, visando resguardar os direitos do banco exequente em relação a terceiros, requer que seja averbada a penhora na matrícula oriunda deste feito. No mais requer-se, que a referida averbação ocorra através do sistema ARISP devendo o boleto para pagamento dos emolumentos ser enviado para o e-mail: bebedouro@reis.adv.br - contato: (17) 3344-7700 / (17) 98131-2605.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2020 às 10:52 , sob o número WMIA20700854991
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código G43r0ACA.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as ADAO ALVES, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Termos em que,
pede deferimento.
Bebedouro/SP, 01 de Julho de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

[312886] – ML-CONTROLADORIA
1392894

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2020 às 10:52 , sob o número WMIA20700854991
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código G43r0ACA.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL COMARCA DE MARILIA , ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que contende com ADAO ALVES vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra- assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre julgador, verifica-se que houve a penhora do imóvel conforme termo constante nos autos. Contudo, visando resguardar os direitos do banco exequente em relação a terceiros, requer que seja averbada a penhora na matrícula oriunda deste feito. No mais requer-se, que a referida averbação ocorra através do sistema ARISP devendo o boleto para pagamento dos emolumentos ser enviado para o e-mail: bebedouro@reis.adv.br - contato: (17) 3344-7700 / (17) 98131-2605.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2020 às 10:55 , sob o número WMIA20700855068
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código NYAEE7mY.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as ADAO ALVES, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Termos em que,
pede deferimento.
Bebedouro/SP, 01 de Julho de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

[312886] – ML-CONTROLADORIA
1392895

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2020 às 10:55 , sob o número WMIA20700855068
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código NYAEE7mY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.
Fls. 205/206: aguarde-se o cumprimento da decisão de fls. 200 pela serventia.
Int...

Marilia, 02 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 02/07/2020 às 14:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wvN7cdZH.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0539/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 205/206: aguarde-se o cumprimento da decisão de fls. 200 pela serventia. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 3 de julho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 03/07/2020 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código g1CFtdM3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0539/2020, foi disponibilizado na página 1575/1585 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 205/206: aguarde-se o cumprimento da decisão de fls. 200 pela serventia. Int..."

Marília, 6 de julho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 06/07/2020 às 09:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código S93TuAks.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL - FORO DE MARÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344/01**

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S.A, por seus advogados infra-assinados, nos autos da ação em epigrafe que move em face de **Adão Alves,** respeitosamente, vêm à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Nobre julgador, a fim de dar o correto prosseguimento do feito, requer a intimação por intermédio de A.R, dos credores/coproprietários descritos abaixo:

CREDORES FIDUCIÁRIOS/HIPOTECÁRIOS

JOÃO ROXO DE QUADROS CPF: 015.029.668-16

RUA JAIME SANCHES, Nº 506 LUIS SASSAKI OSCAR

BRESSANE-SP

CEP: 19770-000

IRMÃ VILAS BOAS CPF: 538.435.688-04

RUA JOAQUIM CRUZ OLIVEIRA, 85 335, CENTRO

CANDIDO MOTA-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/07/2020 às 12:20 , sob o número WMIA20700888276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código mG0ag0On.

REIS ADVOGADOS

CEP: 19880-000

COPROPRIETÁRIOS

100,00% ADÃO ALVES – EXECUTADO

Por fim, requer a concessão do prazo de 07 (sete) dias para carrear aos autos as guias competentes ao prosseguimento do feito.

Protesta para que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Bebedouro/SP, 8 de julho de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP nº 304.688

312886 – COB-BB R.CUNHA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/07/2020 às 12:20 , sob o número WMIA20700888276
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código mG0ag0On.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Defiro o sobrestamento do presente feito pelo prazo de sete (07) dias., como requerido.

Int...

Marilia, 08 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 08/07/2020 às 16:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p282VFat.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0557/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento do presente feito pelo prazo de sete (07) dias., como requerido. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 9 de julho de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/07/2020 às 09:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 7sPNhaet.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Em Marilia, aos 02 de julho de 2020, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **MATRICULA Nº 18.925, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO 47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/07/2020 às 10:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Nsi7osGS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DE ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). **Adão Alves**, CPF nº **015.139.928-05**, . O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 09/07/2020 às 10:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Nsi7osGS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0557/2020, foi disponibilizado na página 1279/1288 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o sobrestamento do presente feito pelo prazo de sete (07) dias., como requerido. Int..."

Marília, 10 de julho de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 10/07/2020 às 09:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 6RI9bpel.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL COMARCA DE MARILIA , ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que contende com ADAO ALVES vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra- assinados, expor e requerer o quanto segue:

Em atenção ao despacho retro, requerer a juntada do demonstrativo de débito, ora anexo.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
Bebedouro/SP, 06 de Agosto de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

[312886] – ML-CONTROLADORIA

1427343

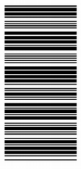

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 16:00 , sob o número WMIA20701063050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 0KmY9WEq.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do índice do TJ-SP;
- JUROS DE MORA à taxa de 12,00% ao ANO, debitados e capitalizados mensalmente;
- HONORÁRIOS à taxa de 10,000%.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.08.2016	SLD DEV A ATUALIZAR				-	-127.366,99			-127.366,99	**-127.366,99**
22.09.2016	Correção monetária				-	-280,08			-127.647,07	**-127.647,07**
22.09.2016	Juros de Mora				-	-887,11			-128.534,18	**-128.534,18**
22.10.2016	Correção monetária				-	-102,83			-128.637,01	**-128.637,01**
22.10.2016	Juros de Mora				-	-1.220,61			-129.857,62	**-129.857,62**
22.11.2016	Correção monetária				-	-220,76			-130.078,38	**-130.078,38**
22.11.2016	Juros de Mora				-	-1.275,63			-131.354,01	**-131.354,01**
22.12.2016	Correção monetária				-	-91,95			-131.445,96	**-131.445,96**
22.12.2016	Juros de Mora				-	-1.247,26			-132.693,22	**-132.693,22**
22.01.2017	Correção monetária				-	-185,77			-132.878,99	**-132.878,99**
22.01.2017	Juros de Mora				-	-1.303,10			-134.182,09	**-134.182,09**
22.02.2017	Correção monetária				-	-563,56			-134.745,65	**-134.745,65**
22.02.2017	Juros de Mora				-	-1.321,40			-136.067,05	**-136.067,05**
22.03.2017	Correção monetária				-	-326,56			-136.393,61	**-136.393,61**
22.03.2017	Juros de Mora				-	-1.207,55			-137.601,16	**-137.601,16**
22.04.2017	Correção monetária				-	-440,32			-138.041,48	**-138.041,48**
22.04.2017	Juros de Mora				-	-1.353,72			-139.395,20	**-139.395,20**
22.05.2017	Correção monetária				-	-111,51			-139.506,71	**-139.506,71**
22.05.2017	Juros de Mora				-	-1.323,75			-140.830,46	**-140.830,46**
22.06.2017	Correção monetária				-	-506,99			-141.337,45	**-141.337,45**
22.06.2017	Juros de Mora				-	-1.386,04			-142.723,49	**-142.723,49**
22.07.2017	Correção monetária				-		428,17		-142.295,32	**-142.295,32**
22.07.2017	Juros de Mora				-	-1.350,21			-143.645,53	**-143.645,53**
22.08.2017	Correção monetária				-	-244,20			-143.889,73	**-143.889,73**
22.08.2017	Juros de Mora				-	-1.411,07			-145.300,80	**-145.300,80**
22.09.2017	Correção monetária				-		43,59		-145.257,21	**-145.257,21**
22.09.2017	Juros de Mora				-	-1.424,48			-146.681,69	**-146.681,69**
22.10.2017	Correção monetária				-		29,34		-146.652,35	**-146.652,35**
22.10.2017	Juros de Mora				-	-1.391,55			-148.043,90	**-148.043,90**

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 16:00 , sob o número WMA20701063050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 2Hw5rd7A.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
22.11.2017	Correção monetária				-	-547,76			-148.591,66	**-148.591,66**
22.11.2017	Juros de Mora				-	-1.457,18			-150.048,84	**-150.048,84**
22.12.2017	Correção monetária				-	-270,09			-150.318,93	**-150.318,93**
22.12.2017	Juros de Mora				-	-1.426,35			-151.745,28	**-151.745,28**
22.01.2018	Correção monetária				-	-394,54			-152.139,82	**-152.139,82**
22.01.2018	Juros de Mora				-	-1.491,98			-153.631,80	**-153.631,80**
22.02.2018	Correção monetária				-	-353,35			-153.985,15	**-153.985,15**
22.02.2018	Juros de Mora				-	-1.510,08			-155.495,23	**-155.495,23**
22.03.2018	Correção monetária				-	-279,89			-155.775,12	**-155.775,12**
22.03.2018	Juros de Mora				-	-1.379,14			-157.154,26	**-157.154,26**
22.04.2018	Correção monetária				-	-110,01			-157.264,27	**-157.264,27**
22.04.2018	Juros de Mora				-	-1.542,23			-158.806,50	**-158.806,50**
22.05.2018	Correção monetária				-	-333,49			-159.139,99	**-159.139,99**
22.05.2018	Juros de Mora				-	-1.510,05			-160.650,04	**-160.650,04**
22.06.2018	Correção monetária				-	-690,79			-161.340,83	**-161.340,83**
22.06.2018	Juros de Mora				-	-1.582,21			-162.923,04	**-162.923,04**
22.07.2018	Correção monetária				-	-2.329,80			-165.252,84	**-165.252,84**
22.07.2018	Juros de Mora				-	-1.568,05			-166.820,89	**-166.820,89**
22.08.2018	Correção monetária				-	-417,05			-167.237,94	**-167.237,94**
22.08.2018	Juros de Mora				-	-1.640,04			-168.877,98	**-168.877,98**
22.09.2018	Juros de Mora				-	-1.656,12			-170.534,10	**-170.534,10**
22.10.2018	Correção monetária				-	-511,60			-171.045,70	**-171.045,70**
22.10.2018	Juros de Mora				-	-1.623,02			-172.668,72	**-172.668,72**
22.11.2018	Correção monetária				-	-690,67			-173.359,39	**-173.359,39**
22.11.2018	Juros de Mora				-	-1.700,07			-175.059,46	**-175.059,46**
22.12.2018	Correção monetária				-		437,65		-174.621,81	**-174.621,81**
22.12.2018	Juros de Mora				-	-1.656,95			-176.278,76	**-176.278,76**
22.01.2019	Correção monetária				-	-246,79			-176.525,55	**-176.525,55**
22.01.2019	Juros de Mora				-	-1.731,12			-178.256,67	**-178.256,67**
22.02.2019	Correção monetária				-	-641,72			-178.898,39	**-178.898,39**
22.02.2019	Juros de Mora				-	-1.754,39			-180.652,78	**-180.652,78**
22.03.2019	Correção monetária				-	-975,52			-181.628,30	**-181.628,30**
22.03.2019	Juros de Mora				-	-1.608,03			-183.236,33	**-183.236,33**
22.04.2019	Correção monetária				-	-1.410,92			-184.647,25	**-184.647,25**
22.04.2019	Juros de Mora				-	-1.810,77			-186.458,02	**-186.458,02**
22.05.2019	Correção monetária				-	-1.118,75			-187.576,77	**-187.576,77**
22.05.2019	Juros de Mora				-	-1.779,88			-189.356,65	**-189.356,65**
22.06.2019	Correção monetária				-	-284,03			-189.640,68	**-189.640,68**

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 16:00 , sob o número WMA20701063050 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 2Hw5rd7A.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - ATUALIZAÇÃO DE CALCULO

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
22.06.2019	Juros de Mora				-	-1.859,74			-191.500,42	**-191.500,42**
22.07.2019	Correção monetária				-	-19,15			-191.519,57	**-191.519,57**
22.07.2019	Juros de Mora				-	-1.817,29			-193.336,86	**-193.336,86**
22.08.2019	Correção monetária				-	-193,34			-193.530,20	**-193.530,20**
22.08.2019	Juros de Mora				-	-1.897,88			-195.428,08	**-195.428,08**
22.09.2019	Correção monetária				-	-234,51			-195.662,59	**-195.662,59**
22.09.2019	Juros de Mora				-	-1.918,79			-197.581,38	**-197.581,38**
22.10.2019	Correção monetária				-		98,79		-197.482,59	**-197.482,59**
22.10.2019	Juros de Mora				-	-1.873,87			-199.356,46	**-199.356,46**
22.11.2019	Correção monetária				-	-79,74			-199.436,20	**-199.436,20**
22.11.2019	Juros de Mora				-	-1.955,80			-201.392,00	**-201.392,00**
22.12.2019	Correção monetária				-	-1.087,52			-202.479,52	**-202.479,52**
22.12.2019	Juros de Mora				-	-1.921,29			-204.400,81	**-204.400,81**
22.01.2020	Correção monetária				-	-2.493,69			-206.894,50	**-206.894,50**
22.01.2020	Juros de Mora				-	-2.028,94			-208.923,44	**-208.923,44**
22.02.2020	Correção monetária				-	-396,95			-209.320,39	**-209.320,39**
22.02.2020	Juros de Mora				-	-2.052,73			-211.373,12	**-211.373,12**
22.03.2020	Correção monetária				-	-359,33			-211.732,45	**-211.732,45**
22.03.2020	Juros de Mora				-	-1.941,81			-213.674,26	**-213.674,26**
22.04.2020	Correção monetária				-	-384,61			-214.058,87	**-214.058,87**
22.04.2020	Juros de Mora				-	-2.099,20			-216.158,07	**-216.158,07**
22.05.2020	Correção monetária				-		497,16		-215.660,91	**-215.660,91**
22.05.2020	Juros de Mora				-	-2.046,36			-217.707,27	**-217.707,27**
22.06.2020	Correção monetária				-		544,27		-217.163,00	**-217.163,00**
22.06.2020	Juros de Mora				-	-2.129,64			-219.292,64	**-219.292,64**
22.07.2020	Correção monetária				-	-657,88			-219.950,52	**-219.950,52**
22.07.2020	Juros de Mora				-	-2.087,06			-222.037,58	**-222.037,58**
31.07.2020	Juros de Mora				-	-629,97			-222.667,55	**-222.667,55**
31.07.2020	Honorários Advocatícios				-	-22.266,75			-244.934,30	**-244.934,30**

Saldo Devedor em 31.07.2020 -244.934,30

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.08.2016	65,6816	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.09.2016	65,8852	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.10.2016	65,9379	

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 16:00 , sob o número WMA20701063050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 2Hw5rd7A.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.11.2016	66,0500	
TJ-SP	22.02.2017	66,4668	
TJ-SP	22.05.2017	66,8930	
TJ-SP	22.08.2017	67,0462	
TJ-SP	22.11.2017	67,2606	
TJ-SP	22.02.2018	67,7123	
TJ-SP	22.05.2018	68,0242	
TJ-SP	22.08.2018	69,4668	
TJ-SP	22.11.2018	69,9539	
TJ-SP	22.02.2019	70,1283	
TJ-SP	22.05.2019	71,4762	
TJ-SP	22.08.2019	71,6622	
TJ-SP	22.11.2019	71,7410	
TJ-SP	22.02.2020	73,1470	
TJ-SP	22.05.2020	73,2345	
TJ-SP	31.07.2020	73,2705	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.12.2016	66,0963	
TJ-SP	22.03.2017	66,6263	
TJ-SP	22.06.2017	67,1338	
TJ-SP	22.09.2017	67,0261	
TJ-SP	22.12.2017	67,3817	
TJ-SP	22.03.2018	67,8341	
TJ-SP	22.06.2018	68,3167	
TJ-SP	22.09.2018	69,4668	
TJ-SP	22.12.2018	69,7791	
TJ-SP	22.03.2019	70,5070	
TJ-SP	22.06.2019	71,5834	
TJ-SP	22.09.2019	71,7482	
TJ-SP	22.12.2019	72,1284	
TJ-SP	22.03.2020	73,2714	
TJ-SP	22.06.2020	73,0514	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.01.2017	66,1888	
TJ-SP	22.04.2017	66,8395	
TJ-SP	22.07.2017	66,9324	
TJ-SP	22.10.2017	67,0127	
TJ-SP	22.01.2018	67,5569	
TJ-SP	22.04.2018	67,8816	
TJ-SP	22.07.2018	69,2936	
TJ-SP	22.10.2018	69,6752	
TJ-SP	22.01.2019	69,8767	
TJ-SP	22.04.2019	71,0499	
TJ-SP	22.07.2019	71,5906	
TJ-SP	22.10.2019	71,7123	
TJ-SP	22.01.2020	73,0083	
TJ-SP	22.04.2020	73,4033	
TJ-SP	22.07.2020	73,2705	

Legenda:

TJ-SP = Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Cálculo = 2511095

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/08/2020 às 16:00 , sob o número WMIA20701063050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 2Hw5rd7A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 07/08/2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr. ERNANI DESCO FILHO**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Esclareça o exequente seu pedido de fls. 217, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marilia, 07 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 07/08/2020 às 17:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código CG9uxI3N.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0642/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: ". Esclareça o exequente seu pedido de fls. 217, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 10 de agosto de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 10/08/2020 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código aJkIYzRK.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0642/2020, foi disponibilizado na página 1421/1435 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: ". Esclareça o exequente seu pedido de fls. 217, requerendo o que entender de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 11 de agosto de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 11/08/2020 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código BSIvX04E.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA/SP

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344/01**

BANCO DO BRASIL S/A, por seus advogados infra-assinados, nos autos em que **ADÃO ALVES** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer:

312886 – COB-BB
L.HENRIQUE
1458089

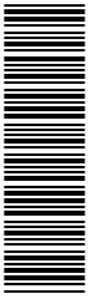

Excelência, em complemento ao pedido de fls. 210-211, segue as guias para cumprimento do ato.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2020 às 11:28 , sob o número WMIA20701264675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ml8RIY7c.

REIS
ADVOGADOS

Finalmente, requer-se que nas publicações e intimações emanadas deste juízo, passe a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134**, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, nº. 260 – Bebedouro/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro/SP, 10 de setembro de 2020.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2020 às 11:28 , sob o número WMIA20701264675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ml8RIY7c.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020090314210207

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - REU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	70,65
	Total 70,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 706551174009 112010000003 000223222070

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020090314210207

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - REU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	70,65
	Total 70,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 706551174009 112010000003 000223222070

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020090314210207

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - REU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	70,65
	Total 70,65

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 706551174009 112010000003 000223222070

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2020 às 11:28 , sob o número WMIA20701264675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código s2o8dNj1.

03/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 00.00.00

COMPROVANTE

PAG DIVERS GUIA C/BAR

==========

PAGADOR: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS ADVOGADO

AGENCIA: 6571 CONTA: 40.527-2

NR. DOCUMENTO: 0

Convênio.....: GRU-GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO

BENEFICIÁRIO.....:

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DO

CÓDIGO DE BARRAS...: 86870000000-3 70655117400-0

11201000000-3 00022322207-0

NRO DE REFERÊNCIA.....: 00

COMPETÊNCIA MM/AAAA.....: 0/0000

DATA DO PAGAMENTO.....: 03/09/2020

DATA DO VENCIMENTO.....: 03/09/2020

IDENTIFICADOR.....: 000000000000000

VALOR PRINCIPAL.....: 0,00

VALOR DESCONTO.....: 0,00

VALOR OUTRAS DEDUÇÕES...: 0,00

VALOR MULTAS.....: 0,00

VALOR JUROS.....: 0,00

VALOR OUTROS ACRÉSCIMOS.: 0,00

VALOR TOTAL.....: 70,65

==========

NR. AUTENTICAÇÃO.....: F.98D.D0E.CB9.455.FFE

==========

|Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades Consultas, informações e serviços transacionais.

|SAC BB

0800 729 0722 Informações, reclamações, cancelamentos de produtos e serviços.

|Ouvidoria

0800 729 5678 Reclamações não solucionadas na agência, SAC e demais canais de atendimento.

|Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088 Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2020 às 11:28 , sob o número WMIA20701264675
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código s2o8dNj1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Diante do depósito da taxa de postalização, cumpra a serventia a decisão de fls.200, intimando-se o executado da penhora.

Int...

Marilia, 11 de setembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 11/09/2020 às 18:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yj09L2xf.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0751/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do depósito da taxa de postalização, cumpra a serventia a decisão de fls.200, intimando-se o executado da penhora. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 14 de setembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 14/09/2020 às 10:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bnEggjQw.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0751/2020, foi disponibilizado na página 1463/1473 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do depósito da taxa de postalização, cumpra a serventia a decisão de fls.200, intimando-se o executado da penhora. Int..."

Marília, 15 de setembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 15/09/2020 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código AH5BSNcg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Destinatário(a):
Adão Alves
Rua Antonio Prado, 175, Sao Paulo
Marilia-SP
CEP 17510-160

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 18 de setembro de 2020. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 21/09/2020 às 18:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código s32PZHXr.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

24/09/2020
LOTE: 90254

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

fls. 233

DESTINATÁRIO

Adao Alves

Rua Antonio Prado, 175, -, Sao Paulo

Marilia, SP

17510-160

AR203466945JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

OUT 2020

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

DATA DE ENTREGA
____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 08/10/2020 às 05:00.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 233 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário. Nada Mais. Marilia, 13 de outubro de 2020. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 13/10/2020 às 17:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código jnGhoqzp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0855/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 233 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marilia, 14 de outubro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 14/10/2020 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OiPuWKO3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0855/2020, foi disponibilizado na página 1444/1454 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 233 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário. Nada Mais."

Marília, 15 de outubro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 15/10/2020 às 08:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 5k3z9nNk.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, contende com **ADAO ALVES e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre Julgador, visando à economia e celeridade processual, requer, a INTIMAÇÃO POSTAL AR DIGITAL do executado, nos termos do artigo 247 do Código de Processo Civil, no endereço descrito abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2020 às 11:50 , sob o número WMIA20701634138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código taWTfVCJ.

REIS ADVOGADOS

ADÃO ALVES

Fazenda Argentina, 1 CS - Buenos Aires – CEP: 19770-000 Oscar Bressane – SP

Segue guia competente anexa ao pleito.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 11 de novembro de 2020.

312886 COB-BB RPAES1

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO J. DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2020 às 11:50 , sob o número WMIA20701634138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código taWTfVCJ.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102814254592

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	23,55
	Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 235551174000 112010000003 000223225924

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102814254592

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	23,55
	Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 235551174000 112010000003 000223225924

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102814254592

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	23,55
	Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 235551174000 112010000003 000223225924

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2020 às 11:50 , sob o número WMIA20701634138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qSQRzDXc.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia


```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2020 - PORTAL JURIDICO - 09:37:52
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 00141-4
================================================
 CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86820000000-4 23555117400-0
 11201000000-3 00022322592-4
DATA DO PAGAMENTO 29/10/2020
VALOR TOTAL 23,55
------------------------------------------------
 AUTENTICACAO SISBB:
 7.915.E3C.4D7.228.65D
```

Imprimir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/11/2020 às 11:50 , sob o número WMIA20701634138
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qSQRzDXc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.
Fls. 237/238: anote-se o endereço do réu no SAJ.
No mais, expeça-se carta citatória.
Int...

Marilia, 16 de novembro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que em cumprimento a determinação supra, procedi as devidas anotações no SAJ, com relação ao **endereço do réu.** Nada Mais. Marília, 16 de novembro de 2020. Eu, Adriana Degani Akuri, escrevente técnico judiciário (matrícula TJ/SP 811.186).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 16/11/2020 às 15:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código N8BdHE6q.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0957/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 237/238: anote-se o endereço do réu no SAJ. No mais, expeça-se carta citatória. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 17 de novembro de 2020.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 17/11/2020 às 09:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YzjLUNZ3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0957/2020, foi disponibilizado na página 1663/1672 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 237/238: anote-se o endereço do réu no SAJ. No mais, expeça-se carta citatória. Int..."

Marília, 18 de novembro de 2020.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 18/11/2020 às 09:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Tpac2LJj.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP -
Horário de Atendimento ao Público: d 9h00min

AR 9912260497/2010-SPM TJSP Correios

CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

A(o)
Adão Alves
FAZENDA ARGENTINA, 1 CS - BUENOS AIRES - Bairro da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>
19770-000 Oscar Bressane - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIA: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário. Marilia, 17 de novembro de 2020.

AVISO DE RECEBIMENTO	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 26/11/2020 às 14:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VZ78eRL4.

AR

DESTINATÁRIO
Adão Alves
FAZENDA ARGENTINA, 1 CS - BUENOS AIRES
19770-000 Oscar Bressane - SP

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA
1º ____/____/_____ _____:_____h
2º ____/____/_____ _____:_____h
3º ____/____/_____ _____:_____h
ATENÇÃO:
Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.

Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
(1) Mudou-se **(4) Desconhecido** **(7) Ausente**
(2) Endereço insuficiente **(5) Recusado** **(8) Falecido**
(3) Não existe o número **(6) Não procurado** **(9) Outros:**
_____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/_____.

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/_____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DO DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 26/11/2020 às 14:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VZ78eRL4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação ao r. Despacho expedi a carta de intimação enviando-a via correio. Nada Mais. Marilia, 26 de novembro de 2020. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESUS CARLOS ARAUJO, liberado nos autos em 26/11/2020 às 14:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uRssbyoR.

AR

AC. Marília SP

DESTINATÁRIO
Adão Alves
FAZENDA ARGENTINA, 1 CS - BUENOS AIRES
19770-000 Oscar Bressane - SP

26 NOV 2020

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Foro de Marília - Cartório da 2ª. Vara Cível
Rua Lourival Freire, n 110
17519-902 Marilia-SP

BR 01008142 3 BR

AC - OSCAR BRESSANE
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
22 DEZ 2020
OSCAR BRESSANE-DRSP

TENTATIVAS DE ENTREGA	Uso exclusivo do Cliente: **PROC. Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01**	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
1ª ___/___/_____ ____:____h 2ª ___/___/_____ ____:____h 3ª ___/___/_____ ____:____h **ATENÇÃO:** Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO** (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: ( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em ___/___/_____.	7919954
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA ___/___/_____
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DO DOCUMENTO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire nº 110
CEP . - 17.519.050
MARÍLIA.SP/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código sln6pzIB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 247 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário.
Nada Mais. Marilia, 11 de janeiro de 2021. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 11/01/2021 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código s9hODaBU.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0008/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 247 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Do que dou fé.
Marilia, 20 de janeiro de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 20/01/2021 às 11:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IkXOrfm0.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2021, foi disponibilizado na página 2772/2786 do Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021. Considera-se a data de publicação em 22/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 247 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Marília, 21 de janeiro de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 21/01/2021 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código hjASwoWX.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, contende com **ADAO ALVES e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre Julgador, visando à economia e celeridade processual, requer, a INTIMAÇÃO POSTAL AR DIGITAL do executado, nos termos do artigo 247 do Código de Processo Civil, nos endereços descritos abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2021 às 11:42 , sob o número WMIA21700191217
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Qvr1FOcA.

REIS ADVOGADOS

ADÃO ALVES

Adamantina, S/N - Agua Do Frutal - Oscar Bressane/SP – CEP: 19770000

Fazenda Argentina, 1 Cs - Buenos Aires - Oscar Bressane – Sp – CEP: 19770-000

Segue guia competente anexa ao pleito.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 9 de fevereiro de 2021.

312886 COB-BB
DRICARDO

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO J. DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2021 às 11:42 , sob o número WMIA21700191217
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Qvr1FOcA.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020512395881

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	26,00
	Total 26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 260051174002 112010000003 000223228818

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020512395881

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	26,00
	Total 26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 260051174002 112010000003 000223228818

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021020512395881

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	26,00
	Total 26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 260051174002 112010000003 000223228818

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2021 às 11:42 , sob o número WMIA21700191217
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código amunvHeh.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia


```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2021 - PORTAL JURIDICO - 14:11:05
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 00141-4
================================================
 CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 868000000000-0 26005117400-2
 11201000000-3 00022322881-8
DATA DO PAGAMENTO 08/02/2021
VALOR TOTAL 26,00
------------------------------------------------
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.D00.F33.4BF.B53.5D6
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2021 às 11:42 , sob o número WMIA21700191217
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código amunvHeh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Fls. 251/252 : anote-se no SAJ os endereços do réu como informado.

Após, expeça-se cartas para intimação do executado, encaminhando-as para ambos os endereços informados as fls. 252, nos termos da decisão de fls. 200.

Int...

Marilia, 11 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 11/02/2021 às 15:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gXY5tOud.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0093/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 251/252 : anote-se no SAJ os endereços do réu como informado. Após, expeça-se cartas para intimação do executado, encaminhando-as para ambos os endereços informados as fls. 252, nos termos da decisão de fls. 200. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 12 de fevereiro de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 12/02/2021 às 09:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código BTSYVs1O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Destinatário(a):
Adão Alves
RUA ADAMANTINA, S/N, AGUA DO FRUTAL
Oscar Bressane-SP
CEP 19770-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** acerca da penhora e, ainda, demais pessoas previstas no art.799, do Código de Processo Civil. (fl. 179).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 12 de fevereiro de 2021. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 12/02/2021 às 19:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Hg9TUuYi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Destinatário(a):
Adão Alves
FAZENDA ARGENTINA, RURAL, RURAL, BUENOS AIRES
Oscar Bressane-SP
CEP 19770-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, acerca da penhora realizada nos autos.

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 12 de fevereiro de 2021. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 12/02/2021 às 19:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4KpRlmR7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0093/2021, foi disponibilizado na página 1741/1753 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2021. Considera-se a data de publicação em 16/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 251/252 : anote-se no SAJ os endereços do réu como informado. Após, expeça-se cartas para intimação do executado, encaminhando-as para ambos os endereços informados as fls. 252, nos termos da decisão de fls. 200. Int..."

Marília, 15 de fevereiro de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 15/02/2021 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código DdE35v18.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

17/02/2021
LOTE: 98998

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Adao Alves

RUA ADAMANTINA, S/N, -, AGUA DO FRUTAL

Oscar Bressane, SP

19770-000

AR273943213JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

AC - OSCAR BRESSANE
12 MAR 2021
OSCAR BRESSANE - DR/SP I

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8919954-8

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo e Corregedoria Geral da Justica do Estado de Sao Paulo.
Acesse em https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLogin.do?idConta=Documento.do, informe o processo 10008201120158260344 e código qpOKECP.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLogin.do?idConta=Documento.do, informe o processo 10008201120158260344 e código qpOKECP.

fls. 261

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

17/02/2021
LOTE: 98999

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Adao Alves

FAZENDA ARGENTINA, RURAL, RURAL, BUENOS AIRES

Oscar Bressane, SP

19770-000

AR273943350JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
AC - OSCAR BRESSANE
12 MAR 2021
OSCAR BRESSANE-DR/SPI

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [X] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8919954

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

AO REMETENTE

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA ____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 12/03/2021 10:20 , sob o número WMLU21000000000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista os ARs de fls.260/261 devolvidos pelos Correios sem a entrega ao destinatário.
Nada Mais. Marilia, 23 de março de 2021. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/03/2021 às 10:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código h8j4bKgJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0223/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista os ARs de fls.260/261 devolvidos pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Do que dou fé.
Marilia, 24 de março de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 24/03/2021 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código t4r7j2N9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0223/2021, foi disponibilizado na página 1529/1540 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista os ARs de fls.260/261 devolvidos pelos Correios sem a entrega ao destinatário."

Marília, 25 de março de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 25/03/2021 às 09:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ldINJd7.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, contende com **ADAO ALVES e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre Julgador, visando à economia e celeridade processual, requer, a CITAÇÃO POSTAL AR DIGITAL, nos termos do artigo 247 do Código de Processo Civil, nos endereços descritos abaixo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/04/2021 às 09:28 , sob o número WMIA21700542494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pxX8sFa9.

REIS ADVOGADOS

ADÃO ALVES

Adamantina, S/N - Agua Do Frutal - Oscar Bressane/SP – CEP: 19770000

Fazenda Argentina, 1 Cs - Buenos Aires - Oscar Bressane – SP – CEP: 19770-000

Segue guias competentes, anexas ao pleito para o cumprimento do ato.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP n°. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 6 de abril de 2021.

312886 COB-BB
JESSICA.AMORIM

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP N° 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP N° 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP N° 279.711

DR. PAULO ROBERTO J. DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/04/2021 às 09:28 , sob o número WMIA21700542494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pxX8sFa9.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033110203055

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	52,00
	Total 52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 520051174002 112010000003 000223220558

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033110203055

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	52,00
	Total 52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 520051174002 112010000003 000223220558

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033110203055

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	52,00
	Total 52,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003 520051174002 112010000003 000223220558

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/04/2021 às 09:28 , sob o número WMIA21700542494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código sIVkDy5l.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia


```
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/04/2021 - PORTAL JURIDICO - 18:08:43
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CLIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 00141-4
================================================
 CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86870000000-3 52005117400-2
 11201000000-3 00022322055-8
DATA DO PAGAMENTO 01/04/2021
VALOR TOTAL 52,00
------------------------------------------------
 AUTENTICACAO SISBB:
 4.441.98A.3FC.679.CAC
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/04/2021 às 09:28 , sob o número WMIA21700542494
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código sIVkDy5l.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Fls. 265/266: Expeça-se cartas citatórias para ambos os endereços indicados às fls. 266.

Int...

Marilia, 07 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 07/04/2021 às 15:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código mNGAsi19.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0264/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 265/266: Expeça-se cartas citatórias para ambos os endereços indicados às fls. 266. Int..."

Do que dou fé.
Marilia, 8 de abril de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 08/04/2021 às 08:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código aZEUrghw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110 - Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Destinatário(a):
Adão Alves
Adamantina, S/N, Agua do Frutal
Oscar Bressane-SP
CEP 19770-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Marilia, 07 de abril de 2021. Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 08/04/2021 às 17:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p9NpWBj6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0264/2021, foi disponibilizado na página 1489/1500 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/04/2021. Considera-se a data de publicação em 12/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 265/266: Expeça-se cartas citatórias para ambos os endereços indicados às fls. 266. Int..."

Marília, 9 de abril de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 09/04/2021 às 09:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8epUKwXn.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

13/04/2021
LOTE: 103030

AR
9912260497 -SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Adao Alves

Adamantina, S/N, -, Agua do Frutal

Oscar Bressane, SP

19770-000

AR273985757JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [X] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros _____

19/05/21

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

19 MAI 21

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

89199548

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA ___/___/___

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 25/05/2021 às 12
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/commenu/documento, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0361 e
código 68705561.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 273 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário. Nada Mais. Marilia, 28 de maio de 2021. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 28/05/2021 às 17:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p0f21WQG.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0403/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 273 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário. Nada Mais."

Do que dou fé.
Marilia, 31 de maio de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 31/05/2021 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ZoZnl0MH.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2021, foi disponibilizado na página 1681/1692 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/06/2021. Considera-se a data de publicação em 02/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
03/06/2021 - Corpus Christi - Prorrogação
04/06/2021 à 04/06/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM n° 2584/2020 - Suspensão

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, tendo em vista o AR de fls. 273 devolvido pelos Correios sem a entrega ao destinatário. Nada Mais."

Marília, 1 de junho de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 01/06/2021 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gHucz4Q2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que mais nada foi requerido nos autos. Nada Mais. Marilia, 27 de julho de 2021. Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 27/07/2021 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código rR4SGwd5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento.
Int.

Marilia, 27 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/07/2021 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código soHffF1g.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0560/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Int."

Do que dou fé.
Marilia, 29 de julho de 2021.

Marcelo Cristovam Alves Ruiz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/07/2021 às 09:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kESzIR7O.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0560/2021, foi disponibilizado na página 1666/1684 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/07/2021. Considera-se a data de publicação em 02/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, em 15 dias, em termos de prosseguimento. Int."

Marília, 30 de julho de 2021.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 30/07/2021 às 09:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gJ8GEMNe.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344 01

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, contende com **ADAO ALVES e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre Julgador, conforme se depreende aos autos os meios para localização do EXECUTADO fora esgotados, todos os endereços conhecidos já foram diligenciados, sendo que, foram realizadas todas as pesquisas judiciais, quais sejam: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e SIEL , para a tentativa de novos endereços para sua localização, que todos os endereços encontrados foram devidamente indicados e restaram negativos.

Ex positis, visando a economia e celeridade processual, esgotados todos os meios para proceder a citação, cumpre ao autor requerer, com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 11:22 , sob o número WMIA21701348411
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código b2K81Wvy.

REIS ADVOGADOS

máxima vênia, a INTIMAÇÃO POR EDITAL dos mesmos, com fulcro nas hipóteses do artigo 256 do Código de Processo Civil.

Salvo melhor, juízo, a visão dos legisladores referente à publicação de edital em rede mundial de computadores é uma forma revolucionária e mais assertiva para ciência do cidadão de que existem ações judiciais contra ele, uma vez que a publicação em jornal físico, mesmo os de grande circulação, é maneira ultrapassada de ciência da ação, pois pouquíssimas pessoas nos dias atuais leem jornal de maneira física ou simplesmente não tem acesso ao mesmo estando residindo em Comarca distinta da publicada. Todavia com a publicação/inclusão do edital em meio virtual, qualquer pessoa pode consultar o próprio nome através dos vários buscadores como o Google ou Cadê, e ter acesso instantâneo as informações através de qualquer computador, tablet ou celular conectado à internet, sendo assim a divulgação muito mais ampla, inclusive fora do país.

Sendo então desnecessária a publicação do edital de citação por meio de jornal de grande circulação. Além do mais, após decorrer o prazo de 20 dias do EDITAL, requer a nomeação de CURADOR ESPECIAL para defender os interesses dos mesmos..

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP n°. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 12 de agosto de 2021.

312886 COB-BB
JESSICA.AMORIM

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP N° 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP N° 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP N° 279.711

DR. PAULO ROBERTO J. DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 11:22 , sob o número WMIA21701348411
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código b2K81Wvy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Defiro a intimação do executado por edital, com prazo de 20 dias, acerca da penhora realizada em fl. 214/215, a ser publicado pelo D.J.E.

Cumpra-se.

Marilia, 18 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 19/08/2021 às 16:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uu4sesqU.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0625/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Defiro a intimação do executado por edital, com prazo de 20 dias, acerca da penhora realizada em fl. 214/215, a ser publicado pelo D.J.E. Cumpra-se."

Marilia, 20 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/08/2021 às 01:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Cf3lSrb8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0625/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/08/2021. Considera-se a data de publicação em 24/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Defiro a intimação do executado por edital, com prazo de 20 dias, acerca da penhora realizada em fl. 214/215, a ser publicado pelo D.J.E. Cumpra-se."

Marília, 23 de agosto de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/08/2021 às 03:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código MQnEKpN7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe: Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ADÃO ALVES**, Brasileiro, CPF 015.139.928-05, com endereço à Adamantina, S/N, Agua do Frutal, CEP 19770-000, Oscar Bressane - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida Banco do Brasil SA por Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, de que foi r**ealizada penhora ou seja**: **MATRICULA Nº 18.925,** DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO 47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E DISTÂNCIA DE 649,20.ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA DE ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), Com prazo de vinte(20) dias ...Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 23 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 01/09/2021 às 14:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ujZYPV7C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe − Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): O requerente deverá providenciar o depósito da taxa referente à publicação do edital de citação pela Imprensa Oficial, através da guia FEDTJ, código 435-9, no valor de R$ 278,46 (referente a 1.326 caracteres). Feito o depósito, providenciarei o encaminhamento do edital à Imprensa Oficial, para a devida publicação.

Nada Mais. Marilia, 02 de setembro de 2021. Eu, ___, Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _02/09/2021.
Eu, ___, Adriana Felix Del Hoyo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA FELIX DEL HOYO, liberado nos autos em 02/09/2021 às 09:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OU8lv9lp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0666/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): O requerente deverá providenciar o depósito da taxa referente à publicação do edital de citação pela Imprensa Oficial, através da guia FEDTJ, código 435-9, no valor de R$ 278,46 (referente a 1.326 caracteres). Feito o depósito, providenciarei o encaminhamento do edital à Imprensa Oficial, para a devida publicação."

Marilia, 2 de setembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/09/2021 às 10:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código n80Glu7M.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0666/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/09/2021. Considera-se a data de publicação em 08/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): O requerente deverá providenciar o depósito da taxa referente à publicação do edital de citação pela Imprensa Oficial, através da guia FEDTJ, código 435-9, no valor de R$ 278,46 (referente a 1.326 caracteres). Feito o depósito, providenciarei o encaminhamento do edital à Imprensa Oficial, para a devida publicação."

Marília, 3 de setembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/09/2021 às 01:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código eoznnbSF.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARILIA , DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que contende com ADAO ALVES vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra- assinados, expor e requerer o quanto segue:

O deferimento da juntada de guia de custas judiciais devidamente recolhida, conforme comprovante anexo.

Outrossim, oportuno protestar para que as publicações e intimações oriundas deste r. juízo sejam veiculadas na Imprensa Oficial, exclusivamente, o nome de PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
Bebedouro/SP, 13 de Outubro de 2021.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

[312886] – ML-CONTROLADORIA
1867542

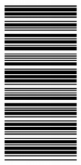

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2021 às 15:41 , sob o número WMIA21701760029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uOIktnvi.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021100709580129

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	435-9

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	278,46
	Total 278,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2021 - SISBB 21266 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000021 784651174002 143590000004 000223221295

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021100709580129

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	435-9

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	278,46
	Total 278,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2021 - SISBB 21266 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000021 784651174002 143590000004 000223221295

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021100709580129

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	435-9

Histórico	Valor
312886 ADAO ALVES - RÃU 1000620-11.2015.8.26.0344 N ORDEM 1000620-11.2015.8.26.0344 2 VARA CIVEL MARILIA - SP BANCO DO BRASIL S/A - AUTOR CUMPRIMENTO DE SENTENCA Dep. 0223 Resp. VINICIUS GIGLIOLI DOS SANTOS	278,46
	Total 278,46

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2021 - SISBB 21266 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868800000021 784651174002 143590000004 000223221295

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2021 às 15:41 , sob o número WMIA21701760029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código UTFmKenv.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2021 - PORTAL JURIDICO - 10:28:37
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00141-4
==========
CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86880000002-1 78465117400-2
14359000000-4 00022322129-5
DATA DO PAGAMENTO 12/10/2021
VALOR TOTAL 278,46

AUTENTICACAO SISBB:
4.82E.73C.71A.11F.680

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/10/2021 às 15:41 , sob o número WMIA21701760029
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código UTFmKenv.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 15/10/2021, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.

Diante do depósito da taxa, encaminhe-se o Edital para publicação no DJE, certificando o cumprimento.

Int...

Marilia, 15 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 15/10/2021 às 18:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código f44dnPC7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0786/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante do depósito da taxa, encaminhe-se o Edital para publicação no DJE, certificando o cumprimento. Int..."

Marilia, 18 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/10/2021 às 06:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código iAgSiQqR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que encaminhei o edital na presente data para publicação. Nada Mais. Marilia, 18 de outubro de 2021. Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 18/10/2021 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IE5yPMXK.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0786/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/10/2021. Considera-se a data de publicação em 20/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante do depósito da taxa, encaminhe-se o Edital para publicação no DJE, certificando o cumprimento. Int..."

Marília, 19 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/10/2021 às 02:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código fIto7zTt.

fls. 297

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	0004949-04.2015.8.26.0338
Classe: Assunto:	Execução de Alimentos - Expropriação de Bens
Requerente:	João Pedro Cardoso Kolanian e outro
Requerido:	Mauricio Bitencourt Kolanian

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0004949-04.2015.8.26.0338

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao réu ausente, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, que João Pedro Cardoso Kolanian e Júlio Cesar Cardoso Kolanian ajuizaram ação de Execução de Alimentos em face de **Mauricio Bitencourt Kolanian, CPF 216.724.468-13, RG 21.902.173-9, estado civil e profissão ignorados,** visando no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento do débito de (devidamente atualizado e acrescido das pensões que se vencer em ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão, nos termos do artigo 528, do Código de Processo Civil e conforme r. .decisão de seguinte teor: "Expeça-se mandado, nos termos do art.528 do Código de Processo Civil. Cumpra-se e int.".**,** o réu em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (arts.246, § 3º e 259, I, do Código de Processo Civil), para que conteste, querendo e para que, na hipótese de não ser localizado, seja oportunamente convalidada a citação edilícia, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 14 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

MARÍLIA

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1008144-49.2021.8.26.0344
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Ernani Desco Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE BRANDÃO DJURASKOVIC, Brasileiro, Solteiro, Contador, RG 20.289.785-0, CPF 12584733803, com endereço à Rua Conselheiro Moreira de Barros, 141, apto. 113, Santana, CEP 02018-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Havana, alegando em síntese: ser credor do executado pela quantia de R$ 12.571,57, referente a parcelas de acordo e despesas condominiais atrasadas compreendidas pelo período de março à agosto de 2019, dezembro de 2019 à maio de 2021. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. A parte executada terá ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo quitada a execução, nem apresentados Embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Fica intimado ainda sobre o ARRESTO efetuado nos autos sobre os direitos que o executado possui do imóvel descrito na matricula n. 38.971, do 1 Cartório de Registro de Imóveis de Marília/SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Ernani Desco Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADÃO ALVES, Brasileiro, CPF 015.139.928-05, com endereço à Adamantina, S/N, Agua do Frutal, CEP 19770-000, Oscar Bressane - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida Banco do Brasil SA por Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, de que foi realizada penhora ou seja: MATRICULA Nº 18.925, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 19/10/2021 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IGwYCWis.

fls. 298

47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E DISTÂNCIA DE 649,20.ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA DE ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), Com prazo de vinte(20) dias ...Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0007590-34.2021.8.26.0344
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Ernani Desco Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos executados GABRIEL DOS REIS PIO SILVA, Brasileiro, RG 58.450.357-X, CPF 490.944.618-46, com endereço à RUA VASVALDO FONTONA, 22, VILA NOVA, Marilia - SP e CLODOALDO CRAIBA SILVA, brasileiro, RG n. 25.136.050-7, CPF n.157.077.578-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha - Mantenedora do UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília/SP. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$9.823,21, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:	1012706-38.2020.8.26.0344
Classe: Assunto:	Monitória - Prestação de Serviços
Requerente:	Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar
Requerido:	Isadora Fernanda Piccoli

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1012706-38.2020.8.26.0344
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIS CESAR BERTONCINI, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER a ISADORA FERNANDA PICCOLI, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação de Ensino de Marília Ltda - Unimar, alegando em síntese: que é credora da requerida da importância de **R$ 2.670,23,** atualizada até 25/09/2020, referente mensalidades escolares dos meses de abril a junho/2020, 1° semestre curso Educação Física, no valor de R$ 2.337,84. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra mais os honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, nos termos do art. 701 e 702 do CPC. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, na forma do artigo 257, inciso IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 03 de setembro de 2021.

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA 2021
O(Doutor **LUIS CESAR BERTONCINI,** MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Corregedor Permanente da Comarca de Marília, do estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessas possa que, de conformidade com o art. 8º do Capítulo II, do Provimento 30/2013-CG, procederá a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERÓDICA**, nas repartições sujeitas à sua jurisdição nos seguintes dias e horários:

DIA	HORÁRIO	LOCAL
17/11/2021 a partir das 14:00 horas	a partir das 14:00 horas 3º Ofício de Justiça Cível	3º Tab.de Notas e de Prot. De Títulos23/11/2021

Ficam, pois convocados para todos os trabalhos os Senhores Servidores, delegados, Auxiliares e demais funcionários sujeitos à correição, bem como os interessados que pretendam formular reclamações ou sugestões sobre o serviço judiciário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume, enviando-se cópias às repartições indicadas. Marília, 14 de outubro de 2021. Eu, (a) Sidnei Rodrigues de Alcantara, Matr. 807.672, Coordenador, digitei e providenciei a impressão. LUIS CESAR BERTONCINI – Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 19/10/2021 às 09:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IGwYCWis.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo do edital, bem como, decorreu o prazo sem que o executado apresentasse impugnação ou viesse pagar a dívida. Nada Mais. Marilia, 25 de janeiro de 2022. Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 25/01/2022 às 11:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qhtFyuGB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 25/01/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Ernani Desco Filho**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Dê-se vista ao Defensor Público.
Int...

Marilia, 25 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 25/01/2022 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código UqPNunxU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe − Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Marilia, 25 de janeiro de 2022.
Eu, ___, Renato de Paula Oliveira Neto, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DE PAULA OLIVEIRA NETO, liberado nos autos em 25/01/2022 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código W4m6wPja.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIFICA-SE que em 25/01/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Marilia, (SP), 25 de janeiro de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/01/2022 às 17:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código C0bgqk9t.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0046/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Dê-se vista ao Defensor Público. Int..."

Marilia, 26 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/01/2022 às 00:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código jDITBNFN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0046/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2022. Considera-se a data de publicação em 28/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Dê-se vista ao Defensor Público. Int..."

Marília, 27 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/01/2022 às 01:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YexZ5rWn.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1000620-11.2015.8.26.0344**
Foro: **Foro de Marília**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **27/01/2022 13:28**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vista à Defensoria Pública.**

Marilia, 27 de Janeiro de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DA SILVA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/01/2022 às 13:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código PK5zjdHh.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA-SP.

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições institucionais, exercendo a função de curador especial, nos autos do processo em epígrafe, que tramita por este E. Juízo e Cartório, *face ao despacho de fls.300,* por meio da **DEFENSORA PÚBLICA** subscritora**,** vem, com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, através de *negativa geral, nos termos do art. 341, § único do CPC,* requerendo a improcedência do pedido inicial.

Requer-se, por fim, nos termos do art. 5º, § 5º da Lei 1.060/50, e do art. 128, inc. I da Lei Complementar nº 80/94, **seja feita a intimação pessoal da Defensora Pública que esta subscreve**.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Marília, 27 de janeiro de 2022.

ANDREA DA SILVA LIMA
9ª DEFENSORIA PÚBLICA DA REGIONAL DE MARÍLIA

Giovanna Silva de Lima
Estagiária da Defensoria Pública

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DA SILVA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/01/2022 às 12:15 , sob o número WMIA22700118936
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ZnEiZi1p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 28/01/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Ernani Desco Filho**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre a petição da Defensoria Pública de fls. 306, no prazo de 15 (quinze) dias.

Int...

Marilia, 28 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 28/01/2022 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VmK6K3BO.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0058/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a petição da Defensoria Pública de fls. 306, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marilia, 31 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/01/2022 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código GI1pZWLR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0058/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2022. Considera-se a data de publicação em 02/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente sobre a petição da Defensoria Pública de fls. 306, no prazo de 15 (quinze) dias. Int..."

Marília, 1 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/02/2022 às 02:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código TajVoOTq.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344/00001**

10006201120158260344/00001

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira de direito público por seus advogados e procuradores ao final subscrito, nos autos supra e, que contende com **Adão Alves,** vem, respeitosamente, perante V. Exa., no prazo legal, apresentar **MANIFESTAÇÃO A IMPUGNAÇÃO POR NEGATIVA GERAL**, consubstanciados nas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

BREVE RELATO

Trata-se de impugnação por negativa geral manejada pela curadora especial dos executados visando estabelecer controvérsia tangente à pretensão deduzida nos presentes autos de execução.

DAS ALEGAÇÕES DOS EXECUTADOS

Por força do princípio do contraditório, necessário ao autor controverter as matérias apresentadas pela parte adversa, fazendo na forma adiante articulada.

312886 – COB-BB
RBERGAMIM
2024900

Há que se asseverar que a defesa fora apresentada como negativa geral, sendo claro que as alegações apresentadas não têm o condão de fustigar a pretensão do Autor.

A **relação obrigacional está evidenciada pela documentação que embasa o pedido exordial**, não prosperando argumentação que possa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

desvirtuar o valor do débito, devidamente demonstrado no contrato e planilhas, que instruíram a inicial.

Assim, não há que se falar em rejeição da presente ação, reiterando pelos termos da inicial quais foram devidamente comprovados pelos documentos acostados.

Por todo o exposto, o Exequente requer que se digne Vossa Excelência em julgar procedente a presente ação, **rejeitando a manifestação apresentada**.

PLANILHA DE DÉBITO

O Art. 798, I, b do Código de Processo Civil, determina que a inicial seja **acompanhada do demonstrativo de débito atualizado até a data da propositura da ação**, o que se verifica nos presentes autos.

Denota-se que na planilha de débito consta as taxas utilizadas no período de normalidade, e as taxas utilizadas no período de inadimplemento.

A Jurisprudência é pacífica no sentido de que se o credor instrui a ação com demonstrativo da dívida, constando a taxa de juros e o índice de correção aplicado, possibilitando a exata compreensão das verbas incidentes sobre o débito, não há falar em nulidade, não podendo assim o juiz exigir a apresentação dos cálculos da maneira que entende devida, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito.

Nesse sentido, se faz prudente colacionar os seguintes julgados:

Processo:AC 355471 SC 2004.035547-1
Relator(a):Saul Steil
Julgamento:25/01/2010
Órgão Julgador:Quarta Câmara de Direito Civil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

Apelação Cível n. , de Joinville

Apelante: Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville

Apelado: Zuley Passig

Ementa

APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. NULIDADE POR DESOBEDIÊNCIA AO ART. 614, II, CPC. AFASTADA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. CONFIGURADA. (ARTS. 17, VII, e 18, § 2º, CPC). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Se o credor instrui a inicial da execução com o **demonstrativo da dívida, constando a taxa de juros e o indexador aplicado em sua correção, possibilitando a exata compreensão das verbas incidentes sobre o débito, não há falar em nulidade** sob o fundamento de ausência de apresentação da memória discriminada e atualizada do cálculo. Demonstrada explicitamente pela peça de recurso que sua interposição possui intuito procrastinatório, ou seja, tão somente para retardar o cumprimento da obrigação, deve a apelante ser condenada às penas da litigância de má-fé, ante sua conduta temerária, providência está tomada de ofício (art. 18, do CPC).

Ainda no mesmo sentido:

Processo:AC 114220 SC 2003.011422-0

Relator(a):Anselmo Cerello

Julgamento:25/10/2007

Órgão Julgador: Primeira Câmara de Direito Comercial

Apelação Cível n. , de Blumenau

Apelante: Banco do Brasil S/A

Apelado: Ivo Adalberto Covolo

Ementa

APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - EXECUCIONAL FUNDADA EM CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

> CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL CONFIGURADO - INTELIGÊNCIA DO ART. 585, II, DO CPC - SÚMULA 300 DO STJ - NULIDADE DA EXECUCIONAL AFASTADA - **DEMONSTRATIVO DE DÉBITO - REQUISITOS DO ART. 614, II, DO CPC PREENCHIDOS** - INVERSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS - RECURSO PROVIDO.

A exigência de apresentação de um demonstrativo de cálculo visa, exclusivamente, possibilitar a compreensão do que é cobrado, para que, assim, o devedor possa alegar eventual excesso ou se insurgir quanto à legalidade da cobrança.

Se tal condição é satisfeita, a alegação genérica de nulidade revela, até, comportamento dissonante do dever de colaboração das partes no processo, sobretudo porque este não pode ser visto como um fim em si mesmo, mas como instrumento de satisfação do direito material.

Nesse diapasão, é o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

> "APELAÇÃO CÍVEL – EMBARGOS À EXECUÇÃO – PRELIMINAR – DEMONSTRATIVO DE DÉBITO NÃO DETALHADO – NULIDADE EXECUÇÃO – INOCORRÊNCIA – MÉRITO – JUROS REMUNERATÓRIOS – LIMITAÇÃO EM 12% AO ANO – IMPOSSIBILIDADE – ENUNCIADOS I, II E IV DO GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO COMERCIAL – RECURSO NÃO PROVIDO. **O demonstrativo não pormenorizado, sem especificar os índices utilizados e a forma de calcular, não importa na nulidade da execução e nem mesmo em cerceamento de defesa, por caber ao executado a impugnação específica, com a apresentação do cálculo do valor que entende devido, uma vez que o excesso de execução pode ser corrigido pelo juiz**. (...) (Ag n. 899853 de SP, Rela. Mina. Nancy Andrighi, DJU de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

09-8-07)" (TJSC, Apelação Cível n. 2007.016577-8, de Indaial, Rel. Des. Wilson Augusto do Nascimento, j. em 15/06/09).

Desse modo, não há como alegar que a presente ação não está devidamente instruída, pois os cálculos juntados demonstram claramente a origem e evolução do débito.

DO VALOR EXIGIDO E DA INEXISTÊNCIA DE EXCESSO

No concernente ao montante perseguido o demonstrativo de débito acostado aos autos apresenta, detalhadamente, toda sua evolução com a adoção dos critérios previstos no título de crédito respectivo, bem como com a aplicação e respeito parâmetros estabelecidos em lei.

Há de se consignar, outrossim, que a memória de cálculo que instruiu a inicial se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, bem como com a jurisprudência consolidada aplicável à espécie, não se verificando, portanto, nenhuma anormalidade em sua composição, destacando-se que, em absoluto respeito ao princípio da transparência das relações jurídicas, desde o primeiro momento as taxas previstas já eram do conhecimento do devedor.

Não se pode olvidar, outrossim, que qualquer alegação de excesso sem a indispensável demonstração da parte incontroversa, em embargos monitórios ou à execução, respectivamente, importa no impedimento de apreciação pelo Órgão Julgador dessa parte da defesa, como se verifica no disposto no art. 702, §§ 2º e 3º e, 917, §§ 3º e 4º, do NCPC.

DA MORA E DO INADIMPLEMENTO

Pois bem, de há muito já se fez saber que o não pagamento da obrigação nos termos em que convencionado pelos contraentes caracteriza a mora do devedor, embora possível sua regularização *a posteriori* com as consequências daí decorrentes, como a incidência de juros moratórios, multa, etc. Por seu turno, o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

inadimplemento adota um caráter definitivo, não se admitindo sua reversão. Este, portanto, implica na constituição, de pleno direito, do devedor em mora, que suportará os seus efeitos.

Logo, há de se concluir não tendo sido realizado o pagamento da obrigação no prazo previsto, estará em mora o devedor, como se verifica do disposto no art. 394, do Código Civil: "*Considera-se em mora o devedor que não efetuar o pagamento (...) no tempo, lugar e forma convencionados*."

Já no concernente ao inadimplemento, como se sabe, esse se caracteriza no momento em que a parte a que está obrigada à alguma obrigação não a satisfaz no termo avençado, constituindo, de pleno direito, em mora o devedor. Sendo assim, ocorrendo o vencimento da obrigação sem que haja cumprimento da mesma, tem-se por caracterizado o inadimplemento, independentemente de notificação, para constituir em mora o devedor. É o que se extrai do disposto no art. 397, do Código Civil:

> Art. 397. *O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, no seu termo, constitui de pleno direito em mora o devedor.*

Importa destacar, outrossim, que a notificação, judicial ou extrajudicial, somente se fará necessária quando não houver na relação jurídica entre as partes termo previsto, ou seja, uma data para esse fim. É, ainda, necessária para fins de obtenção de medida liminar, visando demonstrar que se buscou solução pré-processual antes de se perseguir eventual desapossamento de bens, imediatamente, anterior ao ajuizamento da ação. É o que se extrai do parágrafo único do art. 397, do Código Civil:

> Parágrafo único. *Não havendo termo, a mora se constitui mediante interpelação judicial ou extrajudicial.*

Destaque-se que mora e inadimplemento são situações distintas, não se confundindo, pois enquanto a primeira se caracteriza pelo simples

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

descumprimento da obrigação o segundo já assume um caráter de definitividade. Já lecionava nesse sentido Washington de Barros Monteiro: "*Mora e inadimplemento não se confundem. No caso de simples mora, a obrigação deixa de ser cumprida no lugar, no tempo ou pelo modo convencionado, mas, apesar disso, o cumprimento continua sendo possível. Já no caso de inadimplemento, a inexecução é definitiva, fixando de maneira irreversível a posição do contratante inadimplente perante o credor.*" (p. 266)[1]

No caso presente, efetivamente, a(s) parte(s) embargante(s) se encontra(m) inadimplentes, pois não honrado a obrigação, expressamente, prevista no instrumento contratual em comento, devendo suportar as consequências daí decorrentes.

Especificamente no tangente aos juros de mora, ou seja, em consequência do não adimplemento da obrigação, a taxa de juros, exceto se houver estipulação em contrário por legislação específica, aplicável é de 1% ao mês. Nesse sentido é o entendimento firmado pela Segunda Seção do E. Superior Tribunal de Justiça, em sede de recurso especial repetitivo, como se vê de sua Orientação nº 3:

> "(...)
> ORIENTAÇÃO 3 - JUROS MORATÓRIOS
> Nos contratos bancários, não-regidos por legislação específica, os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês.
> (...) – STJ: REsp 1061530 / RS, 2ª Seção, Nancy Andrighi, DJe. 10.03.2009)

DA PRESCINDIBILIDADE DE DILAÇÕES PROBATÓRIAS

A condução do processo está a cargo do Órgão Julgador, como disposto no art. 139, do Código de Processo Civil vigente, e a esse cabe a deliberação sobre a pertinência ou não de determinada produção de prova que for requerida nos autos. Sabe-se que o contraditório e ampla defesa deve ser priorizado, contudo,

[1] **Curso de Direito Civil. Direito das Obrigações 1ª Parte. São Paulo: Saraiva, 18ª edição.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

isso não significa que há de se admitir dilações probatórias manifestamente desprovidas de um mínimo de razoabilidade, sobretudo, quando dos elementos probantes constantes dos autos já se fez o suficientes para a formação de seu livre convencimento.

Inquestionável, pois, que não se admitirá dilações da fase instrutória que se evidencia manifesta intenção postergatória processual que contraria o sentido da norma processual vigente, no sentido de se *velar pela duração razoável do processo* (II, do art. 139, NCPC).

Nos termos do art. 370, do Diploma Processual Civil, "*caberá ao juiz, de ofício ou a requerimento da parte, determinar as provas necessárias ao julgamento do mérito*." Contudo, na sequência, no parágrafo único do mesmo dispositivo, a norma processual confere ao juiz a possibilidade de indeferir provas que se afigurem impertinentes, assim expressado: "*o juiz indeferirá, em decisão fundamentada, as diligências inúteis ou meramente protelatórias.*"

O E. Superior Tribunal de Justiça, reforçou entendimento daquela Corte, no concernente à prescindibilidade de produção de provas, como segue:

> "(...) O Superior Tribunal de Justiça entende que não configura cerceamento de defesa o julgamento antecipado da causa quando o Tribunal de origem entender substancialmente instruído o feito, declarando a prescindibilidade de produção probatória, por se tratar de matéria devidamente analisada quanto ao seu caráter probante. (...)"[2]

Acresça-se, ainda, voto do E. Relator Des. Hélio Nogueira, sobre a desnecessidade de produção de prova pericial, sobretudo, quando as teses defensivas dizem respeito unicamente a questões exclusivamente de direito. Veja-se:

[2] **AgRg no AREsp 667558 / RJ, 4ª Turma, Rel.. Min. Raul Araujo, DJe 01/10/2015**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS ADVOGADOS

> "(...)
> No caso, não houve cerceamento de defesa com o julgamento antecipado da lide, pois a controvérsia não versa sobre erros de cálculos cometidos pela instituição financeira, mas sobre as cláusulas aplicadas, às quais os apelantes imputam ilegalidades e pretendem ver modificadas.
> Por conseguinte, estrutura-se a tese em torno de matérias exclusivamente de direito, a autorizar o julgamento antecipado da lide.
> (...)"[3]

Da análise dos autos, de plano, já se verifica a existência de todos os elementos probantes suficientes à elucidação dos fatos de modo a permitir a esse D. Julgador a formação de seu livre convencimento, concluindo-se, por fim, pela total dispensabilidade de qualquer dilação probatória, reservando-se, contudo, no direito de produzir contraprovas, caso deferidas à parte ex-adversa nos termos do art. 352 do CPC.

CONCLUSÃO

Diante ao exposto e, por tudo o mais que dos autos consta, espera, se digne V.Exa., rejeitar a impugnação por negativa geral, ora respondida, prosseguindo a execução em seus ulteriores termos, carreando aos executados o ônus decorrentes da sucumbência.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Finalmente, requer-se que nas publicações e intimações emanadas deste juízo, passe a constar exclusivamente o nome do advogado **PAULO**

[33] **TJSP: 1025643-81.2016.8.26.0001 Apelação / Contratos Bancários, j. 09/03/2017.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

REIS
ADVOGADOS

ROBERTO JOAQUIM DOS REIS, OAB/SP nº 23.134, com escritório na Avenida Oswaldo Perrone, nº. 260 – Bebedouro/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bebedouro/SP, 24 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2022 às 16:17 , sob o número WMIA22700313534
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Vr6Esx5h.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Ernani Desco Filho**

Vistos.

À míngua do pagamento voluntário da obrigação e ante a falta de comprovação de qualquer das hipóteses previstas no artigo 525, §1º do CPC/2015, Rejeito a impugnação da Defensoria Pública por negativa geral em fl. 306.

Manifeste-se o exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Marilia, 24 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 24/02/2022 às 18:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 05RkPCRH.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0131/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À míngua do pagamento voluntário da obrigação e ante a falta de comprovação de qualquer das hipóteses previstas no artigo 525, §1º do CPC/2015, Rejeito a impugnação da Defensoria Pública por negativa geral em fl. 306. Manifeste-se o exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marilia, 25 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/02/2022 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código WFM9tVIC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0131/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/03/2022. Considera-se a data de publicação em 03/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "À míngua do pagamento voluntário da obrigação e ante a falta de comprovação de qualquer das hipóteses previstas no artigo 525, §1º do CPC/2015, Rejeito a impugnação da Defensoria Pública por negativa geral em fl. 306. Manifeste-se o exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marília, 28 de fevereiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/02/2022 às 01:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código d0zHbuFA.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344 01**

10006201120158260344 01

BANCO DO BRASIL S/A, por seus advogados infra-assinados, nos autos em epígrafe que move em face de **ADAO ALVES**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, requerer o que segue:

Nobre Julgador, é a presente para requerer, com fulcro no Provimento nº. 30/2011 do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, o registro da penhora do imóvel objeto da **Matrícula nº 18.295, do CRI de Paraguaçu Paulista/SP,** deferida as fls. 200, através do sistema ARISP (Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo), nos exatos termos do Convênio ora celebrado.

Informa ainda que, para o envio do boleto para pagamento de custas e emolumentos, o contato com o Advogado do patrono do exequente poderá ser feito através do telefone (17) 3344-7700 e do e-mail bebedouro@reis.adv.br.

312886
ISABELLA.CAMPOS
2027262

Por fim, para o devido prosseguimento do feito, requer a realização da avaliação do imóvel em questão.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/03/2022 às 09:31 , sob o número WMIA22700348516
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código nrAbqT8Z.

REIS
ADVOGADOS

Requer por fim, que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo **passem a constar exclusivamente** o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP n°. 23.134,** sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro/SP, 25 de fevereiro de 2022.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP N° 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP N° 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP N° 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP N° 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/03/2022 às 09:31 , sob o número WMIA22700348516
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código nrAbqT8Z.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: **Dr(ª). Ernani Desco Filho**

Vistos,

Cumpra-se a decisão de fls. 200, registrando no ARISP a penhora do imóvel, conforme termo de penhora de fls. 214/215 a pedido da parte exequente **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ 00.000.000/0001-91, o qual encontra-se em nome da parte executada **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, e dados do procurador do exequente de fls. 323.

Int.

Marilia, 04 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 07/03/2022 às 16:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código O63GDAal.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0151/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Cumpra-se a decisão de fls. 200, registrando no ARISP a penhora do imóvel, conforme termo de penhora de fls. 214/215 a pedido da parte exequente BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, o qual encontra-se em nome da parte executada ADÃO ALVES, CPF 015.139.928-05, e dados do procurador do exequente de fls. 323. Int."

Marilia, 8 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/03/2022 às 06:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código N7ImiXMC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0151/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2022. Considera-se a data de publicação em 10/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cumpra-se a decisão de fls. 200, registrando no ARISP a penhora do imóvel, conforme termo de penhora de fls. 214/215 a pedido da parte exequente BANCO DO BRASIL SA, CNPJ 00.000.000/0001-91, o qual encontra-se em nome da parte executada ADÃO ALVES, CPF 015.139.928-05, e dados do procurador do exequente de fls. 323. Int."

Marília, 9 de março de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/03/2022 às 01:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p9jD836c.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**10/03/2022**
Solicitante:	**MARCOS AURELIO ROGUE**
Nº do Processo:	**1000620-1120158260344**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000406542	Paraguaçu Paulista - 01º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 31/03/2022 às 14:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 51gNSsM3.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
Rua XV de Novembro, 404-1 - Centro - CEP: 19.700-000 - Tel.: (18) 3362-3950
criparaguacu@gmail.com - CNPJ: 51.500.700/0001-86
WILSON GREGÓRIO - OFICIAL DESIGNADO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA ★ Wilson Gregório Oficial Designado Paraguaçu Pta.

Nota de Devolução - Protocolo nº 127.921

Data da Prenotação: **10/03/2022**
Título: **PENHORA ONLINE**
Apresentante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP**
Existe(m) nota(s) devolutiva(s) para este protocolo na(s) seguinte(s) data(s):
DATA DE DEVOLUÇÃO: 21/03/2022

O título apresentado é devolvido com as seguintes divergências/exigências:

Retificar quanto a numeração da matricula descrita na penhora, uma vez que a numeração indicada (M.18.925) não refere-se ao imóvel descrito/de titularidade do executado, sendo a numeração correta a Matricula de nº **18.295**

*** Adequar as divergências ou satisfazer as exigências até 28/03/2022**
*** Horário de funcionamento: Seg. á Sexta das 09:00h ás 16:00h**
**** Se a data não for dia útil, o vencimento se antecipa ao dia util antecedente.***
*** ATENÇÃO:** *documentos anexos ao título, tais como - carnê do iptu, guia do itbi, documentos pessoais (RG/CPF/Certidões) e etc..., deverão ser reapresentados com o título, sob pena de nova devolução.*

Paraguaçu Paulista /SP, 28 de março de 2022

WILSON GREGÓRIO - OFICIAL DESIGNADO

RECIBO
Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Valor retido da prenotação: R$ 0,00

Nome:_____Doc._____

Endereço: _____

Data: ____/_____/_____ Assinatura:_____

IMPORTANTE
1) A prenotação tem validade de 30 (trinta) dias, contados de sua primeira apresentação na serventia (art.205, da lei 6015/73); **2)** Cópias das leis, decretos, jurisprudências, citados nesta nota poderão ser obtidas nesta serventia; **3) Não concordando com os termos desta, queira proceder na forma prevista no art. 198, da lei 6015/73, (se o ato for de registro, requerendo suscitação de dúvida perante esta serventia, e se o ato for de averbação em procedimento administrativo, requerido diretamente na E. Corregedoria permanente desta serventia)**; **4)** Nosso interesse é, sempre, acolher para registro os títulos, sendo imperativo legal a formulação de exigências; **5)** O título não pode ser rasurado, alterado, conter em tempo ou qualquer outro tipo de modificação, salvo através de aditamento ou retificação por outro instrumento; (todos os títulos são digitalizados para aferição futura) **6)** Tendo em conta as exigências formuladas relativas a exibição de documentos, fica o presente título sujeito à nova qualificação registrária, e eventuais outras exigências.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 31/03/2022 às 14:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código tl7NFJYL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 31/03/2022 às 14:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código tI7NFJYL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 31 de março de 2022, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Marília, **Drª THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI.**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juíza de Direito: Drª. **Thaís Feguri Krizanowski Farinelli.**

Vistos.

Fls.328/330: Retifique-se o termo de penhora de fls.214/215, fazendo constar a numeração correta da matrícula do imóvel, **sendo a matrícula correta nº 18.295,** conforme fls.181/185.

Após, proceda-se a realização da averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp.

Int.

Marilia, 31 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 31/03/2022 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código K2KUEBSz.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0227/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.328/330: Retifique-se o termo de penhora de fls.214/215, fazendo constar a numeração correta da matrícula do imóvel, sendo a matrícula correta nº 18.295, conforme fls.181/185. Após, proceda-se a realização da averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp. Int."

Marilia, 1 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/04/2022 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 5vcjewCl.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0227/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/04/2022. Considera-se a data de publicação em 05/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.328/330: Retifique-se o termo de penhora de fls.214/215, fazendo constar a numeração correta da matrícula do imóvel, sendo a matrícula correta nº 18.295, conforme fls.181/185. Após, proceda-se a realização da averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp. Int."

Marília, 4 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/04/2022 às 01:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Ru4slWnN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Em Marilia, aos 01 de abril de 2022, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **fazendo constar a numeração correta da matrícula do imóvel, sendo a matrícula correta nº 18.295,** DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESSENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO 47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/04/2022 às 09:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wCJTpG8s.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

RUMO 56º31'00" NW E DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA E ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), (is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Adão Alves, CPF nº 015.139.928-05,. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 29/04/2022 às 09:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wCJTpG8s.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**04/05/2022**
Solicitante:	**MARCOS AURELIO ROGUE**
Nº do Processo:	**1000620-1120158260344**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000414163	Paraguaçu Paulista - 01º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 12/05/2022 às 10:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wwxdqpa.

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03426.185009 10162.788177 1 89980000053173**

Beneficiário			Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
Operador Nacional do Registro			**6998-1 / 00010382-9**	**R$**		**34261850010162788**
Endereço do Beneficiário						
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907						
Número do documento		CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
10162788		**37318313000100**	**27/05/2022**			**R$ 531.73**
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos			(=) Valor cobrado
Pagador						
BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 **AV PAULISTA 1776 ANDAR 15** **Bela Vista - Sao Paulo/Sao Paulo - CEP: 01310-200**						

Instruções — Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: PH000414163

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03426.185009 10162.788177 1 89980000053173**

Local de pagamento						Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.						**27/05/2022**
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - Conj. D Bloco A Sala 221 - CEP: 70340-907						**6998-1 / 00010382-9**
Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento		Carteira / Nosso número
12/05/2022	**10162788**	**DS**	**A**	**12/05/2022**		**34261850010162788**
Uso do banco / CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor		(=) Valor documento
	17	**R$**				**R$ 531.73**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Pedido: PH000414163

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91
AV PAULISTA 1776 ANDAR 15
Bela Vista - Sao Paulo/Sao Paulo - CEP: 01310-200

Código de Baixa

Pagador / Avalista — Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 12/05/2022 às 10:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código hnpnfEFg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência ao exequente, acerca do boleto gerado pelo sistema A|risp, anexado aos autos as fls. 337.
Nada Mais. Marilia, 12 de maio de 2022. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 12/05/2022 às 10:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código b4UM4AAX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0328/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao exequente, acerca do boleto gerado pelo sistema A|risp, anexado aos autos as fls. 337."

Marilia, 12 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/05/2022 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dYffEaX7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0328/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/05/2022. Considera-se a data de publicação em 16/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Ciência ao exequente, acerca do boleto gerado pelo sistema A|risp, anexado aos autos as fls. 337."

Marília, 13 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/05/2022 às 02:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Szysh5rn.

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 18.295 .= F 1

Paraguaçu Paulista, 24 de Outubro de 2.001.=

Distrito OSCAR BRESSANE .=

Município OSCAR BRESSANE .=

Urbano ( ) C.P.M.

Rural (X) Incra 624.012.002.933-1 .=

Localização "FAZENDA ARGENTINA", no Bairro Buenos Aires, na Fazenda Fortuna - dos Figueiredos .=

Oficial

MATRÍCULA N.º 18.295 F 1

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA CNS: 12.358-8

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de CENTO E SESSENTA E NOVE HACTARES E QUARENTA ARES (169,40 ha.), ou SETENTA ALQUEIRES, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontaçoes: "inicia-se no ponto 153-D' assinalado na planta anexa, onde segue até o ponto 47.1D, no rumo 88º22'-' 18" NE e distância de 286,52 metros, divisando com Braz Giacomini; do ponto 47.1D segue até o ponto 47.2D, com rumo de 11º20'04" SE, a uma distância de 46,40 metros, do ponto 47.2D segue até o ponto Y, com um rumo de -- 11º20'00" SE, a uma distância de 150,00 metros; do ponto Y segue até o ponto Z, com um rumo de 59º52'52" SE, a uma distância de 1.810.088 metros, - confrontando desde o ponto 47.2D, com propriedade de Dr. Hamilton Cerantola; do ponto Z, desce pela margem direita da Água da Mombuca, com uma distância de 1.745,01 metros, até o ponto 66.1D; do ponto 66.1D, segue até o' ponto 153-A com um rumo de 65º56'20" NW, a uma distância de 637,22 metros; divisando com propriedade de Eva Alves de Souza; do ponto 153-A deflete à' direita no rumo 39º15'00" NE e distância de 380,40 metros até o ponto 153-B, onde deflete à esquerda no rumo 56º31'00 NW e distância de 649,20 metros até o ponto 153-C onde deflete à direita no rumo 04º16'05" NW e distância de 788,20 metros, divisando nestes três alinhamentos com propriedade desmembrada GLEBA "A" da Fazenda Argentina de Adão Alves até o ponto - 153-D, inicio da descrição".(Incra sob nº 624.012.002.933-1, com área total de 255,6 ha; mod. rural 40,0 ha; nº de mod. rurais 6,36; mod. fiscal ' 20,0 ha; nº de mod. fiscais 12,78; f.m.p. 2,0 ha.).=

PROPRIETÁRIO: ADÃO ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG. nº ' 11.655.319-SSP/SP., e CPF/MF nº 015.139.928-05, residente e' domiciliado na cidade de Oscar Bressane - Sp.=

Registro anterior: Matricula nº 15.961, Livro DOIS, deste Registro, feita' em 03 de Novembro de 1.995 .=

A Oficial

(Iara Mieko Horio).=

Emol. A Oficial R$ 3,86 - Est. R$ 1,23 - Apos. R$ 0,77 .=

Av. 1 - M. 18.295 - Em 24 de Outubro de 2.001 - AVERBAÇÃO: Fica constando' que, sobre o imóvel matriculado, existem registrados, ' os seguintes onus reais: Penhora a favor do Banco do Estado de São Paulo '

(Continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA N.º 18.295 F 1 Verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

S/A., em que figura como executados, Adão Alves e Lusmário Aparecido Girotto, para garantia de uma divida no valor de R$ 34.791,32; registrado no Livro 02, sob nº 01, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 13 de Abril de 1.999; Penhora a favor do Banco de Crédito Nacional S.A., em que figura como executados, Adão Alves e Edivaldo Ferreira, para garantia de uma divida no valor de R$ 33.451,08; registrada no Livro 02, sob nº 02, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 29 de Abril de 1.999; e Penhora a favor do Espólio de Angelo Vilas Boas, em que figura como executados, Esmeraldo Correia Alves e Adão Alves, para garantia de uma divida no valor de R$ 21.885,00; registrada no Livro 02, sob nº 03, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 17 de Agosto de 2.001.- A Oficial.

(Iara Mieko Horio).=

Av.2 – M. 18.295 – Em 23 de Maio de 2.007 - AVERBAÇÃO: Certidão extraída em 09 de Abril de 2.007, pela escrevente chefe, Rosiane G. Machado, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço, Adriana Gonçalves Pariz, da 1ª Vara Judicial, desta Comarca, dos autos da Ação Monitória nº 1393/98, distribuída em 30 de Julho de 1.998, atribuindo-se à causa o valor de R$.19.144,60, em que figura como exeqüente ESPÓLIO DE AGNELO VILLAS BOAS e como executado ADÃO ALVES, já qualificado, fica averbada a PENHORA sobre o imóvel matriculado, cujo termo foi lavrado em 09 de Abril de 2.007, tendo sido nomeado como depositário fiel do bem o executado acima qualificado, ADÃO ALVES. Valor para efeito de cobrança de emolumentos – R$.19.144,60. A Oficial,

(Iara Mieko Horio).=

Emol. Of. R$.114,82 – Est.R$32,65 – Ipesp R$24,17 – Sinoreg R$6,04 – Tribunal R$6,04

Av.3 – M. 18.295 – *Em 05 de Março de 2.009* - AVERBAÇÃO: *Certidão extraída em 04 de* Novembro de 2.008, pelo escrevente, Ercílio Crepaldi, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço Substituta, Célia Aparecida Miranda, da 1ª Vara Judicial, desta Comarca, dos autos da Ação Monitória sob nº 1393/98, distribuída em 30 de Julho de 1.998, atribuindo-se à causa o valor de R$.19.144,60, em que figura como exeqüente **ESPOLIO DE AGNELO VILLAS BOAS** e como executado **ADÃO ALVES**, RG. nº 11.655.319-SSP/SP, CPF/MF nº 015.139.928-05, fica averbada, a REDUÇÃO DA PENHORA efetivada sobre 04 (quatro) alqueires de terras. A Oficial,

(Iara Mieko Horio).=

Emol. Of. R$.9,90 – Est.R$2,82 – Ipesp R$2,09 – Sinoreg R$0,52 – Tribunal R$0,52

Av.4 - M.18.295 – Em 21 de Setembro de 2.009 - **AVERBAÇÃO**: *Nos termos da certidão* extraída em 21 de Agosto de 2.009, pelo responsável pelo Serviço de Distribuição Cível, fica averbado, que no dia 20/08/2009, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 417.01.2009.005313-3/000000-000, à 1ª Vara Judicial, desta comarca, em que são partes o **ESPÓLIO DE REYNALDO CAVALCANTE** (exeqüente) e **ADÃO ALVES** (executado), cujo valor da causa é R$.90.630,00 (noventa mil, seiscentos e trinta reais). A Oficial,

(Iara Mieko Horio).-

Em.Of R$.9,90 Est.R$.2,82 Ap.R$.2,09 Sinoreg.R$.0,52 T.Just.R$.0,52.-

(Continua na ficha n.º)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
MATRÍCULA N.º 18.295 F 1 Verso
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA CNS: 12.358-8 MATRÍCULA N.º 18.295 F. 02.=

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 18.295 F. 02.-
LIVRO N.º 2 | OFICIAL

Av.5 – M. 18.295 – Em 01 de Julho de 2.011 - **AVERBAÇÃO**: Por ofício assinado pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara da Família e das Sucessões, da comarca de Marília, SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo de Freitas Brito, expedido em 24 de Maio de 2.011, nos autos Ação de Outros Feitos não Especificados nº 344.01.1989.000061-7/000001-000 – Ordem nº 1485/1989, requerida por **ADEMIR TEIXEIRA E OUTROS** em face de **ADÃO ALVES E OUTROS**, fica averbada, a INDISPONIBILIDADE, para fins de alienação, do imóvel matriculado, pertencente ao executado, **ADÃO ALVES**, face à existência do referido processo.- A Oficial,

(Iara Mieko Horio).-

Emol. Nihil.-

Av.6 – M. 18.295 – (P.107.222) – Em 22 de Agosto de 2.012 - **AVERBAÇÃO**: Nos termos da certidão subscrita e assinada pela Escrivã Diretora da 1ª Vara Cível desta comarca, Célia Aparecida Miranda, expedida em 21 de Agosto de 2.012, nos autos da Ação Monitória nº 417.01.1998.000877-0 – Ordem nº 613/1998, requerida por **AGNELO VILLAS BOAS**, representado por **IRMA VILAS BOAS TRIGOLO**, CPF/MF nº 538.435.688-04, em face de **ADÃO ALVES**, já qualificado, e **ESMERALDO CORREIA ALVES**, CPF/MF nº 437.559.928-68, fica averbada a PENHORA de cinco (05) alqueires do imóvel matriculado, tendo sido nomeado como depositário, o executado Adão Alves, já qualificado.- Valor da divida: R$.83.121,16.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R$.110,73 Est.R$.31,47 Ap.R$.23,31 Sinoreg.R$.5,83 T.Just.R$.5,83.-

Av.7 – M. 18.295 – (P.111.802) – Em 04 de Setembro de 2.014 - **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**: Nos termos da certidão emitida em 26 de Agosto de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, assinada digitalmente por Gézer Correa de Moraes, procedo à presente averbação para fazer constar que foi distribuída, no dia 26/08/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004945-55.2014.8.26.0417, à 2ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **SAMUEL FERREIRA DE MENEZES**, CPF/MF nº 120.060.838-05 (exequente) e **ADÃO ALVES**, CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), cujo valor da causa é: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.12,59 Est.R$.3,58 Ap.R$.2,65 Sinoreg.R$.0,66 T.Just.R$.0,66

Av.8 – M. 18.295 – (P.111.802) – Em 04 de Setembro de 2.014 - **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**: Nos termos da certidão emitida em 26 de Agosto de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, assinada digitalmente por Gézer Correa de Moraes, procedo à presente averbação para fazer constar que foi distribuída, no dia 26/08/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004944-70.2014.8.26.0417, à 2ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **SAMUEL FERREIRA DE MENEZES**, CPF/MF nº 120.060.838-05 (exequente) e **ADÃO ALVES**, CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), cujo valor da causa é: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

(Continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
.:.onr
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA 18.295 — P. 03 — pela diretora — REGISTRO GERAL — Aparecida Miranda, do 1º Ofício
OFICIAL — Nos termos da art. — LIVRO N.º 2

Em.Of.R$.12,59 Est.R$.3,58 Ap.R$.2,65 Sinoreg.R$.0,66 T.Just.R$.0,66

Av.9 – M. 18.295 – Em 25 de Março de 2.015 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 06 de Março de 2.015, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1° Oficio Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6° do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000084195 – nos autos da Execução Civil n° 0006954-58.2012.8.26.0417, em que são partes: **JOÃO ROXO DE QUADROS** – CPF/MF n° 015.029.668-16 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF n° 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 06 de Março de 2.015, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário.- Valor da dívida: R$.88.910,33.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.88.910,33.- (P.112.857).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Emol.Of.R$.127,60 Est.R$.36,26 Ap.R$.28,86 Sinoreg.R$.6,71 T.Just.R$.6,71.= (20%)

Av.10 – M. 18.295 – Em 24 de Outubro de 2.016 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 30 de Setembro de 2.016, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1° Oficio Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6° do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000140112 – nos autos da Execução Civil n° 00008772419988260417, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS** – CPF/MF n° 538.435.688-04 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF n° 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 60,00% do imóvel**, cujo auto ou termo foi lavrado em 30 de setembro de 2.016, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário. Valor da dívida: R$.150.997,09. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.150.997,09 (Protoco n° 116.189 – datado de 04/10/2016). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.187,23 Est.R$.53,21 Ap.R$.27,43 T.J.R$.12,85 RC.R$.9,85 ISS.R$.9,36 MP.R$.8,99 (20%)

Av.11 – M. 18.295 – P.119.401 de 23/02/2018 – Em 07 de Março de 2.018 - **REDUÇÃO DA PENHORA**: Pelo ofício assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedido em 08 de Fevereiro de 2.018, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque, requerida por José Roxo de Quadros em face de Adão Alves e outro, procedo a presente averbação para ficar constando que a constrição averbada sob n° 09, supra, corresponde a uma **parte ideal de 5,71428571428% do imóvel matriculado** e não como constou. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.16,06 Est.R$.4,57 Ap.R$.3,12 T.J.R$.1,10 RC.R$.0,85 ISS.R$.0,80 MP.R$.0,77

Av.12 – M. 18.295 – Em 11 de Setembro de 2.018 - **PENHORA/REDUÇÃO**: Em cumprimento ao mandado judicial assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedido em 27 de agosto de 2.018, nos autos da Ação de Execução Civil - Monitória – Cheque, processo n° 0000877-24.1998.8.26.0417, movida por Irma Vilas Boas em face de Adão Alves, procedo à presente averbação para fazer constar que

(Continua na ficha n.º 02 Vº)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
MATRÍCULA N.º 18.295 F. 02 Vº
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

REGISTRO GERAL | MATRÍCULA N.° 18.295 F 03
LIVRO N.° 2 | OFICIAL:

a penhora averbada sob nº 10, supra, recai **sobre uma parte ideal de 03 alqueires, equivalentes a 4,2857% do imóvel matriculado**, e não como ficou constando, cujo comprovante fica arquivado neste Registro. (Protocolo nº 120.470 – datado de 30/08/2018).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Isento de custas.-

Av.13 – M. 18.295 – Em 30 de Abril de 2.021 - **PENHORA:** Conforme Mandado expedido em 18 de Junho de 2.020, pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, Drª Patrícia Erica Luna da Silva, nos autos do Cumprimento de Sentença - processo nº 0004700-73.2016.8.26.0417, em que são partes: **EDVAL GIORDANO GIROTTO** (exequente) em face de **ADÃO ALVES**, já qualificado (executado), fica averbada a **PENHORA do imóvel matriculado**, ficando constituído como depositário o executado Adão Alves. Valor atualizado do débito: R$.7.925,76. (Protocolo nº 125.934 datado de 20/04/2021 - Selo Digital: 1235883310000000005406421O). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.100,95 Est.R$.28,69 SEFAZ.R$.19,64 T.J.R$.6,93 RC.R$.5,31 ISS.R$.5,05 MP.R$.4,85

Av.14 – M. 18.295 - Em 26 de Abril de 2.022 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 28 de março de 2.022, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Regina Saeko Tamura de Freitas - Protocolo Penhora Online: PH000409273 – nos autos da Execução Civil nº 0000939-10.1998.8.26.0047, em trâmite no 1º Ofício Cível da comarca de Assis, SP, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS** – CPF/MF nº 538.435.688-04 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA da parte ideal de 5% do imóvel** matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 22/02/2022, tendo sido nomeado como depositário o executado Adão Alves. Valor da dívida: R$.42.544,39.(Protocolo nº 128.014 datado de 28/03/2022 - Selo Digital: 1235883310000000073863225). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R$.150,41 Est.R$.42,75 SEFAZ.R$.29,[illegible] T.J.R$.10,32 RC.R$.7,91 ISS.R$.7,52 MP.R$.7,22 (20%)

Av.15 – M. 18.295 - Em 20 de Maio de 2.022 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 04 de abril de 2.022, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Marcos Aurelio Rogue - Protocolo Penhora Online: PH000414163 – nos autos da Execução Civil nº 1000620-1120158260344, em trâmite no 2º Ofício Cível de Marília, SP, em que são partes: **BANCO DO BRASIL SA** – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 01/04/2022, tendo sido nomeado como depositário o executado Adão Alves. Valor da dívida: R$.244.934,30. (Protocolo nº 128.196 datado de 04/05/2022 - Selo Digital: 1235883310000000075088227). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R$.274,98 Est.R$.78,15 SEFAZ.R$.53,49 T.J.R$.18,87 RC.R$.14,47 ISS.R$.13,74 MP.R$.13,20 (20%)

(Continua no verso)

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA N.° 18.295 F 03 Vº
OFICIAL

REGISTRO GERAL
LIVRO N.° 2

(Continua na ficha n.°)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRÍCULA N.° 18.295 F 03 Vº

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

Valide aqui
a certidão.

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 18295**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente à sua emissão, dela CONSTANDO TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES referente ao imóvel matriculado. , CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Essa certidão é cópia do original e assinada digitalmente. **Paraguaçu Paulista-SP, 23 de maio de 2022. Hora: 10:15:26.** Fernando Aparecido Anselmo - Escrevente.

Ao Oficial...:	R$	38,17
Ao Estado....:	R$	10,85
Ao IPESP.....:	R$	7,43
Ao Reg. Civil:	R$	2,01
Ao Trib. Just:	R$	2,62
Ao Município.:	R$	1,91
Ao Min.Púb...:	R$	1,83
Total.....:	R$	64,82

Certidão de ato praticado protocolo nº: 128196

Controle: 97560

Página: 0007/0007

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1235883C30000000075090222

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ9PG-P4MM3-EUTXW-YVJ75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2022 às 12:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código z8nenpge.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 23 de maio de 2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Ernani Desco Filho**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Ernani Desco Filho

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, tendo em vista a inscrição da penhora na matricula do imóvel penhorado nos autos, realizada através do sistema Arisp, conforme fls.341/347.

Int.

Marilia, 23 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 23/05/2022 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código eq95Smh7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0360/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, tendo em vista a inscrição da penhora na matricula do imóvel penhorado nos autos, realizada através do sistema Arisp, conforme fls.341/347. Int."

Marilia, 24 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2022 às 00:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ARXvYYRy.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0360/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/2022. Considera-se a data de publicação em 26/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente, no prazo de quinze (15) dias, tendo em vista a inscrição da penhora na matricula do imóvel penhorado nos autos, realizada através do sistema Arisp, conforme fls.341/347. Int."

Marília, 25 de maio de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/05/2022 às 01:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código E1GIRw79.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARILIA , DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1000620-11.2015.8.26.0344/01

10006201120158260344/01

BANCO DO BRASIL S/A, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, que contende com ADAO ALVES vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra- assinados, expor e requerer o quanto segue:

Nobre Julgador, considerando a penhora realizada sobre os imóveis supracitados, requerer-se que seja realizada a avaliação dos bens pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme determina o artigo 870 do Código de Processo Civil e observando o princípio da economia processual.

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602- 5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que,
pede deferimento.
Bebedouro/SP, 08 de Julho de 2022

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

312886] – ML-CONTROLADORIA

2172967

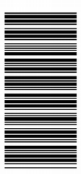

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/07/2022 às 15:27 , sob o número WMIA22701243785
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código H09IjjSQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). **Ernani Desco Filho**

Vistos.

Expeça-se Carta Precatória para Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, com senha para o fim de avaliar o bem imóvel penhorado nos autos em fl. 214/215 e 334/335, indicando no corpo do documento as principais peças processuais, bem como a anotação de justiça gratuita e segredo de justiça se for o caso.

Fica facultada a distribuição da carta precatória digital por meio de peticionamento eletrônico.

Deverá o procurador da parte interessada comprovar, no prazo de 15 dias, a distribuição da Carta Precatória por meio do peticionamento eletrônico ou, no mesmo prazo, comprovar a antecipação do recolhimento de taxas e despesas processuais para emissão pelo cartório na forma do Comunicado CG nº 1951/2017.

Int.

Marilia, 14 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 14/07/2022 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Jbm2R1PG.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0520/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se Carta Precatória para Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, com senha para o fim de avaliar o bem imóvel penhorado nos autos em fl. 214/215 e 334/335, indicando no corpo do documento as principais peças processuais, bem como a anotação de justiça gratuita e segredo de justiça se for o caso. Fica facultada a distribuição da carta precatória digital por meio de peticionamento eletrônico. Deverá o procurador da parte interessada comprovar, no prazo de 15 dias, a distribuição da Carta Precatória por meio do peticionamento eletrônico ou, no mesmo prazo, comprovar a antecipação do recolhimento de taxas e despesas processuais para emissão pelo cartório na forma do Comunicado CG nº 1951/2017. Int."

Marilia, 15 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/07/2022 às 00:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código LICzaclt.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0520/2022, foi disponibilizado na página 1728/1739 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/07/2022. Considera-se a data de publicação em 19/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se Carta Precatória para Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, com senha para o fim de avaliar o bem imóvel penhorado nos autos em fl. 214/215 e 334/335, indicando no corpo do documento as principais peças processuais, bem como a anotação de justiça gratuita e segredo de justiça se for o caso. Fica facultada a distribuição da carta precatória digital por meio de peticionamento eletrônico. Deverá o procurador da parte interessada comprovar, no prazo de 15 dias, a distribuição da Carta Precatória por meio do peticionamento eletrônico ou, no mesmo prazo, comprovar a antecipação do recolhimento de taxas e despesas processuais para emissão pelo cartório na forma do Comunicado CG nº 1951/2017. Int."

Marília, 18 de julho de 2022.

Celi De Cássia Frozér Andrade
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 18/07/2022 às 11:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gJnRvYdS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Prazo para Cumprimento:	**30 dias**
Valor da Causa:	**R$ ***

CONFIDENCIAL

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA DA COMARCA DE MARÍLIA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA PARAGUAÇU PAULISTA-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à AVALIAÇÃO e PRACEAMENTO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

Bem penhorado: " matrícula correta nº 18.295, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESSENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO 47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ e ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/07/2022 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código M7coYUMk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA E ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), (is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Adão Alves, CPF nº 015.139.928-05.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, com endereço à Adamantina, S/N, Agua do Frutal, CEP 19770-000, Oscar Bressane - SP.

PROCURADORE(ES): Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis, OAB nº 23134/SP.
Dr(a). Defensoria Pública do Estado de São Paulo, OAB nº 999/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Marilia, 15 de julho de 2022. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ e ERNANI DESCO FILHO, liberado nos autos em 20/07/2022 às 16:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código M7coYUMk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente: **Banco do Brasil SA**
Executado: **Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Carta Precatória de fls. 355/356, a disposição da parte exequente.
Nada Mais. Marilia, 20 de julho de 2022. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 20/07/2022 às 16:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código vCYZhXPJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0530/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Carta Precatória de fls. 355/356, a disposição da parte exequente."

Marilia, 21 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/07/2022 às 05:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IESdawJO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0530/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/07/2022. Considera-se a data de publicação em 25/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Carta Precatória de fls. 355/356, a disposição da parte exequente."

Marília, 22 de julho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/07/2022 às 01:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ovOHm53A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1429, ., Vila Affine - CEP 19700-000, Fone: (18) 3361-2844, Paraguacu Paulista-SP - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

OFÍCIO

Processo n°:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Nº na origem:	**1000620-11.2015.8.26.0344**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Pelo presente levo ao conhecimento de Vossa Excelência que a Carta Precatória expedida dos autos em epígrafe, recebida nesta divisão, foi distribuída em 01/08/2022 ao Juízo de Direito da 2ª Vara, lá registrada sob número 1002465-09.2022.8.26.0417.

Para informações com referência a carta precatória acima distribuída favor reportar-se diretamente a vara contemplada com a distribuição.

A oportunidade me permite renovar a Vossa Excelência protestos de consideração.

Atenciosamente.

Paraguacu Paulista, 02 de agosto de 2022.

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível
Comarca de Marilia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 02/08/2022 às 17:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código hUZwPoPX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 02 de agosto de 2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.

Fls.360: Diante da notícia da distribuição da carta precatória, aguarde-se o seu cumprimento pelo prazo de dois (02) meses.

Int.

Marilia, 02 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 03/08/2022 às 08:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uZj8AxBt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0572/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls.360: Diante da notícia da distribuição da carta precatória, aguarde-se o seu cumprimento pelo prazo de dois (02) meses. Int."

Marilia, 3 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/08/2022 às 09:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código MVWvbFnm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0572/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/08/2022. Considera-se a data de publicação em 05/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls.360: Diante da notícia da distribuição da carta precatória, aguarde-se o seu cumprimento pelo prazo de dois (02) meses. Int."

Marília, 4 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/08/2022 às 02:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código g4Mqb7iq.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ SETOR DA 2ª VARA CÍVEL FORO DE MARÍLIA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO **1000620-11.2015.8.26.0344**

10006201120158260344

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, que contende com **ADAO ALVES** respeitosamente vêm à presença de Vossa Excelência, REQUERER:

SEGUE DOCUMENTOS EM ANEXO

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 3 de agosto de 2022

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

312886 COB-BB

2205161

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2022 às 08:54 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 0wBZ5st7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Paraguaçu Paulista
Processo:	10024650920228260417
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	11783 - Citação
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	01/08/2022 09:15:36

Partes

Requerente:	Banco do Brasil SA
Requerido:	Adão Alves

Arquivos

Petição:	1 - 1000620-11.2015.8.26.0344 - 1-4.pdf
Procuração:	2 - PROCURAÇÃO NOVA ASSINADA - 1-3.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2022 às 08:54 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VF5j12LT.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – D.OLIVEIRA
03/08/2016 14:22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Distribuição por Dependência
Processo nº 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III – CEP: 70.073-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por intermédio de seus procuradores com escritório profissional na Av. Oswaldo Perrone, nº 260, Pq. Eldorado – CEP 14706-136, na Cidade de Bebedouro/SP (instrumento de mandato anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 513, 523 e ss, do Código de Processo Civil de 2015, requerer o

CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA

em desfavor de **ADÃO ALVES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 079.527.398-32, residente e domiciliado na Fazenda Argentina, 1 CS Buenos Aires – CEP: 19770-000, Oscar Bressane/SP, de modo que venha a adimplir a obrigação fixada em sentença, nos termos abaixo delineados.

Tendo em vista que o Executado não cumpriu a sentença condenatória (em anexo), transitada em julgado em 21/06/2016, se faz necessário dar início à fase de cumprimento de sentença.

Diante do exposto requer a Vossa Excelência, determine o prosseguimento do feito em fase de cumprimento de sentença, requerendo para isso:

a) A intimação do Executado por via postal AR, tendo em vista não ter constituído procurador no processo principal (guias em anexo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADOLFO ROBERTO DE SOUZA LEITE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/08/2016 22:22 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código WMIA22701412633.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

b) Ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, deverá ser acrescida multa de 10%, bem como honorários advocatícios no importe de 10%, nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC, devendo Vossa Excelência proceder com a pesquisa de bens em nome dos devedores, através dos convênios **BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD,** (guias em anexo) quais sejam, **PENHORA ONLINE** em busca de ativos financeiros do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do NCPC de 2015, **SISTEMA RENAJUD,** para que seja apurada a existência de veículo(s) de propriedade dos devedores, e que seja(m) insertos gravames de **restrição para transferência, licenciamento e circulação,** sobre o(s) mesmo(s); **SISTEMA INFOJUD**, para extração de **cópia das três últimas declarações de imposto de renda dos devedores,** a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora. Não obstante, caso este r. juízo não se encontre cadastrado no sistema retro, requer-se desde já a **expedição de ofício à DRF**, para obtenção das informações pretendidas, acessando ainda as opções para **consulta de declaração de operações imobiliárias (DOI), no período do último ano corrente, bem como consulta a declaração de imposto sobre a propriedade rural (DITR), conforme previsão legal, evitando-se desta forma a escusa do pagamento da dívida**.

c) Que seja arbitrado, honorários de sucumbência na Fase de Cumprimento de Sentença em 20% do valor a ser pago, isso em caso de não haver o pagamento espontâneo;

d) O sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias, a fim de que o Exequente providencie a planilha atualizada de cálculos;

e) Por fim, requer que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo **passem a constar exclusivamente** o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 3 de agosto de 2016.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

DRA. VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO
OAB/SP Nº 259.511

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/08/2016 22:22:06 - 3MVista1670007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código X85E2BT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Prazo para Cumprimento:	**30 dias**
Valor da Causa:	**R$ ***

CONFIDENCIAL

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA DA COMARCA DE MARÍLIA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA PARAGUAÇU PAULISTA-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à AVALIAÇÃO e PRACEAMENTO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

Bem penhorado: " matrícula correta nº 18.295, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESSENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO 47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI DESCO FILHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 25/07/2022 às 08:40 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 965512718.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA E ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), (is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Adão Alves, CPF nº 015.139.928-05.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, com endereço à Adamantina, S/N, Agua do Frutal, CEP 19770-000, Oscar Bressane - SP.

PROCURADORE(ES): Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis, OAB nº 23134/SP.
Dr(a). Defensoria Pública do Estado de São Paulo, OAB nº 999/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Marilia, 15 de julho de 2022. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 96S0EZ18.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro 2895
FLS 125
Prot 756640

QNA 04 - LOTES 32/34 PRAÇA DO DF - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE (61) 3961-8900 - 3351-8787 - FAX (61) 3351-8902
Site: www.cartorio5denotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito **(09/01/2018)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 3870437O-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede da Empresa, empossada no cargo em 03 de julho de 2017 conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião de 30 de junho de 2017, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28.11.2017, sob o número 20170987825; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), I) Consultores Jurídicos: **ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; **ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO**, inscrita na OAB/SP 128.776, OAB/DF 25.206 e CPF 147.976.128-19; **MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO**, inscrito na OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF 184.063.861-34; **MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO**, inscrito na OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF 661.124.356-91; **PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI**, inscrito na OAB/DF 25.219 e CPF 026.993.188-09; **SILVIO OLIVEIRA TORVES**, inscrito na OAB/RS 29.355, OAB/RJ 186.787 e CPF 542.342.200-00; II) Consultores Jurídicos Adjuntos: **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B e CPF 291.233.569-87; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.406 e CPF 626.465.196-72; **CÉSAR JOSÉ DHEIN HOEFLING**, inscrito na OAB/DF 24.758 e CPF 477.105.430-49; **CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PB 16.109-B e CPF 386.515.725-49; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **ÍNDIO BRASIL LEITE**, inscrito na OAB/DF 19.624 e CPF 348.185.611-34; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642 e CPF 329.555.291-68; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO** inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278,54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **MÁRIO RENATO BALARDIM BORGES**, inscrito na OAB/RS 50.627 e CPF 438.648.560-00; **MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS** inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72, **RAQUEL PEREZ ANTUNES CHUST**, inscrita na OAB/SP 119.574 e CPF 149.004.138-95; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02, todos, brasileiros, advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, localizada no SAUN Setor de Autarquias Norte –, Quadra 05, Lote 'B', Torre I, Edifício Banco do Brasil 8º andar, em Brasília/DF, endereço eletrônico: dijur@bb.com.br e III) Gerentes Jurídicos Regionais: **ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141, OAB/SC 34.663 e CPF 392.978.452-15, domiciliada na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE, e endereço eletrônico: ajurepe@bb.com.br; **ALTEMIR BOHRER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, domiciliado no SAUN, Quadra 05, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF e endereço eletrônico: ajuredf@bb.com.br; **ANGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, domiciliado na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL, e endereço eletrônico: age8656@bb.com.br; **ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, domiciliado na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI, e endereço eletrônico: ajure.pi@bb.com.br; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, domiciliado na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA, e endereço eletrônico: ajurebahia@bb.com.br; **CASSIANO ESKILDSSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, domiciliado na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB, e endereço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2022 às 08:54 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VF5j12LT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião
QNA 01 - LOTES 32/34 PRAÇA DO DF - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-010
FONE (61) 3561-8880 - 3561-8787 - FAX (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodecimoquintodf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com
Livro 2895
FLS 126
Prot 756640

eletrônico: ajure.pb@bb.com.br; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, domiciliado na Av. da República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, e endereço eletrônico: ajurego@bb.com.br; **CLAUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-46, domiciliada na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitoria/ES, e endereço eletrônico: ajurees@bb.com.br; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 75.055 e CPF 988.436.050-20, domiciliado na rua SO-9, Lote 2, 103 Sul, Centro, Palmas/TO e endereço eletrônico: ajureto@bb.com.br ; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, domiciliado na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e endereço eletrônico: ajuremg@bb.com.br; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º andar, Centro, São Paulo/SP e endereço eletrônico: ajure.terc.sp@bb.com.br; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, domiciliado na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA, e endereço eletrônico: ajurepa@bb.com.br; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, domiciliado na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, e endereço eletrônico: ajurese@bb.com.br; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM10.856 e CPF 020.763.597-88 domiciliado na Rua Barão Melgaço, 915, 3º andar, Centro Norte, Cuiaba/MT, e endereço eletrônico: ajuremt@bb.com.br; **MARCELO VICENTE DE ALKMIM PIMENTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP, e endereço eletrônico: ajure.sp@bb.com.br; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, domiciliado na Rua Visconde de Nácar, 1440, 28º Andar do Edifício Centro Seculo XXI, Centro, Curitiba/PR, e endereço eletrônico: ajurepr@bb.com.br; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491, OAB/MS 22.473-A e CPF 653.330.559-04, domiciliado na Rua 13 de Maio, 2691, 3º andar, Centro, Campo Grande/MS, e endereço eletrônico: ajurems@bb.com.br; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, domiciliado na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, e endereço eletrônico: ajurers@bb.com.br; **RICARDO MATOS E FERREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 18.291, OAB/RN 1.082-A e CPF 352.134.504-15, domiciliado na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN, e endereço eletrônico: ajurern@bb.com.br; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770 e CPF 274.264.751-15, domiciliado na Rua Lélio Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e endereço eletrônico: ajure.rj@bb.com.br; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, domiciliado na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM, e endereço eletrônico: ajuream@bb.com.br; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, domiciliado na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC, e endereço eletrônico: ajure.sc@bb.com.br; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, domiciliado na Rua Jose de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO, e endereço eletrônico: ajurero@bb.com.br; **VICENTE PAULO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 19.578 e CPF 593.677.416-34, domiciliado na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE e endereço eletrônico: ajurece@bb.com.br, **VOLNEI ROQUE ZANCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 11.464 e CPF 710.524.109-87, domiciliado na Av. Gomes de Castro, 46, 3º andar, Centro, São Luís/MA, e endereço eletrônico: ajure.ma@bb.com.br; (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da **cláusula *ad judicia***, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: **receber citação**, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2022 às 08:54 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VF5j12LT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro 2895
FLS 127
Prot 756640

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE (61) 3561-8900 / 3351-8787 - FAX (61) 3351-6952
Site: www.cartorodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como convenente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os Outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e também podem ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais poderes, exceto o de receber citação.** (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINEIA POSSAR, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00249574, no valor de R$ 260,20, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20180100012634QPSS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

CONFERE COM ORIGINAL
Clicia do Nascimento Vecchini
OAB/SP 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/08/2022 às 08:54 , sob o número WMIA22701412633
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VF5j12LT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 08/08/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI

Vistos.

Fls. 364 e seguintes: Aguarde-se o cumprimento da carta precatória.
Int...
Marilia, 08 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por THAIS FEGURI KRIZANOWSKI FARINELLI, liberado nos autos em 08/08/2022 às 15:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 5prsUfyY.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0588/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 364 e seguintes: Aguarde-se o cumprimento da carta precatória. Int..."

Marilia, 9 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/08/2022 às 00:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código vrZAJl9e.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0588/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/08/2022. Considera-se a data de publicação em 11/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 364 e seguintes: Aguarde-se o cumprimento da carta precatória. Int..."

Marília, 10 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/08/2022 às 02:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código aMAtHnHK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que houvesse informações sobre o cumprimento da carta precatória, motivo pelo qual promovo estes autos conclusos. Nada Mais. Marilia, 22 de novembro de 2022. Eu, ___, Adriana Degani Akuri, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DEGANI AKURI, liberado nos autos em 22/11/2022 às 13:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código oEN9OLrg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 22/11/2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de sessenta (60) dias o cumprimento da carta precatória expedida nestes autos.

Int.

Marilia, 22 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 22/11/2022 às 13:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9gZBqXBB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0910/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de sessenta (60) dias o cumprimento da carta precatória expedida nestes autos. Int."

Marilia, 23 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2022 às 00:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código n0Tan6y5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0910/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/11/2022. Considera-se a data de publicação em 25/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de sessenta (60) dias o cumprimento da carta precatória expedida nestes autos. Int."

Marília, 24 de novembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/11/2022 às 01:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Wvisch6z.

Rocha, Calderon
e Advogados Associados

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300

www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

PROCESSO Nº: 1000620-11.2015.8.26.0344 (01)

BANCO DO BRASIL S.A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em epígrafe, proposto em face de **ADÃO ALVES,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

(a) a juntada aos autos do incluso Instrumento de Procuração e Substabelecimento;

(b) se digne determinar:

(b.a) a anotação do nome do Dr. Nei Calderon, inscrito na OAB/SP nº 114.904, para que todas as publicações e intimações de quaisquer atos do processo sejam feitas em nome deste, sob pena de nulidade;

(b.b) a devolução dos prazos em curso;

(b.c) a exclusão, por consequência, dos nomes dos patronos antecessores da contracapa destes autos, como também do sistema informatizado retro citado.

696 – JUNTADA DE PROCURACAO

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 23025726 MB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código COawETQl.

Rocha, Calderon
e Advogados Associados

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300

www.rochacalderon.com.br

Ratifica, neste ato, todos os praticados anteriormente pelo advogado antecessor.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

NEI CALDERON

OAB/SP 114.904

MARCELO OLIVEIRA ROCHA

OAB/SP 113.887

FABIANO ZAVANELLA

OAB/SP 163.012

PATRÍCIA MASCKIEWIC ROSA

OAB/SP 167.236

GISELE DE ANDRADE DE SÁ

OAB/SP 208.383

JACKELINE RAMOS LEITE

OAB/SP 270.311

TATIANE MENDES NAMURA

OAB/SP 261.522

696 – JUNTADA DE PROCURACAO

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 23025726 MB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código COawETQl.

PROCURAÇÃO bastante que faz(em):**BANCO DO BRASIL S.A**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois **(05/05/2022)** nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - NIRE 5330000063-8, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade 38.704.370-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e com domicílio profissional na Sede da Empresa, eleita conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. na reunião ocorrida em 02 de julho de 2021, cuja ata foi registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 09 de agosto de 2021, sob o número 1717531; identificada e reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **I)** Consultores Jurídicos: **ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/DF 66.684 e CPF 981.753.277-15; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/DF 61.643 e CPF 386.515.725-49; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, com domicílio profissional na Av. Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; **II)** Consultores Jurídicos Adjuntos: **ALESSANDRO ZERBINI RUIZ BARBOSA**, inscrito na OAB/RJ 108.741 e CPF 078.611.477-03; **ANA LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS BOTTAMEDI**, inscrita na OAB/SC 21902-B e CPF 005.406.969-60; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B, OAB/DF 38.824 e CPF 291.233.569-87; **BETÂNIA MARA COELHO GAMA**, inscrita na OAB/BA 14.331 e CPF 505.547.945-00; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.106 e CPF 726.465.196-72; **FABRÍCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito na OAB/SP 268.238 e CPF 326.914.358-30; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642-O e CPF 329.555.291-68; **LUZIMAR DE SOUZA**, inscrita na OAB/GO 7.680 e CPF 166.518.631-34; **MARCELO SIQUEIRA DE MENEZES**, inscrito na OAB/RJ 147.339 e CPF 102.891.367-25; **MARCOS MARTINS DUTRA**, inscrito na OAB/SC 25.661 e CPF 029.080.499-02; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **PABLO SANCHES BRAGA**, inscrito na OAB/DF 42.866 e CPF 806.562.695-53; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **VITOR DA COSTA DE SOUZA**, inscrito na OAB/DF 17.542 e CPF 856.301.951-15; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **ANA CLAUDIA CARDOSO BORGES BESSA DE SOUZA ABDALLA**, inscrita na OAB/SP 184528 e CPF 106.975.878-78; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278-54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA E SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72; brasileiros, advogados, com domicílio profissional na Av. Paulista, 1230, 10º andar, Edifício BB São Paulo, Torre Matarazzo, Bela Vista, São Paulo/SP; III) Gerentes Jurídicos Regionais: **ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141 e CPF 392.978.452-15, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE; **ALEXANDRE FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 82.312 e CPF 926.819.996-34, com domicílio profissional na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM; **ALTEMIR BOHRER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, com domicílio profissional no SAUN - Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Torre III, 5º andar, Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF; **ÂNGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código X6h8i7B0.

248, 7º andar, Comércio, Belém/PA; **ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, com domicílio profissional na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL; **ARTUR MATOS DOS SANTOS JUNIOR,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PI 8398 e CPF 229.380.793-20, com domicílio profissional na Av. Pedro II, 78, 1º andar, Centro, São Luís/MA; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, com domicílio profissional na Rua Direita da Piedade, 25, 7º andar, Centro, Salvador/BA; **ATÍLIO SANCHEZ COSTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 240.692 e CPF 283.460.898-99, com domicílio profissional na Av. Pedro II, 78, 1º andar, Centro, São Luís/MA; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, com domicílio profissional na Av. República do Líbano, 1875, 8º andar, Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO; **CLÁUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, com domicílio profissional na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitória/ES; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/TO 8.699-B e CPF 988.436.050-20, com domicílio profissional na Quadra 103 Sul, Rua SO-9, Lote 2, térreo, Centro, Palmas/TO; **ERIKA SEFFAIR RIKER,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/AM 7.735 e CPF 517.258.272-04, com domicílio profissional na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, com domicílio profissional na Rua Lélio Gama, 105, 14º e 15º andares, Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **FÁBIO SPAGNOLLI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 117.709-B e CPF 649.207.209-04, com domicílio profissional na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, com domicílio profissional na Praça General Valadão, 377, Centro, Aracaju/SE; **LUIZ CARLOS CÁCERES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 26.822 e CPF 396.701.201-87, com domicílio profissional na Av. Afonso Pena, 2202, Centro, Campo Grande/MS; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM 10.856 e CPF 020.763.597-88 com domicílio profissional na Av. Doutor Hélio Ribeiro, 487, 3º andar, Edifício Concorde, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, com domicílio profissional na Rua Visconde de Nácar, 1440, 28º Andar, Edifício Século XXI, Centro, Curitiba/PR; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491 e CPF 653.330.559-04, com domicílio profissional na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG; **PRISCILA BITTENCOURT COSTA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC 18.572 e CPF 005.827.479-02, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, 510, 4º andar, Cidade Alta, Natal/RN; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770-O e CPF 274.264.751-15, com domicílio profissional na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, com domicílio profissional na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, com domicílio profissional na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, com domicílio profissional na Rua José de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO; **SOLANGE GONCALVES FUTIDA MAGRI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 184507 e CPF 267.428.078-65, com domicílio profissional na Praça 1817, 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB; **IV)** Especialista Jurídica: **ACELMA CRISTINA SILVA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ 14.8887 e CPF 690.663.881-53, com domicílio profissional na Sede do outorgante, localizada no SAUN – Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF (dados fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da cláusula *ad judicia*, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: receber citação, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código X6h8i7B0.

por força de lei, devam ser feitas unicamente ao outorgante. Nas hipóteses em que o outorgante atue como convenente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e também podem ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais poderes, exceto o de receber citação.** (LAVRADO SOB MINUTA). *Esclareci ao(s) outorgante(s) o significado deste ato, após o que lhe li em voz* alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINÉIA POSSAR, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00436274, no valor de R$ 47,60, referente aos emolumentos cartorários. Sinal Público disponível para consulta no site: "http://www.censec.org.br" (acesso restrito aos cartórios). Selo Digital nº TJDFT20220100163918WCAM, disponível para consulta no site: "www.tjdft.jus.br".

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
Eliene Gomes Lima Sampaio Silva
Escrevente
TAGUATINGA - DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código X6h8i7B0.

BANCO DO BRASIL

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular, substabeleço, com reserva, parte dos poderes que me foram conferidos pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio de sua Diretora Jurídica, Dra. LUCINÉIA POSSAR, nos termos do instrumento de procuração lavrado no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga - DF, às fls. 065, do livro 3561, em 05/05/2022 (Protocolo 869764), aos advogados **MARCELO OLIVEIRA ROCHA,** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito(a) na OAB/SP 113.887 e no CPF/MF 066.595.708-45, **NEI CALDERON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito(a) na OAB/SP 114.904 e no CPF/MF 040.039.678-52, **FABIANO ZAVANELLA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito(a) na OAB/SP 163.012 e no CPF/MF 256.019.308-64, **PATRICIA MASCKIEWIC ROSA ZAVANELLA**, brasileira, casada, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 167.236 e no CPF/MF 247.947.778-92, **GISELE DE ANDRADE DE SÁ**, brasileira, casada, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 208.383 e no CPF/MF 278.256.938-41, **TATIANE MENDES NAMURA**, brasileira, casada, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 261.522 e no CPF/MF 297.859.168-47 e **JACKELINE RAMOS LEITE**, brasileira, viúva, advogada, inscrito(a) na OAB/SP 270.311 e no CPF/MF 287.450.968-05, sócios da sociedade de advogados **ROCHA, CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/SP 2.760 e inscrita no CNPJ/MF 00.580.630/0001-82, sediada na Rua Dom José de Barros, nº 264, 2º andar, Centro, São Paulo/SP, que foi contratada ao amparo de contratação emergencial, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Banco do Brasil no(s) Estado(s) de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil S.A. Ficam conferidos os poderes necessários à defesa dos interesses do Banco do Brasil S.A. nas esferas administrativa e extrajudicial, além de poderes da cláusula ***ad judicia***, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para : atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Banco do Brasil S.A., propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Banco do Brasil S.A. perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora substabelecidos, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Banco do Brasil S.A., de: reconhecer a procedência do pedido, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Banco do Brasil S.A. somente mediante depósito judicial em favor do Banco do Brasil S.A., apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Banco do Brasil, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Banco do Brasil, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crimes com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem com

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2014 - Grafi Rio

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ZbMJHEQ.

BANCO DO BRASIL

incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Banco do Brasil S.A. Fica **vedado** ao(s) substabelecidos(s) o saque de valor depositado em favor do Banco do Brasil S.A., podendo o(s) substabelecido(os), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Banco do Brasil S.A. e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Banco do Brasil S.A. Os poderes ora substabelecidos poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente substabelecimento ratifica todos os atos praticados, desde que não extrapolem os poderes ora outorgados. Os poderes ora conferidos podem ser substabelecidos, com reserva.

São Paulo, sexta-feira, 2 de dezembro de 2022.

EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA
OAB/SP 133.091

MISTO
Papel
FSC FSC® C114317

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 14:44 , sob o número WMIA23700114877
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ZbMJIHEQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 30/01/2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.
Anote-se no SAJ o nome do novo advogado do exequente, conforme fls. 380/381.
No mais, aguarde-se pelo prazo de trinta dias a devolução da carta precatória.
Int.

Marilia, 30 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé, que em cumprimento a determinação supra, procedi as devidas anotações no SAJ, com relação ao **advogado do exequente.** Nada Mais. Marília, 30 de janeiro de 2023. Eu, Adriana Degani Akuri, escrevente técnico judiciário (matrícula TJ/SP 811.186).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 30/01/2023 às 17:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pjlPUEuJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0072/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Anote-se no SAJ o nome do novo advogado do exequente, conforme fls. 380/381. No mais, aguarde-se pelo prazo de trinta dias a devolução da carta precatória. Int."

Marilia, 31 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/01/2023 às 00:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código gyinNKLs.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0072/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2023. Considera-se a data de publicação em 02/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se no SAJ o nome do novo advogado do exequente, conforme fls. 380/381. No mais, aguarde-se pelo prazo de trinta dias a devolução da carta precatória. Int."

Marília, 1 de fevereiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/02/2023 às 02:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4zWJYMJc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo de 30 dias sem devolução da carta precatória. Certifico, mais, que em pesquisa junto à Comarca de Paraguaçu Paulista/SP (deprecada), verifiquei que a diligência solicitada está em cumprimento. Nada Mais. Marilia, 03 de abril de 2023. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 03/04/2023 às 12:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Nm6lx4hd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 2 meses a ultimação das diligências deprecadas.
Intime-se.

Marilia, 03 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 03/04/2023 às 16:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código QGYmutjV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0253/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 2 meses a ultimação das diligências deprecadas. Intime-se."

Marilia, 4 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/04/2023 às 05:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 0lqkPeYk.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0253/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/04/2023. Considera-se a data de publicação em 10/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 2 meses a ultimação das diligências deprecadas. Intime-se."

Marília, 5 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/04/2023 às 01:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código EVGzm4lt.

1000620-11.2015.8.26.0344

PHILIPE FERREIRA XAVIER DA SILVA <philipes@tjsp.jus.br>

Seg, 10/07/2023 14:10

Para:MARILIA - 2 OFICIO CIVEL <marilia2cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (352 KB)

8.ofício.pdf;

Processo nº: 1002465-09.2022.8.26.0417
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Exequente: Banco do Brasil SA
Executado: Adão Alves
Juízo de Origem 1000620-11.2015.8.26.0344

Prezados

Encaminho ofício anexo para ser juntado aos autos da ação de n. 1000620-11.2015.8.26.0344.

Atenciosamente

PHILIPE FERREIRA XAVIER DA SILVA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2º Ofício Judicial
Avenida Siqueira Campos, 1429, Vila Affine
Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19.700-000
Tel: (18) 3361-2844
E-mail: philipes@tjsp.jus.br

Comarca de Paraguaçu Paulista

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.
Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 12/07/2023 às 15:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4L1R2Fdi.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 12/07/2023 às 15:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4L1R2Fdi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, . - Vila Affine
CEP: 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP
Telefone: (18) 3361-2844 - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

DESPACHO - OFÍCIO

Processo nº:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Juízo de Origem	**1000620-11.2015.8.26.0344**
SENHA:	**myfcgi**

Vistos.

1.A presente **carta precatória** tem como finalidade a **avaliação e praceamento do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local.**

Diante da ausência de impugnação pelo exequente, para que produzam seus jurídicos e legais efetios, HOMOLOGO a avaliação de f. 30.

As matrículas juntada pelo exequente às f. 35/52 são estranhas ao objeto desta carta precatória.

Intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, juntar certidão atualizada do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local, bem como apresentar a planilha de cálculos atualiziados e discriminados da dívida, para que sejam tomadas as providências para o leilão eletrônico do imóvel localizado nesta comarca.

2.**OFICIE-SE** ao **JUÍZO DEPRECANTE**, comunicando o teor deste despacho.

2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por "e-mail".

Int.

Paraguacu Paulista, 30 de março de 2023.

ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
2ª Vara Cível
Comarca de
Marilia - SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALINE AMARAL DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e o código 9869B21.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 12 de julho de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente sobre o e-mail/ofício da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, juntado às fls.394/395, no prazo de quinze (15) dias.

Int.

Marilia, 12 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 12/07/2023 às 16:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código JoPdjXdQ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0546/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904S/P)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre o e-mail/ofício da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, juntado às fls.394/395, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marilia, 13 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/07/2023 às 05:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IETdqARy.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0546/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/07/2023. Considera-se a data de publicação em 17/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre o e-mail/ofício da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, juntado às fls.394/395, no prazo de quinze (15) dias. Int."

Marília, 14 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/07/2023 às 01:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código btQpXInH.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação da parte exequente nos termos de fl. 396. Nada Mais. Marilia, 31 de agosto de 2023. Eu, ___, Viviane Helena Magri Miron, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE HELENA MAGRI MIRON, liberado nos autos em 31/08/2023 às 13:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código S5tBwrTk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 31 de agosto de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se o cumprimento da Carta precatória em 3 meses.
Int.

Marilia, 31 de agosto de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 31/08/2023 às 13:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código T3WLhRNi.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0717/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se o cumprimento da Carta precatória em 3 meses. Int."

Marilia, 1 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/09/2023 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código DOIDJIel.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0717/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/09/2023. Considera-se a data de publicação em 05/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se o cumprimento da Carta precatória em 3 meses. Int."

Marília, 4 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2023 às 01:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código AT7dxHkl.

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300
www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

PROCESSO Nº (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em epígrafe, proposto em face de **Adão Alves,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a intimação do Banco Exequente, após o retorno do Carta Precatória.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 24 de novembro de 2023.

NEI CALDERON

OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA

OAB/SP nº 415.384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/11/2023 às 14:56 , sob o número WMIA23702404481
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qv9mMNl2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de noventa (90) dias, o cumprimento da carta precatória. Int...

Marilia, 28 de novembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 28/11/2023 às 17:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dcoNEBtM.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0978/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de noventa (90) dias, o cumprimento da carta precatória. Int..."

Marilia, 29 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/11/2023 às 00:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 250ugcf2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0978/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/11/2023. Considera-se a data de publicação em 01/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de noventa (90) dias, o cumprimento da carta precatória. Int..."

Marília, 30 de novembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/11/2023 às 01:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YEp5uoQo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a carta precatória de fls. 394/395 fosse juntada aos autos. Nada Mais. Marilia, 05 de abril de 2024. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 05/04/2024 às 10:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código E8ESmnx4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, a devolução da carta precatória.
Intime-se.

Marilia, 05 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 05/04/2024 às 11:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código FyG8viyJ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0214/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, a devolução da carta precatória. Intime-se."

Marilia, 5 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/04/2024 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kUVysN7w.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0214/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/04/2024. Considera-se a data de publicação em 09/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 30 dias, a devolução da carta precatória. Intime-se."

Marília, 8 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/04/2024 às 01:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código F4ZBp37p.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

192881 – COB-BB – D.OLIVEIRA
03/08/2016 14:22

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP

Distribuição por Dependência
Processo nº 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, lote 32, Edifício Sede III – CEP: 70.073-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por intermédio de seus procuradores com escritório profissional na Av. Oswaldo Perrone, nº 260, Pq. Eldorado – CEP 14706-136, na Cidade de Bebedouro/SP (instrumento de mandato anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 513, 523 e ss, do Código de Processo Civil de 2015, requerer o

CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA

em desfavor de **ADÃO ALVES,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 079.527.398-32, residente e domiciliado na Fazenda Argentina, 1 CS Buenos Aires – CEP: 19770-000, Oscar Bressane/SP, de modo que venha a adimplir a obrigação fixada em sentença, nos termos abaixo delineados.

Tendo em vista que o Executado não cumpriu a sentença condenatória (em anexo), transitada em julgado em 21/06/2016, se faz necessário dar início à fase de cumprimento de sentença.

Diante do exposto requer a Vossa Excelência, determine o prosseguimento do feito em fase de cumprimento de sentença, requerendo para isso:

a) A intimação do Executado por via postal AR, tendo em vista não ter constituído procurador no processo principal (guias em anexo).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/08/2016 às 14:41 , sob o número WVMA16700076679046509202260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002626-09.2022.8.26.0344 e código 8AAAWDAq.

REIS
ADVOGADOS
ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS

b) Ainda, se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, deverá ser acrescida multa de 10%, bem como honorários advocatícios no importe de 10%, nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC, devendo Vossa Excelência proceder com a pesquisa de bens em nome dos devedores, através dos convênios **BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD,** (guias em anexo) quais sejam, **PENHORA ONLINE** em busca de ativos financeiros do valor devido a ser atualizado até o momento do bloqueio, nos termos do artigo 835, I e 854 ambos do NCPC de 2015, **SISTEMA RENAJUD,** para que seja apurada a existência de veículo(s) de propriedade dos devedores, e que seja(m) insertos gravames de **restrição para transferência, licenciamento e circulação,** sobre o(s) mesmo(s); **SISTEMA INFOJUD**, para extração de **cópia das três últimas declarações de imposto de renda dos devedores,** a fim de que sejam localizados bens passíveis de penhora. Não obstante, caso este r. juízo não se encontre cadastrado no sistema retro, requer-se desde já a **expedição de ofício à DRF**, para obtenção das informações pretendidas, acessando ainda as opções para **consulta de declaração de operações imobiliárias (DOI), no período do último ano corrente, bem como consulta a declaração de imposto sobre a propriedade rural (DITR), conforme previsão legal, evitando-se desta forma a escusa do pagamento da dívida**.

c) Que seja arbitrado, honorários de sucumbência na Fase de Cumprimento de Sentença em 20% do valor a ser pago, isso em caso de não haver o pagamento espontâneo;

d) O sobrestamento do feito por 30 (trinta) dias, a fim de que o Exequente providencie a planilha atualizada de cálculos;

e) Por fim, requer que todas as publicações e intimações emanadas por esse Juízo **passem a constar exclusivamente** o nome do advogado **PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134**, sob pena de nulidade.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bebedouro, 3 de agosto de 2016.

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. MARIA ELISA PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 178.060

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. JOSÉ GUILHERME S. PASCHOAL
OAB/SP Nº 280.305

DRA. VIVIAN NICODEMOS AUGUSTO
OAB/SP Nº 259.511

DR. LUIZ FELIPE PERRONE DOS REIS
OAB/SP Nº 253.676

DRA. LUCIANA SCARMATO JORGE
OAB/SP Nº 182.002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/08/2016 às 14:40 , sob o número WVJA16700076679024650920228260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002626-03.2022.8.26.0344 e código 16700076679024650920228260417.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Prazo para Cumprimento:	**30 dias**
Valor da Causa:	**R$ ***

CONFIDENCIAL

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA DA COMARCA DE MARÍLIA
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA PARAGUAÇU PAULISTA-SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Ernani Desco Filho, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Marília, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à AVALIAÇÃO e PRACEAMENTO do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

Bem penhorado: " matrícula correta nº 18.295, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP, PERTENCENTE AO EXECUTADO ADÃO ALVES; SENDO UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 169,40 (CENTO E SESSENTA E NOVE HECTARES E QUARENTA ARES, OU SETENTA ALQUEIRES, DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS, DIVISAS E CONFRONTAÇÕES; " INICIA-SE NO PONTO 153-d, ASSINALADO NA PLANTA ANEXA, ONDE SEGUE ATÉ O PONTO 47.1D, NO RUMO 88º22'18" NE E DISTÂNCIA DE 286,52 METROS, DIVISANDO COM BRAZ GIACOMINI; DO PONTO 47.1D SEGUE ATÉ O PONTO 47.2D, COM RUMO DE 11º20'04" SE UMA DISTÂNCIA DE 46,40 METROS, DO PONTO 47.2D SEGUE ATÉ O PONTO Y, COM UM RUMO DE 11º20'00" SE, UMA DISTÂNCIA DE 150,00 METROS; DO PONTO Y SEGUE ATÉ O PONTO Z COM UM RUMO DE 59º52'52" SE, A UMA DISTÂNCIA DE 1.180.088 METROS, CONFRONTANDO DESDE O PONTO 47.2D, COM PROPRIEDADE DO DR. HAMILTON CERANTOLA; DO PONTO Z, DESCE PELA MARGEM DA ÁGUA DA MOMBUCA, COM UMA DISTÂNCIA DE 1.745.01 METROS ATÉ O PONTO 66.1D; DO PONTO 66.1D SEGUE ATÉ O PONTO 153-A COM UM RUMO DE 65º56'20" NW, A UMA DISTÂNCIA DE 637,22 METROS, DIVISANDO COM PROPRIEDADE DE EVA ALVES DE SOUZA, DO PONTO 153-A DEFLETE A DIREITA DO RUMO 39º15'00" NE E DISTÂNCIA DE 380,00 METROS ATÉ O PONTO 153.8, ONDE DEFLETE Á ESQUERDA NO RUMO 56º31'00" NW E

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA 2 VARA CIVEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 02/08/2022 às 09:15:46 sob o número 10024650920228260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DISTÂNCIA DE 649,20 METROS ATÉ O PONTO 153-C ONDE DEFLETE Á DIREITA NO RUMO 04º16'05" NW E DISTÂNCIA DE 788,20 METROS, DIVISANDO NESTES TRÊS ALINHAMENTOS COM PROPRIEDADE DESMEMBRADA "GLEBA "A" DA FAZENDA ARGENTINA E ADÃO ALVES ATÉ O PONTO 153 D, INICIO DA DESCRIÇÃO"; (INCRA SOB Nº 624.012.002.933-1), COM ÁREA TOTAL DE 255,6 Ha; MOD. RURAL 40,0 Ha; Nº DE MOD. RURAIS 6,36; MOD. FISCAL 20,0 Ha; Nº DE MOD. FISCAIS 12,78; I.M.P. 2,0 Ha), (is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Adão Alves, CPF nº 015.139.928-05.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOAS QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): **ADÃO ALVES**, CPF 015.139.928-05, com endereço à Adamantina, S/N, Agua do Frutal, CEP 19770-000, Oscar Bressane - SP.

PROCURADORE(ES): Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis, OAB nº 23134/SP.
Dr(a). Defensoria Pública do Estado de São Paulo, OAB nº 999/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Marilia, 15 de julho de 2022. Marcelo Cristovam Alves Ruiz, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA 2 VARA CIVEL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 15/07/2022 às 09:15:46 sob o número 10024650920228260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 8A000MIA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2895
FLS : 125
Prot : 756640

QNA 04 - LOTES 32/34 PRAÇA DO DF - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE (61) 3961-8900 - 3351-8787 - FAX (61) 3354-6502
Site: www.cartorodecimaquinto.com.br - email: cartorio5dftag@gmail.com

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS - Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião - Taguatinga - DF

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito **(09/01/2018)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por sua Diretora Jurídica, **LUCINÉIA POSSAR**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PR 19.599 e OAB/DF 40.297, portadora da carteira de identidade nº 3870437O-SSP/PR e do CPF 540.309.199-87, residente nesta Capital e domiciliada na Sede da Empresa, empossada no cargo em 03 de julho de 2017 conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião de 30 de junho de 2017, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 28.11.2017, sob o número 20170987825; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), I) Consultores Jurídicos: **ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES**, inscrito na OAB/RJ 93.294 e CPF 981.753.277-15; **ERIKA CRISTINA FRAGETI SANTORO**, inscrita na OAB/SP 128.776, OAB/DF 25.206 e CPF 147.976.128-19; **MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO**, inscrito na OAB/BA 8.755, OAB/DF 39.287 e CPF 184.063.861-34; **MARCOS EDMUNDO MAGNO PINHEIRO**, inscrito na OAB/MG 64.233, OAB/RJ 117.698 e CPF 661.124.356-91; **PAULO SÉRGIO GALIZIA BISELLI**, inscrito na OAB/DF 25.219 e CPF 026.993.188-09; **SILVIO OLIVEIRA TORVES**, inscrito na OAB/RS 29.355, OAB/RJ 186.787 e CPF 542.342.200-00; II) Consultores Jurídicos Adjuntos: **ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/RJ 104.731 e CPF 002.734.377-47; **AMIR VIEIRA SOBRINHO**, inscrito na OAB/GO 15.235 e CPF 375.372.701-63; **ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito na OAB/DF 5.539 e CPF 317.369.801-06; **ANTÔNIO CARLOS ROSA**, inscrito na OAB/MT 4.990-B e CPF 291.233.569-87; **ANTONIO CARLOS DA ROSA PELLEGRIN**, inscrito na OAB/SC 15.672 e CPF 449.776.200-97; **CARLOS GUILHERME ARRUDA SILVA**, inscrito na OAB/MG 68.406 e CPF 626.465.196-72; **CÉSAR JOSÉ DHEIN HOEFLING**, inscrito na OAB/DF 24.758 e CPF 477.105.430-49; **CLAUDIO BISPO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PB 16.109-B e CPF 386.515.725-49; **FERNANDO ALVES DE PINHO**, inscrito na OAB/RJ 97.492 e CPF 023.414.437-88; **ÍNDIO BRASIL LEITE**, inscrito na OAB/DF 19.624 e CPF 348.185.611-34; **JORGE ELIAS NEHME**, inscrito na OAB/MT 4.642 e CPF 329.555.291-68; **JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO** inscrito na OAB/SP 138.424 e CPF 093.024.278,54; **JOSÉ ROBERTO CHIEFFO JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP 203.922 e CPF 269.266.968-10; **JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS**, inscrita na OAB/MG 65.701 e CPF 570.443.846-68; **MÁRIO EDUARDO BARBERIS**, inscrito na OAB/SP 148.909 e CPF 096.266.228-30; **MÁRIO RENATO BALARDIM BORGES**, inscrito na OAB/RS 50.627 e CPF 438.648.560-00; **MARÍSIO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS** inscrito na OAB/BA 16.428 e CPF 594.688.745-91; **PAULO SÉRGIO FRANÇA**, inscrito na OAB/SP 115.012 e CPF 086.307.358-13; **PLÍNIO MARCOS DE SOUSA SILVA**, inscrito na OAB/SP 148.171 e CPF 756.790.516-72, **RAQUEL PEREZ ANTUNES CHUST**, inscrita na OAB/SP 119.574 e CPF 149.004.138-95; **SOLON MENDES DA SILVA**, inscrito na OAB/RS 32.356 e CPF 645.945.640-20; **WAGNER MARTINS PRADO DE LACERDA**, inscrito na OAB/SP 111.593 e CPF 067.952.978-02, todos, brasileiros, advogados, domiciliados na Sede do Outorgante, localizada no SAUN Setor de Autarquias Norte –, Quadra 05, Lote 'B', Torre I, Edifício Banco do Brasil 8º andar, em Brasília/DF, endereço eletrônico: dijur@bb.com.br e III) Gerentes Jurídicos Regionais: **ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PA 7.141, OAB/SC 34.663 e CPF 392.978.452-15, domiciliada na Av. Rio Branco, 240, 5º andar, Recife/PE, e endereço eletrônico: ajurepe@bb.com.br; **ALTEMIR BOHRER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 41.844 e CPF 478.700.360-72, domiciliado no SAUN, Quadra 05, Bloco B, Torre III, 5º andar do Edifício Banco do Brasil, Brasília/DF e endereço eletrônico: ajuredf@bb.com.br; **ANGELO CESAR LEMOS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 64.228 e CPF 718.429.506-49, domiciliado na Rua do Livramento, 120, 8º andar, Centro, Maceió/AL, e endereço eletrônico: age8656@bb.com.br; **ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 34.752 e CPF 505.500.630-72, domiciliado na Rua Desembargador Freitas, 977, 4º andar, Centro, Teresina/PI, e endereço eletrônico: ajure.pi@bb.com.br; **ASTOR BILDHAUER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 19.882-B e CPF 462.037.881-04, domiciliado na Rua Direita da Piedade, 25, 1º e 2º andares, Centro, Salvador/BA, e endereço eletrônico: ajurebahia@bb.com.br; **CASSIANO ESKILDSSEN**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 34.831 e CPF 024.758.029-52, domiciliado na Praça 1817, nº 129, 8º e 9º andares, Centro, João Pessoa/PB, e endereço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territorios, protocolado em 01/08/2022 às 09:15 , sob o número 10024650920228260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024650920228260417 e código 00MENSAJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião
QNA 01 LOTES 32/34 PRAÇA (S) DF - TAGUATINGA DF CEP 72110-010
FONE (61) 3561-8880 3561-8787 FAX (61) 3561-6972
Site www.cartoriodecimoquintodf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

Livro 2895
FLS 126
Prot 756640

eletrônico: ajure.pb@bb.com.br; **CELSO YUAMI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 116.613, OAB/RJ 110.017 e CPF 082.647.638-47, domiciliado na Av. da República do Líbano, 1875, 8º andar do Edifício Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia/GO, e endereço eletrônico: ajurego@bb.com.br; **CLAUDIA PORTES CORDEIRO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP 219.265 e CPF 286.434.208-16, domiciliada na Praça Pio XII, 30, 6º andar, Centro, Vitoria/ES, e endereço eletrônico: ajurees@bb.com.br; **EDUARDO ALVEZ WEIMER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 75.055 e CPF 988.436.050-20, domiciliado na rua SO-9, Lote 2, 103 Sul, Centro, Palmas/TO e endereço eletrônico: ajureto@bb.com.br ; **EVANDRO LÚCIO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 133.091 e CPF 078.634.488-16, domiciliado na Rua da Bahia, 2500, 9º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, e endereço eletrônico: ajuremg@bb.com.br; **GERALDO CHAMON JÚNIOR**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 67.956 e CPF 053.879.688-00, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º andar, Centro, São Paulo/SP e endereço eletrônico: ajure.terc.sp@bb.com.br; **JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 120.219 e CPF 088.458.218-38, domiciliado na Av. Presidente Vargas, 248, 7º andar, Comércio, Belém/PA, e endereço eletrônico: ajurepa@bb.com.br; **JORGE MARCELO CÂMARA ALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA 13.724 e CPF 326.908.275-49, domiciliado na Praça General Valadão, 377, 5º andar, Centro, Aracaju/SE, e endereço eletrônico: ajurese@bb.com.br; **MARCELO GUIMARÃES MAROTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM10.856 e CPF 020.763.597-88 domiciliado na Rua Barão Melgaço, 915, 3º andar, Centro Norte, Cuiaba/MT, e endereço eletrônico: ajuremt@bb.com.br; **MARCELO VICENTE DE ALKMIM PIMENTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 62.949 e CPF 750.401.316-15, domiciliado na Rua Quinze de Novembro, 111, 6º, 7º e 8º andares, Centro, São Paulo/SP, e endereço eletrônico: ajure.sp@bb.com.br; **MÁRCIO RIBEIRO PIRES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR 25.849 e CPF 698.723.689-53, domiciliado na Rua Visconde de Nácar, 1440, 28º Andar do Edifício Centro Seculo XXI, Centro, Curitiba/PR, e endereço eletrônico: ajurepr@bb.com.br; **MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 9.491, OAB/MS 22.473-A e CPF 653.330.559-04, domiciliado na Rua 13 de Maio, 2691, 3º andar, Centro, Campo Grande/MS, e endereço eletrônico: ajurems@bb.com.br; **RENATO CHAGAS MACHADO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS 109.072-B e CPF 271.939.558-70, domiciliado na Rua Uruguai, 185, 10º andar, Centro, Porto Alegre/RS, e endereço eletrônico: ajurers@bb.com.br; **RICARDO MATOS E FERREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 18.291, OAB/RN 1.082-A e CPF 352.134.504-15, domiciliado na Av. Rio Branco, 510, 5º andar, Cidade Alta, Natal/RN, e endereço eletrônico: ajurern@bb.com.br; **ROMEU DE AQUINO NUNES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT 3.770 e CPF 274.264.751-15, domiciliado na Rua Lélio Gama, 105, 14º e 15º andares do Edifício Senador Dantas, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e endereço eletrônico: ajure.rj@bb.com.br; **SANDRO DOMENICH BARRADAS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 115.559 e CPF 148.778.098-21, domiciliado na Rua Guilherme Moreira, 315, 7º andar, Centro, Manaus/AM, e endereço eletrônico: ajuream@bb.com.br; **SANDRO NUNES DE LIMA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.693 e CPF 485.415.320-20, domiciliado na Praça XV de Novembro, 321, 6º e 7º andares, Centro, Florianópolis/SC, e endereço eletrônico: ajure.sc@bb.com.br; **SÉRGIO MURILO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 24.535 e CPF 499.787.721-20, domiciliado na Rua Jose de Alencar, 3115, 1º andar, Centro, Porto Velho/RO, e endereço eletrônico: ajurero@bb.com.br; **VICENTE PAULO DA SILVA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/DF 19.578 e CPF 593.677.416-34, domiciliado na Av. Duque de Caxias, 560, 4º andar, Centro, Fortaleza/CE e endereço eletrônico: ajurece@bb.com.br, **VOLNEI ROQUE ZANCHETTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC 11.464 e CPF 710.524.109-87, domiciliado na Av. Gomes de Castro, 46, 3º andar, Centro, São Luis/MA, e endereço eletrônico: ajure.ma@bb.com.br; (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere os poderes da **cláusula *ad judicia***, quer para a prática de atos em processos no âmbito judicial, quer para a prática de atos em processos no âmbito administrativo e os poderes especiais de: **receber citação**, reconhecer a procedência do pedido, desistir, dar e receber quitação, firmar compromisso, apresentar reclamação correicional e representação correicional e ingressar em recinto no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que participe, possa participar ou deva comparecer o Outorgante, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos ou administrativos, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo, para tanto, impetrar mandados de segurança, propor ou contestar ações, inclusive ações rescisórias, apresentar incidentes processuais e opor exceção de qualquer natureza, reconvir, nomear e impugnar peritos, solicitar a abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime, prestar informações e usar de todos os meios de recursos em direito permitidos, em todas as instâncias, turmas recursais ou tribunais, aceitar ou embargar concordatas, requerer falências, declarar, habilitar e impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial e extrajudicial, representar o Outorgante perante quaisquer órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, receber intimações para a ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO CANTANHEDE AVOLIO e Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territorios, protocolado em 01/08/2022 às 09:15 , sob o número 10024650920228260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024650920228260417 e código 20220801000756640.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
DE TAGUATINGA - DF
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro 2895
FLS 127
Prot 756640

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE (61) 3561-8900 / 3351-8787 - FAX (61) 3351-6992
Site: www.cartorio5notasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

unicamente ao Outorgante. Nas hipóteses em que o Outorgante atue como convenente, conveniado, mandante, mandatário, gestor, mantenedor, os Outorgados ficam investidos de todos os poderes constantes dos respectivos contratos ou instrumentos de mandato que não excedam dos poderes antes descritos. O presente mandato não revoga outros mandatos que anteriormente tenham sido firmados e ratifica todos os atos praticados pelos advogados acima nominados que não extrapolem os poderes ora outorgados. **Os poderes ora conferidos poderão ser exercidos em conjunto ou individualmente e também podem ser substabelecidos, com ou sem reservas de iguais poderes, exceto o de receber citação.** (LAVRADO SOB MINUTA). Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, LUCINEIA POSSAR, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00249574, no valor de R$ 260,20, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20180100012634QPSS. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

CONFERE COM ORIGINAL
Clicia do Nascimento Vecchini
OAB/SP 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA e Tribunal de Justica do Distrito Federal e dos Territorios, protocolado em 01/08/2022 às 09:15 , sob o número 10024650920228260417.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10024650920228260417 e código 22080109152144000000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, . - Vila Affine
CEP: 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP
Telefone: (18) 3361-2844 - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

DESPACHO - OFÍCIO

Processo nº:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Juízo de Origem	**1000620-11.2015.8.26.0344**
SENHA:	**Senha de acesso da parte ativa principal**

Vistos.

1.Inicialmente, anoto que a **CARTA PRECATÓRIA foi encartada às f. 03/04.**

Faculto à parte autora recolher a TAXA JUDICIÁRIA, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Estadual nº 11.608, de 29/12/03 (DEZ UFESPs-guia DARE-código 233-1) e DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA (G.R.D.), sob pena da precatória ser devolvida sem cumprimento.

2.OFICIE-SE ao JUÍZO DEPRECANTE, comunicando o teor deste despacho.

2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por “e-mail”.

3.Efetuado o recolhimento da taxa judiciária e das despesas (diligência do oficial de justiça), CUMPRA-SE o Oficial de Justiça a primeira parte do ato deprecado, ou seja, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), atribuindo-lhe(s) valor estimado, ainda que dentro de suas limitações técnicas, nos termo do art. 154, inciso V, do NCPC, lavrando-se o respectivo auto, servindo cópia da carta precatória como mandado.

4.Decorrido o prazo do item 1 sem recolhimento das custas/despesas processuais, nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016, DEVOLVA-SE a carta precatória, apenas informando a senha da precatória ao Juízo Deprecante, por "e-mail" institucional, com nossas homenagens.

5.Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila **"processo arquivado"**.

Int.

Paraguacu Paulista, 02 de agosto de 2022.

ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
2ª Vara Cível
Comarca de
Marilia - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE AMARAL DA SILVA, liberado nos autos em 03/08/2022 às 12:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código BFRS20M.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0525/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1.Inicialmente, anoto que a CARTA PRECATÓRIA foi encartada às f. 03/04. Faculto à parte autora recolher a TAXA JUDICIÁRIA, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Estadual nº 11.608, de 29/12/03 (DEZ UFESPs-guia DARE-código 233-1) e DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA (G.R.D.), sob pena da precatória ser devolvida sem cumprimento. 2.OFICIE-SE ao JUÍZO DEPRECANTE, comunicando o teor deste despacho. 2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por e-mail. 3.Efetuado o recolhimento da taxa judiciária e das despesas (diligência do oficial de justiça), CUMPRA-SE o Oficial de Justiça a primeira parte do ato deprecado, ou seja, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), atribuindo-lhe(s) valor estimado, ainda que dentro de suas limitações técnicas, nos termo do art. 154, inciso V, do NCPC, lavrando-se o respectivo auto, servindo cópia da carta precatória como mandado. 4.Decorrido o prazo do item 1 sem recolhimento das custas/despesas processuais, nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016, DEVOLVA-SE a carta precatória, apenas informando a senha da precatória ao Juízo Deprecante, por "e-mail" institucional, com nossas homenagens. 5.Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado". Int. Paraguacu Paulista, 02 de agosto de 2022. ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito"

Paraguacu Paulista, 3 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/08/2022 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocExt.do e informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 1000000246305.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0525/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/08/2022. Considera-se a data de publicação em 05/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.Inicialmente, anoto que a CARTA PRECATÓRIA foi encartada às f. 03/04. Faculto à parte autora recolher a TAXA JUDICIÁRIA, no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 4º, § 3º da Lei Estadual nº 11.608, de 29/12/03 (DEZ UFESPs-guia DARE-código 233-1) e DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA (G.R.D.), sob pena da precatória ser devolvida sem cumprimento. 2.OFICIE-SE ao JUÍZO DEPRECANTE, comunicando o teor deste despacho. 2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por e-mail. 3.Efetuado o recolhimento da taxa judiciária e das despesas (diligência do oficial de justiça), CUMPRA-SE o Oficial de Justiça a primeira parte do ato deprecado, ou seja, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), atribuindo-lhe(s) valor estimado, ainda que dentro de suas limitações técnicas, nos termo do art. 154, inciso V, do NCPC, lavrando-se o respectivo auto, servindo cópia da carta precatória como mandado. 4.Decorrido o prazo do item 1 sem recolhimento das custas/despesas processuais, nos termos do Comunicado CG nº 2290/2016, DEVOLVA-SE a carta precatória, apenas informando a senha da precatória ao Juízo Deprecante, por "e-mail" institucional, com nossas homenagens. 5.Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado". Int. Paraguacu Paulista, 02 de agosto de 2022. ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito"

Paraguaçu Paulista, 4 de agosto de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/08/2022 às 02:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/pgcivil.do?acao=entrarDocumentoExterno e informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 1000000246305207.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAGUACU PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO: 1002465-09.2022.8.26.0417

10024650920228260417

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, contende com **ADAO ALVES e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto segue:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/08/2022 às 18:59 , sob o número WPGP22700268962
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 2700268962.

REIS ADVOGADOS

Nobre Julgador, cumpre este autor requerer a dilação do prazo em 15 dias, para anexar as custas nos Autos.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse Juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS – OAB/SP nº. 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 10 de agosto de 2022.

765214 COB-BB
GABRIELA.MUNHOZ

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DR. KLEBER FARIA SECATTO
OAB/SP Nº 279.711

DR. PAULO ROBERTO J. DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA ELISA TOLEDO DOS REIS, PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e LARISSA CRISTINA FERREIRA MESSIAS, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/08/2022 às 18:59 , sob o número WPGP22700268962
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código 7QLEWQ34.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ SETOR DE 2ª VARA FORO DE PARAGUAÇU PAULISTADE SÃO PAULO

PROCESSO **1002465-09.2022.8.26.0417**

10024650920228260417

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, que contende com **ADAO ALVES** respeitosamente vêm à presença de Vossa Excelência, REQUERER:

GUIAS EM ANEXO

No mais, visando eventual possibilidade de composição entre as partes, desde já, informa os meios disponíveis para contato: (16) 3602-5025 / (16) 3602–5000 / 0800 945 5000.

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 14 de setembro de 2022

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

765214 COB-BB

2258692

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA ELIANA CAMPANINI DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código RQU0JJq.

85810000003-0 19900185112-3 20590109652-4 14420220909-0

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Banco do Brasil Sa

07 - Data de Vencimento
09/09/2022

02 - Endereço
Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 BRASILIA DF

08 - Valor Total
R$ 319,90

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
00.000.000	(17)3344-7700	1

06 - Observações
Foro Deprec: Foro De Paraguaçu Paulista - Proc. Origem 1002465-09.2022.8.26.0417 - Foro De Paraguaçu Paulista

09 - Número do DARE
220590109652144

Emissão: 09/09/2022

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

220590109652144-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP
Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
233-1 Custas - taxa judiciária – cartas de ordem ou precatórias

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1123302 - CARTAS PRECATÓRIAS

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento / 04 - Cnpj ou Cpf	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Banco do Brasil Sa	09/09/2022 / 00.000.000/0223-22		R$ 319,90	R$ 0,00
16 - Endereço: Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 BRASILIA DF	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe: 220590109652144-0001 Emissão: 09/09/2022	17 - Observações: Foro Deprec: Foro De Paraguaçu Paulista - Proc. Origem 1002465-09.2022.8.26.0417 - Foro De Paraguaçu Paulista	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00	14 - Valor Total: **R$ 319,90**

85810000003-0 19900185112-3 20590109652-4 14420220909-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Banco do Brasil Sa

07 - Data de Vencimento
09/09/2022

02 - Endereço
Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 BRASILIA DF

08 - Valor Total
R$ 319,90

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
00.000.000	(17)3344-7700	1

06 - Observações
Foro Deprec: Foro De Paraguaçu Paulista - Proc. Origem 1002465-09.2022.8.26.0417 - Foro De Paraguaçu Paulista

09 - Número do DARE
220590109652144

Emissão: 09/09/2022

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ESAJ - ESAJ - Esaj e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código PqUlMZ9Jq.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2022  -    PORTAL JURIDICO    -   09:07:42
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00223-2
================================================
         CONVENIO SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
CODIGO DE BARRAS   85810000003-0   19900185112-3
          20590109652-4   14420220909-0
DATA DO PAGAMENTO                     10/09/2022
VALOR TOTAL                               319,90
------------------------------------------------
              AUTENTICACAO SISBB:
            C.8DC.B54.A64.539.866
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELOISA CAPARROZ VIEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/pgPastaDigitalValidar.do, informe o processo 1006620-24.2022.8.26.0053 e código 000WPGP22700304160.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, Tornado disponível nos autos em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://pje.tjsp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, informe o processo 1006632020248260100 e código 22700304160.

85840000000-0 43900185112-9 20590109652-4 23320220909-0

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social Banco do Brasil Sa	07 - Data de Vencimento 09/09/2022
02 - Endereço Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 BRASILIA DF	08 - Valor Total R$ 43,90
03 - CNPJ Base / CPF 00.000.000	04 - Telefone (17)3344-7700
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **220590109652233**
06 - Observações Comarca/Foro: Paraguaçu Paulista, Cód. Foro: 417, Natureza da Ação: Carta Precatória, Autor: BANCO DO BRASIL S/A, Réu: Adao Alves	Emissão: 09/09/2022

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

220590109652233-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição 304-9 — Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo			02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
15 - Nome do Contribuinte Banco do Brasil Sa	03 - Data de Vencimento 09/09/2022 04 - Cnpj ou Cpf 00.000.000/0223-22	06 -	09 - Valor da Receita R$ 43,90	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00
16 - Endereço Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 BRASILIA DF	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **220590109652233-0001** Emissão: 09/09/2022	17 - Observações Comarca/Foro: Paraguaçu Paulista, Cód. Foro: 417, Natureza da Ação: Carta Precatória, Autor: BANCO DO BRASIL S/A, Réu: Adao Alves	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 43,90**

85840000000-0 43900185112-9 20590109652-4 23320220909-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Banco do Brasil Sa

07 - Data de Vencimento
09/09/2022

02 - Endereço
Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 BRASILIA DF

08 - Valor Total
R$ 43,90

03 - CNPJ Base / CPF
00.000.000

04 - Telefone
(17)3344-7700

05 - Quantidade de Documentos Detalhe
1

09 - Número do DARE
220590109652233

06 - Observações
Comarca/Foro: Paraguaçu Paulista, Cód. Foro: 417, Natureza da Ação: Carta Precatória, Autor: BANCO DO BRASIL S/A, Réu: Adao Alves

Emissão: 09/09/2022

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CERVANTES DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código B65K0WXH.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2022  -    PORTAL JURIDICO    -   09:08:22
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00223-2
================================================
         CONVENIO SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
CODIGO DE BARRAS   85840000000-0   43900185112-9
          20590109652-4   23320220909-0
DATA DO PAGAMENTO                     10/09/2022
VALOR TOTAL                                43,90
------------------------------------------------
               AUTENTICACAO SISBB:
             8.E04.4BF.8C7.123.DC3
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA [illegible], protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferência acesse o site https://pje.tjsp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e informe o processo 1006620-24.2022.8.26.0053 e código [illegible].

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELOISA PANTONI DOS REIS, Tipo A, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP227003041600
Para conferência acesse o site https://pje.tjsp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e informe o processo 1006620-24.2022.8.26.0405 e código 22700304160.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.676003 00005.924170 4 91070000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	105-8 / 950001-4	08/09/2022	13/09/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO DO BRASIL S/A	28446760000005924	5924	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **5924** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A** Vara Judicial: **null**
Nome do Réu: **ADAO ALVES** Comarca/Fórum: **PARAGUACU PAULISTA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.676003 00005.924170 4 91070000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	105-8 / 950001-4	08/09/2022	13/09/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO DO BRASIL S/A	28446760000005924	5924	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **5924** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A** Vara Judicial: **null**
Nome do Réu: **ADAO ALVES** Comarca/Fórum: **PARAGUACU PAULISTA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.676003 00005.924170 4 91070000009591**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	105-8 / 950001-4	08/09/2022	13/09/2022

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
BANCO DO BRASIL S/A	28446760000005924	5924	95,91

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **BANCO DO BRASIL S/A** Número do Depósito: **5924** Número do Processo:
Nome do Autor: **BANCO DO BRASIL S/A** Vara Judicial: **null**
Nome do Réu: **ADAO ALVES** Comarca/Fórum: **PARAGUACU PAULISTA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.676003 00005.924170 4 91070000009591**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	13/09/2022
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 105-8 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
08/09/2022	5924			08/09/2022	28446760000005924

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				95,91

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 95,91

Pagador
BANCO DO BRASIL S/A CPF/CNPJ: 00.000.000/0223-22
Scn, Qd.5,Bloco A,Loja 120 00, ASA NORTE
BRASILIA -DF CEP:70040954

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código PQCDMJq.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

14/09/2022 BANCO DO BRASIL Nr. Doc:000000001
Comprovante de Pagamento de Boleto

00190000090284467600300005924170491070000009591

BANCO DO BRASIL S A	
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00000-0	C/C: 000000-0

Banco Emissor:	BANCO DO BRASIL SA
Beneficiário:	TRIBUNAL DE JUSTICA D
Nome Fantasia:	SAO PAULO TRIBUNAL DE
CPF/CNPJ:	51174001000193

Sacador Avalista:	
CPF/CNPJ:	00000000000000

Pagador:	BANCO DO BRASIL S/A
CPF/CNPJ:	00.000.000/0223-22

Data de Vencimento:	09/09/2022
Data de Pagamento:	09/09/2022
Valor do Documento:	95,91
Juros/Multa(+):	0,00
Outros Acréscimos(+):	0,00
DESCONTO/ABATIMENTO(-):	0,00
Outras Deduç es(-):	0,00
Valor Cobrado(=):	95,91

AUT.F.BB1.DDC.8E5.0ED.DD8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ROSA PENTEADO DE MORAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1006620-24.2022.8.26.0053 e código 000000000000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELOISA PANTONI DOS SANTOS, Tipo A, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferência acesse o site https://pje.tjsp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam e informe o processo 1006620-24.2022.8.26.0100 e código 22700304160.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090809521517

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
765214 PROCESSO XX/2022 X VARA CIVEL N ORDEM 1002465-09.2022.8.26.0417 Deprecado:2Âª Vara Foro de ParaguaÃ§u Paulista Deprecante:2Âª Vara CÃvel Marilia-SP ADAO ALVES - RÃU CARTA PRECATÃRIA - CASOS NÃO TERCEIRIZADOS 2014/0233632-002 BANCO DO BRASIL S	10,00
	Total 10,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 100051174002 120100000003 000223225177

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090809521517

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
765214 PROCESSO XX/2022 X VARA CIVEL N ORDEM 1002465-09.2022.8.26.0417 Deprecado:2Âª Vara Foro de ParaguaÃ§u Paulista Deprecante:2Âª Vara CÃvel Marilia-SP ADAO ALVES - RÃU CARTA PRECATÃRIA - CASOS NÃO TERCEIRIZADOS 2014/0233632-002 BANCO DO BRASIL S	10,00
	Total 10,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 100051174002 120100000003 000223225177

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090809521517

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0223-22

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
765214 PROCESSO XX/2022 X VARA CIVEL N ORDEM 1002465-09.2022.8.26.0417 Deprecado:2Âª Vara Foro de ParaguaÃ§u Paulista Deprecante:2Âª Vara CÃvel Marilia-SP ADAO ALVES - RÃU CARTA PRECATÃRIA - CASOS NÃO TERCEIRIZADOS 2014/0233632-002 BANCO DO BRASIL S	10,00
	Total 10,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004 100051174002 120100000003 000223225177

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304150
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 2sBvf9YG.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 09/04/2024 às 08:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código PqUnWUJq.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2022  -    PORTAL JURIDICO    -   09:09:17
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00223-2
================================================
         CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS   86820000000-4   10005117400-2
          12010000000-3   00022322517-7
DATA DO PAGAMENTO                      09/09/2022
VALOR TOTAL                                 10,00
------------------------------------------------
               AUTENTICACAO SISBB:
             6.B90.034.649.BC7.F68
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA [illegible], protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferir o original, acesse o site https://pje.tjsp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, informe o código [illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELOISA CAPPARELLI e Tribunal Regional Federal da 3ª Região, protocolado em 14/09/2022 às 09:34 , sob o número WPGP22700304160
Para conferência acesse o site https://pje.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/listView.seam e informe o processo 5036015-20.2022.4.03.6100 e código 22700304160.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, . - Vila Affine
CEP: 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP
Telefone: (18) 3361-2844 - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

DESPACHO - OFÍCIO

Precatória nº:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Processo Origem:	**1000620-11.2015.8.26.0344**
SENHA:	**Senha de acesso da parte passiva principal**

Vistos.

1. Diante do recolhimento da taxa judiciária e das despesas de condução do Oficial de Justiça (f. 13-25), **CUMPRA-SE o ato deprecado**, **servindo cópia da carta precatória como mandado**.

2. Após o cumprimento do ato deprecado:

2.1. caso o mandado seja positivo, **OFICIE-SE ao juízo deprecante** enviando as peças produzidas fisicamente, via malote, nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, alterado em 23/9/21, para os fins do artigo 1.258 das NSCGJ. **Cópia do presente servirá como ofício**.

2.2. caso o mandado seja negativo, após a liberação da certidão do Oficial de Justiça, inutilizem-se as peças físicas, nos termos dos artigos 1.251 e 1.258, § 3º, das NSCGJ.

3. Cumprido o item anterior, nos termos do Comunicado CG nº 1.951/17, alterado em 23/9/21, **DEVOLVA-SE a carta precatória**, apenas informando a senha da precatória ao juízo deprecante, por e-mail institucional, com nossas homenagens.

4. Em seguida, **PROCEDA-SE à extinção** (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado".

Int.

Paraguacu Paulista, 25 de outubro de 2022.

LUCAS RICARDO GUIMARÃES - Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo. Sr. Dr.

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marilia

Marília/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS RICARDO GUIMARAES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SAJ, em 25/10/2022 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código [illegible].

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0735/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Diante do recolhimento da taxa judiciária e das despesas de condução do Oficial de Justiça (f. 13-25), CUMPRA-SE o ato deprecado, servindo cópia da carta precatória como mandado. 2. Após o cumprimento do ato deprecado: 2.1. caso o mandado seja positivo, OFICIE-SE ao juízo deprecante enviando as peças produzidas fisicamente, via malote, nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, alterado em 23/9/21, para os fins do artigo 1.258 das NSCGJ. Cópia do presente servirá como ofício. 2.2. caso o mandado seja negativo, após a liberação da certidão do Oficial de Justiça, inutilizem-se as peças físicas, nos termos dos artigos 1.251 e 1.258, § 3º, das NSCGJ. 3. Cumprido o item anterior, nos termos do Comunicado CG nº 1.951/17, alterado em 23/9/21, DEVOLVA-SE a carta precatória, apenas informando a senha da precatória ao juízo deprecante, por e-mail institucional, com nossas homenagens. 4. Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado". Int."

Paraguacu Paulista, 26 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 26/10/2022 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLocalizarDocDigitalExterno.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 1000000XXXXXX.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0735/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 27/10/2022. Considera-se a data de publicação em 31/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Diante do recolhimento da taxa judiciária e das despesas de condução do Oficial de Justiça (f. 13-25), CUMPRA-SE o ato deprecado, servindo cópia da carta precatória como mandado. 2. Após o cumprimento do ato deprecado: 2.1. caso o mandado seja positivo, OFICIE-SE ao juízo deprecante enviando as peças produzidas fisicamente, via malote, nos termos do Comunicado CG nº 1951/2017, alterado em 23/9/21, para os fins do artigo 1.258 das NSCGJ. Cópia do presente servirá como ofício. 2.2. caso o mandado seja negativo, após a liberação da certidão do Oficial de Justiça, inutilizem-se as peças físicas, nos termos dos artigos 1.251 e 1.258, § 3º, das NSCGJ. 3. Cumprido o item anterior, nos termos do Comunicado CG nº 1.951/17, alterado em 23/9/21, DEVOLVA-SE a carta precatória, apenas informando a senha da precatória ao juízo deprecante, por e-mail institucional, com nossas homenagens. 4. Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado". Int."

Paraguaçu Paulista, 27 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 27/10/2022 às 01:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil.do?operacao=, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 000000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1429, Paraguacu Paulista-SP - CEP 19700-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente	**Banco do Brasil SA**
Executado	**Adão Alves**
Valor da Causa:	**R$ 99.440,30**
Nº do Mandado:	**417.2022/009669-7**

Mandado expedido em relação ao (a):
Executado: **ADÃO ALVES**, Brasileiro, Divorciado, Agropecuarista, CPF 01513992805, com endereço à Adamantina, S/N, Água do Frutal, CEP 19770-000, Oscar Bressane - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 5924 - R$ 95,91

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ALINE AMARAL DA SILVA

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Paraguacu Paulista, 31 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO FERREIRA DA SILVA e MARCELO FERREIRA DA SILVA, inserido em 09/11/2022 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 2qAmWuZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, ., Vila Affine - CEP 19700-000, Fone: (18) 3361-2844, Paraguacu Paulista-SP - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe - Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Wagner Martins Vieira (31122)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 417.2022/009669-7 dirigi-me à Fazenda Argentina, no Município de Oscar Bressane/SP e, após verificar as características do imóvel, bem como ir à referida cidade para obter informações sobre valores locais e respeitando minhas limitações técnicas, **AVALIEI a propriedade em R$ 110.000,00** o alqueire**,** perfazendo o total de **R$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais)**, referentes aos **70 alqueires** objeto(s) de avaliação.

Paraguaçu Paulista, 04.11.2022.

Desta(s): R$ 95,91 (guia nº 5924)

Paraguacu Paulista, 05 de novembro de 2022.

Número de Cotas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MARTINS VIEIRA, liberado nos autos em 07/11/2022 às 08:11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 32000000JJq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, . - Vila Affine
CEP: 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP
Telefone: (18) 3361-2844 - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	1002465-09.2022.8.26.0417
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	Banco do Brasil SA
Executado:	Adão Alves

Vistos.

CIÊNCIA ao exequente da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça às f. 30.

PROVIDENCIE o exequente a juntada de memória de cálculo do débito devidamente atualizado, bem como da certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado, no prazo de 15 dias.

Int.

Paraguacu Paulista, 02 de dezembro de 2022.

ALINE AMARAL DA SILVA - Juíza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE AMARAL DA SILVA, liberado nos autos em 02/12/2022 às 18:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código PaSWQVG.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0823/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA ao exequente da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça às f. 30. PROVIDENCIE o exequente a juntada de memória de cálculo do débito devidamente atualizado, bem como da certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado, no prazo de 15 dias. Int."

Paraguacu Paulista, 5 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 05/12/2022 às 00:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLogin.do?idLocal=1 e informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 1JHW0JE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0823/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2022. Considera-se a data de publicação em 07/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. CIÊNCIA ao exequente da avaliação realizada pelo Oficial de Justiça às f. 30. PROVIDENCIE o exequente a juntada de memória de cálculo do débito devidamente atualizado, bem como da certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado, no prazo de 15 dias. Int."

Paraguaçu Paulista, 5 de dezembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo - SP, em 05/12/2022 às 16:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdConferirDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 320000246305215.

REIS ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA DE SÃO PAULO

PROCESSO **1002465-09.2022.8.26.0417**

10024650920228260417

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado, nos autos em epígrafe, que move contra **ADAO ALVES**, respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, requerer:

SEGUE CUSTAS EM ANEXO

Por fim, requer as publicações e intimações emanadas por esse juízo passem a constar exclusivamente o nome do advogado PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS - OAB/SP nº 23.134, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Bebedouro/SP, 30 de janeiro de 2023.

DR. PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
OAB/SP Nº 23.134

DR. DANIEL DE SOUZA
OAB/SP Nº 150.587

DRA. LARISSA C. FERREIRA MESSIAS
OAB/SP Nº 289.357

DRA. CLICIA DO N. VECCHINI
OAB/SP Nº 304.688

765214 – COB-BB
R.MAUROO
2377584

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIA ELISA CAMPANINI DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código PrPuVOOR.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marilia (S P)

Fls. 001

Matricula = 10.484 =

ficha = 1 =

Marilia, 04 de setembro de 1980

Distrito = Marilia =

Municipio = Marilia =

Imóvel:- Um terreno medindo 12.00 metros de frente para a - Av. Manoel Pereira, por 30.00 metros da frente aos fundos, - área de 360.00 metros quadrados, compreendendo o lote nº -= 19 da Quadra nº 01, do Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 18; de outro lado com o lote nº 20; nos fundos com o lote nº 17; e pela frente -/ com a citada via pública; distante 3.00 metros da Rua Da- / niel dos Santos, em virtude do desconto da curvatura exis-/ tente na esquina.-

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI S/C.LTDA com sede nesta cidade, na Fazenda Belino Pascoal, e Inscrito no CGC(MF) nº 49.881.048/0001-45.-

Registro Anterior: R.5/8.464, matriculado sob nº 9.157, - / (loteamento registrado sob nº 9.157).-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo).

O Oficial: (José Barreto Netto).-

R.1/ 10.484 Data: 04 de setembro de 1.980

Por Contrato firmado nesta cidade em 27 de No-/ vembro de 1.979, a proprietária, prometeu o imó vel a venda à FABIO PRUDENTE, brasileiro, sol-/ teiro, engenheiro, residente e domiciliado na - Chacara São João em Echaporã, e Inscrito no - / CPF.nº 181.960.636/87, pelo preço de Cr$..... $.299.930,00; tendo sido pago no ato $.35.990,00 e o restante em prestações mensais, a saber: -/ 10 $.2.260,00; 10 $.3.240,00; 10.4.230,00; 10 de $.5.060,00; 10 $.5.510,00 e 10 $.6.094,00; ven- cendo-se a primeira em 30 de Abril de 1.980.-

O Esc. (Renato S. Figueiredo).-/

O Oficial: (José Barreto Netto).-

Vide Av.2.- Efetivado - conforme - R.4

Av.2/10.484 data:29 de Junho de 1.982.-

De comum acordo entre as partes, foram alteradas as cláusulas III e XIX do compromisso a que se refere o R.1, as quais pas- sam a ter a redação constante do Instrumento Particular de Al

Observações = continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:03:18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZABETH QUEIROZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código 24700024444

Matrícula = 10.484 = | ficha = 1 = verso

Alteração Contratual firmado nesta cidade em 15 de Setembro / de 1.981, arquivado em cartório, sendo que o preço da venda / foi reduzido para Cr$238.990,00.-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

Av.3/10.484 Data: 19 de março de 1.992.-

O prometido comprador Fábio Prudente, casou-se com Elaine - Fernandes Prudente, sob o regime da comunhão de bens, após a lei nº 6.515/77, conforme certidão arquivada neste cartório, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Tupaciguara-MG.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

R.4/10.484 Data: 19 de março de 1.992.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 26 de Fevereiro de 1.991, no 2º Cartório de Notas local, lvº 293, Fls. 385,/ os proprietários, já qualificados, FABIO PRUDENTE e s/mr. /- ELAINE FERNANDES PRUDENTE, do lar, RG nº M.1.113.691-MG; venderam o imóvel à, digo, no 2º Cartório de Notas local, lvº 293, Fls. 385, a proprietária, já qualificada, com anuência/ de Fábio Prudente e s/mr. Elaine Fernandes Prudente, do lar, RG nº M.1.113.691-MG; ambos brasileiros, já qualificados, /- vendeu o imóvel à ADÃO ALVES, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 1.655.319-SP e do CPF(MF) sob o nº 015.139.928-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Botelho nº 686; por Cr$299,93.-A vendedora deixa de - exibir CND-INSS, conforme declaração constante da escritura. Imóvel cadastrado na P.M.M. sob nº 41.812 e localizado do lado par da numeração.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

R.5/10.484 Data: 27 de maio de 1.994.-

Por Escritura de venda e Compra, lavrada em 16 de Maio de -/ 1.994, no 3º Cartório de Notas local, Lvº357, fls. 16, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel à HARUKA YAMAMOTO do lar, RG.nº7.927.358-0-SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 067.836.338-29, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da leinº6.515/77, com SHOJE YAMAMOTO, agricultor, portador do RG.nº5.137.587-SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº -/ 276.348.418-20; ambos brasileiros, residentes nesta cidade,/ na Rua 24 de Dezembro nº251; por CR$3.000.000,00.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:03:18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZA CAMPOS AVELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código 24V000ZUq.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 10.484 = | Ficha = 2 = | Marília, 20 de fevereiro de 2.014.

Município: **MARÍLIA** | Comarca: **MARÍLIA**

R.6/10.484 Data: 20 de fevereiro de 2.014.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de agosto de 2.000, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 468, fls. 15/16, apresentada por certidão expedida aos 12 de fevereiro de 2.014, os proprietários HARUKA YAMAMOTO e eu marido SHOJE YAMAMOTO, já qualificados, venderam o imóvel a **ODILON BRUNO DA SILVA FILHO,** brasileiro, do comércio, portador do RG. nº 7.176.863-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 559.335.648-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com **VERA LÚCIA MUNHOZ DA SILVA,** brasileira, professora, portadora do RG. nº 11.261.307-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 096.169.658-32, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida República nº 1.790; pelo preço de R$2.500,00.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.7/10.484 Data: 20 de fevereiro de 2.014.

Os proprietários Vera Lúcia Munhoz da Silva e Odilon Bruno da Silva Filho, separaram-se judicialmente; conforme sentença proferida pela M.M.ª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Marília (SP), aos 04 de agosto de 2.006, mencionada na certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade e Comarca de Marília-SP. A proprietária voltou a assinar o nome VERA LÚCIA MUNHOZ. Documentos arquivados por ocasião da averbação procedida sob nº 5, na matrícula nº 17.546.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.8/10.484 Data: 20 de fevereiro de 2.014.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 06 de fevereiro de 2.014, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 701, fls. 329/330, os proprietários ODILON BRUNO DA SILVA FILHO e VERA LÚCIA MUNHOZ, já qualificados, venderam o imóvel a **ADEMIR PRADO,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. nº 19.918.409-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 080.432.258-93, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Darci Pinheiro nº 98; pelo preço de R$35.000,00.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:03:18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código EAV00ZLJq.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marilia (S P)

Matricula = 11.008 =

ficha = 1 =

Marilia, 29 de Outubro de 19 80

Distrito = Marilia =

Municipio = Marilia =

Imóvel:- Um terreno medindo 12.00 metros de frente para a -/ Av. Manoel Pereira, por 30.00 metros da frente aos fundos, ou seja com a área de 360.00 metros quadrados, e compreendendo-o lote nº 20 da Quadra nº 01, do Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade, confrontando de um lado com o lote nº 21; de outro / lado com o lote nº 19; nos fundos com o lote nºs 17 e 23; e-pela frente com a citada via pública; distante 15.00 metros-da esquina da Rua Rodrigo Argollo Ferrão; devido ao desconto da curvatura existente na esquina.-

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI S/C.LTDA, com séde neste municipio, na Fazenda Belino Pascoal, e Ins-/ crito no CGC(MF) nº 49.881.048/0001-45.-

Registro Anterior: R.5/8.464, matriculado sob o nº 9.157 - / (loteamento registrado sob nº 1/9.157).-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo).

O Oficial: (José Barreto Netto).-

R.1/11.008 Data: 29 de Outubro de 1.980.

Por Contrato firmado nesta cidade em 26 de Novembro de 1.979, a proprietária prometeu o imóvel a venda à MARIA DAS DORES CARLI, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na/ Chacara S. João, em Echaporã (sp), e Inscrita-no CPF(MF) nº 558.955.308/34; pelo preoço de-/ $.299.930,00; tendo sido pago no ato Cr$..... $.35.990,00; e o restante em prestações men- / sais, a saber: 10 $.2.260,00; 10 $.3.240,00; 10 $.4.230,00; 10 $.5.060,00; 10 $.5.510,00 e 10/ cr$.6.094,00; vencendo-se a primeira em 30 de/ Abril de 1.980.-

O Escr. (Renato S.Figueiredo).-

O Oficial: (José Barreto Netto)

Vide Av.2.- Efetivado - conforme R.3

Av.2/11.008 data:29 de Junho de 1.982.-

De comum acordo entre as partes, foram alteradas as cláusulas

Observações

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:04:13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZA CERRI NOGUEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código EAWQTLq.

Matrícula = 11.008 = | Ficha = 1 = verso

III e XIX do compromisso a que se refere o R.1, as quais passaram a ter a redação constante do Instrumento Particular de/ Alteração Contratual firmado nesta cidade em 02 de Outubro de 1.981, arquivado em cartório, sendo que o preço da venda foi/ reduzido para Cr$238.990,00.-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

R.3/11.008 Data: 19 de março de 1.992.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 26 de fevereiro de 1.991, no 2º Cartório de Notas local, lvº 293, Fls. - 383, a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI - SC LTDA, já qualificada, com anuência de Maria das Dores - Carli, já qualificada,; vendeu o imóvel à ADÃO ALVES, bra-/ sileiro, pecuarista, divorciado, portador do RG nº 11.655.- 319-SP e do CPF(MF) sob nº 015.139.928-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Botelho nº 686; pelo - preço de Cr$299,93.-A vendedora deixa de exibir CND-INSS ., conforme declaração constante da escritura.-
Imóvel localizado do lado par da numeração e cadastrado na P.M.M. sob nº 41.813.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

R.4/11.008 Data: 27 de maio de 1.994.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 16 de Maio de -/ 1.994, no 3º Cartório de Notas local, Lvº357, fls. 15, o proprietario, já qualificado, vendeu o imóvel a TEREZA HARUYO - YAMAMOTO, brasileira, solteira, maior, psicologa, portador - do RG.nº6.124.310-SSP/SP e inscrita no CPF(MF) sob número -/ 007.523.998-10, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Maria Figueiredo nº111-aptº 24; pelo preço de CR$3.000.000,00.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

Av.5/11.008 Data: 06 de Fevereiro de 2.006.-

O imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4181300-8, conforme carnê de I.P.T.U. (exercício de 2.005), apresentado juntamente com a escritura, que a seguir é registrada sob n. 6.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:04:13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZABETH DOS SANTOS AVELAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código EAV00017Jq.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 11.008 =

Ficha = 2 =

Marília, 06 de Fevereiro de 2.006.

Município: MARÍLIA

Comarca: MARÍLIA

R.6/11.008 Data: 06 de Fevereiro de 2.006.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 09 de Agosto de 1.999, no 3º Serviço Notarial local, L. 451, fls. 40/41, a proprietária TEREZA HARUYO YAMAMOTO, já qualificada, vendeu o imóvel a **ROMUALDO PAURA,** economista, portador do RG. n. 4.265.644-8-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n. 407.958.378-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, com **MARIA DA PENHA CASTILHO PAURA**, do lar, portadora do RG. n. 8.605.787-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) n. 407.958.378-87 (dependente de seu marido); ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Orlando Righetti n. 243; pelo preço de R$10.000,00.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:04:13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA EMILIA SANCHES PRADO DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código 24WP0TJq.

Matrícula

Ficha

verso

fls. 451

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CORREIA DE SOUZA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código EAJG0QZ.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:04:13

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marilia (S P)

Matricula = 11.009 =

ficha = 1 =

Marilia, 29 de Outubro de 1980

Distrito: Marília

Municipio: Marília

Imóvel:- Um terreno medindo 12.00 metros de frente para a - Av.Manoel Pereira, por 30.00 metros da frente aos fundos,-/ com a área de 360.00 metros quadrados, e compreendendo o lote nº 21 da Quadra nº 01, do Bairro Jardim Morumbi, nesta - cidade, confrontando de um lado com o lote nº 22; de outro-lado com o lote nº 20; nos fundos com o lote nº 23; e pela/ frente com a citada via pública; distante 3.00 metros da esquina da Rua Rodrigo Argollo Ferrão, devido ao desconto da-curvatura existente na esquina.-

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI S/C.LTDA com sede neste municipio, na Fazenda Belino Pascoal, e Inscrito no CGC(MF) nº 49.881.048/0001-45.-

Registro Anterior: R.5/8.464, matriculado sob o nº 9.157, / (loteamento registrado sob o nº 1/9.157).-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo).-

O Oficial: (José Barreto Netto).-

R.1/11.009 Data: 29 de Outubro de 1.980.

Vide Av.2.- Efetivado conforme R.3

Por Contrato firmado nesta cidade em 26 de Novembro de 1.979, a proprietária prometeu o imóvel a venda à MARIA DAS DORES CARLI, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na-Chacara S.João, em Echaporã (sp), e Inscrita - no CPF(MF) nº 558.955.308-34; pelo preço de -/ $.299.930,00; tendo sido pago no ato Cr$..... $.35.990,00; e o restante em prestações men-// sais, a saber: 10 $.2.260,00; 10 $.3.240,00;10 $.4.230,00; 10 $.5.060,00; 10 $.5.510,00 e 10-$.6.094,00; vencendo-se a primeira em 30 de -/ Abril de 1.980.-

O Escrev. (Renato S.Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto).

Av.2/11.009 data:29 de Junho de 1.982.-

De comum acordo entre as partes, foram alteradas as cláusulas III e XIX do compromisso a que se refere o R.1, as quais pas-

Observações

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:05:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZABETH PERONDINO DOS SANTOS, Liberado nos autos em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código 24WQTLJq.

Matrícula = 11.009 = | ficha = 1 = verso

passam a ter a redação constante do Instrumento Particular de Alteração Contratual firmado nesta cidade em 02 de Outubro de 1.981, arquivado em cartório, sendo que o preço da venda foi/ reduzido para Cr$238.990,00.-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

R.3/11.009 Data: 19 de março de 1.992.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 26 de fevereiro de 1.991, no 2º Cartório de Notas local, lvº 293, Fls. 383,/ a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI SC LTDA já qualificada, com anuência de Maria das Dores Carli, já /- qualificada, vendeu o imóvel à ADÃO ALVES, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 11.655.319-SP e do CPF-MF sob nº 015.139.928-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Carlos Botelho nº 686; por Cr$299,93.-A vendedora deixa de exibir CND-INSS, conforme declaração constante da - escritura.-
Imóvel localizado do lado par da numeração e cadastrado na P.M.M. sob nº 41.814.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

R.4/11.009 Data: 27 de maio de 1.994.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 16 de Maio de -/- 1.994, no 3º Cartório de Notas local, Lvº357, fls. 15, o proprietario, já qualificado, vendeu o imóvel à TEREZA HARUYO YAMAMOTO, brasileira, solteira, maior, psicologa, portadora do/ RG.nº 6.124.310-SSP/SP e inscrita no CPF(MF)nº007.523.998-10/ residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, na -/ Rua Maria Figueiredo nº111-aptº 24; pelo preço de CR$ -----/- CR$3.000.000,00.-

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo).-

Av.5/11.009 Data: 06 de Fevereiro de 2.006.-

O imóvel objeto desta matrícula atualmente está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 4181400-4, conforme carnê de I.P.T.U. (exercício de 2.005), apresentado juntamente com a escritura, que a seguir é registrada sob n. 6.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

= continua na ficha nº 02 =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:05:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CLARA PERRONE DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código EAWQTLq.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 11.009 =

Ficha = 2 =

Marília, 06 de Fevereiro de 2.006.

Município: MARÍLIA

Comarca: MARÍLIA

R.6/11.009 Data: 06 de Fevereiro de 2.006.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 09 de Agosto de 1.999, no 3º Serviço Notarial local, L. 451, fls. 40/41, a proprietária TEREZA HARUYO YAMAMOTO, já qualificada, vendeu o imóvel a **ROMUALDO PAURA**, economista, portador do RG. n. 4.265.644-8-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n. 407.958.378-87, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515/77, com **MARIA DA PENHA CASTILHO PAURA**, do lar, portadora do RG. n. 8.605.787-SSP-SP e inscrita no CPF (MF) n. 407.958.378-87 (dependente de seu marido); ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Orlando Righetti n. 243; pelo preço de R$10.000,00.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:05:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA EMILIA CAMPOS AVELLAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código 24WG0TLq.

ARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:05:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CAMARGO PEREIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código EJVGQTJq.

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Marilia (S P)

fls. 166

Matricula - 13.837 -

ficha - 1 -

Marilia, 04 de fevereiro de 1982.

Distrito - MARILIA -

Municipio - MARILIA -

Imóvel: Um terreno medindo 12.00 metros de frente para a Rua Euclides da Silva Nunes, por 30.00 metros da frente aos fundos, área de 360,00 metros quadrados, compreendendo o lote - nº sete (7), da quadra nº sete(7), do Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade; confrontando de um lado com o lote nº 6, de outro lado com o lote nº 8, nos fundos com terrenos de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Morumbi S/C Ltda e, pela frente com a mencionada via pública; distante 35,00 metros do inicio da curvatura da esquina da Rua Cesar de Almeida.-

Cadastrado na PMM sob nº 42.001.-

Proprietária: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORUMBI S/C LTDA, com sede na Fazenda Belino Pascoal, neste município, inscrita no CGC(MF) sob nº 49.881.048/0001-45.-

Registro Anterior: R.1/9.157, feita em 16 de julho de 1980.-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

R.1/13.837 Data: 04 de fevereiro de 1.982.-

Por Escritura de venda e compra lavrada em 29 de dezembro de 1.981, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 108, fls. 81, a - proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel a BENEDITO PILON, brasileiro, casado, médico, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua dos Crisântemos nº 54, portador da C.I.RG. nº 5.137.560-SP e inscrito no CPF sob nº 826.625.338-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº .. 6.515/77, com MARLI GALLETTI PILON, por cr$ 150.000,00.-/

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

Av.2/ 13.837.- Data: 29 de junho de 1982.-

Conforme Escritura Pública de re-ratificação, lavrada em 24 de maio de 1982, no 3º Cartório de Notas local, Lº 117, fls. 71, as partes retificaram a escritura objeto do R.1, para - constar que a pavimentação asfáltica, fica por conta do comprador, tendo em vista o Decreto Municipal nº 4.465 de - - = 16.04.1982.- As partes ratificaram a escritura em todos os seus demais termos.- Uma via da escritura ora averbada fi- =

Observações

= continua no verso =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:06:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZABETH PIRONDINI DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código 24700024444.

Matrícula = 13.837 = | ficha = 1 = verso

cou arquivada em cartório.-

O Escrevente: (Renato Soares Figueiredo)

O Oficial: (José Barreto Netto)

R.3/13.837 Data: 16 de Fevereiro de 1.998

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 22 de Novembro de 1.996, no 3° Serviço Notarial local, Lv° 396, fls. 90, os proprietários, Benedito Pilon e sua mulher Marli Galletti Pilon, do lar, portadora do RG. n° 9.736.289-SSP-SP, já qualificados, venderam o imóvel à **MILTON ANDERSON MAREGA**, pedreiro, portador do RG. n° 25.059.430-4-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei n° 6.515/77, com **ALICE GUEDES MAREGA**, do lar, portadora do RG. n° 32.451.910-2-SSP/SP; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Oscar Bressane-SP, na Rua José de Padua Salgado n° 228 e, inscritos no CPF (MF) n° 138.106.848-05 (em conjunto); pelo preço de R$5.000,00.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.4/13.837 Data: 05 de Julho de 2.000.

A requerimento firmado nesta cidade, aos 16 de Junho de 2.000, é procedida a presente averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial de tijólos sob n° 84 da Rua Euclides da Silva Nunes, com a área de 99,15 metros quadrados de construção; conforme HABITE-SE PP. n° 3737/97, expedido pela Prefeitura Municipal local, arquivado. CND-INSS sob n° 019402000-21628001, expedida aos 15 de Junho de 2.000, arquivada.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.5/13.837 Data: 21 de janeiro de 2.011.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada aos 21 de dezembro de 2.010, no Serviço Notarial da cidade de Oscar Bressane (SP), comarca de Paraguaçu Paulista

- continua na ficha n.° 02 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:06:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código EJVG0ZLq.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Marília - SP

Matrícula = 13.837 = | Ficha = 2 = | Marília, 21 de janeiro de 2.011

Município: MARÍLIA | Comarca: MARÍLIA

(SP), Lvº 33, fls. 310/312, os proprietários MILTON ANDERSON MAREGA e sua mulher ALICE GUEDES MAREGA, já qualificados, venderam o imóvel a **JOÃO IANGUAS SOBRINHO**, brasileiro, militar aposentado, portador do RG. nº 2.649.687-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 149.968.398-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, com **DIVA FERREIRA DAS GRAÇAS IANGUAS**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 9.413.392-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 222.984.348-67, residentes e domiciliados na cidade de Oscar Bressane (SP), na Rua Vitório Giroto, n. 438, centro; pelo preço de R$20.000,00.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.6/13.837 Data: 12 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.593 em – 05/05/2.016.

O proprietário João Ianguas Sobrinho faleceu no dia 04 de setembro de 2.012; conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP, mencionada na escritura que a seguir é registrada sob nº 7.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

R.7/13.837 Data: 12 de maio de 2.016.

Prenotação nº 218.593 em – 05/05/2.016.

Conforme Escritura de Inventário e Partilha do Espólio de João Ianguas Sobrinho, lavrada aos 07 de março de 2.016, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e tabelião de Notas da cidade de Oscar Bressane, comarca de Paraguaçu Paulista-SP, Lvº 39, fls. 295/302, o imóvel de propriedade de JOÃO IANGUAS SOBRINHO e DIVA FERREIRA DAS GRAÇAS IANGUAS, avaliado em R$108.978,40, foi partilhado a:.....

1º)DIVA FERREIRA DAS GRAÇAS IANGUAS, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. nº 9.413.392-X-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 222.984.348-67, residente e domiciliada na cidade de Oscar Bressane-SP, na Rua Vitorio Giroto nº 438, Centro, **na proporção de 5/10**; a.....

2º)ROSÂNGELA GONÇALVES IANGUAS, brasileira, solteira, maior, gerente

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:06:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código 24WG0TLq.

Matrícula = 13.837 = | Ficha = 2 = verso

administrativa, portadora do RG. nº 17.918.839-2-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 099.904.078-27, residente e domiciliada na cidade de Cotia-SP, na Rua Argélia nº 191, Bairro Colina- Caucaia do Alto, **na proporção de 1/10**; a.....

3º)JOÃO CARLOS IANGUAS, brasileiro, divorciado, comerciário, portador do RG. nº 17.918.843-4-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 086.797.918-65, residente e domiciliado na cidade de Ourinhos-SP, na Rua Dimas Franco de Arruda nº 464, Bairro Conjunto Residencial Padre Eduardo Muran, **na proporção de 1/10**; a.....

4º)ROSEMARY IANGUAS, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG. nº 19.405.026-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 101.896.008-29, residente e domiciliada na cidade de Cotia-SP, na Rua Argélia nº 266, Bairro dos Pereiras, **na proporção de 1/10**; a.....

5º)ADRIANO IANGUAS, brasileiro, micro empresário, portador do RG. nº 20.668.980-9-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 182.708.138-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com KARIN ANDREA ALCANTARA IANGUAS, brasileira, auxiliar administrativa, portadora do RG. nº 22.653.945-3-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 167.367.978-82, residentes e domiciliados na cidade de Cotia-SP, na Rua Argélia nº 246, Bairro Colina- Caucaia do Alto, **na proporção de 1/10**; e a.....

6º)BRAZ IANGUAS, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 34.876.165-X-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) nº 290.193.258-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, com ANA CAROLINA BOCARDO IANGUAS, brasileira, médica veterinária, portadora do RG. nº 44.323.962-9-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 316.153.798-00, residentes e domiciliados na cidade de Palmital- SP, na Rua Eduardo Zacarelli nº 380, Bairro Paraná, **na proporção de 1/10**.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

Av.8/13.837 Data: 20 de março de 2.017.

Prenotação nº 226.398 - em 14/03/2.017.

Conforme Mandado, expedido aos 22 de fevereiro de 2.017, pelo M.M. Juiz da 3ª Vara de Paraguaçu Paulista-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque (Processo Físico nº 0006476-50.2012.8.26.0417), movida por **ADÃO ALVES** contra **LUCIANE GOMES MONTEIRO LUTECIA ME e JOÃO CARLOS IANGUAS**, para a cobrança da dívida de R$16.575,41, a parte ideal de 10% sobre o imóvel, pertencente ao executado João Carlos Ianguas, foi **PENHORADA**, e depositada em mãos do executado. Documento arquivado.

O Oficial: (Paulo Roberto Camargo)

- continua na ficha n.º 03 -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:06:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CAPELARI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código 24VG007Jq.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP

CNS 12.229-1

Matrícula = 13.837 =

Ficha = 3 =

Marília, 25 de setembro de 2.018.

Município: **MARÍLIA**

Comarca: **MARÍLIA**

Av.9/13.837 Data: 25 de setembro de 2.018.

Prenotação nº 239.659 em – 20/09/2.018.

Conforme Comunicado – Protocolo da Indisponibilidade 201809.2015.00608051-IA-070 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído nos autos do Processo nº 00015386420125150030, do Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Ourinhos-SP –Vara do Trabalho de Ourinhos, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de Braz Ianguas e João Carlos Ianguas. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº **9.775**, Livro **09**, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto: (Renato Soares Figueiredo)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:06:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CUBERO DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002606-09.2022.8.26.0344 e código 24J6007.

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILIA - S.P.

Ficha: 01.= fls. 561

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 Ano: 1 978.=

MATRÍCULA N.o 7.518.= Marília, 06 de setembro de 1 978.=

IMÓVEL:- " Uma casa de tijólos, sob o número hum mil, duzentos e trinta e um(1.231) da Rua Gaspar de Lemos, dependências instalaçoes e benfeitorias e o terreno respectivo medindo -- 12,50metros de frente para a Rua Gaspar de Lemos, por 13,50metros da frente aos fundos, pela Rua Vicente Celestino, com a qual faz esquina, área de 168,75m2., compreendendo parte do lote número doze(12), da quadra número noventa e seis (96), do Bairro Palmital-prolongamento, nesta cidade, confrontando pela frente e um dos lados, com as mencionadas vias publicas; por outro, com o lote nº13; e, nos fundos com terrenos restantes do lote nº12".=/.=

PROPRIETÁRIOS:- João Machado da Silva e sua mulher Maria de Lourdes da Silva, ambos brasileiros, proprietários, residentes em Rio de Contas, Estado da Bahia, inscritos no CPF sob o nº060.759.675/91 e Maria de Moraes, brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade, portadora do cic.002.009.128-10.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/4458, deste cartório.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

no distrito de Oscar Bressane, à Rua José Manzano Garcia,540, portadora do cic.nº811.804.118/20, pelo preço de Cr$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), sem condições.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/. O escrevente autorizado: (Sosthenes Ferreira Xavier). O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/;

= * * * * =

R.4/7.518.- Data: 30 de dezembro de 1.982.-
Por escritura de venda e compra, lavrada em data de vinte e-dois (22) de maio de 1.981, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato, de Oscar Bressane, deste Estado, a proprietária vendeu o imóvel a JOÃO IANGUAS SOBRINHO, brasileiro, policial militar, desquitado, residente e domiciliado à Rua Vitório - Girotto número - 329, em Oscar Bressane, portador do RG. nº 2.649.687 e do cic. nº 149.968.398/72, pelo preço de cr$.... 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), sem condições.=/=/=/=/=/ O Oficial: (Francisco B. Luís-de Anhaia Ferraz).=/

- * * * -

fls. 502

Emols. Cr$ 2.970,00-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ELISA CORREA DOS SANTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2023 às 17:42 , sob o número WPGP23700024444
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002666-09.2022.8.26.0344 e código EW000ZUq.
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/10/2019 10:07:26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, . - Vila Affine
CEP: 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP
Telefone: (18) 3361-2844 - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

DESPACHO - OFÍCIO

Processo nº:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Juízo de Origem	**1000620-11.2015.8.26.0344**
SENHA:	**Senha de acesso da parte ativa principal**

Vistos.

1.A presente **carta precatória** tem como finalidade a **avaliação e praceamento do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local.**

Diante da ausência de impugnação pelo exequente, para que produzam seus jurídicos e legais efetios, HOMOLOGO a avaliação de f. 30.

As matrículas juntada pelo exequente às f. 35/52 são estranhas ao objeto desta carta precatória.

Intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, juntar certidão atualizada do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local, bem como apresentar a planilha de cálculos atualiziados e discriminados da dívida, para que sejam tomadas as providências para o leilão eletrônico do imóvel localizado nesta comarca.

2.**OFICIE-SE** ao **JUÍZO DEPRECANTE**, comunicando o teor deste despacho.

2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por “e-mail”.

Int.

Paraguacu Paulista, 30 de março de 2023.

ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
2ª Vara Cível
Comarca de
Marilia - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE AMARAL DA SILVA, liberado nos autos em 30/03/2023 às 08:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 14000000.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0210/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1.A presente carta precatória tem como finalidade a avaliação e praceamento do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local. Diante da ausência de impugnação pelo exequente, para que produzam seus jurídicos e legais efetios, HOMOLOGO a avaliação de f. 30. As matrículas juntada pelo exequente às f. 35/52 são estranhas ao objeto desta carta precatória. Intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, juntar certidão atualizada do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local, bem como apresentar a planilha de cálculos atualiziados e discriminados da dívida, para que sejam tomadas as providências para o leilão eletrônico do imóvel localizado nesta comarca. 2.OFICIE-SE ao JUÍZO DEPRECANTE, comunicando o teor deste despacho. 2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por e-mail. Int."

Paraguacu Paulista, 3 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 03/04/2023 às 00:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/pastaDigitalValidarDocumento.do e informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 000003

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0210/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 04/04/2023. Considera-se a data de publicação em 05/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
06/04/2023 - Endoenças (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação
07/04/2023 - Sexta-Feira Santa (Provimento CSM nº 2.678/2022) - Prorrogação

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1.A presente carta precatória tem como finalidade a avaliação e praceamento do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local. Diante da ausência de impugnação pelo exequente, para que produzam seus jurídicos e legais efetios, HOMOLOGO a avaliação de f. 30. As matrículas juntada pelo exequente às f. 35/52 são estranhas ao objeto desta carta precatória. Intime-se o exequente para, no prazo de 30 dias, juntar certidão atualizada do imóvel objeto da matrícula nº 18.295 do Serviço de Registro de Imóveis local, bem como apresentar a planilha de cálculos atualiziados e discriminados da dívida, para que sejam tomadas as providências para o leilão eletrônico do imóvel localizado nesta comarca. 2.OFICIE-SE ao JUÍZO DEPRECANTE, comunicando o teor deste despacho. 2.1.CÓPIA DIGITALIZADA DESTE DESPACHO, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, que deverá ser enviado por e-mail. Int."

Paraguaçu Paulista, 4 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paulo Roberto Joaquim dos Reis e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 04/04/2023 às 01:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/pastaDigitalValidarDocumento.do e informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 000024635052022826041700001.

fls. 566

1000620-11.2015.8.26.0344

PHILIPE FERREIRA XAVIER DA SILVA <philipes@tjsp.jus.br>

Seg, 10/07/2023 14:10

Para:MARILIA - 2 OFICIO CIVEL <marilia2cv@tjsp.jus.br>

1 anexos (352 KB)

8.ofício.pdf;

Processo nº: 1002465-09.2022.8.26.0417
Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Exequente: Banco do Brasil SA
Executado: Adão Alves
Juízo de Origem 1000620-11.2015.8.26.0344

Prezados

Encaminho ofício anexo para ser juntado aos autos da ação de n. 1000620-11.2015.8.26.0344.

Atenciosamente

PHILIPE FERREIRA XAVIER DA SILVA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
2º Ofício Judicial
Avenida Siqueira Campos, 1429, Vila Affine
Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19.700-000
Tel: (18) 3361-2844
E-mail: philipes@tjsp.jus.br

Comarca de Paraguaçu Paulista

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILIA - 2 OFICIO CIVEL, PHILIPE FERREIRA XAVIER DA SILVA, liberado nos autos em 10/07/2023 às 14:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código PK000xk9q.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, ., Vila Affine - CEP 19700-000, Fone: (18) 3361-2844, Paraguacu Paulista-SP - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, não houve manifestação da parte requerente/exequente, até a presente data. Nada Mais. Paraguacu Paulista, 17 de agosto de 2023. Eu, ___, CAROLINE PESSINATO SILVA, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAROLINE PESSINATO SILVA, liberado nos autos em 17/08/2023 às 11:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código 16XMW03q.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA
FORO DE PARAGUAÇU PAULISTA
2ª VARA
Avenida Siqueira Campos, 1429, . - Vila Affine
CEP: 19700-000 - Paraguacu Paulista - SP
Telefone: (18) 3361-2844 - E-mail: paraguacu2@tjsp.jus.br

DESPACHO - OFÍCIO

Precatória nº:	**1002465-09.2022.8.26.0417**
Classe – Assunto:	**Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**
Processo Origem:	**1000620-11.2015.8.26.0344**
SENHA:	**Senha de acesso da parte passiva principal**

Vistos.

Diante da inércia da parte interessada, DEVOLVA-SE a carta precatória no entado em que se encontra, apenas informando a senha da precatória ao Juízo Deprecante, por "e-mail" institucional, com nossas homenagens.

Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila **"processo arquivado"**.

Int.

Paraguacu Paulista, 17 de janeiro de 2024.

ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALINE AMARAL DA SILVA, liberado nos autos em 17/01/2024 às 18:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código RQ000EDJq.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0028/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia da parte interessada, DEVOLVA-SE a carta precatória no entado em que se encontra, apenas informando a senha da precatória ao Juízo Deprecante, por "e-mail" institucional, com nossas homenagens. Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado". Int. Paraguacu Paulista, 17 de janeiro de 2024. ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito"

Paraguacu Paulista, 24 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código [illegible]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 29/01/2024. Considera-se a data de publicação em 30/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Roberto Joaquim dos Reis (OAB 23134/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia da parte interessada, DEVOLVA-SE a carta precatória no entado em que se encontra, apenas informando a senha da precatória ao Juízo Deprecante, por "e-mail" institucional, com nossas homenagens. Em seguida, PROCEDA-SE à extinção (códigos 60450 ou 60451 ou 60452 ou 60453) e encaminhem-se os autos digitais para a fila "processo arquivado". Int. Paraguacu Paulista, 17 de janeiro de 2024. ALINE AMARAL DA SILVA - Juiz(a) de Direito"

Paraguaçu Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002465-09.2022.8.26.0417 e código [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a devolução da carta precatória, com avaliação da propriedade às fls.440.
Nada Mais. Marilia, 09 de abril de 2024. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 09/04/2024 às 08:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código wv13FcdO.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0222/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a devolução da carta precatória, com avaliação da propriedade às fls.440."

Marilia, 9 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/04/2024 às 09:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código F5siZJOD.

Rocha, Calderon
e Advogados Associados

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300

www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

PROCESSO Nº (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A., por seu advogado que esta subscreve, nos autos que move em face de **ADÃO ALVES**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls.,requerer seja expedido mandado de penhora para o bem avaliado em **fls 440**.

Cumpre informar que eventuais propostas de acordo deverão ser direcionadas ao Departamento especifico do banco, motivo pelo qual, caso haja interesse por parte dos requeridos na formalização de um acordo, os mesmos poderão encaminhar uma proposta de acordo para o e-mail: **mcorreia@rochacalderon.com.br** aos cuidados do Dr. Magri, ao qual encaminhará a proposta diretamente ao Departamento de negociação do banco requerente.

Termos em que
Pede deferimento
São Paulo, 09 de abril de 2024.

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP nº 415.384

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 32115615

580(SIGA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:31 , sob o número WMIA24700692898
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código SvZp3eXY.

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 32115615

580(SIGA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/04/2024 às 14:31 , sob o número WMIA24700692898
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código SvZp3eXY.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0222/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/04/2024. Considera-se a data de publicação em 11/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a devolução da carta precatória, com avaliação da propriedade às fls.440."

Marília, 10 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/04/2024 às 02:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 3AlxsfoX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls. 473/474: Revendo os autos verifiquei que houve a retificação do termo de penhora às fls. 334/335, porém não houve a intimação do executado, bem como que também não houve a intimação do executado quanto a avaliação do bem às fls. 440.

Assim, intime-se o executado, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, quanto à retificação da penhora (fls. 334/335), bem como quanto ao valor da avaliação (fls. 440).

Int...

Marilia, 19 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 19/04/2024 às 12:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XPLTKArG.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0263/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 473/474: Revendo os autos verifiquei que houve a retificação do termo de penhora às fls. 334/335, porém não houve a intimação do executado, bem como que também não houve a intimação do executado quanto a avaliação do bem às fls. 440. Assim, intime-se o executado, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, quanto à retificação da penhora (fls. 334/335), bem como quanto ao valor da avaliação (fls. 440). Int..."

Marilia, 19 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/04/2024 às 13:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pZnlGl6v.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0263/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/04/2024. Considera-se a data de publicação em 23/04/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 473/474: Revendo os autos verifiquei que houve a retificação do termo de penhora às fls. 334/335, porém não houve a intimação do executado, bem como que também não houve a intimação do executado quanto a avaliação do bem às fls. 440. Assim, intime-se o executado, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, quanto à retificação da penhora (fls. 334/335), bem como quanto ao valor da avaliação (fls. 440). Int..."

Marília, 22 de abril de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/04/2024 às 01:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código v3YDe0j1.

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300
www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

PROCESSO N.º (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A., por seu advogado que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que move em face de **ADÃO ALVES,** vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, manifestar a sua ciência em relação ao despacho de fl.476.

Oportunamente, requer a intimação o exequente para proceder com o recolhimento das custas necessárias para publicação do edital.

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP nº 415.384

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 32438013

149 (SIGA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/05/2024 às 12:54 , sob o número WMIA24701046841
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código HfBCeyhn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls. 479: aguarde-se a expedição do edital.
Int...

Marilia, 22 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 22/05/2024 às 15:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código BYh1IoS5.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0364/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 479: aguarde-se a expedição do edital. Int..."

Marilia, 23 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/05/2024 às 00:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código RBsw7qcD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO QUANTO À PENHORA SOBRE IMÓVEL

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe: Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado **ADÃO ALVES**, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença) que lhe move Banco do Brasil SA. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DA PENHORA,** fazendo constar a numeração correta da matrícula do imóvel, sendo a matrícula correta nº 18.295, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paraguaçu Paulista/SP, pertencente ao executado Adão Alves; sendo uma "gleba de terras, com área de 169,40 (cento e sessenta e nove hectares e quarenta ares), ou setenta alqueires", bem como sua **INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO** realizada da mencionada propriedade, no valor de **R$110.000,00 o alqueire**, perfazendo o valor total de **R$7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais),** referente aos **70 alqueires** objetos da avaliação, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de **15 (quinze) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 06 de maio de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO CRISTOVAM ALVES RUIZ, liberado nos autos em 23/05/2024 às 09:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código WV6PnGDQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
À parte exequente: Comprovar a antecipação da despesa decorrente da publicação do edital expedido, no valor total de **R$430,54**, correspondente a 0,008 UFESP por caractere, incluindo os espaços, conforme Provimento CSM nº 2.684/2023, de 31/01/2023. Nada Mais. Marilia, 23 de maio de 2024. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 23/05/2024 às 09:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bghlc2nU.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0365/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "À parte exequente: Comprovar a antecipação da despesa decorrente da publicação do edital expedido, no valor total de R$430,54, correspondente a 0,008 UFESP por caractere, incluindo os espaços, conforme Provimento CSM nº 2.684/2023, de 31/01/2023. Nada Mais."

Marilia, 23 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/05/2024 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ylmUJjWf.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0364/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2024. Considera-se a data de publicação em 27/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 479: aguarde-se a expedição do edital. Int..."

Marília, 24 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2024 às 01:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XWMLW3fV.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0365/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2024. Considera-se a data de publicação em 27/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "À parte exequente: Comprovar a antecipação da despesa decorrente da publicação do edital expedido, no valor total de R$430,54, correspondente a 0,008 UFESP por caractere, incluindo os espaços, conforme Provimento CSM nº 2.684/2023, de 31/01/2023. Nada Mais."

Marília, 24 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2024 às 01:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yPkNlNW8.

Rocha, Calderon
e Advogados Associados

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300

www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

PROCESSO Nº (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio de seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ADAO ALVES,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., requerer a juntada do comprovante da guia de custas anexo, para os devidos fins de direito.

Cumpre informar que eventuais propostas de acordo deverão ser direcionadas ao Departamento especifico do banco, motivo pelo qual, caso haja interesse por parte dos requeridos na formalização de um acordo, os mesmos poderão encaminhar uma proposta de acordo para o e-mail: mcorreia@rochacalderon.com.br aos cuidados do Dr. Magri, ao qual encaminhará a proposta diretamente ao Departamento de negociação do banco requerente

Termos em que
Pede deferimento
São Paulo, 10 de junho de 2024.

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP nº 415.384

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 33361723

123(SIGA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2024 às 15:55 , sob o número WMIA24701189235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código SfdeGROL.

NPJ : 2014/0233632-001 ID_PROCESSO: 868020 ID_PRAZO: 33361723

123(SIGA)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2024 às 15:55 , sob o número WMIA24701189235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código SfdeGROL.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024053013014901

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MA	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	435-9

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL X ADAO ALVES - NPJ: 2014/0233632-001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	430,54
	Total 430,54

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000045 | 305451174003 | 143590000004 | 000001919016

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024053013014901

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MA	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	435-9

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL X ADAO ALVES - NPJ: 2014/0233632-001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	430,54
	Total 430,54

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000045 | 305451174003 | 143590000004 | 000001919016

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024053013014901

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MA	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	435-9

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL X ADAO ALVES - NPJ: 2014/0233632-001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	430,54
	Total 430,54

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000045 | 305451174003 | 143590000004 | 000001919016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2024 às 15:55 , sob o número WMIA24701189235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p6cvU85T.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/06/2024  -    PORTAL JURIDICO    -   12:04:35
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00141-4
================================================
         CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS   86810000004-5   30545117400-3
          14359000000-4   00000191901-6
DATA DO PAGAMENTO                      31.05.2024
VALOR TOTAL                               430,54
------------------------------------------------
               AUTENTICACAO SISBB:
              F.AAB.0A4.E61.9C1.8C8
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2024 às 15:55 , sob o número WMIA24701189235
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código hug64Y5X.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Encaminhe a serventia, o edital para publicação no diário oficial.
Int...

Marilia, 11 de junho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 11/06/2024 às 14:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código y3hlnTSV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0420/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe a serventia, o edital para publicação no diário oficial. Int..."

Marilia, 12 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/06/2024 às 06:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Nb4bBurL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que encaminhei o edital expedido às fls.482 para publicação no DJE. Nada Mais. Marilia, 12 de junho de 2024. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 12/06/2024 às 14:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VgyuFFgH.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0420/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/06/2024. Considera-se a data de publicação em 14/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Encaminhe a serventia, o edital para publicação no diário oficial. Int..."

Marília, 13 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2024 às 01:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código KS2LXht0.

contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marila, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESO Nº 100625-52.2023.8.26.034

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). WALMIR IDALENCIO DOS SANTOS CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ BRAMBILLA, CPF 0128689804, com endereço à Jose Dias Molina, 125, Jardim Tropical, CEP 17516-460, Marila - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, alegando em síntese: Trata-se de ação pelo Procedimento Comum, ajuizada pelo Município de Marília, objetivando, em caráter liminar, a fim de compelir o requerido a, em relação ao imóvel localizado na Avenida Nelson Spielman, quadra 0, Lote 01, Bairo Palmital (Rua Inconfidência, s/nº, próximo ao numeral 72), em 15 dias, cumprir a legislação municipal em vigor, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 42/92 (Código de Obras), promovendo os reparos necesários no imóvel para lhe conferir segurança, limpeza e transitabildade ao imóvel e seu entorno (incluído o paseio público), tudo a ser aferido por profisional técnico do Município, sob pena de multa sob pena de multa diária de R$ 10.00,0, requerendo sua majoração em caso de descumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e pasado nesta cidade de Marila, aos 01 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESO Nº 1016232-13.2020.8.26.034

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). WALMIR IDALENCIO DOS SANTOS CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZANUTECH CONSTRUÇÕES E MOBILIDADE URBANA LTDA., CNPJ 185620310010, com endereço à Rua Emila Marques Fereira, 07, Jardim Monte Alegre (zona Norte), CEP 0281-10, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, alegando em síntese: Diante da inadimplência da requerida em adimplir com os encargos trabalhistas dos seus funcionários, o Município, juntamente com a referida empresa, fora demandado na justiça do trabalho. Requer-se, asim, seja o requerido condenado a indenizar o Município regressivamente no valor de R$ 20.690,28 (vinte mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), com a devida atualização monetária e inclusão de juros de mora desde cada dispêndio até o efetivo pagamento. Não tendo o Município nenhuma relação com os encargos trabalhistas devidos aos empregados da requerida e tendo arcado com as condenações, sub-rogou-se no direito de receber os valores. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e pasado nesta cidade de Marila, aos 07 de agosto de 2023.

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha, na forma da Lei, etc.FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do executado ADÃO ALVES, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de Sentença) que lhe move Banco do Brasil SA. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DA PENHORA, fazendo constar a numeração correta da matrícula do imóvel, sendo a matrícula correta nº 18.295, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Paraguaçu Paulista/SP, pertencente ao executado Adão Alves; sendo uma “gleba de terras, com área de 169,40 (cento e sessenta e nove hectares e quarenta ares), ou setenta alqueires”, bem como sua INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO realizada da mencionada propriedade, no valor de R$110.000,00 o alqueire, perfazendo o valor total de R$7.700.000,00 (Sete milhões e setecentos mil reais), referente aos 70 alqueires objetos da avaliação, por intermédio do qual fica(m) intimado(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 06 de maio de 2024.

MAUÁ

5ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1002207-17.2019.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a executada NILCE GIL LERO, brasileira, divorciada, do lar, RG 11.374.888, CPF 060.237.328-01, que tramita de uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DESPESAS CONDOMINIAIS movida por EDIFICIO FLOR DE LIS. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido fica a executada INTIMADA POR EDITAL, para que, no prazo de 60(sessenta) dias corridos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento das custas decorrentes da satisfação da execução, no importe de R$ 473,09 (cálculos de fls. 429 e 4301 dos autos), sob pena de sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. O recolhimento da taxa judiciária deve ser feito por meio da Guia DARE-SP (Documento de Arrecadação de Receitas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 14/06/2024 às 08:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código m4ROpqdw.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em 16/07/2024 decorreu o prazo do edital de fls. 495. Certifico, ainda, que em 06/08/2024 decorreu o prazo de intimação sem manifestação do executado. Nada Mais. Marilia, 14 de agosto de 2024. Eu, ___, Celi De Cássia Frozér Andrade, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CELI DE CASSIA FROZER ANDRADE, liberado nos autos em 14/08/2024 às 10:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 7VAlgZdU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Dê-se vista à Defensoria Pública.
Intime-se.

Marilia, 14 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 14/08/2024 às 11:30 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código v9WVIQve.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0614/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Dê-se vista à Defensoria Pública. Intime-se."

Marilia, 14 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/08/2024 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4CkGh7Wi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0614/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/08/2024. Considera-se a data de publicação em 16/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Dê-se vista à Defensoria Pública. Intime-se."

Marília, 15 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/08/2024 às 01:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Y0ZuuQMR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe − Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Ato Ordinatório

Vista à Defensoria Pública.

Marilia, 15 de agosto de 2024.
Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 15/08/2024 às 15:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código yvtAwSaK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

CERTIFICA-SE que em 15/08/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vista à Defensoria Pública.

Marilia, (SP), 15 de agosto de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/08/2024 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 501sJTqA.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA–SP

PROCESSO nº 1000620-11.2015.8.26.0344

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições institucionais, exercendo a função de curador especial, nos autos do processo em epígrafe, que tramita por este E. Juízo e Cartório, face ao ato ordinatório de fls. 501, por meio da DEFENSORA PÚBLICA infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar impugnação à penhora.

Trata-se de ação de cumprimento de sentença, ajuizada pela parte exequente em virtude do não pagamento de R$ 99.440,30 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

Citado por edital, o executado deixou transcorrer o prazo legal sem oferecer impugnação, razão pela qual a Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi oficiada para atuar nos autos na qualidade de curadora especial.

Por determinação judicial foi deferida penhora e avaliação do imóvel às fls.440.

Diante da ausência de elementos específicos de impugnação, impugna a penhora realizada através de negativa geral, nos termos da permissão legal contida no art. 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil, pugnando pelo acolhimento desta manifestação e consequente desbloqueio dos bens penhorados.

Requer-se, por fim, nos termos do art. 186 do Código de Processo Civil e do art. 128, inc. I da Lei Complementar nº 80/94, seja feita a intimação pessoal da Defensora Pública que esta subscreve.

Termos em que, pede deferimento.

16 de agosto de 2024

Andrea Da Silva Lima
Defensor(a) Público(a)
9ª Defensoria da UNIDADE MARÍLIA

Giovanna Silva de Lima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DA SILVA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2024 às 11:20 , sob o número WMIA24800367840
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código R25oGWQT.

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estagiária de Pós-Graduação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DA SILVA LIMA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2024 às 11:20 , sob o número WMIA24800367840
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código R25oGWQT.

SP
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1000620-11.2015.8.26.0344**
Foro: **Foro de Marília**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: **19/08/2024 11:21:14**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vista à Defensoria Pública.**

Marilia (SP), 19 de Agosto de 2024

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/08/2024 às 11:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código jwNidXiN.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Sobre a impugnação da Defensoria Pública de fls. 503/504, manifeste-se exequente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, tornem (cls decisão).

Int...

Marilia, 20 de agosto de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 20/08/2024 às 13:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código d3kZ9RsS.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0636/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Sobre a impugnação da Defensoria Pública de fls. 503/504, manifeste-se exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem (cls decisão). Int..."

Marilia, 21 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/08/2024 às 00:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ytj81uS5.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0636/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/08/2024. Considera-se a data de publicação em 23/08/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Sobre a impugnação da Defensoria Pública de fls. 503/504, manifeste-se exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem (cls decisão). Int..."

Marília, 22 de agosto de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/08/2024 às 03:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9wsErK1H.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROC. Nº (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio de seu advogado que ao final subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que move em face de **ADÃO ALVES,** vem respeitosamente a presença de V.Exa., em atenção ao despacho de fls., apresentar sua **RÉPLICA,** pelos motivos de fato e direito à seguir aduzidos:

DA NEGATIVA GERAL

Trata-se de ação fundada em contrato bancário, onde foi concedido um crédito ao requerido, o qual foi inadimplido por ele..

Frustradas as tentativas de resolução amigável, não restou alternativa senão, o ingresso da presente demanda, a fim de que o requerente pudesse receber a quantia devida.

O requerido foi devidamente citado, apresentando sua defesa, alegando em suma negação geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2024 às 15:10 , sob o número WMIA24701898759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4X1kcvll.

Quanto ao valor do débito, não há qualquer irregularidade, como demonstrado nos cálculos juntados, uma vez que o contrato foi formulado dentro dos parâmetros legais.

Quanto ao imóvel penhorado, não foi alegado nenhuma matéria capaz de desfazer a penhora realizada.

Nomeado como curador especial em favor do requerido, sendo certo que este se manifestou na forma de negação geral.

Desta forma, reitera os pedidos elaborados na inicial para que o requerido seja condenado ao pagamento do débito atualizado, das custas e honorários advocatícios, bem como a manutenção da penhora realizada e posterior atos expropriatórios ao qual serão solicitados em momento oportuno.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 3 de setembro de 2024.

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP nº 415.384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/09/2024 às 15:10 , sob o número WMIA24701898759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4X1kcvll.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Ante a falta de comprovação de qualquer das hipóteses previstas no artigo 917 do CPC, rejeito a defesa da Defensoria Pública.

No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias, trazendo o valor atualizado do débito.

Intime-se.

Marilia, 04 de setembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 04/09/2024 às 11:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código fmSIsPhV.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0682/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a falta de comprovação de qualquer das hipóteses previstas no artigo 917 do CPC, rejeito a defesa da Defensoria Pública. No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias, trazendo o valor atualizado do débito. Intime-se."

Marilia, 4 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2024 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código eveDVd7S.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0682/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 05/09/2024. Considera-se a data de publicação em 06/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a falta de comprovação de qualquer das hipóteses previstas no artigo 917 do CPC, rejeito a defesa da Defensoria Pública. No mais, manifeste-se o exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias, trazendo o valor atualizado do débito. Intime-se."

Marília, 5 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/09/2024 às 01:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código jOiNPbKF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé **que decorreu o prazo legal sem que a parte exequente se manifestasse nos autos, em cumprimento ao despacho de fls. 511.** Nada Mais. Marilia, 11 de outubro de 2024. Eu, ___, Renato de Paula Oliveira Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DE PAULA OLIVEIRA NETO, liberado nos autos em 11/10/2024 às 11:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9vh4G1U9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção.
Int..

Marilia, 11 de outubro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 11/10/2024 às 14:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código f11FnBH6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0796/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção. Int.."

Marilia, 14 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2024 às 00:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código RCtsalO1.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0796/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/10/2024. Considera-se a data de publicação em 16/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se provocação pelo prazo de trinta(30)dias, sob pena de extinção. Int.."

Marília, 15 de outubro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/10/2024 às 01:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código W5ayempK.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA- SP

Processo nº (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio de seu advogado infra-assinado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** processo em epígrafe que move em face de **ADÃO ALVES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a memória discriminada do débito, atualizada até **31.10.2024**, cujo valor corresponde à quantia de **R$ 523.822,35 (quinhentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).**

Em tempo, requer a juntada de comprovante de pagamento de custas, para os devidos fins de direito.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 12 de novembro de 2024**.**

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP nº 415.384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qxJAQFUX.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - Atualização de calculo

Observação(ões):

TAXAS UTILIZADAS NO CALCULO:
- CORREÇÃO MONETÁRIA com base na variação do índice do TJ-SP;
- JUROS DE MORA à taxa de 12,00% ao ANO, debitados e capitalizados mensalmente;
- HONORARIOS ADVOCATICIOS a taxa de 10,000%

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.07.2020	SLD CALCULO ANTERIOR				-	-222.667,55			-222.667,55	**-222.667,55**
22.08.2020	Correção monetária				-	-694,85			-223.362,40	**-223.362,40**
22.08.2020	Juros de Mora				-	-1.552,30			-224.914,70	**-224.914,70**
22.09.2020	Correção monetária				-	-809,69			-225.724,39	**-225.724,39**
22.09.2020	Juros de Mora				-	-2.213,60			-227.937,99	**-227.937,99**
22.10.2020	Correção monetária				-	-1.983,06			-229.921,05	**-229.921,05**
22.10.2020	Juros de Mora				-	-2.181,67			-232.102,72	**-232.102,72**
22.11.2020	Correção monetária				-	-2.065,71			-234.168,43	**-234.168,43**
22.11.2020	Juros de Mora				-	-2.296,40			-236.464,83	**-236.464,83**
22.12.2020	Correção monetária				-	-2.246,41			-238.711,24	**-238.711,24**
22.12.2020	Juros de Mora				-	-2.265,08			-240.976,32	**-240.976,32**
22.01.2021	Correção monetária				-	-3.518,25			-244.494,57	**-244.494,57**
22.01.2021	Juros de Mora				-	-2.397,67			-246.892,24	**-246.892,24**
22.02.2021	Correção monetária				-	-666,61			-247.558,85	**-247.558,85**
22.02.2021	Juros de Mora				-	-2.427,72			-249.986,57	**-249.986,57**
22.03.2021	Correção monetária				-	-2.049,89			-252.036,46	**-252.036,46**
22.03.2021	Juros de Mora				-	-2.231,38			-254.267,84	**-254.267,84**
22.04.2021	Correção monetária				-	-2.186,70			-256.454,54	**-256.454,54**
22.04.2021	Juros de Mora				-	-2.514,96			-258.969,50	**-258.969,50**
22.05.2021	Correção monetária				-	-984,08			-259.953,58	**-259.953,58**
22.05.2021	Juros de Mora				-	-2.466,65			-262.420,23	**-262.420,23**
22.06.2021	Correção monetária				-	-2.519,23			-264.939,46	**-264.939,46**
22.06.2021	Juros de Mora				-	-2.598,16			-267.537,62	**-267.537,62**
22.07.2021	Correção monetária				-	-1.605,22			-269.142,84	**-269.142,84**
22.07.2021	Juros de Mora				-	-2.553,84			-271.696,68	**-271.696,68**
22.08.2021	Correção monetária				-	-2.771,30			-274.467,98	**-274.467,98**
22.08.2021	Juros de Mora				-	-2.691,61			-277.159,59	**-277.159,59**
22.09.2021	Correção monetária				-	-2.439,00			-279.598,59	**-279.598,59**
22.09.2021	Juros de Mora				-	-2.741,92			-282.340,51	**-282.340,51**

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 519

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9DOxWWQ9.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
22.10.2021	Correção monetária				-	-3.388,08			-285.728,59	**-285.728,59**
22.10.2021	Juros de Mora				-	-2.711,22			-288.439,81	**-288.439,81**
22.11.2021	Correção monetária				-	-3.345,90			-291.785,71	**-291.785,71**
22.11.2021	Juros de Mora				-	-2.861,44			-294.647,15	**-294.647,15**
22.12.2021	Correção monetária				-	-2.475,03			-297.122,18	**-297.122,18**
22.12.2021	Juros de Mora				-	-2.819,33			-299.941,51	**-299.941,51**
22.01.2022	Correção monetária				-	-2.189,57			-302.131,08	**-302.131,08**
22.01.2022	Juros de Mora				-	-2.962,89			-305.093,97	**-305.093,97**
22.02.2022	Correção monetária				-	-2.044,13			-307.138,10	**-307.138,10**
22.02.2022	Juros de Mora				-	-3.011,99			-310.150,09	**-310.150,09**
22.03.2022	Correção monetária				-	-3.101,50			-313.251,59	**-313.251,59**
22.03.2022	Juros de Mora				-	-2.773,35			-316.024,94	**-316.024,94**
22.04.2022	Correção monetária				-	-5.404,03			-321.428,97	**-321.428,97**
22.04.2022	Juros de Mora				-	-3.152,14			-324.581,11	**-324.581,11**
22.05.2022	Correção monetária				-	-3.375,64			-327.956,75	**-327.956,75**
22.05.2022	Juros de Mora				-	-3.111,91			-331.068,66	**-331.068,66**
22.06.2022	Correção monetária				-	-1.489,81			-332.558,47	**-332.558,47**
22.06.2022	Juros de Mora				-	-3.261,28			-335.819,75	**-335.819,75**
22.07.2022	Correção monetária				-	-2.082,08			-337.901,83	**-337.901,83**
22.07.2022	Juros de Mora				-	-3.206,28			-341.108,11	**-341.108,11**
22.08.2022	Correção monetária				-		2.046,65		-339.061,46	**-339.061,46**
22.08.2022	Juros de Mora				-	-3.325,05			-342.386,51	**-342.386,51**
22.09.2022	Correção monetária				-		1.061,40		-341.325,11	**-341.325,11**
22.09.2022	Juros de Mora				-	-3.347,25			-344.672,36	**-344.672,36**
22.10.2022	Correção monetária				-		1.102,95		-343.569,41	**-343.569,41**
22.10.2022	Juros de Mora				-	-3.260,06			-346.829,47	**-346.829,47**
22.11.2022	Correção monetária				-	-1.630,10			-348.459,57	**-348.459,57**
22.11.2022	Juros de Mora				-	-3.417,21			-351.876,78	**-351.876,78**
22.12.2022	Correção monetária				-	-1.337,13			-353.213,91	**-353.213,91**
22.12.2022	Juros de Mora				-	-3.351,57			-356.565,48	**-356.565,48**
22.01.2023	Correção monetária				-	-2.460,30			-359.025,78	**-359.025,78**
22.01.2023	Juros de Mora				-	-3.520,83			-362.546,61	**-362.546,61**
22.02.2023	Correção monetária				-	-1.667,71			-364.214,32	**-364.214,32**
22.02.2023	Juros de Mora				-	-3.571,72			-367.786,04	**-367.786,04**
22.03.2023	Correção monetária				-	-2.831,95			-370.617,99	**-370.617,99**
22.03.2023	Juros de Mora				-	-3.281,23			-373.899,22	**-373.899,22**
22.04.2023	Correção monetária				-	-2.392,95			-376.292,17	**-376.292,17**
22.04.2023	Juros de Mora				-	-3.690,16			-379.982,33	**-379.982,33**

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 520

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9DOxWWQ9.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - Atualização de calculo

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
22.05.2023	Correção monetária				-	-2.013,91			-381.996,24	**-381.996,24**
22.05.2023	Juros de Mora				-	-3.624,68			-385.620,92	**-385.620,92**
22.06.2023	Correção monetária				-	-1.388,23			-387.009,15	**-387.009,15**
22.06.2023	Juros de Mora				-	-3.795,26			-390.804,41	**-390.804,41**
22.07.2023	Correção monetária				-		390,80		-390.413,61	**-390.413,61**
22.07.2023	Juros de Mora				-	-3.704,55			-394.118,16	**-394.118,16**
22.08.2023	Correção monetária				-		354,71		-393.763,45	**-393.763,45**
22.08.2023	Juros de Mora				-	-3.861,49			-397.624,94	**-397.624,94**
22.09.2023	Correção monetária				-	-795,25			-398.420,19	**-398.420,19**
22.09.2023	Juros de Mora				-	-3.907,16			-402.327,35	**-402.327,35**
22.10.2023	Correção monetária				-	-442,56			-402.769,91	**-402.769,91**
22.10.2023	Juros de Mora				-	-3.821,80			-406.591,71	**-406.591,71**
22.11.2023	Correção monetária				-	-487,91			-407.079,62	**-407.079,62**
22.11.2023	Juros de Mora				-	-3.992,08			-411.071,70	**-411.071,70**
22.12.2023	Correção monetária				-	-411,07			-411.482,77	**-411.482,77**
22.12.2023	Juros de Mora				-	-3.904,47			-415.387,24	**-415.387,24**
22.01.2024	Correção monetária				-	-2.284,63			-417.671,87	**-417.671,87**
22.01.2024	Juros de Mora				-	-4.095,95			-421.767,82	**-421.767,82**
22.02.2024	Correção monetária				-	-2.404,07			-424.171,89	**-424.171,89**
22.02.2024	Juros de Mora				-	-4.159,70			-428.331,59	**-428.331,59**
22.03.2024	Correção monetária				-	-3.469,49			-431.801,08	**-431.801,08**
22.03.2024	Juros de Mora				-	-3.960,07			-435.761,15	**-435.761,15**
22.04.2024	Correção monetária				-	-827,94			-436.589,09	**-436.589,09**
22.04.2024	Juros de Mora				-	-4.281,47			-440.870,56	**-440.870,56**
22.05.2024	Correção monetária				-	-1.631,22			-442.501,78	**-442.501,78**
22.05.2024	Juros de Mora				-	-4.198,81			-446.700,59	**-446.700,59**
22.06.2024	Correção monetária				-	-2.054,82			-448.755,41	**-448.755,41**
22.06.2024	Juros de Mora				-	-4.400,78			-453.156,19	**-453.156,19**
22.07.2024	Correção monetária				-	-1.132,89			-454.289,08	**-454.289,08**
22.07.2024	Juros de Mora				-	-4.310,65			-458.599,73	**-458.599,73**
22.08.2024	Correção monetária				-	-1.192,36			-459.792,09	**-459.792,09**
22.08.2024	Juros de Mora				-	-4.509,01			-464.301,10	**-464.301,10**
22.09.2024	Correção monetária				-		650,02		-463.651,08	**-463.651,08**
22.09.2024	Juros de Mora				-	-4.546,86			-468.197,94	**-468.197,94**
22.10.2024	Correção monetária				-	-2.247,35			-470.445,29	**-470.445,29**

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 521

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9DOxWWQ9.

Demonstrativo de Conta Vinculada

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
22.10.2024	Juros de Mora				-	-4.463,96			-474.909,25	**-474.909,25**
31.10.2024	Juros de Mora				-	-1.347,43			-476.256,68	**-476.256,68**
31.10.2024	Honorários Advocatícios				-	-47.625,67			-523.882,35	**-523.882,35**

Saldo Devedor em 31.10.2024 -523.882,35

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	31.07.2020	73,2705	
TJ-SP	22.10.2020	74,5004	
TJ-SP	22.01.2021	76,9853	
TJ-SP	22.04.2021	78,4955	
TJ-SP	22.07.2021	80,0275	
TJ-SP	22.10.2021	82,5339	
TJ-SP	22.01.2022	84,8072	
TJ-SP	22.04.2022	87,7037	
TJ-SP	22.07.2022	89,5664	
TJ-SP	22.10.2022	88,4690	
TJ-SP	22.01.2023	89,8382	
TJ-SP	22.04.2023	91,5285	
TJ-SP	22.07.2023	92,2525	
TJ-SP	22.10.2023	92,4554	
TJ-SP	22.01.2024	93,1685	
TJ-SP	22.04.2024	94,6380	
TJ-SP	22.07.2024	95,6637	
TJ-SP	22.10.2024	96,2379	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.08.2020	73,5929	
TJ-SP	22.11.2020	75,1635	
TJ-SP	22.02.2021	77,1932	
TJ-SP	22.05.2021	78,7938	
TJ-SP	22.08.2021	80,8438	
TJ-SP	22.11.2021	83,4912	
TJ-SP	22.02.2022	85,3754	
TJ-SP	22.05.2022	88,6158	
TJ-SP	22.08.2022	89,0290	
TJ-SP	22.11.2022	88,8848	
TJ-SP	22.02.2023	90,2515	
TJ-SP	22.05.2023	92,0136	
TJ-SP	22.08.2023	92,1695	
TJ-SP	22.11.2023	92,5663	
TJ-SP	22.02.2024	93,6996	
TJ-SP	22.05.2024	94,9882	
TJ-SP	22.08.2024	95,9124	
TJ-SP	31.10.2024	96,2379	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
TJ-SP	22.09.2020	73,8579	
TJ-SP	22.12.2020	75,8775	
TJ-SP	22.03.2021	77,8262	
TJ-SP	22.06.2021	79,5502	
TJ-SP	22.09.2021	81,5552	
TJ-SP	22.12.2021	84,1926	
TJ-SP	22.03.2022	86,2291	
TJ-SP	22.06.2022	89,0145	
TJ-SP	22.09.2022	88,7530	
TJ-SP	22.12.2022	89,2226	
TJ-SP	22.03.2023	90,9464	
TJ-SP	22.06.2023	92,3448	
TJ-SP	22.09.2023	92,3538	
TJ-SP	22.12.2023	92,6589	
TJ-SP	22.03.2024	94,4586	
TJ-SP	22.06.2024	95,4251	
TJ-SP	22.09.2024	95,7781	

Legenda:

TJ-SP = Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Cálculo = 3545543

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 522

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9DOxWWQ9.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024091122574209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	012ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	434-1

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADAO ALVES - Cumprimento de sentença - 2014/0233632-001	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	353651174007	143410000000	000001912097

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024091122574209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	012ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	434-1

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADAO ALVES - Cumprimento de sentença - 2014/0233632-001	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	353651174007	143410000000	000001912097

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024091122574209

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	012ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	434-1

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADAO ALVES - Cumprimento de sentença - 2014/0233632-001	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	353651174007	143410000000	000001912097

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código DKJbtFPY.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/11/2024 - PORTAL JURIDICO - 13:55:19
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00141-4
==========
CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86800000000-0 35365117400-7
14341000000-0 00000191209-7
DATA DO PAGAMENTO 12.09.2024
VALOR TOTAL 35,36

AUTENTICACAO SISBB:
C.ECF.71F.0A7.AFB.0DA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/11/2024 às 17:53 , sob o número WMIA24702418220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código f7PI9GBW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Fls. 518/524: esclareça o exequente, no prazo de 15 dias, o que pretende em prosseguimento ao feito.

Int...

Marilia, 18 de novembro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 18/11/2024 às 15:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dzlDW2EQ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0902/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 518/524: esclareça o exequente, no prazo de 15 dias, o que pretende em prosseguimento ao feito. Int..."

Marilia, 19 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/11/2024 às 00:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código eyORGLix.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0902/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/11/2024. Considera-se a data de publicação em 22/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 518/524: esclareça o exequente, no prazo de 15 dias, o que pretende em prosseguimento ao feito. Int..."

Marília, 20 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/11/2024 às 01:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dduyovPs.

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300
www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S.A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em epígrafe, proposta em face de **ADÃO ALVES,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., Diante do exposto, requerer: a concessão de dilação de prazo de 15 dias, para a prática dos atos necessários ao regular andamento do feito.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

NEI CALDERON **REINALDO VAZ DA SILVA**
OAB/ SP nº 114.904 **OAB/SP nº 415.384**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/12/2024 às 17:06 , sob o número WMIA24702678906
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código AouPUPZC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Defiro a dilação do prazo de mais 15 (quinze) dias, para o requerente manifestar-se.

Int...

Marilia, 09 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 09/01/2025 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ZmSkFaVe.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0010/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a dilação do prazo de mais 15 (quinze) dias, para o requerente manifestar-se. Int..."

Marilia, 10 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/01/2025 às 00:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Ab64VcJH.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0010/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/01/2025. Considera-se a data de publicação em 21/01/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a dilação do prazo de mais 15 (quinze) dias, para o requerente manifestar-se. Int..."

Marília, 13 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/01/2025 às 01:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código VC4enWL4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação da exequente acerca do despacho de fls. 529. Nada Mais. Marilia, 21 de fevereiro de 2025. Eu, ___, Marcelo Takashi Uekita, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO TAKASHI UEKITA, liberado nos autos em 21/02/2025 às 13:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código dGpEUeGX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se.

Marilia, 21 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 21/02/2025 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código sqnGW7ES.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0136/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marilia, 24 de fevereiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/02/2025 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código xgoEAHtD.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0136/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/02/2025. Considera-se a data de publicação em 26/02/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento do feito, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Marília, 25 de fevereiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/02/2025 às 03:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código QlgC3p7Y.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

PROCESSO Nº 1000620-11.2015.8.26.0344/01

BANCO DO BRASIL S/A, por seus advogados que estas subscrevem, nos autos da **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** processo em epígrafe, que move em face de **ADÃO ALVES,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a negativação do nome dos executados via sistema SERASAJUD.

Por tanto, informar que qualquer proposta de acordo para quitação de débito deverá ser enviada ao e-mail – mferlin@rochacalderon.com.br mcorreia@rochacalderon.com.br - A/C: Drs. Marco Ferlin e Magri Correia (informando todos os dados do processo e a proposta efetiva), que será levada para apreciação do setor competente desta Instituição.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo, 03 de abril de 2025.

SIGA: (149) NPJ: 2014/0233632-000 ID_PROCESSO: 862712 ID_PUBLICACAO: 39170627

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2025 às 18:59 , sob o número WMIA25700612097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OUP95rrp.

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP nº 415.384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/04/2025 às 18:59 , sob o número WMIA25700612097
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OUP95rrp.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARÍLIA - SP

Processo n. º 1000620-11.2015.8.26.0344 (01)

BANCO DO BRASIL S.A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em epígrafe, proposta em face de **ADAO ALVES,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls., requerer a realização de penhora *"online"*, via sistema SISBAJUD, de qualquer valor em depósito ou aplicação financeira constante das contas bancárias de titularidade do executado até o limite do valor atualizado, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil.

Cumpre informar que as custas foram juntadas às fls. 523/524.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 3 de abril de 2025.

NEI CALDERON **OAB/SP nº 114.904**

REINALDO VAZ DA SILVA **OAB/SP nº 415.384**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/04/2025 às 10:31 , sob o número WMIA25700613441
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código OOOi7Moc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

De acordo com os Provimentos CSM nº 1864/2011 e 2684/2023, providencie o interessado o depósito da **taxa/complementação da taxa de fls. 523/524**, referente a serviço para **pesquisa de bens/inclusão no cadastro de inadimplentes** pelo sistemas abaixo, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), atentando-se que tal valor deverá ser recolhido por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, informando-se o código 434-1, no prazo de 15 dias.

Em igual prazo, traga, ainda, o valor atualizado do débito.

- SISBAJUD (1 UFESP para bloqueio simples e, 3 UFESP para ordem de bloqueio reiterada (cada 30 dias);

-SERASAJUD (1 UFESP).

Int.

Marilia, 08 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 08/04/2025 às 16:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 0AuSdqQX.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0288/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. De acordo com os Provimentos CSM nº 1864/2011 e 2684/2023, providencie o interessado o depósito da taxa/complementação da taxa de fls. 523/524, referente a serviço para pesquisa de bens/inclusão no cadastro de inadimplentes pelo sistemas abaixo, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), atentando-se que tal valor deverá ser recolhido por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, informando-se o código 434-1, no prazo de 15 dias. Em igual prazo, traga, ainda, o valor atualizado do débito. - SISBAJUD (1 UFESP para bloqueio simples e, 3 UFESP para ordem de bloqueio reiterada (cada 30 dias); -SERASAJUD (1 UFESP). Int."

Marilia, 9 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/04/2025 às 00:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 4NrSD3xE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0288/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/04/2025. Considera-se a data de publicação em 11/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Nei Calderon (OAB 114904/SP)

Teor do ato: "Vistos. De acordo com os Provimentos CSM nº 1864/2011 e 2684/2023, providencie o interessado o depósito da taxa/complementação da taxa de fls. 523/524, referente a serviço para pesquisa de bens/inclusão no cadastro de inadimplentes pelo sistemas abaixo, através da Guia do Fundo de Despesas do TJSP (FEDTJ), atentando-se que tal valor deverá ser recolhido por cada CPF/CNPJ a ser pesquisado, informando-se o código 434-1, no prazo de 15 dias. Em igual prazo, traga, ainda, o valor atualizado do débito. - SISBAJUD (1 UFESP para bloqueio simples e, 3 UFESP para ordem de bloqueio reiterada (cada 30 dias); -SERASAJUD (1 UFESP). Int."

Marília, 10 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/04/2025 às 01:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código x0sqvSIg.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o exequente se manifestasse nos autos. Nada Mais. Marilia, 23 de maio de 2025. Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 23/05/2025 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código N8DCj2sc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias sob pena de arquivamento.
Int.

Marilia, 23 de maio de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 23/05/2025 às 18:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código KrTnTEHh.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0417/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias sob pena de arquivamento. Int."

Marilia, 24 de maio de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/05/2025 às 16:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código GKLFRGvi.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/05/2025
Certidão de publicação 293158
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/05/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

ADV: Nei Calderon (OAB 114904/SP) Processo 1000620-11.2015.8.26.0344 - Cumprimento de sentença - Exeqte: B. do B. S. - Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias sob pena de arquivamento. Int.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wyKMz7l6xOsvkLlcyTKB8O7REJaAPk/certidao
Código da certidão: wyKMz7l6xOsvkLlcyTKB8O7REJaAPk

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/05/2025
Certidão de publicação 293158
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/05/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

ADV: Nei Calderon (OAB 114904/SP) Processo 1000620-11.2015.8.26.0344 - Cumprimento de sentença - Exeqte: B. do B. S. - Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias sob pena de arquivamento. Int.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wyKMz7l6xOsvkLlcyTKB8O7REJaAPk/certidao
Código da certidão: wyKMz7l6xOsvkLlcyTKB8O7REJaAPk

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 26/05/2025
Certidão de publicação 293158
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 26/05/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

ADV: Nei Calderon (OAB 114904/SP) Processo 1000620-11.2015.8.26.0344 - Cumprimento de sentença - Exeqte: B. do B. S. - Aguarde-se manifestação pelo prazo de trinta (30) dias sob pena de arquivamento. Int.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wyKMz7l6xOsvkLlcyTKB8O7REJaAPk/certidao
Código da certidão: wyKMz7l6xOsvkLlcyTKB8O7REJaAPk

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação do(s) interessado(s). Nada Mais. Marilia, 22 de julho de 2025. Eu, ___, Gisele Cristina Alves Ricz Badona, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISELE CRISTINA ALVES RICZ BADONA, liberado nos autos em 22/07/2025 às 19:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código STyA6cCT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a) Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução.

Arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613).

Int.

Marilia, 22 de julho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 23/07/2025 às 12:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 2zJ8fYSc.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0777/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução. Arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). Int."

Marilia, 23 de julho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/07/2025 às 13:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código uTyRLKRM.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 24/07/2025
Certidão de publicação 95734
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 24/07/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): B. DO B. S.
Advogado(a): NEI CALDERON - OAB SP - 114904

Teor da Comunicação

Processo 1000620-11.2015.8.26.0344/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - Vistos. Diante das diligências realizadas e, considerando a falta de localização de bens penhoráveis para garantia do débito, declaro frustrada a execução. Arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). Int. - ADV: NEI CALDERON (OAB 114904/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/JDEM7aXY8GsL9MlUrTVzeLwZoWe2dL/certidao
Código da certidão: JDEM7aXY8GsL9MlUrTVzeLwZoWe2dL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO DE CUSTAS E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, após compulsar os presentes autos, verifiquei que, até o momento, não há custas em aberto e procedi ao seu arquivamento provisório. Nada Mais. Marilia, 28 de julho de 2025. Eu, ___, Marcos Antonio Avila, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

505600 - Certidão de Cartório - CUSTAS - Certidão e Arquivamento – Cível - 61613

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO AVILA, liberado nos autos em 28/07/2025 às 07:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código hwpMWHr6.

Rocha, Calderon
e Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARILIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S.A., por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, que move em face de **ADAO ALVES**, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, manifestarse nos seguintes termos.

Nobre Magristrado, analisando aos autos, este patrono constatou que já houive penhora de um bem imóvel, bem como já houve a respectiva intimação do executado por edital em relação a penhora realizada.

Assim, com o objetivo de dar total prosseguimento da ação, requer-se a avaliação do bem imóvel penhorado pelo senhor oficial de justiça, nos termos do artigo 870 do Código de Processo Civil.

Termos em que,
Requer deferimento.
São Paulo, 12 de setembro de 2025.

NEI CALDERON
OAB/SP 114.904

SIGA: 41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON DE CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2025 às 15:38 , sob o número WMIA25701754820
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código EGIZwSaK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, N 110, Marilia-SP - CEP 17519-902
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

Pedido de desarquivamento: Providencie o subscritor o recolhimento da taxa de desarquivamento no valor de R$44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 1,212 UFESP, nos termos da Lei nº 11.608/2003, com redação alterada pela Lei nº 16.897/2018, através da emissão de Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça – FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil (formulários – São Paulo).

Prazo: 30 dias.
Int.

Marilia, 15 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 15/09/2025 às 14:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código HLX6yp3l.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1143/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Pedido de desarquivamento: Providencie o subscritor o recolhimento da taxa de desarquivamento no valor de R$44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 1,212 UFESP, nos termos da Lei nº 11.608/2003, com redação alterada pela Lei nº 16.897/2018, através da emissão de Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil (formulários - São Paulo). Prazo: 30 dias. Int."

Marilia, 15 de setembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 15/09/2025 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código qoByBQqT.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 16/09/2025
Certidão de publicação 112849
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 16/09/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): B. DO B. S.
Advogado(a): NEI CALDERON - OAB SP - 114904

Teor da Comunicação

Processo 1000620-11.2015.8.26.0344/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - Vistos. Pedido de desarquivamento: Providencie o subscritor o recolhimento da taxa de desarquivamento no valor de R$44,86 (quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 1,212 UFESP, nos termos da Lei nº 11.608/2003, com redação alterada pela Lei nº 16.897/2018, através da emissão de Guia do Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça - FEDTJ, utilizando-se o código 206-2, diretamente no sítio do Banco do Brasil (formulários - São Paulo). Prazo: 30 dias. Int. - ADV: NEI CALDERON (OAB 114904/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/X21azVq6wOsg1gVUKTyPvJ26AKmGWl/certidao
Código da certidão: X21azVq6wOsg1gVUKTyPvJ26AKmGWl

Rua Dom José de Barros, 264 - 2º andar
São Paulo/SP - CEP: 01038-000
+55 11 3357-2300
www.rochacalderon.com.br

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MARÍLIA – SP.

Processo Nº 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S.A., por intermédio de seu advogado infra-assinado, nos autos do **Procedimento Comum,** processo em epígrafe que move em face de **ADÃO ALVES,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a memória discriminada do débito, atualizada até **30/09/2025,** cujo valor corresponde à quantia de **R$ 542.167,06**

(QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS.)

Para tanto, requer a juntada do comprovante de pagamento de custas, para os devidos fins de direito.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

NEI CALDERON
OAB/SP nº 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA
OAB/SP 415.384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 19:07 , sob o número WMIA25701892298
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código LBDTGjuO.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - Atualização de cálculo

Observação(ões):
TAXAS UTILIZADAS NO CÁLCULO:
- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA com base na variação do FACP, debitada e capitalizada mensalmente.
- HONORÁRIOS à taxa de 10,000%.

Data	Histórico / Documento	Extrato de normalidade				Extrato de inadimplemento				Saldo geral
		Débito	Crédito	Transferência	Saldo	Débito	Crédito	Transferência	Saldo	
31.05.2023	SALDO CALCULO ANTERIOR				-	-330.480,32			-330.480,32	**-330.480,32**
30.06.2023	Comissão de permanência				-	-5.234,04			-335.714,36	**-335.714,36**
31.07.2023	Comissão de permanência				-	-5.258,15			-340.972,51	**-340.972,51**
31.08.2023	Comissão de permanência				-	-5.654,53			-346.627,04	**-346.627,04**
30.09.2023	Comissão de permanência				-	-5.363,46			-351.990,50	**-351.990,50**
31.10.2023	Comissão de permanência				-	-1.406,48			-353.396,98	**-353.396,98**
30.11.2023	Comissão de permanência				-	-4.852,50			-358.249,48	**-358.249,48**
31.12.2023	Comissão de permanência				-	-5.288,64			-363.538,12	**-363.538,12**
31.01.2024	Comissão de permanência				-	-5.046,52			-368.584,64	**-368.584,64**
29.02.2024	Comissão de permanência				-	-4.761,77			-373.346,41	**-373.346,41**
31.03.2024	Comissão de permanência				-	-5.237,09			-378.583,50	**-378.583,50**
30.04.2024	Comissão de permanência				-	-4.965,02			-383.548,52	**-383.548,52**
31.05.2024	Comissão de permanência				-	-5.076,26			-388.624,78	**-388.624,78**
30.06.2024	Comissão de permanência				-	-5.236,19			-393.860,97	**-393.860,97**
31.07.2024	Comissão de permanência				-	-5.251,82			-399.112,79	**-399.112,79**
31.08.2024	Comissão de permanência				-	-5.728,89			-404.841,68	**-404.841,68**
30.09.2024	Comissão de permanência				-	-5.142,37			-409.984,05	**-409.984,05**
31.10.2024	Comissão de permanência				-	-5.847,32			-415.831,37	**-415.831,37**
30.11.2024	Comissão de permanência				-	-5.639,78			-421.471,15	**-421.471,15**
31.12.2024	Comissão de permanência				-	-5.676,12			-427.147,27	**-427.147,27**
31.01.2025	Comissão de permanência				-	-6.506,13			-433.653,40	**-433.653,40**
28.02.2025	Comissão de permanência				-	-6.459,16			-440.112,56	**-440.112,56**
31.03.2025	Comissão de permanência				-	-6.478,22			-446.590,78	**-446.590,78**
30.04.2025	Comissão de permanência				-	-6.902,48			-453.493,26	**-453.493,26**
31.05.2025	Comissão de permanência				-	-7.771,07			-461.264,33	**-461.264,33**
30.06.2025	Comissão de permanência				-	-6.988,51			-468.252,84	**-468.252,84**
31.07.2025	Comissão de permanência				-	-8.330,14			-476.582,98	**-476.582,98**
31.08.2025	Comissão de permanência				-	-8.309,99			-484.892,97	**-484.892,97**
30.09.2025	Comissão de permanência				-	-7.986,18			-492.879,15	**-492.879,15**
30.09.2025	Honorários Advocatícios				-	-49.287,91			-542.167,06	**-542.167,06**

Saldo Devedor em 30.09.2025 -542.167,06

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.05.2023	488,7841	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	30.06.2023	496,5253	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.07.2023	504,3022	

fls. 558

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 19:07 , sob o número WMIA25701892298
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bXdYZsuF.

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 559

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 19:07 , sob o número WMIA25701892298
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bXdYZsuF.

Demonstrativo de Conta Vinculada

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

Cliente	CPF / CNPJ	Operação / Finalidade
ADAO ALVES	015.139.928-05	00000000814393135 - Atualização de cálculo

Taxas utilizadas no cálculo de inadimplência

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.08.2023	512,6653	
CP	30.11.2023	529,8550	
CP	29.02.2024	552,1835	
CP	31.05.2024	574,7804	
CP	31.08.2024	598,7654	
CP	30.11.2024	623,3606	
CP	28.02.2025	650,9314	
CP	31.05.2025	682,2151	
CP	31.08.2025	717,1621	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	30.09.2023	520,5979	
CP	31.12.2023	537,6770	
CP	31.03.2024	559,9293	
CP	30.06.2024	582,5248	
CP	30.09.2024	606,3710	
CP	31.12.2024	631,7556	
CP	31.03.2025	660,5128	
CP	30.06.2025	692,5512	
CP	30.09.2025	728,9738	

Descrição	Data	Taxa	Obs.
CP	31.10.2023	522,6781	
CP	31.01.2024	545,1408	
CP	30.04.2024	567,2726	
CP	31.07.2024	590,2923	
CP	31.10.2024	615,0193	
CP	31.01.2025	641,3782	
CP	30.04.2025	670,7216	
CP	31.07.2025	704,8716	

Legenda:

CP = Comissão de Permanência
Cálculo = 3797688

BB Tecnologia e Serviços, por representação estabelecida em contrato de prestação de serviços

fls. 560

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 19:07 , sob o número WMIA25701892298
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código bXdYZsuF.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025082819200308
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	012ª Vara de Marília	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X Adão Alves - Cumprimento de sentença - 2014/0233632-000	44,87
	Total 44,87

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Abr/2025 - SISBB 25107 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	448751174009	120620000008	000001913085

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025082819200308
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	012ª Vara de Marília	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X Adão Alves - Cumprimento de sentença - 2014/0233632-000	44,87
	Total 44,87

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Abr/2025 - SISBB 25107 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	448751174009	120620000008	000001913085

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2025082819200308
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	012ª Vara de Marília	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X Adão Alves - Cumprimento de sentença - 2014/0233632-000	44,87
	Total 44,87

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Abr/2025 - SISBB 25107 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001	448751174009	120620000008	000001913085

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 19:07 , sob o número WMIA25701892298
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código knFTTxrD.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/09/2025  -    PORTAL JURIDICO    -   12:43:43
          OUVIDORIA BB  0800 729 5678
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00223-2
================================================
         CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS   86860000000-1   44875117400-9
          12062000000-8   00000191308-5
DATA DO PAGAMENTO                     29.08.2025
VALOR TOTAL                                44,87
------------------------------------------------
               AUTENTICACAO SISBB:
             2.20B.606.668.BFB.B97
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 19:07 , sob o número WMIA25701892298
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código R4ail0bh.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
CEP: 17519-902 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Diante do recolhimento da taxa, desarquivem-se os autos.
No mais, aguarde-se a manifestação do requerente pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Nada sendo requerido, tornem ao arquivo.
Int...

Marilia, 02 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver providenciado o desarquivamento dos autos, conforme determinado. Sandra Mara Gomes de Moraes Augusto. Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILBERTO FERREIRA DA ROCHA, liberado nos autos em 02/10/2025 às 13:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ko1BtQSB.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1280/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Diante do recolhimento da taxa, desarquivem-se os autos. No mais, aguarde-se a manifestação do requerente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada sendo requerido, tornem ao arquivo. Int..."

Marilia, 2 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/10/2025 às 14:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código MgbSLDIP.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 03/10/2025
Certidão de publicação 90805
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 03/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): B. DO B. S.
Advogado(a): NEI CALDERON - OAB SP - 114904

Teor da Comunicação

Processo 1000620-11.2015.8.26.0344/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - Vistos. Diante do recolhimento da taxa, desarquivem-se os autos. No mais, aguarde-se a manifestação do requerente pelo prazo de 30 (trinta) dias. Nada sendo requerido, tornem ao arquivo. Int... - ADV: NEI CALDERON (OAB 114904/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/VMlJ3NoYG7sAnJ2iVTp5d42YLzE4gO/certidao
Código da certidão: VMlJ3NoYG7sAnJ2iVTp5d42YLzE4gO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, n 110, ., Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14) 3433-2233, Marilia-SP - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a parte interessada se manifestasse nos autos, motivo pelo qual encaminhei os autos para a fila de processos arquivados, conforme despacho de fls. 563. Nada Mais. Marilia, 25 de novembro de 2025. Eu, ___, Marcos Aurelio Rogue, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS AURELIO ROGUE, liberado nos autos em 25/11/2025 às 13:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código faTqoHG2.

Rocha, Calderon
e Advogados Associados

www.rochacalderon.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª. VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MARILIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 1000620-11.2015.8.26.0344

BANCO DO BRASIL S/A, por seu advogado subscritor desta, nos autos da **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** que promove em face de **ADAO ALVES**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que a alienação do imóvel penhorado por iniciativa particular, possibilitando assim o prosseguimento do feito.

Requer ainda o desarquivamento do processo em epigrafe para os devidos fins de direito, bem como requer a concessão de um prazo de 10 (dez) dias para a juntada das custas de desarquivamento.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

NEI CALDERON
OAB/SP 114.904

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON DE CAMPOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/02/2026 às 14:56 , sob o número WMIA26700246490
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Imuq5uBp.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
RUA LOURIVAL FREIRE, 110, Marilia-SP - CEP 17519-050
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Ferreira da Rocha**

Vistos.

1) Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo requerido.

2) Findo o sobrestamento, intime-se, por ato ordinatório, a parte exequente para manifestação em prosseguimento, no prazo de 15 dias.

3) No silêncio, aguarde-se pelo prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.

4) Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, independentemente de nova determinação, diante das diligências realizadas e considerando a falta de localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613).

5) Intime-se.

Marilia, 05 de março de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Rocha, liberado nos autos em 05/03/2026 às 16:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 3v0fD9zp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0451/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. 1) Defiro o sobrestamento do feito pelo prazo requerido. 2) Findo o sobrestamento, intime-se, por ato ordinatório, a parte exequente para manifestação em prosseguimento, no prazo de 15 dias. 3) No silêncio, aguarde-se pelo prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento. 4) Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, independentemente de nova determinação, diante das diligências realizadas e considerando a falta de localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos, nos termos do art. 921, III do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). 5) Intime-se."

Marilia, 5 de março de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/03/2026 às 17:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código UDxFq6BA.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 06/03/2026
Certidão de publicação 159253
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 06/03/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): B.
Advogado(a): NEI CALDERON - OAB SP - 114904

Teor da Comunicação

Processo 1000620-11.2015.8.26.0344/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - Vistos. 1) Defiro o so brestamento do feito pelo prazo requerido. 2) Findo o sobrestamento, intime-se, por ato ordinatório, a parte exequente p ara manifestação em prosseguimento, no prazo de 15 dias. 3) No silêncio, aguarde-se pelo prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento. 4) Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação, independentemente de nova determinação, dian te das diligências realizadas e considerando a falta de localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos, nos termo s do art. 921, III do CPC, anotando-se no SAJ a suspensão da ação (cód. 61613). 5) Intime-se. - ADV: NEI CALDERO N (OAB 114904/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Lko4Pw16XBsD49AhoTGjdwjYbAKq5V/certidao
Código da certidão: Lko4Pw16XBsD49AhoTGjdwjYbAKq5V

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL -DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

PROCESSO Nº (1000620-11.2015.8.26.0344) (01)

BANCO DO BRASIL S.A, por seu advogado que esta subscreve, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** processo em epígrafe, proposta em face de **ADAO ALVES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., requerer a juntada do comprovante de custas de desarquivamento, a fim de possibilitar o prosseguimento da ação.

Tendo em vista que homologada a avaliação fls., requer que o bem seja levado em hasta publica eletrônica, pelo Gestor Leiloeiro abaixo relacionada.

Destarte, nos termos do Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e com fulcro no artigo 879 e no 883 do novo Código de Processo Cível, o exequente indica para a prestação de serviços profissionais especializados, relativos à realização de Leilão Judicial o **Leiloeiro Oficial Sr. Uilian Aparecido da Silva – JUCESP nº 958** com portal **"GOLD LEILÕES"**, com sede à Rua Peixoto Werneck, 330, Parque Artur Alvim, São Paulo-SP, CEP 03568-060, fones: (11) 2741-9515 e 2741-9946, site: www.leiloesgold.com.br / www.goldleiloes.com.br e-mail: contato@leiloesgold.com.br, NOMEADO como Leiloeiro da praça em comento.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 18 de março de 2026.

NEI CALDERON

OAB/SP N. 114.904

REINALDO VAZ DA SILVA

OAB/SP 415.384

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/03/2026 às 12:31 , sob o número WMIA26700367727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código nelvLaEy.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20251217125058

Poder Judiciário SPA Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2° Foro de Marília	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADÃO ALVES - ação de cobrança - 2014/0233632-000	44,87
	Total 44,87

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	448751174009	120620000008	000001910582

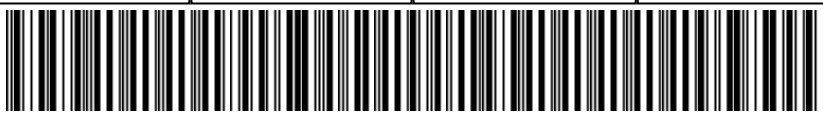

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20251217125058
Poder Judiciário SPA Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2° Foro de Marília	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADÃO ALVES - ação de cobrança - 2014/0233632-000	44,87
	Total 44,87

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	448751174009	120620000008	000001910582

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20251217125058
Poder Judiciário SPA Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2° Foro de Marília	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADÃO ALVES - ação de cobrança - 2014/0233632-000	44,87
	Total 44,87

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	448751174009	120620000008	000001910582

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/03/2026 às 12:31 , sob o número WMIA26700367727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código Q5IIFNYh.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2026 - PORTAL JURIDICO - 19:48:55
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00223-2
==========
CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86830000000-6 44875117400-9
12062000000-8 00000191058-2
DATA DO PAGAMENTO 17.12.2025
VALOR TOTAL 44,87

AUTENTICACAO SISBB:
C.C06.F47.EED.715.2D5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/03/2026 às 12:31 , sob o número WMIA26700367727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código p2o2uesx.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026030515400557

Poder Judiciário SPA Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2ª VARA DE MARÍLIA	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADAO ALVES - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 2014/0233632-001	2,13
	Total 2,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	021351174004	120620000008	000001915576

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026030515400557
Poder Judiciário SPA Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2ª VARA DE MARÍLIA	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADAO ALVES - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 2014/0233632-001	2,13
	Total 2,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	021351174004	120620000008	000001915576

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026030515400557
Poder Judiciário SPA Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A			00.000.000/0001-91

Nº do processo	Unidade	CEP
10006201120158260344	2ª VARA DE MARÍLIA	01013-001

Endereço	Código
RUA 15 DE NOVEMBRO,111 - CENTRO - SP	206-2

Histórico	Valor
BANCO DO BRASIL S/A X ADAO ALVES - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 2014/0233632-001	2,13
	Total 2,13

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÂO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868700000003	021351174004	120620000008	000001915576

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/03/2026 às 12:31 , sob o número WMIA26700367727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pQqUkeHy.

Comprovante de Pagamento de Título/Boleto/Guia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2026 - PORTAL JURIDICO - 19:49:32
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BANCO DO BRASIL S A
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91
AGENCIA: 00141-4
==========
CONVENIO TJSP - CUSTAS FEDTJ
CODIGO DE BARRAS 86870000000-3 02135117400-4
12062000000-8 00000191557-6
DATA DO PAGAMENTO 06.03.2026
VALOR TOTAL 2,13

AUTENTICACAO SISBB:
4.19D.1BD.0F0.746.71F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NEI CALDERON e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/03/2026 às 12:31 , sob o número WMIA26700367727
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YaEWQXKb.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, 110, Sala 05, Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14) 3311-1139, Marilia-SP - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe - Assunto	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz de Direito: Dr. **Gilberto Ferreira da Rocha.**

Nomeio o Dr. **Daniel Melo Cruz**, JUCESP Nº 1125, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- www.lancejudicial.com.br – Telefones (11) 30030577- fixo comercial e, (11) 959005000- celular comercial, e-mail contato@grupolance.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, **informando que o edital deverá ser encaminhado por peticionamento eletrônico.**

O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias.

No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.grupolance.com.br/, nos quais serão captados os lances.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

Consigno que não será devida comissão do leiloeiro se frustrada a arrematação por

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Rocha, liberado nos autos em 18/05/2026 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código QhOtQuiu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, 110, Sala 05, Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14) 3311-1139, Marilia-SP - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

decisão judicial.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Conste no Edital que, em casos de penhora sobre os direitos, o arrematante substituirá o (a) devedor(a) fiduciante no contrato, passando a figurar como devedor responsável pelo pagamento das parcelas do financiamento.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Intime-se.

Marilia, 18 de maio de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Rocha, liberado nos autos em 18/05/2026 às 13:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código QhOtQuiu.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0988/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	DJEN

Teor do ato: "Nomeio o Dr. Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- www.lancejudicial.com.br - Telefones (11) 30030577- fixo comercial e, (11) 959005000- celular comercial, e-mail contato@grupolance.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, informando que o edital deverá ser encaminhado por peticionamento eletrônico. O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.grupolance.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Consigno que não será devida comissão do leiloeiro se frustrada a arrematação por decisão judicial. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Conste no Edital que, em casos de penhora sobre os direitos, o arrematante substituirá o (a) devedor(a) fiduciante no contrato, passando a figurar como devedor responsável pelo pagamento das parcelas do financiamento. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Intime-se."

Marilia, 18 de maio de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/05/2026 às 14:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código pKdCUUN4.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 19/05/2026
Certidão de publicação 87342
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 19/05/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): B.
Advogado(a): NEI CALDERON - OAB SP - 114904

Teor da Comunicação

Processo 1000620-11.2015.8.26.0344/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - Nomeio o Dr. Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125, leiloeiro oficial associado ao Grupo Lance Judicial- www.lancejudicial.com.br - Telefones (11) 30030577- fixo comercial e, (11) 959005000- celular comercial, e-mail contato@grupolance.com.br, regularmente cadastrada pelo Tribunal de Justiça a proceder a realização da alienação, sendo que o procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Proceda a serventia a alimentação do Portal de Peritos, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, local de atuação, data de nomeação, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar. (Comunicado Conjunto nº 690/2017 TJSP) e encaminhe e-mail institucional a Gestora de Leilão Eletrônico, informando que o edital deverá ser encaminhado por peticionamento eletrônico. O 1º pregão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação por no mínimo 03 (três) dias seguintes, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão, que se estenderá por no mínimo vinte dias. No 2º pregão não serão admitidos lances inferiores a 60% do valor da avaliação e a alienação se dará pelo maior lanço ofertado respeitada as condições aqui avençadas. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO através do portal http://www.grupolance.com.br/, nos quais serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. O pagamento deverá ser feito, preferencialmente, de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Na hipótese de parcelamento, admite-se o depósito de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Consigno que não será devida comissão do leiloeiro se frustrada a arrematação por decisão judicial. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Conste no Edital que, em casos de penhora sobre os direitos, o arrematante substituirá o (a) devedor(a) fiduciante no contrato, passando a figurar como devedor responsável pelo pagamento das parcelas do financiamento. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Intime-se. - ADV: NEI CALDERON (OAB 114904/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/5ljVaJnRkOs1mokHDTelJxARAve9mD/certidao
Código da certidão: 5ljVaJnRkOs1mokHDTelJxARAve9mD

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, 110, Sala 05, Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14) 3311-1139, Marilia-SP - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em determinação encaminhei e-mail ao Sr. Leiloeiro Judicial. Nada Mais. Marilia, 20 de maio de 2026. Eu, ___, Jesus Carlos Araujo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Jesus Carlos Araujo, liberado nos autos em 20/05/2026 às 15:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código zS2fhpdv.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DE MARÍLIA/SP

Processo Nº **1000620-11.2015.8.26.0344**

Daniel Melo Cruz, **JUCESP nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Tendo em vista a nomeação do leiloeiro nos autos do processo, requer a Vossa Excelência a habilitação do mesmo e seu advogado que esta subscreve ou o fornecimento da senha de acesso, para que possamos atender ao solicitado.

2. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

   a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
   b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;
   Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2026 às 17:34 , sob o número WMIA26700682592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ftVNyoDW.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 561404094 SSP/SP, inscrito sob o CPF 027.601.055-80;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quarta-feira, 20 de maio de 2026.

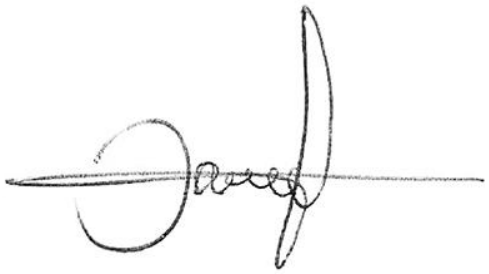

Daniel Melo Cruz

JUCESP nº 1125

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/05/2026 às 17:34 , sob o número WMIA26700682592
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código ftVNyoDW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, 110, Sala 05, Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14) 3311-1139, Marilia-SP - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que anotei no SAJ o nome do procurador da leiloeira. Nada Mais. Marilia, 27 de maio de 2026. Eu, ___, Adriana Degani Akuri, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Adriana Degani Akuri, liberado nos autos em 27/05/2026 às 16:32 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código JlpseXYr.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

Processo nº 1000620-11.2015.8.26.0344

DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio de seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de Leilão, com datas de **1º Leilão** que terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 14:11** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **25/08/2026 às 14:11 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da matricula atualizada do bem imóvel apregoado a estes autos, obtida nesta data junto ao CRI de Paraguaçu Paulista/SP.

4. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoado nestes autos.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YqNAkCmG.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

EXECUTADO:

ADÃO ALVES

Adamantina, S/N, Água do Frutal, CEP: 19770-000, Oscar Bressane – SP.

Fazenda Argentina, Oscar Bressane-SP.

TERCEIRO INTERESSADO:

ESPÓLIO DE AGNELO VILLAS BOAS

Chácara S João, CEP: 19830-000, Echapora – SP.

PENHORAS, INDISPONIBILIDADES, AÇÕES:

MM. Juízo da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília, proc. 344.01.1989.000061-7/000001-000.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 417.01.1998.000877-0 – Ordem n° 613/1998.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YqNAkCmG.

MM. Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0004045-55.2014.8.26.0417.

MM. Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0004944-70.2014.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0006954-58.2012.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0000877-24.1998.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0000877-24.1998.8.26.0417.

MM. Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0004700-73.2016.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Assis, proc. 0000939-10.1998.8.26.0047.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 000393-09.1998.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc.0006954-58.2012.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 000039309-19.1998.8.26.0417.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 1393/98.

MM. Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 417.01.2009.005313-3/000000-000.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YqNAkCmG.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais**.**

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;
b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

12 de junho de 2026.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código YqNAkCmG.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **ADÃO ALVES** e interessado(s) **ESPÓLIO DE AGNELO VILLAS BOAS**. O (a) Dr. (a) **GILBERTO FERREIRA DA ROCHA**, MM.(a). Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença – **Processo nº 1000620-11.2015.8.26.0344** - ajuizado por **BANCO DO BRASIL S.A.** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **20/07/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **23/07/2026 às 14:11** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **25/08/2026 às 14:11 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **DANIEL MELO CRUZ, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: O Arrematante responderá pelas despesas do imóvel a partir da aprovação do Leilão pelo Juízo da Arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema: www.grupolance.com.br nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IAf40E4B.

das custas por parte do ora arrematante.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: UMA GLEBA DE TERRAS, com área de cento e sessenta e nove hectares e quarenta ares, (169,40ha) ou setenta alqueires, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações; " inicia-se no ponto 153-D, assinalado na planta anexa, onde segue até o ponto 47.1D, no rumo 88º22'18" NE e distância de 286,52 metros, divisando com Braz Giacomini; do ponto 47.1D segue até o ponto 47.2D, com rumo de 11º20'04" SE uma distância de 46,40 metros, do ponto 47.2D segue até o ponto Y, com um rumo de 11º20'00" SE, uma distância de 150,00 metros; do ponto Y segue até o ponto Z com um rumo de 59º52'52" SE, a uma distância de 1.180.088 metros, confrontando desde o ponto 47.2D, com propriedade do Dr. Hamilton Cerantola; do ponto Z, desce pela margem da água da Mombuca, com uma distância de 1.745,01 metros até o ponto 66.1D; do ponto 66.1D segue até o ponto 153-A com um rumo de 65º56'20" NW, a uma distância de 637,22 metros, divisando com propriedade de Eva Alves de Souza, do ponto 153-A deflete a direita do rumo 39º15'00" NE e distância de 380,00 metros até o ponto 153.B, onde deflete á esquerda no rumo 56º31'00" NW e distância de 649,20 metros até o ponto 153-C onde deflete á direita no rumo 04º16'05" NW e distância de 788,20 metros, divisando nestes três alinhamentos com propriedade desmembrada "GLEBA "A" da Fazenda Argentina de Adão Alves até o ponto 153-D, início da descrição"; (Incra sob nº 624.012.002.933-1), com área total de 255,6 ha; mod. rural 40,0 ha; nº de mod. rurais 6,36; mod. fiscal 20,0 ha; nº de mod. fiscais 12,78; f.m.p. 2,0 ha). **Cadastrado no INCRA sob o n° 624.012.002.933-1. Matriculado no CRI de Paraguaçu Paulista sob o n° 18.295.**

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Gleba de Terras, a.t 255,6ha, Fazenda Argentina, Oscar Bressane-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Fazenda Argentina, Oscar Bressane-SP.

ÔNUS DO BEM: AV.01 PENHORAS. **AV.02** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 1393/98. **AV.04** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 417.01.2009.005313-3/000000-000. **AV.05** INDISPONIBILIDADE expedida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Marília, proc. 344.01.1989.000061-7/000001-000. **AV.06** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 417.01.1998.000877-0 – Ordem n° 613/1998. **AV.07** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL expedida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0004045-55.2014.8.26.0417. **AV.08** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL expedida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0004944-70.2014.8.26.0417. **AV.09** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0006954-58.2012.8.26.0417. **AV.10** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0000877-24.1998.8.26.0417. **AV.12** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0000877-24.1998.8.26.0417. **AV.13** PENHORA expedida pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 0004700-73.2016.8.26.0417. **AV.14** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Assis, proc. 0000939-10.1998.8.26.0047. **AV.15** PENHORA expedida nestes autos. **AV.16**

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IAf40E4B.

PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 000393-09.1998.8.26.0417. **AV.17** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc.0006954-58.2012.8.26.0417. **AV.19** PENHORA expedida pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Paraguaçu Paulista, proc. 000039309-19.1998.8.26.0417.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 7.700.000,00 (sete milhões, setecentos mil reais) para nov/2022 (conf.fls.440).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 9.101.389,36 (nove milhões, cento e um mil, trezentos e oitenta e nove reais, e trinta e seis centavos) para jun/2026 - que será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Gilberto Ferreira da Rocha
MMª. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília-SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código IAf40E4B.

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 18.295 .= F 1

Paraguaçu Paulista, 24 de Outubro de 2.001.=

Distrito OSCAR BRESSANE .=

Município OSCAR BRESSANE .=

Urbano ( ) C.P.M.

Rural (x) Incra 624.012.002.933-1 .=

Localização "FAZENDA ARGENTINA", no Bairro Buenos Aires, na Fazenda Fortuna - dos Figueiredos .=

Oficial

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de CENTO E SESSENTA E NOVE HACTARES E QUARENTA ARES (169,40 ha.), ou SETENTA ALQUEIRES, dentro - das seguintes medidas, divisas e confrontaçoẽs: "inicia-se no ponto 153-D' assinalado na planta anexa, onde segue até o ponto 47.1D, no rumo 88º22'-' 18" NE e distância de 286,52 metros, divisando com Braz Giacomini; do ponto 47.1D segue até o ponto 47.2D, com rumo de 11º20'04" SE, a uma distân-' cia de 46,40 metros, do ponto 47.2D segue até o ponto Y, com um rumo de -- 11º20'00" SE, a uma distância de 150,00 metros; do ponto Y segue até o ponto Z, com um rumo de 59º52'52" SE, a uma distância de 1.810.088 metros, - confrontando desde o ponto 47.2D, com propriedade de Dr. Hamilton Cerantola; do ponto Z, desce pela margem direita da Água da Mombuca, com uma distância de 1.745,01 metros, até o ponto 66.1D; do ponto 66.1D, segue até o' ponto 153-A com um rumo de 65º56'20" NW, a uma distância de 637,22 metros; divisando com propriedade de Eva Alves de Souza; do ponto 153-A deflete à' direita no rumo 39º15'00" NE e distância de 380,40 metros até o ponto 153-B, onde deflete à esquerda no rumo 56º31'00 NW e distância de 649,20 me- ' tros até o ponto 153-C onde deflete à direita no rumo 04º16'05" NW e dis-' tância de 788,20 metros, divisando nestes três alinhamentos com propriedade desmembrada GLEBA "A" da Fazenda Argentina de Adão Alves até o ponto -' 153-D, inicio da descrição".(Incra sob nº 624.012.002.933-1, com área total de 255,6 ha; mod. rural 40,0 ha; nº de mod. rurais 6,36; mod. fiscal ' 20,0 ha; nº de mod. fiscais 12,78; f.m.p. 2,0 ha.).=

PROPRIETÁRIO: ADÃO ALVES, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG. nº ' 11.655.319-SSP/SP., e CPF/MF nº 015.139.928-05, residente e' domiciliado na cidade de Oscar Bressane - Sp.=

Registro anterior: Matricula nº 15.961, Livro DOIS, deste Registro, feita' em 03 de Novembro de 1.995.=

A Oficial

(Iara Mieko Horio).=

Emol. A Oficial R$ 3,86 - Est. R$ 1,23 - Apos. R$ 0,77 .=

Av. 1 - M. 18.295 - Em 24 de Outubro de 2.001 - AVERBAÇÃO: Fica constando' que, sobre o imóvel matriculado, existem registrados,' os seguintes onus reaes: Penhora a favor do Banco do Estado de São Paulo '

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº 18.295 F 1
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA CNS: 12.358-8
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9Q0SNUWI.
SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

MATRÍCULA N.º 18.295 .= F 1 Verso

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Oficial

S/A., em que figura como executados, Adão Alves e Lusmário Aparecido Gi- - rotto, para garantia de uma divida no valor de R$ 34.791,32; registrada no Livro 02, sob nº 01, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 13 de - - Abril de 1.999; Penhora a favor do Banco de Crédito Nacional S.A., em que figura como executados, Adão Alves e Edivaldo Ferreira, para garantia de - uma divida no valor de R$ 33.451,08; registrada no Livro 02, sob nº 02, na Matricula nº 15.961, deste Registro, em 29 de Abril de 1.999; e Penhora a favor do Espólio de Angelo Vilas Boas, em que figura como executados, Esmeraldo Correia Alves e Adão Alves, para garantia de uma divida no valor de R$ 21.885,00; registrada no Livro 02, sob nº 03, na Matricula nº 15.961, - deste Registro, em 17 de Agosto de 2.001.- A Oficial.-

(Iara Mieko Horio).=

Av.2 – M. 18.295 – Em 23 de Maio de 2.007 - AVERBAÇÃO: Certidão extraída em 09 de Abril de 2.007, pela escrevente chefe, Rosiane G. Machado, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço, Adriana Gonçalves Pariz, da 1ª Vara Judicial, desta Comarca, dos autos da Ação Monitória nº 1393/98, distribuída em 30 de Julho de 1.998, atribuindo-se à causa o valor de R$.19.144,60, em que figura como exeqüente ESPÓLIO DE AGNELO VILLAS BOAS e como executado ADÃO ALVES, já qualificado, fica averbada a PENHORA sobre o imóvel matriculado, cujo termo foi lavrado em 09 de Abril de 2.007, tendo sido nomeado como depositário fiel do bem o executado acima qualificado, ADÃO ALVES. Valor para efeito de cobrança de emolumentos – R$.19.144,60. A Oficial,

(Iara Mieko Horio).=

Emol. Of. R$.114,82 – Est.R$32,65 – Ipesp R$24,17 – Sinoreg R$6,04 – Tribunal R$6,04

Av.3 – M. 18.295 – *Em 05 de Março de 2.009* - AVERBAÇÃO: *Certidão extraída em 04 de* Novembro de 2.008, pelo escrevente, Ercílio Crepaldi, subscrita e assinada pela Diretora de Serviço Substituta, Célia Aparecida Miranda, da 1ª Vara Judicial, desta Comarca, dos autos da Ação Monitória sob nº 1393/98, distribuída em 30 de Julho de 1.998, atribuindo-se à causa o valor de R$.19.144,60, em que figura como exeqüente **ESPOLIO DE AGNELO VILLAS BOAS** e como executado **ADÃO ALVES**, RG. nº 11.655.319-SSP/SP, CPF/MF nº 015.139.928-05, fica averbada, a REDUÇÃO DA PENHORA efetivada sobre 04 (quatro) alqueires de terras. A Oficial,

(Iara Mieko Horio).=

Emol. Of. R$.9,90 – Est.R$2,82 – Ipesp R$2,09 – Sinoreg R$0,52 – Tribunal R$0,52

Av.4 - M.18.295 – *Em 21 de Setembro de 2.009* - **AVERBACAO**: *Nos termos da certidão* extraída em 21 de Agosto de 2.009, pelo responsável pelo Serviço de Distribuição Cível, fica averbado, que no dia 20/08/2009, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 417.01.2009.005313-3/000000-000, à 1ª Vara Judicial, desta comarca, em que são partes o **ESPÓLIO DE REYNALDO CAVALCANTE** (exeqüente) e **ADÃO ALVES** (executado), cujo valor da causa é R$.90.630,00 (noventa mil, seiscentos e trinta reais). A Oficial,

(Iara Mieko Horio).-

Em.Of R$.9,90 Est.R$.2,82 Ap.R$.2,09 Sinoreg.R$.0,52 T.Just.R$.0,52.-

(Continua na ficha n.º)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 08:14:42 , sob o número 1000620115202600344
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9Q0SNUWI.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRÍCULA N.º 18.295 F 1 Verso

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

Av.5 – M. 18.295 – Em 01 de Julho de 2.011 - **AVERBACAO**: Por ofício assinado pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara da Família e das Sucessões, da comarca de Marília, SP, Exmo. Sr. Dr. Marcelo de Freitas Brito, expedido em 24 de Maio de 2.011, nos autos Ação de Outros Feitos não Especificados nº 344.01.1989.000061-7/000001-000 – Ordem nº 1485/1989, requerida por **ADEMIR TEIXEIRA E OUTROS** em face de **ADÃO ALVES E OUTROS**, fica averbada, a INDISPONIBILIDADE, para fins de alienação, do imóvel matriculado, pertencente ao executado, **ADÃO ALVES**, face à existência do referido processo.- A Oficial,

(Iara Mieko Horio).-

Emol. Nihil.-

Av.6 – M. 18.295 – (P.107.222) – Em 22 de Agosto de 2.012 - **AVERBAÇÃO**: Nos termos da certidão subscrita e assinada pela Escrivã Diretora da 1ª Vara Cível desta comarca, Célia Aparecida Miranda, expedida em 21 de Agosto de 2.012, nos autos da Ação Monitória nº 417.01.1998.000877-0 – Ordem nº 613/1998, requerida por **AGNELO VILLAS BOAS**, representado por **IRMA VILAS BOAS TRIGOLO**, CPF/MF nº 538.435.688-04, em face de **ADÃO ALVES**, já qualificado, e **ESMERALDO CORREIA ALVES**, CPF/MF nº 437.559.928-68, fica averbada a PENHORA de cinco (05) alqueires do imóvel matriculado, tendo sido nomeado como depositário, o executado Adão Alves, já qualificado.- Valor da dívida: R$.83.121,16.- O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório).-

Em.Of.R$.110,73 Est.R$.31,47 Ap.R$.23,31 Sinoreg R$.5,83 T.Just.R$.5,83.-

Av.7 – M. 18.295 – (P.111.802) – Em 04 de Setembro de 2.014 - **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**: Nos termos da certidão emitida em 26 de Agosto de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, assinada digitalmente por Gézer Correa de Moraes, procedo à presente averbação para fazer constar que foi distribuída, no dia 26/08/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004945-55.2014.8.26.0417, à 2ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **SAMUEL FERREIRA DE MENEZES**, CPF/MF nº 120.060.838-05 (exequente) e **ADÃO ALVES**, CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), cujo valor da causa é: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.12,59 Est.R$.3,58 Ap.R$.2,65 Sinoreg.R$.0,66 T.Just.R$.0,66

Av.8 – M. 18.295 – (P.111.802) – Em 04 de Setembro de 2.014 - **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**: Nos termos da certidão emitida em 26 de Agosto de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro desta cidade, assinada digitalmente por Gézer Correa de Moraes, procedo à presente averbação para fazer constar que foi distribuída, no dia 26/08/2014, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0004944-70.2014.8.26.0417, à 2ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **SAMUEL FERREIRA DE MENEZES**, CPF/MF nº 120.060.838-05 (exequente) e **ADÃO ALVES**, CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), cujo valor da causa é: R$.175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

(Continua no verso)

MATRÍCULA Nº 18.295 F. 02
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA CNS: 12.358-8
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9QOSNUWI.
SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

MATRÍCULA Nº 18.295 — F. 02 — 1º OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Em.Of.R$.12,59 Est.R$.3,58 Ap.R$.2,65 Sinoreg.R$.0,66 T.Just.R$.0,66

Av.9 – M. 18.295 – Em 25 de Março de 2.015 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 06 de Março de 2.015, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1° Oficio Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6° do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000084195 – nos autos da Execução Civil n° 0006954-58.2012.8.26.0417, em que são partes: **JOÃO ROXO DE QUADROS** – CPF/MF n° 015.029.668-16 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF n° 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 06 de Março de 2.015, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário.- Valor da dívida: R$.88.910,33.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.88.910,33.- (P.112.857).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Emol.Of.R$.127,60 Est.R$.36,26 Ap.R$.28,86 Sinoreg.R$.6,71 T.Just.R$.6,71.= (20%)

Av.10 – M. 18.295 – Em 24 de Outubro de 2.016 - **PENHORA:** Nos termos da certidão emitida eletronicamente, em 30 de Setembro de 2.016, pela diretora, Célia Aparecida Miranda, do 1° Oficio Judicial desta Comarca, conforme disposto no § 6° do Artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – Protocolo Penhora Online: PH000140112 – nos autos da Execução Civil n° 00008772419988260417, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS** – CPF/MF n° 538.435.688-04 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF n° 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 60,00% do imóvel**, cujo auto ou termo foi lavrado em 30 de setembro de 2.016, tendo sido nomeado o próprio executado como depositário. Valor da dívida: R$.150.997,09. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.150.997,09 (Protoco n° 116.189 – datado de 04/10/2016). O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.187,23 Est.R$.53,21 Ap.R$.27,43 T.J.R$.12,85 R.C.R$.9,85 ISS.R$.9,36 M.P.R$.8,99 (20%)

Av.11 – M. 18.295 – P.119.401 de 23/02/2018 – Em 07 de Março de 2.018 - **REDUÇÃO DA PENHORA**: Pelo oficio assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta comarca, Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedido em 08 de Fevereiro de 2.018, nos autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial – Cheque, requerida por José Roxo de Quadros em face de Adão Alves e outro, procedo a presente averbação para ficar constando que a constrição averbada sob n° 09, supra, corresponde a uma **parte ideal de 5,71428571428% do imóvel matriculado** e não como constou. O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R$.16,06 Est.R$.4,57 Ap.R$.3,12 T.J.R$.1,10 R.C.R$.0,85 ISS.R$.0,80 M.P.R$.0,77

Av.12 – M. 18.295 – Em 11 de Setembro de 2.018 - **PENHORA/REDUÇÃO**: Em cumprimento ao mandado judicial assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedido em 27 de agosto de 2.018, nos autos da Ação de Execução Civil - Monitória – Cheque, processo n° 0000877-24.1998.8.26.0417, movida por Irma Vilas Boas em face de Adão Alves, procedo à presente averbação para fazer constar que

(Continua na ficha n.º)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRÍCULA N.º 18.295 F. 02 Vº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9Q0SNUWI.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

REGISTRO GERAL
LIVRO N.° 2

MATRÍCULA N.° 18.295 F 03
OFICIAL:

a penhora averbada sob nº 10, supra, recai **sobre uma parte ideal de 03 alqueires, equivalentes a 4,2857% do imóvel matriculado**, e não como ficou constando, cujo comprovante fica arquivado neste Registro. (Protocolo nº 120.470 – datado de 30/08/2018).- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Isento de custas.-

Av.13 – M. 18.295 – Em 30 de Abril de 2.021 - **PENHORA:** Conforme Mandado expedido em 18 de Junho de 2.020, pela M.M. Juiza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, Drª Patricia Erica Luna da Silva, nos autos do Cumprimento de Sentença - processo nº 0004700-73.2016.8.26.0417, em que são partes: **EDVAL GIORDANO GIROTTO** (exequente) em face de **ADÃO ALVES**, já qualificado (executado), fica averbada a **PENHORA do imóvel matriculado**, ficando constituído como depositário o executado Adão Alves. Valor atualizado do débito: R$.7.925,76. (Protocolo nº 125.934 datado de 20/04/2021 - Selo Digital: 12358833100000000540642 1O). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.100,95 Est.R$.28,69 SEFAZ.R$.19,64 T.J.R$.6,93 RC.R$.5,31 ISS.R$.5,05 MP.R$.4,85

Av.14 – M. 18.295 - Em 26 de Abril de 2.022 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 28 de março de 2.022, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Regina Saeko Tamura de Freitas - Protocolo Penhora Online: PH000409273 – nos autos da Execução Civil nº 0000939-10.1998.8.26.0047, em trâmite no 1º Oficio Cível da comarca de Assis, SP, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS** – CPF/MF nº 538.435.688-04 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA da parte ideal de 5% do imóvel matriculado**, cujo auto ou termo foi lavrado em 22/02/2022, tendo sido nomeado como depositário o executado Adão Alves. Valor da dívida: R$.42.544,39.(Protocolo nº 128.014 datado de 28/03/2022 - Selo Digital: 12358833100000000738632 25). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R$.150,41 Est.R$.42,75 SEFAZ.R$.29,28 T.J.R$.10,32 RC.R$.7,91 ISS.R$.7,52 MP.R$.7,22 (20%)

Av.15 – M. 18.295 - Em 20 de Maio de 2.022 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 04 de abril de 2.022, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Marcos Aurelio Rogue - Protocolo Penhora Online: PH000414163 – nos autos da Execução Civil nº 1000620-11 20158260344, em trâmite no 2º Oficio Cível de Marília, SP, em que são partes: **BANCO DO BRASIL SA** – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (exequente) e **ADÃO ALVES** – CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado), fica averbada a **PENHORA** do imóvel matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 01/04/2022, tendo sido nomeado como depositário o executado Adão Alves. Valor da dívida: R$.244.934,30. (Protocolo nº 128.196 datado de 04/05/2022 - Selo Digital: 12358833100000000750882 27). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R$.274,98 Est.R$.78,15 SEFAZ.R$.53,49 T.J.R$.18,87 RC.R$.14,47 ISS.R$.13,74 MP.R$.13,20 (20%)

(Continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNS: 12.358-8
MATRÍCULA N.° 18.295 F 03
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 as 12:14 , sob o numero WMIA26700079942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9QOSNUWI.
SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

MATRICULA N.° 18.295 F 03 Vº

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.° 2

Av.16 – M. 18.295 - Em 08 de Dezembro de 2.022 - **PENHORA**: Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 23 de Novembro de 2.022, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Humberto Brisolla Neto - Protocolo Penhora Online: PH000444568 – nos autos da Execução Civil nº 00039309199882604l7, em trâmite na 1ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS** – CPF/MF nº 538.435.688-04 (exequente); e **ADÃO ALVES** – CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado); fica averbada a **PENHORA de uma parte ideal de 4,28570% do imóvel** matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 24/05/2.021, tendo sido nomeado como depositário o executado Adão Alves. Valor da dívida: R$.82.381,17. (Protocolo nº 129.476 datado de 23/11/2022 - Selo Digital: 1235883310000000086021220). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R$.150,41 Est.R$.42,75 SEFAZ.R$.29,26 T.J.R$.10,32 R.C.R$.7,91 ISS.R$.7,52 M.P.R$.7,22 (20%)

Av.17 – M. 18.295 - Em 28 de Abril de 2.023 - **PENHORA** - Nos termos da certidão emitida eletronicamente em 25 de abril de 2.023, conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Humberto Brisolla Neto - Protocolo Penhora Online: PH000462767 – nos autos da Execução Civil nº 0006954-58201282604l7, em trâmite na 1ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **JOSE ROXO DE QUADROS** – CPF/MF nº 015.029.668-16 (exequente); e **ADÃO ALVES** – CPF/MF nº 015.139.928-05 (executado); fica averbada a **PENHORA de uma parte ideal de 9,74285% do imóvel** matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 09/03/2.023, tendo sido nomeado como depositário o executado Adão Alves. Valor da dívida: R$.432.820,59. (Protocolo nº 130.345 datado de 10/03/2023 - Selo Digital: 1235883310000000099299723N). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Of.R$.355,40 Est.R$.101,01 SEFAZ.R$.69,13 R.C.R$.18,70 T.J.R$.24,39 ISS.R$.17,77 M.P.R$.17,06 (20%)

R.18 – M. 18.295 - Em 03 de Agosto de 2.023 - Pela Carta de Adjudicação, assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, expedida em 17 de Junho de 2.019, extraída dos autos da ação monitória – processo nº 0000393-09.1998.8.26.0417 – requerida por Espolio de Agnelo Villas Boas, em face de Adão Alves, e nos termos da sentença proferida por aquele magistrado, datada de 22 de Outubro de 2.018, a **parte ideal de 5,714285714285% do imóvel matriculado**, pelo valor de R$.208.000,00 (duzentos e oito mil reais) foi adjudicado para **ESPOLIO DE AGNELO VILLAS BOAS**, CPF/MF nº 266.389.088-04. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R$.208.000,00. (Protocolo nº 130.936 de 25/11/2022 - Selo Digital: 1235883210000000098305238). O Oficial Designado,

(Wilson Gregório)

Em.Of.R$.1.361,86 Est.R$.387,06 SEFAZ.R$.264,92 R.C.R$.71,68 T.J.R$.93,47 ISS.R$.68,09 M.P.R$.65,37

AV.19 – M. 18.295 – Em 22 de Janeiro de 2.025 - **PENHORA**: Nos termos das certidões emitidas eletronicamente em 18 de Dezembro de 2.024 e 08 de Janeiro de 2.025, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por Humberto Brisolla Neto - Protocolos Penhora Online: PH 000548711 e PH000549252 – nos autos da Execução Civil nº 000039309-19988260417, em trâmite na 1ª Vara Judicial desta comarca, em que são partes: **IRMA VILAS BOAS TRIGOLO** – CPF nº 538.435.688-04

(Continua na ficha n.°)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9QOSNUWI.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

REGISTRO GERAL
LIVRO N.° 2

MATRÍCULA N.° 18.295 F 04
OFICIAL:

(exequente); e **ADÃO ALVES** – CPF nº 015.139.928-05 (executado); fica averbada a **PENHORA** de uma **parte ideal de 1,85% do imóvel** matriculado, cujo auto ou termo foi lavrado em 11/11/2024, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Valor da dívida: R$.163.491,00. Valor para efeitos de cobrança de emolumentos: R$.163.491,00. (**Protocolo nº 134.381** – datado de 08/01/2025 – Selo Digital: 1235883310000000012911725D). Eu, ____ (Flávio da Silva Yoshino - Escrevente), digitei, conferi. O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)

Of.R$.222,30 Est.R$.63,18 SEFAZ.R$.43,24 RC.R$.11,70 TJ.R$.15,25 ISS.R$.11,11 MP.R$.10,67 T.R$.377,47 (20%)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA16700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código 9Q0SNUWI.
SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 10/06/2026 10:14:59

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como", na opção "Página da WEB Completa ou Concluida (htm,html)"**do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		04/11/2022	7.700.000,00	9.101.389,36	9.101.389,36
		TOTAIS	**7.700.000,00**	**9.101.389,36**	**9.101.389,36**
		Subtotal			**R$ 9.101.389,36**
		TOTAL GERAL			**R$ 9.101.389,36**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/06/2026 às 12:14 , sob o número WMIA26700797942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código kMxos26n.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
Rua Lourival Freire, 110, Sala 05 - Fragata
CEP: 17519-050 - Marilia - SP
Telefone: (14) 3311-1139 - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1000620-11.2015.8.26.0344/01**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de sentença - Contratos Bancários**
Exequente:	**Banco do Brasil SA**
Executado:	**Adão Alves**

Juiz(a) de Direito: Dr(ª). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 589/591 pela leiloeira nomeada.

Intimem-se as partes, na pessoa de seus Procuradores, das datas designadas para o leilão, quais sejam: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 20/07/2026, às 00:00 horas, e terá encerramento no dia 23/07/2026, às 14:11 horas (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 25/08/2026, às 14:11 horas (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliação atualizada.

Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.grupolance.com.br.

Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume.

Tendo em vista que o executado é representado pela **Defensoria Pública**, dê-se "vista" à mesma.

Intime-se.

Marilia, 16 de junho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Rocha, liberado nos autos em 16/06/2026 às 13:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código d7ucaYNk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1207/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Nei Calderon (OAB 114904/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 589/591 pela leiloeira nomeada. Intimem-se as partes, na pessoa de seus Procuradores, das datas designadas para o leilão, quais sejam: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 20/07/2026, às 00:00 horas, e terá encerramento no dia 23/07/2026, às 14:11 horas (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 25/08/2026, às 14:11 horas (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliação atualizada. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.grupolance.com.br. Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume. Tendo em vista que o executado é representado pela Defensoria Pública, dê-se "vista" à mesma. Intime-se."

Marilia, 16 de junho de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/06/2026 às 14:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000620-11.2015.8.26.0344 e código XxaXmZVs.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/06/2026
Certidão de publicação 122890
Intimação

Número do processo: 1000620-11.2015.8.26.0344
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENçA
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Marília - 2ª Vara Cível
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 17/06/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): B.
Advogado(as): NEI CALDERON - OAB SP - 114904
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1000620-11.2015.8.26.0344/01 - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - B. - G.L.D.M.C.J.N. - Vistos. Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 589/591 pela leiloeira nomeada. Intimem-se as partes, na pessoa de seus Procuradores, das datas designadas para o leilão, quais sejam: Os lances serão captados por meio eletrônico, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 20/07/2026, às 00:00 horas, e terá encerramento no dia 23/07/2026, às 14:11 horas (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 25/08/2026, às 14:11 horas (horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor de avaliação atualizada. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.grupolance.com.br. Providencie a serventia a afixação de cópia do edital no átrio deste Forum, em local de costume. Tendo em vista que o executado é representado pela Defensoria Pública, dê-se "vista" à mesma. Intime-se. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), NEI CALDERON (OAB 114904/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/VMlJ3NoYG7sAXDqsVTp571mYLzE4gO/certidao
Código da certidão: VMlJ3NoYG7sAXDqsVTp571mYLzE4gO